

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPÚBLICA — N. 57

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1927

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 17.713, que abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito extraordinário de 60:000\$000, para attender ao pagamento de despesas realizadas, com os serviços de combate a varios surtos epidemicos, verificados no anno de 1926, em diversos pontos do paiz.
- Decreto n. 17.714, que abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito extraordinário de 220:000\$000, para attender ás despesas com os concertos e reparos de que carece o material fluctuante da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Decreto n. 17.716, que abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 378:610\$319, para occorrer ao pagamento das etapas ou diarias de alimentação do pessoal das embarcações do actual Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 de fevereiro proximo findo e 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
- Ministerio da Fazenda — Títulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.713 — DE 4 DE MARÇO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o crédito extraordinário de 60:000\$, para attender ao pagamento de despesas realizadas, com os serviços de combate a varios surtos epidemicos, verificados no anno de 1926, em diversos pontos do paiz.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no § 1º do art. 80 do decreto n. 1.536, de 28 de janeiro de 1922, e depois de ouvido o Tribunal de Contas nos termos do art. 94 do Regulamento Geral

de Contas e de Saude Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, o crédito extraordinário de sessenta mil réis (60:000\$), para attender ao pagamento de despesas já realizadas, com os serviços de combate a varios surtos epidemicos, verificados no exercicio de 1926, em varios pontos do paiz.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Augusto Vianna do Castello.

DECRETO N. 17.714 — DE 7 DE MARÇO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o crédito extraordinário de 220:000\$, para attender ás despesas com os concertos e reparos de que carece o material fluctuante da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no § 1º do art. 80 do decreto n. 1.536, de 28 de janeiro de 1922, e depois de ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 94 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, o crédito extraordinário de duzentos e vinte mil réis (220:000\$), para attender ás despesas com os concertos e reparos de que carece o material fluctuante da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, para que aquella dependencia do Departamento Nacional de Saude Publica possa, com eficiencia, effectuar os serviços sanitarios que lhe são affectos, prevenindo a invasão de epidemias oriundas de portos estrangeiros e combatendo os surtos epidemicos que, por ventura, surjam no territorio nacional.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Augusto Vianna do Castello.

DECRETO N. 17.716 — DE 7 DE MARÇO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o crédito especial de 378:610\$319, para occorrer ao pagamento das etapas ou diarias de alimentação devidas ao pessoal das embarcações do actual Departamento Nacional de Saude Publica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto numero 5.093, de 7 de dezembro de 1926, e depois de ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de trezentos e setenta e oito mil e cento e dez mil trezentos e dezoito réis (378:610\$319), para occorrer ao pagamento das etapas ou diarias de alimentação, devidas de 1913 a 1926, ao pessoal das embarcações do actual Departamento Nacional de Saude Publica, nas seguintes categorias: mestres, machinistas, contra-mestres, segundos machinistas, motoristas, foguistas, marinheiros, moços e um machinista sanitario.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Augusto Vianna do Castello.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 7 do corrente foi apresentada no cargo de inspectora do Instituto Nacional de Musica, Maria Emilia da Silva Pereira.

Por decreto da mesma data foi concedida ao professor da Escola Nacional de Bellas-Artes, Rodolpho Chambelland a gratificação adicional de 25 % sobre os seus vencimentos.

— Por decreto de 7 do corrente, foi concedido um anno de licença, para tratamento de saúde, a Francisco Augusto de Mello Sampaio, avaliador privativo da Curadoria de Orphãos e Ausentes da 1ª Vara da justiça local do Districto Federal.

Por decretos de 23 de fevereiro foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica, na forma da lei:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Mesquita

1º supplente, José Vicente Ferreira.

Ajudante do procurador da Republica, Francisco Gonçalves de Brito.

Município de Bom Successo

1º supplente, Bento Mendes Castanheira.

2º supplente, Antonio Martins Soares.

3º supplente, José Carlos de Carvalho.

SECÇÃO DE SERGIPE

Município de Itabaianinha

1º supplente, Manoel Boaventura Filho.

2º supplente, José Gregorio de Oliveira.

3º supplente, José Maria de Oliveira.

Município de Campo do Brito

1º supplente, Sabino José Honorio Guimarães.

2º supplente, Francisco Freire da Cruz.

3º supplente, Rufino Manoel da Silveira.

Município de Laranjeiras

1º supplente, Gonçalo Diniz de Fardo Dantas.

3º supplente, Adherbal de Menezes Barros.

— Por decretos de 7 do mez corrente foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, na forma da lei:

SECÇÃO DO AMAZONAS

Município de Coary

1º supplente, Antonio Emilio Nunes Seco.

2º supplente, João Baptista de Carvalho.

3º supplente, Casemiro Bráulio de Carvalho.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de S. João Baptista de Camaguan

2º supplente, João Waldomiro Brito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 7 do corrente mez foram designados, no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, para substituírem, interinamente, durante o impedimento:

O amanuense Claudio de Mendonça ao chefe de secção Hermeto Lima.

O auxiliar de 1ª classe Felisbello Mondini Guimarães Belletti ao amanuense Claudio de Mendonça;

O auxiliar de 2ª classe Virgilio Pereira de Almeida ao de 1ª classe Felisbello Mondini Guimarães Belletti;

O praticante Militino Silva, ao auxiliar de 2ª classe Virgilio Pereira de Almeida.

Por outra da mesma data foi nomeada Blanca Martins Gomes para substituir, interinamente, durante seu impedimento, o praticante Militino Silva.

Por outras de 8 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe, Astrogildo Soares Ferreira; de tres mezes, ao guarda civil de 3ª classe, Appollício da Silva Rocha.

Por outras de 9 do corrente foram nomeados, interinamente, Luiz de Mello Sampaio e Helys Nunes para servir o 1º officio de avaliador privativo da Curadoria de Orphãos e Ausentes da 1ª Vara, o 2º o de escrivão da 3ª Pretoria Civil do Districto Federal, durante os impedimentos dos respectivos serventurios Francisco Augusto de Mello Sampaio e Ataliba Corrêa Dutra.

Directoria do Interior

Dia 9 de março de 1927

Requerimentos despachados

José Felipe Ramos, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Tarquínio Francisco Marques, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento e mencione a prole, especificando-a, si a houver de legítimo consorcio.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1927

Bady Nasser, D. Augusta Lins e Silva e Oswaldo Zernig, pedindo certificação de exames. — Sim.

Aguinaldo Miranda Simões e Oscar de Andrade Coelho, pedindo registro de diploma. — Sim.

Fabricio Pillar Gonçalves, pedindo a expedição de certificados de exames. —

Dirija-se ao director do Externato do Collegio Pedro II, quanto aos exames prestados nesse estabelecimento.

Representação assignada por Gustavo Adolpho Mello Rego e outros, alumnos do 3º anno do Collegio Pedro II. — Compareçam ao gabinete do Sr. director geral.

Rodolpho Morales de los Rios, pedindo augmento de gratificação adicional sobre os seus vencimentos. — Apresente certidão de tempo de serviço no periodo de 1 de dezembro de 1918 a 31 de dezembro de 1919.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 8 de março de 1927

ACTOS DO SR. MINISTRO

Foram expedidos avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, pedindo pagamento no Thesouro Nacional, por fornecimento:

N. 1.073 — De 36:076\$600, á Colonia de Alienados, em Jacarépaguá, em setembro do anno findo.

N. 1.075 — De 11:522\$116, á Secretaria de Policia do Districto Federal, em dezembro daquelle anno.

N. 1.040 — De 36:713\$700, ao Abrigo de Menores do Districto Federal, em maio do dito anno.

N. 1.041 — De 55:068\$800, ao Hospital Nacional de Alienados, em setembro de 1926.

Por consumo de gaz, luz e energia electrica:

N. 1.039 — De 1:213\$012, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo respectivo fornecimento á Policia Militar do Districto Federal, em dezembro ultimo.

De folhas:

N. 1.074 — De 6:510\$201, por substituições exercidas em 1926, por magistrados da Justiça local, constantes de relação anexa.

N. 1.049 — De 1:136\$092, a igual titulo no mesmo anno, de que são credores Adalberto dos Reis Castro e Saul Pires da Silva.

N. 1.042 — De 450\$, á Phydias da Costa Ramos, por serviços extraordinarios prestados em fevereiro ultimo, ao Escriptorio de Obras do Ministerio.

N. 1.056 — De 180\$247, ao administrador do Hospital do Instituto Oswaldo Cruz, Raul de Avellar Alves, por identicos serviços prestados em comissão, em Minas Geraes, em dezembro de 1926.

N. 1.071 — De 4:074\$098, a funcionarios da Policia do Districto Federal, indicados em folhas annexas, por substituições, de abril a agosto do anno findo.

N. 1.048 — De 1:051\$885 a diversos funcionarios do Hospital Nacional de Alienados, constantes de folha junta, por substituições, em anno de 1926.

De 6:488\$036 a varios funcionarios do Archivo Nacional, constantes de folha junta, como differença de vencimentos que lhes compete de maio a dezembro daquelle anno.

A titulo de gratificação por serviços prestados em 1926, como encarregados do archivo eleitoral, nas comarcas e termos abaixo indicados:

N. 1.043 — De 150\$ a José Eloy de Oliveira, escrivo da Villa do Brejo, Estado da Parahyba.

N. 1.044 — De 600\$ a José Mendes dos Santos Paes e José Carlos Simões, escrivães das comarcas de Gloria de Goytá e de Pedro, em Pernambuco.

N. 1.045 — De 150\$ a cada um dos escrivães dos termos de Cavaleanti e Campinas, em Goyaz, José Lopes de Santa Cruz e Manoel Aranha dos Reis.

N. 1.046 — De 450\$ a serventuários constantes de folha annexa, da comarca de Bom Jesus e do termo de Jeromênia, no Piahy.

N. 1.072 — De 1:050\$ a diversos serventuários de termos e comarcas de Santa Catharina, indicados em relação junta.

Pediram-se ainda áquelle tribunal os seguintes pagamentos no mencionado Thesouro Nacional:

N. 1.076 — De 1:500\$ gratificação que compete, para fardamento, a serventes da Secretaria do Estado e zelador de machina constantes de folha annexa.

N. 1.038 — De 4:005\$534 a funcionarios da Secretaria de Policia, constantes de folha annexa, por substituições, de janeiro a agosto do anno findo.

N. 1.036 — De 100\$ a José Lopes de Castro, por serviços extraordinarios prestados ao Ministerio, em janeiro e fevereiro findos.

N. 1.032 — De 1:500\$ ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. José Soriano de Souza Filho, a título de ajuda de custo de 1º estabelecimento.

Pediu-se áquelle tribunal distribuição de creditos:

Ao The-ouro Nacional:

N. 1.079 — De 660\$ para pagamento, no corrente anno, da cotação que compete ao conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues.

Para pagamento de soldo e de differença de soldo a officiaes reformados do Corpo de Bombeiros, adiante indicados:

N. 1.028 — De 1:572\$545 ao 2º tenente Pedro Augusto dos Santos.

N. 1.027 — De 2:258\$666 ao sargento Agostinho José Faustino (soldo integral), de 21 de fevereiro a 31 de dezembro.

N. 1.029 — De 1:095\$ ao soldado Adelino Alves Mendonça.

N. 1.031 — De 2:133\$333 ao 2º tenente Wanderlino Soares, de 21 de fevereiro a 31 de dezembro, soldo integral.

N. 1.033 — De 2:133\$333 ao 2º tenente Oscar de Oliveira (idem, idem).

N. 1.031 — De 2:164\$ ao 1º sargento Francisco de Carvalho Cambui (idem, idem).

N. 1.035 — De 2:258\$666 ao 2º sargento Manoel Fontes Marques, (idem, idem).

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 4 de março de 1927

Officios:

Communicou-se:

Ao Sr. director geral de Obras e Matão da Prefeitura do Districto Federal:

N. 454 — Em resposta ao officio n. 361 de 25 de fevereiro ultimo, que já foram toma-

das as necessarias providencias afim de ser reconstruido o passeio em frente ao predio n. 13 da rua Paulo Frontim, não pertencendo a este Departamento o de n. 4, dessa rua.

Agradeceu-se:

Ao Sr. secretario da Veneravel e Archiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo:

N. 455 — A remessa do mappa da estatística de morbididade do Hospital dessa Veneravel Ordem, relativo ao mez de fevereiro findo.

Expediente de 5 de março de 1927

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 459 — No sentido de serem fornecidos por essa Estrada 12 passes de 1ª classe, com 75% de abatimento, para uso dos serventes da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Ao Sr. secretario da Prefeitura do Districto Federal:

N. 458 — Como medida indispensavel aos trabalhos contra a malaría em Santa Cruz, o calçamento da Avenida Izabel e da rua Ferreira Nobre, ponto obrigatorio de passagem de gado em demanda do Matadouro, sendo o terreno de natureza argilosa, é frequente existencia de lavras anophelinas nas pequenas collecções de agua formadas pelas pedras dos animaes.

Remetteram-se:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 462 — Os documentos que acompanhavam o officio n. 557, de 23 de fevereiro ultimo, pertencente ao archivo dessa directoria.

Ao Sr. inspector da fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 461 — O aviso n. 54, de fevereiro findo, sobre o caso do exercicio illeg. da medicina por Francisco Mandacari de Araujo, rogando a devolução opportuna desse documento.

Dia 7

Remetteram-se:

Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 466 — O mappa de toxicos entretencidos fornecidos pelo Laboratorio Pharmaceutico do Serviço de Saude da Policia Militar do Districto Federal, durante a 1ª quinzena do mez de fevereiro proximo passado.

Ao Sr. inspector de Hygiene Infantil:

N. 467 — Em referencia ao officio n. 267, de 27 de agosto do anno proximo passado, o parecer sob n. 9 da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Ns. E. 469, E. 470, E. 471, E. 472, E. 473, E. 474, E. 475 e E. 476 — Com os respectivos memoriaes e desenho, o parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, relativo a invenção de «um dispositivo sanitario hydraulico a tomatico adaptavel ás latrinas, denominado «Tapta-Ata», para que pediu privilegio Americo Berti, o parecer do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticios, relativo a invenção de «um novo producto congelado e seu processo de fabricação», para que pediu privilegio Amaro & Companhia Limitada, o parecer da Inspectoria

de Fiscalização do Exercício da Medicina relativo a invenção de «uma nova caixa de empolas de um ou dous bicos», para que pediu privilegio Irmãos Montem & Comp., o parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativo a invenção de «um recipiente para injectar liquidos no corpo», para que pediu privilegio Felix Meyer, os pareceres do Laboratorio Bromatologico, relativos a invenção de «um processo de preparação de diacetato de ethyldeno», para que pediu privilegio a Société Chimique des Usines du Rhône, o parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, relativa a invenção de «caixas conicas, de descarga», para que pediu privilegio Ernesto Meyer de Moura, o parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, relativo a invenção de «aperfeiçoamentos em junções para productos», para que pediu privilegio Erie Malleable Iron Company e o parecer da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo a invenção de «um novo Ftipo de paliteiro denominado «Paliteiro America», para que pediu privilegio Ernesto yernandes Cal.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 5 de março de 1927

Officios:

Remetteu-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 610 — O parecer elaborado pelo inspector geral de Fiscalização de Generos Alimenticios, interino, sobre o emprego da margarina na alimentação.

—Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 632 — Em additamento ao officio n. 556, as folhas para pagamento de vencimentos do delegado de saude, Dr. Franklin de Faria e do guarda Carlos Alberto de Siqueira, referente ao mez de fevereiro ultimo.

—Aos Srs. Drs. chefes das repartições dependentes desta directoria:

Officio circular n. 642 — Para fins convenientes, por copia, a circular n. 347, de 3 do corrente, do Sr. Dr. secretario geral deste Departamento.

—Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Light and Power Co:

N. 641 — No sentido de ser cortada a luz electrica do predio n. 183 da rua dos Invalidos, onde funcionava a 2ª Delegacia de Saude.

—Communicou-se:

Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 639 — Que deve ser posto á disposição da Directoria Geral o inspector sanitario Dr. Carlos Duarte, designado para servir em commissão no Estado de Pernambuco.

—Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 633 — Que foi prorogado, por mais dois mezes, o prazo para cumprimento do disposto n. art. 655, paragrapho unico, do regulamento baixado com o decreto 16.360, de 13 de dezembro de 1923.

—Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste Departamento:

Ns. 630 e 631 — Que, devido a irregularidades na lavratura da multa, foi mandado archivar o processo instaurado pela 3ª Delegacia de Saude, contra Antonio Pimentel.

—Aos mesmos:

Ns. 626 a 629, 626A a 629A, 634 a 638 e de 634A a 638A—Que foram multados, pela Inspectoria de Fiscalisação de Generos Alimentícios: em 1:000\$000, cada um, Guimarães & Vellozo, J. Franklin, L. Costa & Coelho e P. Pinheiro & Comp.; em 900\$000, Antonio Luiz Teixeira; em 400\$000 cada um, Corrêa Marques & Fernandes e Varanda Souza & Comp.; em 100\$000, A. Borges & Irmão; em 100\$000, Seraphim Luiz da Silva.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços Sanitários do Districto Federal:

N. 514—C. Rocha & Cia.—Certifique-se.

N. 522—Maria Eugenia Vasconcellos Ribeiro.—Concedo as férias regulamentares.

Inspectoria de Fiscalisação e Generos Alimentícios:

N. 2.420-3.465—Carvalho & Valente.—Relevo a multa.

N. 516-806—S. Sá & Irmão.—Concedo 60 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 519-160 — José Raoul.—Concedo 60 dias, *improrogáveis*.

Expediente de 8 de março de 1927

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral:

N. 630 — Por tratar de assumpto que diz respeito ao Laboratorio Nacional de Análises, a carta do Sr. Carlos Blankenstein.

Ao Sr. secretario geral:

N. 65 — A conta de F. Martins & Cia., na importancia de 650\$, proveniente do aluguel do predio n. 212, da praia de Botafogo, durante o mez de janeiro proximo findo.

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 656 — Os processos instaurados pelas Inspectorias de F. de G. Alimentícios, de Hygiene Industrial e Profissional e 3ª Delegacia de Saude, contra os seguintes infractores: Alvaro & Senra, Antonio Pereira de Andrade, Antonio G. Miranda, José Pereira & Cia, Pompilio de Oliveira Braga, José Baptista da Torre e Antonio de Souza Limoeiro

Ao Sr. Dr. director de Saneamento Rural:

N. 656 — A reclamação relativa á instalação de uma penna d'agua no predio n. 26 da Estrada de Campo Grande.

Ao Sr. Dr. inspector de F. de G. Alimentícios:

N. 659—A relação dos officios e autos de multa recebidos daquella inspectoria, durante a semana de 27 de fevereiro ultimo a 5 de março corrente,

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 657—No sentido de serem vistoriados, a 27 do corrente, o predio n. 39 da rua Amazonas e os barracões da rua Visconde de Abaeté n. 48 e rua Amaral n. 64.

Ao mesmo:

N. 561—Afim de que sejam indicadas as obras de que carece o predio n. 53 da rua Gonçalves.

Communicou-se:

Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste departamento:

Ns. 643 e 643 A—Que, por despacho de 5 do corrente, o Dr. director relevou a multa

de 400\$ imposta á firma Carvalho & Valerio pela Inspectoria de Fiscalisação de G. Alimentícios.

Ao mesmo:

Ns. 644 a 654 e de 644 A a 654 A—Que foram multados pela Inspectoria de F. de G. Alimentícios, em 700\$ Belmiro Augusto Gonçalves, em 500\$ Jacintho & Irmão, em 100\$, cada um, Antonio Luiz Martins, Manoel Fernandes Botelho, Antonio Toste Parreira e José Antonio; pela Inspectoria de H. I e Profissional, em 100\$, cada um, Antonio Ferreira Bastos, David Accarino & Cia. e Joaquim Ferreira de Barros; pela 1ª Delegacia de Saude, em 200\$, Adolpho Mauffman; pela 2ª Delegacia de Saude, em 200\$, Josephia Lucia da Costa.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 523—Simon, Oliveira & Cfa.—Certifique-se.

Inspectoria de Fiscalisação de Generos Alimentícios:

N. 393-957—Rains & Bento.—Relevo a multa.

N. 379-884 — Guido Peroni.—Relevo a multa si forem cumpridas as exigencias feitas dentro do prazo de 60 dias.

N. 418-970—Samuel Corrêa dos Santos.—Cumpra totalmente as exigencias feitas, para poder ser relevada a multa.

N. 336-936—Iglezias & Gonzalez.—Será relevada a multa si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares respectivas dentro do prazo de seis mezes.

N. 314-938—José Frôes Vianna.—Relevo a multa.

N. 336-845 — Vicente Macedo.—Indeferrido.

N. 361-857—Penedo & Peresa—Será relevada a multa si em analyse ulterior fôr considerado bom o producto.

N. 525-878—Manoel dos Santos Felipe.—Concedo 60 dias.

N. 526-1.031—Francisco Manoel Fernandes.—Concedo 45 dias *improrogáveis*.

N. 546-1.195—Fernandes & Justo.—Concedo 45 dias *improrogáveis*.

N. 547-1.195 — João Jacintho de Paula Mendonça.—Deferido.

N. 547-1.192—J. T. de Mello Cavalcanti Filho.—Deferido.

N. 543-1.011—Caxias & Cia.—Concedo 90 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 534-166—Angelo Santoro.—Concedo 60 dias.

N. 535-163—J. P. de Oliveira & Irmão.—Concedo 45 dias.

N. 540-170—Mariné & Cia.—Concedo 30 dias.

N. 541-163—Antoinette Pige.—Concedo 90 dias para o cumprimento da intimação expedida.

N. 542-175—Reyhner & Cia.—Concedo 90 dias.

N. 533-158—Lourenço Bernardes Gil.—Concedo 60 dias.

N. 532-142—Antonio Pissarra.—Concedo 60 dias.

N. 368-153—A. F. Bastos.—Já foi concedido prazo no segundo termo da intimação expedida.

N. 531-167—Luciano Soares.—Concedo 60 dias.

N. 529-159 — Oscar Antonio Saraiva.—Concedo 45 dias *improrogáveis*.

N. 530-139—Manoel Castro de Azevedo.—Concedo 60 dias.

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 326 — A. Cunha & Irmão.—Indeferrido.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 491 — Sebastião de Arruda Costa.—Concedo 90 dias.

N. 510—Antonio Teixeira da Motta.—Deferido, de acôrdo com as informações do Dr. delegado.

Tercera Delegacia de Saude:

N. 528-51—Banco Português do Brasil.—Concedo 60 dias.

N. 527-53—Manoel Marques Rodrigues.—Concedo 90 dias.

N. 408 A—João Jorge de Oliveira.—Apresente projecto dos melhoramentos referidos e só depois poderá esta directoria resolver a respeito.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 7 de março de 1927

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 160 — A folha supplementar, em duplicata, na importancia de 121\$357, para pagamento de 10 dias do mez proximo findo, ao electricista desta inspectoria, Alfredo de Souza Azevedo, que, por despacho do Sr. Dr. director geral obteve relevação da pena de suspensão que lhe foi imposta no referido mez.

— Ao Sr. almoxarife geral:

N. 161 — Os pedidos ns. 90 a 100, de acôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 162 — A folha supplementar, em duplicata, para pagamento do mez proximo findo, ao ajudante de almoxarife desta inspectoria, Luiz Maria Dantas, na importancia de 450\$ que, accrescida de 190\$, pela incorporação de vencimentos, de acôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge o total de 640\$000.

N. 163 — A folha supplementar, em duplicata, para pagamento do mez de janeiro do corrente anno, ao ajudante de almoxarife desta inspectoria, Luiz Maria Dantas, na importancia de 450\$ que, accrescida de 190\$, pela incorporação de vencimentos, de acôrdo com o decreto n. 5.025, de 6 de outubro de 1926, attinge o total de 640\$000.

Dia 8

Remetteram-se:

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 164 — Os pedidos ns. 101 a 104, de acôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

— Ao Sr. Dr. Carlos Duarte:

N. 165 — Communicando que, de ordem do Sr. Dr. director geral, foi designado para servir em commissão no Estado de Pernambuco, passando, por esse motivo, á disposição da Directoria Geral.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 166 — Restituindo o officio n. 349, de 26 de fevereiro proximo findo, da Inspectoria de Fiscalisação de Generos Alimentícios e informando que esta inspectoria não pôde attender o pedido constante do referido officio, por só dispôr de um caminhão para os seus serviços e lutando com difficuldades para resolver os casos de remoções ocorridos frequentemente.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dias 13 e 29 de janeiro de 1927

N. 2.037—R. J. Robert. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 2.241—Vital Passos de Mello. — Deferido, nos termos do parecer.

Dias 4, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 25 de fevereiro de 1927

N. 168—Roberto Filipponi. — Deferido.
N. 235—José Nilo Poli. — Deferido.
N. 190—Major Manoel da Costa Monteiro. — Indeferido.
N. 219—Carlos Benjamim da Silva Araújo. — Deferido.
N. 189—Major Manoel da Costa Monteiro. — Indeferido.
N. 223—José Gonçalves da Silva. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 5—Guilherme da Silva Araújo. — Deferido.
N. 312—Gonzaga Duarte dos Reis (Luiz). — Deferido nos termos do parecer.
N. 313—Luiz Gonzaga Duarte dos Reis. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 302—Adelmo de Souza Machado. — Registre-se.
N. 153—Eduardo Cordeiro Guerra. — Não ha que deferir, visto tratar-se de um producto de toucador.
N. 317—Luiz Gonzaga Duarte dos Reis. — Deferido.
N. 314—Luiz Gonzaga Duarte dos Reis. — Deferido.

N. 307—Luiz Gonzaga Duarte dos Reis. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 192—Alvaro de Oliveira Guimarães. — Registre-se.
N. 334—Odilon Azevedo. — Registre-se.
N. 333—Araud da Silva Bretas. — Registre-se.
N. 332—Dragomir Koenig. — Registre-se.
N. 237—Augusto Goldschmidt. — Certifique-se.
N. 268—Augusto Goldschmidt. — Deferido.
N. 269—Ludvig Graeter. — Deferido, pagos os emolumentos.
N. 2.158—José da Silva Mello. — Registre-se.
N. 324—Adilio Tolentino de Castro. — Registre-se.
N. 745—Oscar Barbosa Rodrigues. — Deferido.
N. 368—Manoel dos Passos Junior. — Registre-se.
N. 85—Severino Ferreira de Paula. — Registre-se.
N. 242—Annibal Olympio Medina de Azevedo. — Registre-se.
N. 1.987—Mario Magalhães. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 152—Eurico Brandão Gomes. — Deferido, pagos os emolumentos.
N. 393—Hermantino Soares de Paula. — Indeferido.
N. 397—Luiz Gonzaga Duarte dos Reis. — Archive-se.
N. 2.004—Guilherme Hoffman Filho. — Deferido.
N. 926—Cleonyse Ramos Nogueira. — Deferido.
N. 224—John Jurgens & Comp. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 405—Silva Araújo & Comp. — Certifique-se.
N. 318—Luiz Gonzaga Duarte dos Reis. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 311—Luiz Gonzaga Duarte dos Reis. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 162—Rodolpho F. de Macedo. — Certifique-se.
N. 330—Francisco Rodrigues Eiras. — Deferido, pagos os emolumentos.
N. 1.843—Manoel Garcia. — Compareça nesta inspeção.
N. 184—Antenor da Fonseca Rangel. — Archive-se.
N. 315—Luiz Gonzaga Duarte dos Reis. — Deferido.
N. 2.041—John Juergens. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 2.080—Busse & Hirsch. — Archive-se.
N. 331—Schering Brasil Ltd. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 2.224—Clovis Ribeiro Vieira. — Deferido, nos termos do parecer.

Dias 2 e 3 de março de 1927

N. 348—A. J. Larrat. — Deferido.
N. 347—Pierre Drouilly. — Deferido, devendo ser feita a devida anotação no talão de licença.
N. 407—Oscar Innocencio de Araujo Costa. — Deferido de accordo com a informação.
N. 279—M. F. Macedo. — Deferido.
N. 259—José Pasquinelle. — Deferido.
N. 403—Eduardo Cordeiro Guerra. — Mantenho o despacho anterior.
N. 2.212—João de Mattos Pessoa. — Archive-se.
N. 392—Enduiz Schocoed. — Remetta-se aos chinos.
N. 123—Ludwig Schoeds. — Archive-se.
N. 328—Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas. — Archive-se.
N. 1.868—Cicero Duarte Diniz. — Indeferido.
N. 42—Paulo Luiz Remanet. — Deferido, pagos os emolumentos.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1927

Villa Proletaria:

N. 20—Mauricio Pereira. — Deferido.
N. 100—José Gomes. — Deferido.
Madureira:
N. 152—José Nunes de Souza Filho. — Indeferido, à vista do parecer do chefe do posto.
Anchieta:
N. 198—José Nascimento Fonseca. — Deferido, de accordo com o parecer.
N. 199—João Baptista Rebouças. — Deferido.
N. 200—Antonio da Silva Motta. — Deferido.

Dia 7

Bangú:

N. 179—Francisco Telles de Moraes. — Prove que o predio está alugado à Prefeitura do Districto Federal para nelle ser installada uma agencia.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1927

N. 1.017—Thomaz Quintino. — Indeferido.
N. 1.075—Luiz Bonfá. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 1.090—Damazio & Comp. — Deferido.
N. 1.126—Cassiano Caxias dos Santos. — Indeferido.
N. 1.161—J. Gonçalves Limitada. — Cumpra a exigencia feita.
N. 1.173—J. P. da Fonseca & Comp. — Deferido.
N. 1.174—José Augusto Sobral. — Deferido.
N. 1.178—Narciso Rodrigues Fontoura. — Deferido.
N. 1.197—Andrade Carvalho & Comp. — Deferido caso na analyse nova o producto revelar-se de accordo com as exigencias actuaes.
N. 1.200—Barbosa & Souza. — Deferido quanto à infracção do art. 814.
N. 1.212—J. Brandão. — Certifique-se.
N. 1.216—João Pereira Peixoto. — Tem 30 dias para cumprir o resto das exigencias sanitarias.
N. 1.219—Lino Gomes Gonzalez. — Attendido si dentro de 30 dias cumprir as restantes exigencias sanitarias.
N. 1.220—Lagruita & Lauro. — Certifique-se.
N. 1.221—João Coutinho Velloso. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 9 do corrente foi removido o Segundo Secretario de Legação em Copenhagen, Rubens Ferreira de Mello, para a Embaixada em Washington e tornar-se effectivo a portaria de 21 de janeiro proximo passado, que o removeu da Legação na Dinamarca para a em Cuba.

— Por outra da mesma data foi removido o Segundo Secretario da Embaixada em Washington, Mario da Costa Guimarães, para a Legação em Cuba e America Central.

— Foi concedida ao consul de segunda classe Adjuncto ao Consulado Geral em Montevideo, João Paqueta Borges Machado, uma licença de seis mezes, nos termos do artigo n. 17 e seus paragraphos, do Decreto n. 14.663, de 4 de Fevereiro de 1921, por portaria de 9 do corrente mez.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 14 — Em 9 de março de 1927.

Dispondo o art. 175 do regulamento approved pelo decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, que as repartições pagadoras do Governo Federal descontarão dos vencimentos dos funcionarios publicos federaes, quaesquer que sejam os cargos e as funcções, bem como das pensões, meio soldo e subsídios, depois de deduzidas as contribuições para fundo de beneficencia que constarem da folha (montepio, caixa de pensões, etc.) a importância correspondente ao imposto proporcional sobre a renda, recomendo aos Srs. chefes das repartições pagadoras deste ministerio que providenciem no sentido de serem cumpridas as disposições dos arts. 175 a 177 do mesmo regulamento, de accordo com as

guintes: instruções, necessárias para harmonizar os serviços dessas repartições com o da Delegacia Geral do Imposto sobre o Consumo, quanto ao lançamento e arrecadação do imposto.

De todos os vencimentos ou remunerações mencionadas no art. 175 e na 3ª categoria, de que trata o art. 1º do referido regulamento, deduzir-se-ha meio por cento sobre a importância excedente de 6:000\$ que tiver sido paga durante o anno de 1926. (Art. 11 do regulamento citado, combinado com o artigo 1º do decreto n. 5.138, de 5 de Janeiro de 1927.)

Quando a somma a deduzir exceder de 100%, o desconto será feito mensalmente em quatro quotas iguaes, a partir de 1 de setembro proximo futuro, data em que terá início o prazo para pagamento do imposto. (Art. 130 do regulamento alludido). Em caso contrario, o desconto se fará de uma só vez.

As pessoas que receberem os rendimentos acima mencionados, superiores a 6:000\$ por anno, são obrigadas a apresentar a declaração de rendimentos para os effeitos do calculo do imposto complementar ou progressivo sobre a renda global, incluindo a importancia correspondente áquelles rendimentos e a outros que porventura tenham auferido em 1926.

As repartições encarregadas do lançamento do imposto sobre a renda deduzirão da importancia total do imposto devido pelo contribuinte a importancia correspondente á parte proporcional do imposto que será ou tiver sido arrecadada na fonte, tomando na consideração devida os casos em que o contribuinte não tiver direito á deducção dos seis contos no imposto proporcional. — *Getúlio Vargas.*

— Por título de 8 do corrente mez foi nomeado Aureliano Goulart para o lugar de collector federal em Pinheiro Machado, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por título de igual data foi readmittido Francisco Lourenço Mello no lugar de collector das rendas federaes em Pastos Bons e Nova York, Estado do Maranhão.

— Por títulos ainda de igual data foram declarados sem effeito as nomeações de Raymundo da Silva Costa para o lugar de collector das rendas federaes em Pastos Bons e Nova York, Estado do Maranhão, e Francisco Lourenço Mello para o lugar de collector das rendas federaes em Mirador, Estado do Maranhão.

— Por títulos ainda de igual data foram exonerados, a pedido, Demetrio Cunha do lugar de collector federal em Pinheiro Machado, no Estado do Rio Grande do Sul, e Anthero D'Allevo Molinaro do lugar de collector federal da 4ª collectoria na capital do Estado de S. Paulo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1927

Eduardo Vieira, pedindo nomeação para agente fiscal do imposto do consumo. — Aguarde oportunidade.

Arduino Saboia de Amorim, pedindo ser nomeado agente fiscal do imposto do consumo, nesta capital. — Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1927

D. Rosalia Adelina de Carvalho da Cunha Figueireda, pedindo nomeação. — Dirija-se ao Ministério da Viação.

Domingos Caetano Ormond, pedindo nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto do consumo. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Contadoria Central da Republica

O contador geral da Republica, por actos do dia 3 do corrente, designou:

Seraphim de Barros, auxiliar-técnico da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, para o cargo de guarda-livros da mesma Sub-contadoria;

Alcindo Bomfim, telegraphista de 5ª classe do Districto Telegraphico do Espirito Santo, para o cargo de praticante da Sub-contadoria Seccional no mesmo districto;

Durval Moreira da Silva, praticante da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para o cargo de auxiliar-técnico da mesma Sub-contadoria;

Alberto Dantas Carrilho, operario de 3ª classe da Casa da Moeda, para o cargo de praticante na Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1927

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 99 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Sociedade Anonyma Lloyd Nacional. (Processo n. 5.746, de 1927.)

N. 100 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (Processo n. 5.856, de 1927.)

N. 101 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado aos Serviços Hollerith. (Processo n. 5.292, de 1927.)

N. 102 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para dois gazogenios autogaz com os pertences, contidos em duas caixas marcadas autogaz, destinadas ao agricultor Francisco Rivas Vieira. (Processo n. 567, de 1927.)

N. 103 — Transmittindo os processos ns. 35.010 e 11.972, para os fins convenientes. (Processo n. 45.956, de 1926.)

— Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 9 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Lloyd Nacional. (Processo n. 5.748, de 1927.)

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1927

Antonio Bianco, pedindo os favores em cujo gozo se achava a Companhia Industrial de Pernambuco. — Satisfaga as exigencias. (Processo n. 8.017, de 1927.)

Padre Joaquim M. Rocha, pedindo redução de taxa alfandegaria. — Indeferrido. (Processo n. 51.041, de 1926.)

Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, pedindo restituição de 677\$833. — De accordo com os pareceres, dirija-se á Recchadoria do Districto Federal. (Processo n. 2.681, de 1927.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o artigo 69 do vigente regulamento do imposto do consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de D. Maria E. Carvalho Chagas, de Bello Horizonte.

Tabella das marcas e dos preços dos productos do pequeno fabrico de perfumarias, de propriedade de Maria E. Carvalho Chagas, sita á avenida Alvaros Cabral n. 111, em Bello-Horizonte, Estado de Minas Geraes.

Isam, preço por duzia, 18\$000.
Bello-Horizonte, 21 de janeiro de 1927. — Por Maria Eulina Carvalho Chagas, Augusta Carvalho Chagas.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 69 do vigente regulamento do imposto do consumo, as tabellas de preços dos productos do pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas de propriedade do Sr. D. A. Lima, de Volta d'Agua, Ilha de Santa Rita — Municipio de Alagoas, Estado de Alagoas.

Tabella de preços dos productos da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade do pharmaceutico D. A. Lima, estabelecido na propriedade Volta d'Agua — Ilha de Santa Rita — Municipio de Alagoas.

Licor anti-periodico de Copela e Quina, duzia, 42\$000.

Alagoas, 9 de julho de 1926. — D. A. Lima.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto do consumo a tabella de marcas e preços dos productos da Saboraria Parahybana de propriedade dos Srs. Seixas Irmãos & Comp., da Parahyba do Norte.

Tabella de preços de sabonetes para 1927

Felippa, caixa de um sabonete, preço de duzia, 31\$600; sellos, 8\$400; total, 40\$000.

Felippéa, caixa de três sabonetes (oval), preço de duzia, 21\$; sellos, 6\$; total, 30\$000.

Felippéa, caixa de três sabonetes (redondo), preço de duzia, 15\$; sellos, 3\$600; total, 18\$600.

Epitácio Pessoa, preço de duzia, 17\$900; sellos, 4\$800; total, 22\$700.

Billa, preço de duzia, 15\$; sellos, 3\$600; total, 18\$600.

Gentleman, preço de duzia, 15\$; sellos, 3\$600; total, 18\$600.

Sandalo, preço de duzia, 12\$600; sellos, 3\$600; total, 16\$200.

Miss, preço de duzia, 12\$600; sellos, 3\$600; total, 16\$200.

Barras grandes e blocos, preço de duzia, 12\$600; sellos, 3\$600; total, 16\$200.

Margaret, preço de duzia, 11\$600; sellos, 3\$600; total, 15\$200.

Angelita, preço de duzia, 11\$600; sellos, 3\$600; total, 15\$200.

Esther, preço de duzia, 11\$600; sellos, 3\$600; total, 15\$200.

Camillo de Hollanda, preço de duzia, 11\$600; sellos, 3\$600; total, 15\$200.

Orchidéa, preço por duzia, 11\$600; sellos, 3\$600; total, 15\$200.

Flôr da Persia, preço de duzia, 11\$600; sellos, 3\$600; total, 15\$200.

Brasil, preço de duzia, 10\$; sellos, 4\$800; total, 14\$800.

High Life, preço de duzia, 10\$; sellos, 4\$800; total, 14\$800.

Dilemmanda, preço por duzia, 10\$; sellos, 4\$800; total, 14\$800.

Divinal, preço por duzia, 10\$; sellos, 4\$800; total, 14\$800.

Lavander, preço de duzia, 10\$; sellos, 4\$800; total, 14\$800.

Mal. Ney, preço de duzia, 10\$; sellos, 4\$800; total, 14\$800.

Seixas, preço de duzia, 10\$; sellos, 4\$800; total, 14\$800.

Albion, preço de duzia, 10\$; sellos, 4\$800; total, 14\$800.

Gentleman, n.º (perf. sort.), preço de duzia, 10\$; sellos, 4\$800; total, 14\$800.

Miss, n.º, preço de duzia, 10\$; sellos, 4\$800; total, 14\$800.

Bismarck, preço de duzia, 8\$800; sellos, 4\$800; total, 13\$600.

Barras pequenas, preço de duzia, 9\$800; sellos, 4\$800; total, 14\$600.

Sonho das Nymphas, preço de duzia, 8\$800; sellos, 4\$800; total, 13\$600.

Princess, preço de duzia, 8\$800; sellos, 4\$800; total, 13\$600.

Paul Neron, preço de duzia, 8\$800; sellos, 4\$800; total, 13\$600.

Alsace, preço de duzia, 8\$800; sellos, 4\$800; total, 13\$600.

Eastern, preço de duzia, 8\$800; sellos, 4\$800; total, 13\$600.

Pro Pace, preço de duzia, 7\$800; sellos, 4\$800; total, 12\$600.

Alsace ex. mad., preço de duzia, 7\$800; sellos, 4\$800; total, 12\$600.

Santal, preço de duzia, 7\$800; sellos, 4\$800; total, 12\$600.

America, preço de duzia, 7\$800; sellos, 4\$800; total, 12\$600.

Risite, preço de duzia, 6\$800; sellos, 4\$800; total, 11\$600.

Rosito, preço de duzia, 6\$800; sellos, 4\$800; total, 11\$600.

Venice, preço de duzia, 6\$800; sellos, 4\$800; total, 11\$600.

Vestal, preço de duzia, 5\$; sellos, 8\$960; total, 13\$960.

Côco perfumado, preço de duzia, 5\$; sellos, 8\$960; total, 13\$960.

Flor Pernamb., preço de duzia, 4\$710; sellos, 8\$960; total, 13\$670.

Julicia, preço de duzia, 4\$710; sellos, 8\$960; total, 13\$670.

Jurity, preço de duzia, 4\$410; sellos, 8\$960; total, 13\$370.

Jurity, exa. de mad., preço de duzia, 3\$440; sellos, 8\$960; total, 12\$400.

Popular exa. de 2 duzias, preço de duzia, 3\$440; sellos, 8\$960; total, 12\$400.

Familiar, exa. de 3 duzias, preço de duzia, 2\$440; sellos, 8\$960; total, 11\$400.

Medicinas, preço de duzia, 4\$760; sellos, 8\$210; total, 12\$970.

Jaspe blocos, preço de duzia, 4\$040; sellos, 8\$960; total, 13\$000.

Alvorada (pacote de 3 barras), preço de duzia, 3\$100; sellos, 8\$900; total, 12\$000.

Protector, idem (medc.), preço de duzia, 3\$820; sellos, 8\$180; total, 12\$000.

O director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publico, de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos da firma Cicero D. Diniz, de Recife, no Estado de Pernambuco.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumaria de propriedade de Cicero D. Diniz, sita á rua Coronel Suassure n.º 630, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Marcas — Preços de duzia

Taleo Bebê, 9\$000.

The-souro dos Dentes Eliriz, 9\$000.

The-souro dos Dentes Pasta, 15\$000.

Tônico Jué Mutamb, 15\$000.

Sabão Thymolino, 15\$000.

Rô Pereira da Silva, 13\$500.

Recife, 14 de janeiro de 1927. — *Cicero D. Diniz.*

O director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publico, de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos fabricados por Magalhães & Souza, de Pelotas.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumaria Urania, de propriedade de Magalhães & Souza, sita á rua Marechal Deodoro n.º 761, na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul:

Marcas — Preços — Duzia

Pó de arroz Neron, caixas grandes, fora os sellos de imposto de consumo federal e estadual, 10\$000.

Caixas pequenas, idem, idem, 2\$000.

Agua da colonia Flores de Urania, 112 litros, idem, idem, 60\$000.

Agua da colonia Athalia, 112 litros, idem, idem, 42\$600.

Côra de Urania, latas grandes, idem, idem, 41\$600.

Latas pequenas, idem, idem, 24\$500.

Pelotas, 10 de setembro de 1926. — *Magalhães & Souza.*

A presente tabella está organizada de accordo com as exigencias constantes do disposto no art. 69, do regulamento anexo ao decreto n.º 14.648, de 26 de janeiro de 1924, em vigor da data de sua apresentação), razão por que deve ser encaminhada na forma do § 4.º do mesmo dispositivo.

Pelotas, 13 de dezembro de 1926. — *Albino Vieira, agente fiscal.*

O director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publicar de accordo com o art. 69 do vigente Regu-

lamento do Imposto de Consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de J. B. Romero, no Estado do Rio de Janeiro.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de cigarros, de propriedade de J. B. Romero, sita á avenida 15 de novembro n.º 826 (fundos) nesta cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.

Flôr de Petropolis, milheiro, 28\$000.

Caporal Extra, milheiro, 24\$000.

Caporal Rio Grande, milheiro, 20\$000.

Mistura Avenida, milheiro, 24\$000.

Petropolis, 22 de janeiro de 1927. — *J. B. Romero.*

Preços de perfumarias, fabricadas por Monteiro & Werneck, estabelecidos á avenida Quinze de Novembro n.º 612, na cidade de Petropolis.

Preços a vigorar durante o anno de 1927.

Agua de Alfazema, 1.000,0, duzia 45\$000.

Agua de Alfazema, 500,0, duzia 25\$000.

Agua de Alfazema, 250,0, duzia 15\$000.

Agua da Colonia Imperial, 1.000,0, duzia 120\$000.

Agua da Colonia Imperial, 500,0, duzia 60\$000.

Agua da Colonia Imperial, 250,0, duzia 35\$000.

Agua da Colonia de 1º, 1.000,0, duzia 60\$000.

Agua da Colonia de 1º, 500,0, duzia 42\$000.

Agua da Colonia de 1º, 250,0, duzia 25\$000.

Agua da Colonia de 2º, 1.000,0, duzia 45\$000.

Agua da Colonia de 2º, 500,0, duzia 28\$000.

Agua da Colonia de 2º, 250,0, duzia 18\$000.

Agua dentrificia de M. & W., vidro, duzia 20\$000.

Agua de quina, 1.000,0, duzia 60\$000.

Agua de quina, 500,0, duzia 42\$000.

Agua de quina, 250,0, duzia 25\$000.

Brilhanina Karsi, vidro, duzia, 20\$000.

Brilhanina em bisnagas, duzia 15\$000.

Extracto Karsi, vidro, duzia, 45\$000.

Extracto violeta P., vidro, duzia, 20\$200.

Extracto violeta G., vidro, duzia, 42\$000.

Loção anti-alopectica, vidro, duzia, 15\$000.

Loção contra caspa, vidro, duzia, 25\$000.

Loção violeta 500,0, vidro, duzia, 45\$000.

Loção violeta, 175,0, vidro, duzia 25\$000.

Oleo de babosa, vidro, duzia 10\$000.

Oleo de babosa, quinado, vidro, duzia 10\$000.

Oleo de coco quinado, vidro, duzia 10\$200.

Oleo de coco simples, vidro, duzia 10\$000.

Pó de arroz com perfume, 500,0, duzia 15\$000.

Pó de arroz em latas, 500,0, duzia 20\$000.

Pó de arroz Karsi, caixa, duzia, réis 20\$000.

Sabão para barba em pó, latas, 100,0, duzia, 10\$000.

Sabão para barba em pó, latas, 500,0, duzia 25\$000.

Sabão para barba em pó, pacotes, 500,0, duzia 15\$000.

Talco puro, pacote:

Talco borcinado, lata, duzia 10\$000.

Talco perfumado, pacotes, 500,0 duzia 15\$000.

Thymolina Elixir, vidro, duzia, réis 30\$000.

Thymolina Elixir, vidro, duzia, 500,0, 42\$000.

Thymolina Elixir, 1.000,0, duzia 60\$000.

Thymolina Pasta, tubo, duzia, réis 15\$600.

Sabonetes perfumados:

Sabonetes em bolas, duzia 5\$000.

Sabonetes Bouquet (reclame), duzia 4\$000.

Sabonetes extra finas, duzia 10\$000.

Sabonetes Flores de Petropolis, duzia 5\$000.

Sabonetes Mignon, duzia, 2\$000.

Sabonetes reclame (redondos), duzia, 4\$500.

Sabonetes redondos (embrulhados), duzia 5\$000.

Sabonetes em barras tipo A, duzia 10\$000.

Sabonetes em barras tipo B, duzia 15\$000.

Sabonetes em blocos agua de Colonia, duzia 20\$000.

Petropolis, 25 de janeiro de 1927. — *Monteiro & Werneck.*

Tabella de preços de perfumarias, fabrico da Pharmacia e Drogaria Fluminense.

Agua da Colonia "Ambrina", litro, duzia 120\$000.

Agua da Colonia "Ambrina", meio litro, duzia 60\$000.

Agua da Colonia "Ambrina", quarto de litro, 30\$000.

Talk-boracina, duzia, 20\$000.

Creme anti-ephelico, duzia, 25\$000.

• Oleo de coco, duzia, 15\$000.

• Oleo de Babosa, duzia, 15\$000.

• Pasta dentifricia "Odontalvo", duzia 15\$000.

Extracto "Opera", duzia 3\$000.

Agua de quina, quarto de litro, duzia 30\$000.

Petropolis, 24 de janeiro de 1927. — *Egiphe Salomão Junior.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos fabricados por Magalhães & Souza, de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Tabella das marcas e dos preços dos novos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Magalhães & Souza, sita á rua Marechal Deodoro numero 761, na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul:

Marcas — preços por duzia:

Sabonete de côco "Vellocoino", fóra os sellos de imposto de consumo federal e estadual, 3\$025.

Sabonete de côco "Extra" (45 grammas), idem, idem, idem, 2\$000.

Sabonete de "Glycerina" (45 grammas), idem, idem, idem, 2\$000.

Sabonete "Combate" (45 grammas), idem, idem, idem, 2\$000.

Sabonete "Silyla", idem, idem, idem, 4\$108.

Sabão "Hespankol", idem, idem, idem, 9\$200.

Colonia "Flores de Urania" 1/4 de litro), idem, idem, idem, 44\$600.

Pelotas, 16 de dezembro de 1926. — *Magalhães & Souza.*

A presente tabella de preços satisfaz as exigencias constantes do art. 68 o seus paragraphos do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Por isso devem ser observadas as determinações constantes do § 3º do mesmo dispositivo.

Alfandega de Pelotas, 8 de janeiro de 1927. — *Alberto Vieira*, agente fiscal do imposto de consumo.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de Agenor Henrique Lares, de São João Nepomuceno, no Estado de Minas Geraes.

Tabella da marca e dos preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias de propriedade de Agenor Henrique Soares, sita nesta cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes:

Marca — preço de duzia:

Tônico Capillar Yedda, duzia, 15\$000.

Creme Yedda, duzia, 25\$000.

Sardalina Yedda, duzia, 25\$000.

São João Nepomuceno, 31 de janeiro de 1927. — *Agenor Henrique Soares.*

Protocolado sob n. 6, a fls. 29 v. do protocollo geral n. 3, em 31 de janeiro de 1927. — O escrivão, *Adolpho Dutra Niccio.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o artigo 69 do vigente regulamento de imposto de consumo a tabella de marcas e preços de preparados pharmaceuticos de Walter Morales, de Pelotas.

Productos medicinas da fabrica de Walter Morales, estabelecido á rua General Victorino n. 713 Pelotas.

Preços de venda a vigorar de 1 de setembro de 1926 em diante:

Pilulas anti-dyspepticas, duzia, 20\$, sellado com 80 réis.

Pilulas ferruginosas, duzia, 25\$, sellado com 100 réis.

Pilulas de Balsamo Divino, duzia, 30\$, sellado com 100 réis.

Pelotas, 11 de setembro de 1926. — *Walter Morales.*

Senhor inspector — A tabella supra obedece ao preceituado no art. 69, do vigente regulamento do imposto de consumo, e fiz sobre os preços nella declarados as diligencias recommendadas, no art. 71, do mesmo regulamento, pelo que entendo que deve ser observado o art. 67 § 1º, do dito regulamento.

Em 16 de outubro de 1926. — *A. Alves*, agente fiscal.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de preços dos productos da fabrica de perfumarias de A. G. Lima, de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de A. G. Lima, sita á rua Maurity, na cidade de Barra Mansa, do Estado do Rio de Janeiro:

Loção "Bouquet de Flores", duzia, 35\$: unidade, 3\$000.

Loção "Volupia", duzia, 45\$: unidade, 3\$750.

Agua de Colonia "Volupia", duzia, 30\$: unidade, 2\$500.

Agua de Quina "Rubra", duzia, 30\$: unidade, 2\$500.

Brilliantina "Luxy", duzia, 35\$: unidade, 3\$000.

Dentifricia em pasta Dentalvo, duzia, 24\$: unidade, 2\$000.

Oleo Babosa Perfumado, duzia, 12\$: unidade, 1\$000.

Barra Mansa, 19 de janeiro de 1927. — *A. G. Lima.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Sem numero — Comunicando que o 2º official a luaneiro, extinto, dessa repartição Bernardino Pinto Duarte compareceu ao serviço desta directoria até o dia 3 de fevereiro, sendo nomeado a 4 do mesmo mez 4º escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 54 — Remettendo a guia n. 13, de 10 fevereiro de 1927, passada pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a favor do 3º escriptuario dessa repartição Wilson Bakker de Araújo Costa.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 70 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª - Restituições e re-tituições, do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 172\$221, para pagamento da restituição que compete ao tenente-coronel Leandro José da Costa, proveniente de differença de mensalidade para o montepio, que lhe foi descontada a mais dos vencimentos, nos annos de 1922 a 1924.

— Ao Sr. inspector pe al dos Bancos:

N. 25 — Respondendo ao offcio n. 1.421, de 16 de dezembro proximo findo, relativo á suspensão da concessão feita á Cooperativa Economica, por Domicio de Campos, official de justiça da 2ª Delegacia Auxiliar de Policia desta Capital, comunica que, recebendo o alludido funcionario os seus vencimentos pela repartição a que pertence, e ella compete providenciar a respeito.

— Ao Sr. presidente da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro:

N. 26 — Remettendo a 1ª via de empenho n. 87, de 3 do corrente, relativa á despesa na importancia de 444\$133, pr veniente de passagens e transporte concedidos do porto de Fritaleza ao de S. Salvador para o inspector fiscal Anthero de Mello Cezar e familia.

N. 27 — Remettendo a 1ª via de empenho n. 62, de 20 de fev reiro ultimo, referente á despesa na importancia da 1:577\$853, proveniente de passagens e transporte de bagagem concedidos do porto de Belém, Estado do Pará, ao desta Capital, para o 3º

escripturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Pinto de Castro e família.

N. 28—Remettendo a 1ª via do empenho n. 83, de 2 do corrente, referente á despesa na importância de 904\$470, proveniente de passagens concedidas do porto de Macaé, Estado de Alagoas, ao desta capital, para o 3º escripturário da Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Casado de Lima e família.

N. 29—Remettendo a 1ª via do empenho n. 86, de 2 do corrente, relativa á despesa na importância de 896\$140, proveniente de passagens concedidas do porto de S. Luiz, Estado do Maranhão, ao de Cabedello, Estado da Parahyba, para o agente fiscal do imposto de consumo Heitor Salomé Pereira e família.

— Ao Sr. agente da Companhia Fluvial:

N. 30—Remettendo a 1ª via de empenho n. 85, de 2 do corrente, relativa á despesa na importância de 373\$, proveniente de passagens concedidas do Porto Velho a Manaus, Estado do Amazonas, para o ex-agente aduaneiro Marcellino Fernandes e família.

— Ao Sr. director da São Paulo Railway:

N. 31—Remettendo a 1ª via de empenho n. 77, de 28 de fevereiro ultimo, relativo á despesa de 95\$501, proveniente de passagens concedidas de Jundiáhy a S. Paulo ao agente fiscal do imposto de consumo Aarão Lidor e família.

— Ao Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 32—Remettendo a 1ª via de empenho n. 76, de 28 de fevereiro proximo findo, proveniente de passagens concedidas de Piracicaba a Jundiáhy ao agente fiscal do imposto de consumo Aarão Lidor e família.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré:

N. 33—Remettendo a 1ª via de empenho n. 34, de 2 do corrente, relativa á despesa na importância de 194\$600, proveniente de passagens concedidas de Villa Murinho a Porto Velho, Estado do Amazonas, para o ex-agente aduaneiro Marcellino Fernandes e família.

Portarias

N. 191—Attendendo o que requereu D. Maria Vianna Ribeiro, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nictheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na quantia mensal de 10\$185, compete áquella senhora.

N. 193—Attendendo o que requereu Dona Herminia Caminha, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nictheroy a effectuar, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na importância de 60\$ mensaes, compete áquella senhora na qualidade de filha de Gaspar Antonio Caminha.

N. 194—Attendendo o que requereu Dona Amelia Margarida de Lemos Raoux, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nictheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na importância mensal de 27\$777, compete áquella senhora.

N. 195—Attendendo o que requereu Dona Mathi de Florim Fernandes da Costa, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nictheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na importância mensal de 59\$375, sujeito á contribuição de 4\$578, compete áquella senhora.

N. 196—Attendendo o que requereu Dona Luiza Maria Ribeiro, autoriza o collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nictheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na importância mensal de 41\$666, sujeito á contribuição de 1\$333, compete áquella senhora, na qualidade de viúva de José Miguel Ribeiro, ex-mandador da officina de funileiros do Arsenal de Guerra desta Capital.

N. 198—Attendendo o que requereu o conferente, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Wenceslau Cordovil Pires, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Valença a effectuar, a partir de 28 de janeiro de 1926, o pagamento dos vencimentos de inactividade na importância de 250\$ mensaes, que competem áquella aposentado, devendo ser descontada a quantia de 150\$ de sello, sendo no primeiro pagamento 75\$ e nos subsequentes, 6\$250 mensaes até dezembro de 1926, e bem assim, a importância mensal de 5\$555 de contribuição para o montepio.

N. 199—Attendendo ao que requereu dona Emiliana Maria da Conceição, autoriza o Sr. collector das rendas federaes na Barra do Pirahy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na quantia mensal de 40\$, sujeito á contribuição de 1\$333, compete áquella senhora e, bem assim, o que, na importância mensal de 10\$, cabe á menor Carlinda, na qualidade de viúva e filha de Paulino Carneira da Silva, ex-carvoeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 200—Attendendo ao que requereu dona Udina de Abreu Pires, autoriza o Sr. collector das rendas federaes de Nova Friburgo a effectuar, em continuação, durante o corrente anno o pagamento do montepio que, na importância mensal de 6\$565, sujeito á contribuição de 2\$222, compete áquella senhora.

Dia 8

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 35—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado, «Exercícios findos», do exercício de 1923, do Ministerio da Fazenda, o credito de 715\$247, para pagamento da divida de que é credor o amanuense da Administração dos Correios desse Estado, José Martins de Oliveira, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 20 de setembro a 30 de novembro de 1923.

N. 36—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado «Exercícios findos» do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:136\$212 para pagamento da divida de que é credor Esmeraldo Americo Coelho, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 25 de fevereiro a 17 de dezembro de 1925, na qualidade de director da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado.

Confirmo o telegramma desta directoria de hoje.

N. 37—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de dezembro do anno proximo passado «Exercícios findos», do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 209\$679 para pagamento da divida de que é credora D. Anna Ajuricaba Fernandes Tavora, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 9 a 18 de maio de 1923.

N. 38—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado, «Exercícios

findos» do exercício de 1936, do Ministerio da Fazenda, o credito de 302\$222, para pagamento da divida de que é credor o agente embarcado da Administração dos Correios desse Estado, José Carlos Catanguera, proveniente de vencimentos que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1923.

N. 39—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado, «Exercícios findos» do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 10:000\$ para pagamento da divida proveniente de subvenção que deixou de receber em 1924 o Instituto Pasteur.

Confirmo a ordem telegraphica n. 130, de 22 de fevereiro deste anno.

N. 40—Concedendo a essa delegacia por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado, «Exercícios findos» do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 82:000\$ para pagamento da divida proveniente da subvenção a que fez jus, em 1925, a Santa Casa de Misericórdia de Manaus.

Confirmo a ordem telegraphica n. 131, de 22 de fevereiro de 1927.

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 39—Devolvendo o processo annexo ao officio n. 393, de 11 de setembro de 1926, referente á reversão dos postões de montepio e meio soldo pretendidas por D. D. Maria Leonor Ferreira Guimarães e Elvira Francisca Guimarães e outras, na qualidade de filhas do 2º tenente reformado do Exercito, João Aprizio Ferreira Guimarães, afim de que seja cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro, de 8 de janeiro ultimo.

N. 40—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª «Pessoal contractado—Gratificações, diarias, ajudas de custo, etc.» do orçamento de 1926, daquelle ministerio, o credito de 420\$, para attender, no periodo de 19 de novembro a 31 de dezembro do anno proximo findo, ao pagamento do contractado padre Carlos Zimmermann, á razão de 800\$ mensaes.

N. 41—Remettendo a guia n. 25, de 10 do corrente mez. passada a favor de D. Olivia Macedo dos Santos Pereira, pensionista do Ministerio da Justiça, viúva de Francisco dos Santos Pereira, ex-lente da Faculdade de Medicina desse Estado.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª—Pensionistas—Pessoal—Antigas concessões—orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:600\$, para pagamento da referida pensionista durante o corrente anno.

N. 42—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado—«Exercícios findos»—do exercício de 1926—do Ministerio da Fazenda, o credito de 250\$, para pagamento da divida de que é credor o fiscal regional de 1ª classe da Inspectoria Federal de Navegação, Guilherme Cunha, proveniente de diarias que deixou de receber no periodo de 24 de novembro a 18 de dezembro de 1923.

N. 44—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado—«Exercícios findos»—do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda o credito de 600\$, para pagamento da divida de que é credor o padre Marcelino Francisco Souza Madureira, na qualidade de vigário collado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Coité, nesse Estado, proveniente de engrua que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 18—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado — Exercícios Findos—do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 688\$522, para pagamento da divida de que é credor Alfredo José Lima, pae do finado amanuense da Administração dos Correios desse Estado, José Odilon de Lima, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 23 de maio a 31 de dezembro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 25—Em resposta ao officio n. 303, de 12 de novembro de 1926, dirigido ao Sr. director geral, declara que a decisão do Sr. ministro proferida na representação da 1ª Sub-directoria é a seguinte: «O art. 1º do decreto n. 5.025, de 1 de outubro ultimo, manda incorporar a todos os salarios, quaesquer que sejam suas denominações os abonos feitos até aqui como gratificação provisoria. O art. 2º explica como fazer a incorporação na hypothese de vencimentos. Nos demais casos, portanto, trata-se de augmento de salarios, sem obediencia a qualquer decisão ou discriminação. A excepção das leis n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 4.987, de 8 de janeiro de 1925, não se applica nos casos em que os servidores recebiam pela verba global, para todos os casos que se enquadrem nessa regra. A despesa deverá ser escripturada em parcella distincta e imputada na verba propria, até que se providencie para a inclusão definitiva dessa despesa na respectivas tabellas».

Confirma o telegramma n. 124 e responde o de n. 93, respectivamente, de 19 e 21 de fevereiro proximo findo.

N. 26—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro passado, «Exercícios Findos» do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 10:000\$, para pagamento da divida proveniente de subvenção a que fez jus, em 1925, a Escola da Sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 37—Remettendo a guia n. 58, de 3 de março de 1927, a favor de D. Hortencia Colonna dos Santos, filha de Francisco Barbosa dos Santos, ex-fiel do thesoureiro da Caixa de Amortização.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — 1 — Antigas concessões, do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, o credito de 335\$, para pagamento da pensão que cabe áquella senhora, no corrente anno.

A referida guia está sujeita ao sello de 10\$00.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 56—Pedindo para ser remettido ao 2º escriptuario do Thesouro Nacional, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, residente á rua Cosme Velho, 102, Laranjeiras, o *Diário Official*.

N. 57—Solicitando para continuar, durante o anno de 1927, a remessa do *Diário Official* para o 2º escriptuario do Thesouro Nacional, Jayme Severiano Ribeiro, residente á travessa do Pinheiro n. 15, casa 2, Catete.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 58—Afim de que se possa dar andamento ao processo annexo ao requerimento sob n. 3.091, de 1927, referente á habilitação ao montepio de D. Carmen de Almeida Serra e outros, viuva e filhos de Leonel Mariani Serra, agente fiscal do imposto de

consumo, nesta Capital, pede para ser informado a esta directoria si o *de cujus* pagou a joia e contribuições mensaes a que estava obrigado para o montepio, á vista das respectivas folhas de pagamento existentes nessa repartição.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 70—Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 206\$646, para pagamento da restituição a que tem direito o general de brigada, reformado, Manoel da Costa Lobo, proveniente de differença de mensalidade para o montepio, descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1924.

N. 71—Devolvendo o processo annexo ao aviso desse ministerio n. 60, de 26 de janeiro proximo findo, referente á divida de exercicios findos, na importancia de 416\$667, de que é credor o 1º tenente Léo da Costa, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de 13 de novembro a 31 de dezembro de 1924, afim de ser feita a rectificação a que se refere o parecer.

N. 72—Concedendo a essa repartição, por conta da verba «29—Reposições e restituições», do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 206\$646, para pagamento da restituição a que tem direito o general de brigada Nestor Seze-fredo dos Passos, proveniente de differença de mensalidade para o montepio, descontada a mais de seus vencimentos no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Exteriores:

N. 73—Remettendo o processo annexo ao requerimento sob n. 4.490, de 1927, em que D. Carlota Vieira Souo Costa, por seu procurador Francisco Jayme Domingues, pede seja rectificada a data do obito do seu pae, constante do incluso titulo, em face do documento que apresenta, afim de que sejam tomadas as devidas providencias.

N. 74—Devolvendo o processo annexo ao officio n. 8, de 13 de janeiro proximo passado, referente á habilitação ao montepio de D. Gemina Villela Cavalcanti de Albuquerque e outros, na qualidade de viuva e filhos do juiz de direito em disponibilidade, bacharel Alcebiades Cavalcanti de Albuquerque, afim de que se faça constar do titulo da referida viuva a nota relativa ao onus de que trata o n. 2. § 2º do art. 25 do regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

N. 75—Devolvendo o processo annexo ao officio n. 148, de 30 de dezembro proximo findo, referente á habilitação ao montepio de D. Anna de Mattos Rodrigues Caldas, viuva do director da Colonia de Alienados, Dr. João Augusto Rodrigues, afim de serem sellados os documentos de fts. 4 e 6.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 76—Devolvendo o processo annexo ao officio n. 44, de 27 de janeiro proximo findo, relativo á revisão da pensão de montepio aos menores Helio e Manoel Hely, filhos do ex-conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Corrêa Loque, afim de que sejam apstillados os antigos titulos de pensão, nos termos do parecer.

N. 77—Devolvendo o processo annexo ao officio n. 261, de 14 de julho de 1926, referente á habilitação ao montepio de D. Ermelinda Epaminondas de Mogalhães e outros, na qualidade de viuva e filhos de Manoel Joaquim, guarda-fios de 2ª classe da repartição Ger. dos Telegraphos, afim de

que seja rectificado o titulo do menor Ole-gario Epaminondas de Magalhães.

N. 78—Devolvendo o processo annexo ao officio n. 38, de 24 de janeiro de 1927, referente á habilitação ao montepio de donas Leonor Basilides Soares de Aguiar Fontes e Durvalina Octacilia de Oliveira Fontes, na qualidade de viuva e filha maior, solteira, do contribuinte Joaquim de Oliveira Fontes, ajudante de mestre de Officinas, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de ser sanado o equivoco a que se refere o parecer.

Portarias

N. 201—Attendendo o que requereu dona Maria Juli de Siqueira Leao, em 19 de janeiro proximo findo, autoriza o Sr. collector das Rendas Federaes da 1ª Collectoria de Campos a effectuar em continuação, durante o corrente ann., o pagamento do montepio que, na quantia mensal de 416\$666, cabe áquella senhora, sujeita á consignação de 139\$ a favor do Banco dos Funcionarios Publicos, na qualidade de viuva o inspector aposentado, a Caixa de Amortização, Manoel Candido Leão.

Guia 9

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 23—Devolvendo o processo annexo ao officio n. 334, de 29 de outubro de 1926, referente á habilitação das pensões do montepio e meio soldo pretendidas por D. Maria Dias de Freitas, viuva do major reformado do Exercito, Joaquim Euclides de Freitas, para ser cumprido o despacho do ministro da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 11—Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 177, de 9 de dezembro de 1924, em que Luiz Gonsaga Cardoso Rangel, na qualidade de procurador da firma Irmãos Ramos & Comp., pede o pagamento da quantia de 90\$. proveniente de passagens fornecidas, em 1924, á conta do Ministerio da Fazenda, para ser comprovada a despesa effectuada, com a respectiva conta, liquidando-se a divida, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1880.

N. 12—Recomendando para informar si, por conta do credito de 1:185\$, concedido a essa delegacia, em virtude do decreto n. 16.940, de 10 de junho de 1925, foi paga a divida de 404\$424, de que é credor José Vicente Ferraz, proveniente de augmento de vencimentos a que fez jus, nos termos do art. 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 35—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado, «Exercícios findos», do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 132\$468, para pagamento da divida de que é credor o 2º official da Administração dos Correios nesse Estado, Euwaldo Percilio de Oliveira, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de 11 de março a 30 de abril de 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 20—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de janeiro ultimo, exarado no processo annexo ao officio numero 188, de 27 de agosto do anno proximo passado, autoriza a effectuar, nos termos dos arts. 46 do Código de Contabilidade e 90 do regulamento do mesmo Código, o pagamento da gratificação a que fez jus o nessoal da Alfandega de Corumbá em ser-

viço no Armazem de Encomendas Postaes, no mez de julho de 1926, na importancia de 523\$155.

N. 21.—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de janeiro ultimo, exarado no officio n. 222, de 28 de setembro do anno proximo passado, autoriza a effectuar, nes termos dos arts. 46 do Codigo de Contabilidade e 90 do regulamento do mesmo Codigo, o pagamento da gratificação a que fez jus, em agosto ultimo, o pessoal da Alfandega de Corumbá, com exercicio no Armazem de Encomendas Postaes, na importancia de 501\$904.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 39.—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado, «Exercicios findos», do exercicio de 1926 do Ministerio da Fazenda, o credito de 365\$365, para pagamento da divida de que é credor o telegraphista do 4.º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Augusto de Aguiar, proveniente de diarias additionaes que deixou de receber durante o anno de 1921.

N. 40.—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado, «Exercicios findos», do exercicio de 1926 do Ministerio da Fazenda, o credito de 961\$250, para pagamento da divida de que é credor Hamilton Navarro, professor primario do Aprendizado A rícola de Barbacena, nesse Estado, proveniente de gratificação que deixou de receber nos mezes de março a dezembro de 1924.

N. 41.—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37.—Subvenções—Minas Geraes—284—Orphanato de Santo Antonio de Onro Preto, do orçamento de 1926 do Ministerio da Justiça, o credito de 5:000\$, para pagamento de subvenção, do anno transacto, que compete ao mesmo orphanato.

N. 42.—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado «Exercicios findos», do exercicio de 1923 do Ministerio da Fazenda, o credito de 100\$ para pagamento da divida de que é credor o ex-conductor de malas, interino, da Administração dos Correios de Bello Horizonte, José Joaquim do Amaral, proveniente de salarios que deixou de receber no periodo de 26 de setembro a 10 de outubro de 1922.

N. 43.—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado «Exercicios Findos», do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 200\$ para pagamento da divida de que é credor Clarindo Luiz de Sá, arrematante da linha postal de Arassuahy a Itinga, proveniente de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1923.

N. 44.—Concedendo a essa delegacia por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado «Exercicios Findos», do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 355\$365 para pagamento da divida de que é credor o telegraphista de 4.º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Augusto de Aguiar, proveniente de diarias additionaes que deixou de receber durante o anno de 1922.

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1927

N. 21.762—1906—Alfredo Marlet Soares, pedindo abono de ajuda de custo.—Requerira o pagamento por exercicios findos.

N. 22.652—1926—D. Joaquina Prattezi de Oliveira, viuva do 2.º tenente do Exercito Waldomiro Soares de Oliveira, pedindo habilitar-se a percepção do montepio.—A habilitanda deve apresentar certidão em que fique provado que o official falleceu em consequencia de desastre occorrido em serviço.

N. 15.280—1925—Oswaldo Galvão pedindo pagamento de ajuda de custo.—Estando já encerrado o exercicio o requerente deve promover o recebimento de accôrdo com o artigo 286 do Codigo de Contabilidade.

N. 37.337—1926—D. Escolastica Martins, viuva do major graduado reformado do Exercito João Mauricio de Azevedo Martins, pedindo habilitar-se a percepção do meio soldo e montepio.—A habilitanda deve cumprir o despacho de 7 de janeiro de 1925, desta directoria.

N. 5.640—1925—D. Rita de Cassia Cabral Teive, pedindo reversão de pensão deixada por sua mãe D. Raymunda Benicia Cabral de Jesus Teive.—Habilite-se, de accôrdo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 31.922—1926—D. Maria Augusta Lins Machado, viuva do tenente reformado da Polícia do Districto Federal, pedindo restituição de quantias que a maior foram descontadas do mesmo official.—As contribuições para o montepio de que trata o decreto n. 912-A, de 31 de dezembro de 1890, constituem renda da União como as pensões estabelecidas nesse decreto constituem despesa da União, que é satisfeita com os recursos orçamentarios, visto não se haver formado o fundo necessario á autonomia do instituto do montepio previsto no citado decreto; assim, applicam-se as contribuições os principios legais que regulam a arrecadação e a restituição das rendas publicas, como ás pensões são applicaveis os dispositivos referentes ás despesas publicas. Com estes fundamentos e por ter incorrido em prescrição a importancia relativa ás contribuições ora reclamadas, nego deferimento ao pedido.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1927

Officios:

A' Delegacia Fiscal no Pará

N. 5 — Comunicando a aprovação do aforamento concedido a Manoel da Cunha Chaves.

A' mesma:

N. 6 — Idem idem a Raul Ferreira Dias e Francisca Pereira Manito Dias.

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 43 — Idem idem a Euclides Gomes de Saboia e outros.

A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 7 — R mettendo, para exigencias, o processo de aforamento de D. Maria Brasiлина de Magalhães Tagarro.

A' mesma:

N. 8 — Approvando a concessão de aforamento de Josué Prado.

A' mesma:

N. 9 — Idem idem de João Pinto do Nascimento.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1927

Requerimentos despachados:

Sem numero—R. Veiga & Cia.—De accôrdo com a informação e parecer, modifico o despacho de 30 de novembro ultimo, para o fim de mandar cobrar o imposto de accôrdo com os balanços exhibidos, com a móra de 1%, que será elevada a 50% verificada a hypothese do art. 64, do decreto 15.589 citado. Mantenho, porem, a multa imposta.

N. 16.696 — Maria Saint Bernard.—De accôrdo com o laudo e parecer, redusa-se a 4:800\$000 o valor locativo do negocio de que se trata.

Sem numero — Eider Gomes Ribeiro.—Concedo quinze dias uteis de ferias.

N. 13.799—Luiz Blazo.—Defero o requerimento de fls., attendendo a que o despacho referido é resente de nullidade pela preterição de formalidade essencial, como é a defesa do interessado (decreto n. 15.589, de 1922, art. 63).

Demais, as informações de fls., não indicam qual o lucro tributavel, com exactidão, o que não permite a cobrança do imposto, mórmente quando esta deve ser accrescida de móra.

Volte, pois, o processo á 1.ª Sub-directoria para ser estudado conveniente, praticadas as diligencias necessarias á completa elucidação do caso.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Dia 9 de março de 1927

N. 12.042 — Manoel Carlos Ferreira.—Pago o imposto em cobrança, transfirase.

N. 19.092 — Costa Pereira & Martins.—Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferencia.

N. 7.850 — Daniel Aballe Fernandes.—Idem.

N. 11.465 — Baptista Oliveira & Comp.—Idem.

N. 3.629 — J. Mario Guimarães.—Deferido. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 3.963 — José de Araujo Carvalho.—Imponho a multa de 10%, minimo da lei.

N. 3.908 — Alvaro da Costa Marques Guimarães.—Idem.

N. 3.964 — Mario Barbosa Guimarães.—Idem.

N. 3.861 — Justina Martins Marques.—Idem.

N. 3.962 — André Narciso.—Idem.

N. 13.045 — Maria de Moura Gomes.—Averbe-se a transferencia.

N. 20.608 — Antonio da Silva.—Idem.

N. 19.753 — Ricardo Lourenço Alonso.—Idem.

N. 4.134 — Americo Luiz Pereira.—Idem.

N. 11.934 — Raul Mourão de Araujo Maia.—Idem.

N. 10.680 — Francisco Gonçalves Martins.—Proceda-se nos termos do parecer.

N. 14.497 — Arthur Sgarbi.—Pago o imposto em cobrança, transfirase.

Sem numero — Usina de Tinta Transatlantica S. A.—Deferido.

N. 18.140 — Eva Bornmann.—Inscrevasse, de accôrdo com o parecer, ficando resalvado á Fazenda Nacional o direito de haver da collectanda qualquer debito ante-

rior, caso futuramente fique provada a successão. Junte-se a certidão cancellada.

N. 139 — Ministerio da Guerra. — Devolva-se a repartição de origem, para o fim proposto.

N. 3.565. — João Couto Duarte. — Devolva-se, nos termos d' parecer.

N. 14 — Collectoria Federal do municipio de Christina. — Idem.

N. 15.717 — Antonio Pereira Monteiro. — Não ha que deferir. Archive-se.

Eugenia Rolland. — Deferido.
Elias Jorge & Comp. — Certifique-se, em termos.

Pedro Manfredi. — Idem.

Ambrosina Luiza Gomes. — Idem.

José do Patrocinio Vallentino. — Certifique-se.

N. 20.353 — Francisco Pinheiro. — Dê-se baixa, juntando-se a certidão que fôr cancellada.

José Albuquerque. — Montênio o despacho d' 25 de janeiro findo.

N. 472 — Albano Paiva Gouvêa. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferencia para Antonio Rodrigues de Carvalho, e em seguida para o requerente.

N. 6.261 — David & Garcia. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferencia para David & Garcia, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 15% sobre os emolumentos de registro pagos, bem como tambem a multa de 50\$, minimo da lei, a Armando José Rodrigues.
N. 20.641 — Assad Rayes. — Não ha que deferir. archive-se.

Sem numero — Janot Rody & Comp. — Idem.

N. 3.737 — Antonio Alves Carneiro. — Averbe-se a mudança.

N. 19.443 — Martha de Souza Renha. — Idem.

N. 216 — Hermenegildo dos Santos Lugano. — Idem.

N. 852 — Luiz Benedicto da Silva. — Idem.

N. 1.126 — Ramon Pallut. — Averbe-se a baixa em 1926.

N. 1.320 — J. M. Penha. — Idem.

N. 1.130 — Paula Freitas & Comp. — Dê-se a baixa.

N. 18.720 — Alexandre Porreca. — Transfira-se.

N. 17.076 — Manoel Pereira da Silva. — Idem.

N. 2.810 — Carlos Autram de Abreu. — Dê-se baixa. Imp nho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.621 — Luiz Tournillon. — Idem.

F. 3.735 — S. A. Empresa Commercial S. Christovão. — Idem.

N. 20.807 — José Marques Dias. — Dê-se baixa.

N. 618 — Seraphim Gomes. — Idem.

N. 20.000 — J. Moura. — Cobre-se com revalidação a d. f. e enca de sello.

N. 3.188 — Mauricio Barzellai. — Pago o imposto em cobrança averbe-se a transferencia. Quanto á alteração e classificação submitto ao despacho do Sr. director.

Notificações:

N. 20 — Theodorico Elias. — Multa de 150\$ e mais 50\$ de emolumentos. — Intime-se.

N. 21 — Caine Elias Salomão. — Idem.

N. 19 — Antonio Joaquim. — Idem.

N. 28 — Ignacio Rodrigues dos Santos & Irmão. — Idem.

N. 22 — José Richa Abdoulacha. — Idem.

N. 27 — A. Corrêa Villaca. — Idem.

N. 29 — Duarte Lemos & Comp. — Idem.

Notificação n. 25, feita em 14 de fevereiro de 1927, contra Klabin Irmão & Comp. — Multa de 150\$, e mais a importancia de 300\$ relativa a emolumentos de registro. — Intime-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de março de 1927

N. 7.521 — Adelino Soares Carvalheiro. — Satisfaca a exigencia.

N. 12.271 — Rodrigo Leite dos Santos. — Idem.

N. 14.100 — Alberto Antunes. — Idem.

N. 19.783 — José Pinto & Irmão. — Idem.

N. 1.209 — Anastacio Euvencio. — Idem.
Sem numero — Doria Christofarem. — Idem.

N. 2.784 — João Cezario Andrade. — Idem.

N. 15.493 — Francisco Angelico C. Silveira. — Idem.

N. 18.817 — Chucere Saad. — Idem.

N. 16.615 — Antonio M. Silva Lima. — Idem.

N. 19.829 — Albino I. da Silva. — Idem.

N. 14.203 — Evaristo Pinto Oliveira. — Idem.

N. 15.552 — Vicente Marinho da Motta. — Idem.

N. 2.161 — Augusto Penna & Comp. — Idem.

N. 2.430 — José Rodrigues. — Idem.

N. 2.851 — D. Elvira M. Rollemberg Cruz. — Idem.

N. 3.219 — Paulo Elias Sano. — Idem.

N. 3.620 — Alice Sá Rego Oliveira. — Idem.

N. 2.884 — Maria A. A. Santos. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 9 de março de 1927

Requerimentos despachados:

Antonio Devezas Prata, pedindo permissão para entrar com novas declarações, visto terem sido feitas erradas as primeiras. — Recbe-se a rectificação.

Moinho Fluminense, S/A, pedindo restituição de dous pareceres annexados ao seu requerimento. — Restitua-se mediante recibo.

Edgard Galvão, communicando mudança de sua residencia. — Sciencie. Ao cadastro.

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica:

Ns. 24, 27 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. collector federal de Santo Antonio de Padua:

N. 49 — Respondendo a sua consulta de 23 de fevereiro.

Telegramma expedido:

Dr. Nero Macedo delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 38 — Respondendo ao seu telegramma.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de março de 1927

Offícios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 159 — Remettendo o processo com o officio n. 24, de 13 de fevereiro do corrente anno, da Fiscalização Bancaria no Estado de Minas Geraes, afim de ser submettido

ao superior despacho do S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

N. 160 — Solicitando providencias afim de ser devolvido a esta inspectoria o processo do Banco Hollandez da America do Sul.

N. 161 — Remettendo com a informação desta inspectoria geral o processo do Banco Popular de São João da Boa Vista, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de São Paulo, solicitando o cancelamento do seu registro.

N. 162 — Remettendo o processo do Banco de Barretos, sociedade anonyma, solicitando autorização para funci-nar na cidade do mesmo nome, Estado de São Paulo.

— Ao presidente do Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro;

N. 163 — Solicitando providencias afim de ser enviada a esta inspectoria a conta corrente do Dr. Julio Bueno Brandão Filho, a partir do ultimo emprestimo, realizado naquelle Banco.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 164 — Remettendo a tabella dos vencimentos do pessoal desta repartição, já incluídos os aumentos referidos nas leis numeros 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 165 — Remettendo o processo com o requerimento de reclamação de Clodilde da Silva Paranhos do Rio Branco, contra o Banco Predial.

Requerimentos despachados

Elias de Andrade Costa, em 8 de março de 1927. — A. Ao fiscal Dr. Carlos Alberto de Mello Rezenda, para intimar a Associação Militar do Brasil a fornecer a conta corrente do requerente, no prazo de 15 dias.

Adolpho Rabello, em 4 de março de 1927. — A. Idem, idem, Dr. Rev Vianna Bandeira, idem, a Cooperativa Economica, idem, idem.

Horticio José Antunes, em 8 de março de 1927. — Idem, idem, Dr. Carlos Alberto de Mello Rezenda, idem, idem, a Associação Militar do Brasil, idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de março de 1927

Officio expedido:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª Circumscripção—Recife:

N. 89—Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 13—V, de 1925, da Sociedade Mutua «Vitalicia Pernambucana», com sede nessa Capital.

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1927

N. 376—A, de 1926 — Companhia «Anglo Sul Americana, apresentando nova relacção para o modelo de suas apolices de seguro ferro-viario. — Pôde ser aceita a nova redacção apresentada. Apresente a companhia, para a devida approvação, os novos modelos, definitivamente impressos e em duplicata, das suas apolices para seguro ferro-viario, com satisfação de todas as exigencias legais, inclusive declaração quanto ao capital».

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1927

Foram expedidos os seguintes officios :
Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica :

N. 523 — Solicitando inspecção de saude para Dionysio Peixoto.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda :

N. 529 — Solicitando supprimento para o pagamento do pessoal amovivel referente ao mez de fevereiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 530 — I formando sobre a remessa de obras impressas —

— Ao Sr. Dr. Benjamin Lins :

N. 51 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 532 — Solicitando despacho de material.

Requerimentos despachados

Alfredo Feltro de Oliveira, Antonio Alves Pinto Ferreira, Eurico Rodrigues Lagares, Raul Lindgren, Lysis Melgaço Ferreira, Josepha da Silva e Souza, Dinah Montero, Carlos Felipe da Conceição, Adalberto Tavares de Campos, Alice Leal, Arthur Cruz, Astrogilda Silva, Flo d'ado de Carvalho, Reginaldo Fernando e Henrique W. Curio. — Como requerem.

Sylvestre Rothier Teixeira, João Francisco de Oliveira, Araldo Pinheiro Filho, Nilo Ferreira Pacheco, Ormindo da Rocha Santos, Humberto de Araujo. — Sim, em termos.

Rubens Machado Lopes, Antonio Jorge Ramos, Antonio de Araujo Castro, Ladeolino Eloy do Nascimento. — Sim, de accôrdo com as informações.

Manoel Ferreira Netto, Christiano Schmidt. — Sim, com assentimento previo do respectivo mestre.

Aurora Machado, Ismenia Martins. — Sim, com assentimento previo do respectivo chefe.

Euclydes Alves Barreto. — Sim.

Esmenia da Silva Oliveira, Affonso Pereira da Silva e Souza, Jandyrá dos Santos Corrêa. — Encaminhem-se.

Godofredo Aguiar Leite. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1927

N. 146 D/a Caixa Economica — Ernesto Frederico de Oliveira. — Proceda-se de accôrdo com a informação.

N. 145 D/a a mesma — Gustavo Soares de Vasconcellos. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 79 M — Manoel Dias da Cunha Netto. — Depois de sellado o documento de folhas 4 e 5, cumpra-se a alvará nos termos do parecer.

N. 33 O — Orosimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido.

N. 80 M — Maria Alice de Avellar Campos. — Deferido.

N. 126 A — Anna Maria da Conceição. — Cumpra-se o alvará.

N. 3 G — Gaspar Sampaio Vieira. — Mantenho o despacho de folhas n. 6.

N. 111 J — Joanna Carolina de Paula Barroso. — Cumpra-se o alvará.

N. 56 C — Carolina de Souza Mello. — Cumpra-se o alvará.

N. 125 A — Anna Maria da Conceição. — Cumpra-se o alvará.

N. 127 A — Anna Maria da Conceição. — Cumpra-se o alvará.

N. 128 A — Antonio Borges da Fonseca. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 de março de 1927:

Foram transmitidos, ao Supremo Tribunal Militar, para consultar com seu parecer, os inclusos papeis relativos ao memorial em que o Dr. Hermogenes Nogueira de Oliveira, 2º adjunto do promotor militar, reclama contra o facto de ter sido considerada finda a sua convocação.

Foram concedidos, de accôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao operario de 2ª classe, addido à Officina de Modeladores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Francisco Pereira do Nascimento, para tratar de sua saude, onde lhe convier; devendo entrar no caso desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 8 de março de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 839 — 1. De conformidade com o art. 282, do Código de Contabilidade, tenho a honra de solicitar o parecer desse ministerio sobre a possibilidade de serem transferidos para a Directoria de Fazenda da Marinha os creditos constantes da relação annexa, na importância total de 22.028:583\$278, destinados ao pagamento de despezas de material e concernentes a serviços que terão perturbada a sua marcha, si os pagamentos respectivos ficarem centralizados no Thesouro.

2. Solicito a V. Ex. a devolução da relação acima referida, opportunamente.

Dia 9

Sr. ministro da Justiça:

N. 852 — 1. Não sendo consideradas de caracter tecnico as funções do Departamento Nacional do Ensino, não é possível attender ao desejo manifestado por V. Ex. de continuar á disposição desse ministerio o capitão-tenente Pedro Paulo Villas Boas Beltrão, que serviu á extincta Comissão de Limites dos Estados do Norte.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 853 — 1. Declaro-vos que resolvi approvar as tabellas, annexas, de lotação dos encouragados typo *Minas Geraes*, organizadas pela comissão designada pelo aviso n. 4.613, de 30 de novembro de 1926.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 845 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Pagadoria da Marinha, pelo Thesouro Nacional, com a importância de 80:000\$.

credito suplementar aberto pelo decreto n. 17.684, de 10 de fevereiro de 1927, sendo 50:000\$, á conta da verba 21ª, "Despezas extraordinarias — Pessoal — Eventuaes", e 30:000\$, á conta da verba 23ª, "Ajudas de custo, representação e comissão de saque", do orçamento do exercicio de 1926, conforme consta da requisição que a este acompanha.

N. 846 — 1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, a inclusa cópia do contracto celebrado com o subdito inglez Thomas Wright, para servir como electricista.

2. O referido contracto achase publicado no *Diário Official* de 4 do corrente.

N. 849 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo discriminada, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, a importância de 1:853\$8600, da qual é credora a firma Fernandes Malmo & Comp., pelo fornecimento feito á Direcção de Saude, conforme se verifica do processo que a este acompanha:

Verba 6ª, "Directoria de Saude — Material — Permanente":

Sub-consignação n. 3..... 380\$000
Sub-consignação n. 1..... 1:473\$860

Total..... 1:853\$860

N. 850 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, com o credito na importância de 2:000\$, á conta da verba 28ª, "Obras e Serviços accessorios", consignação "Material — De consumo", sub-consignação n. 2, "Para concertos de edificios, substituição de canalizações d'agua, etc.", do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, afim de attender aos concertos de que necessita a casa do ponto do Arsenal de Marinha do adillido Estado.

N. 851 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 3:500\$, á conta da verba 26ª, "Material de construção naval — Material — Permanente", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, da qual é credora a firma Armado Bussetti, proveniente do fornecimento de uma machina ao Arsenal de Marinha desta Capital, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 855 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 2:250\$, proveniente do fornecimento de um aparelho "Kimano Zeiss", á Directoria de Portos e Costas, pela firma B. Stenberg & Comp., á conta da verba 13ª, "Directoria de Portos e Costas — Material permanente", sub-consignação unica, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando ser habilitada a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, com o credito de 92\$340.

para restituição ao capitão Euclides Guimarães Alves Nogueira (aviso n. 205);

Ao Sr. director da Intendencia da Guerra declarando que para a aquisição de forragens e objectos de metal não se deverá abrir concorrência publica ou admistrativa, e que a Direccção do Material Bell'co sobre a possibilidade de serem os fornecimentos necessarios feitos pelos arsenaes de guerra;

Ao Sr. commandante da Circumscripção Militar, declarando que é transferida para a 4ª Região Militar a incorporação do sorteado militar Joaquim Garcia Aveza; do Municipio de Mogy das Cruzes, com destino a essa circumscripção;

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra declarando:

Que são postos a disposição do chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, para effectuarem matricula nas escolas e centro abaixo mencionados, os seguintes officiaes:

Escola de Aperfeiçoamentos de Officiaes: 1º tenentes Roberto Drumond, do 1º R. A. M.;

Octavio Coelho da Silva, da Fabrica de Polvora da Estrella;

Olyndo Denys, da D. G. e Antenor de Alencar Lima do 5º B. E.

Escola Provisoria de Cavallaria; capitão Waldemar Nunes Galvão e 1º tenente Descartes Cunha, do 3º R. C. D.;

No Centro de Instrucção de Transmissões: capitão Paulo de Bittencourt Amarante, Herculano Gomes, da Directoria de Engenharia e Iodargyro Martins de Oliveira da E. A. M. e 1º tenente Paulo Bolivar Teixeira, da 3ª R. M.;

Que o Dr. Carlos Delgado de Carvalho, Dr. José Mattos de Vasconcellos, coronel intendente da guerra Annibal Amorim e 1º tenente de administração Leovegildo Rebello de Souza são nomeados regentes de aula da Escola de Intendencia em 1927, conforme proposta do respectivo commandante;

Que são postos á disposição do chefe do Estado Maior para effectuarem matricula na Escola Provisoria de Cavallaria os sargentos constantes da relação que se remette.

Requerimentos despachados

Abilio Rogerio de Andra'de, soldado, pedindo praticar para enfermeiro. — Sim, logo que se restabeleça o curso.

Aryano Ferreira da Luz, 2º sargento, Geraldo Bispo de Loyola, soldado, Jonas Paulo Fernandes, cabo, Paulo Barbosa de Souza, soldado e Severino Candido Cardoso, cabo, pedindo praticarem no curso de enfermeiros do Hospital Central do Exercito. — Sim, logo que seja restabelecido o curso.

João Santos Martins, soldado, pedindo praticar no curso de enfermeiros do Hospital Central do Exercito. — Indeferido, á vista da informação do commandante da sua unidade.

Jorge de Assis Rocha, soldado, pedindo praticar para enfermeiro no Hospital Central do Exercito. — Não, á vista da informação do commandante do corpo.

José Eutropio, 1º supplente de auditor, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de vida.

Othello de Alcantara Gomes, capitão de fragata, pedindo nova inspecção de saude para seu filho Ambrosino de Alcantara Gomes, alumno do Collegio Militar do Rio. — Indeferido, por falta de fundamento regulamentar.

Americo Dias Novaes, coronel, pedindo gozar ferias em Passa Quatro. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

GABINETE DO MINISTRO

Sr. inspector federal de Navegação:

Aviso n. 197 G. — Em 9 de março de 1927 — Tendo em vista o que requer a Compagnie Générale d'Entreprises Aéronautiques, Lignes Latécoère, sociedade franceza com sede em Paris, e ouvidos os Ministerios da Guerra e Marinha, por seus representantes junto a este ministerio, declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o disposto no art. 14 do regulamento para os serviços civis de navegação aerea, approved pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, fica outorgada áquella companhia autorização especial, por prazo não excedente de um anno e a contar desta data, para estabelecer, a titulo precario e de experiencia, o trafego aereo sobre o territorio brasileiro de Fernando de Noronha a Recife, e desta cidade á de Santa Victoria do Palmar, com paradas em Macaé, Baitia, Caravellas, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Florianópolis, Porto Alegre e Pelotas.

No uso da presente autorização a referida companhia fica obrigada a transportar, quando o Governo julgar conveniente, dous technicos indicados por este ministerio, e a observar todas as disposições do citado regulamento, mas não obstante poderá ser cassada essa autorização, si assim o exigirem a ordem publica ou a segurança nacional, conforme prevê o art. 67 do mesmo regulamento.

Quanto aos certificados de navegabilidade, cartas dos tripulantes e licenças dos aviões que vierem a ser empregados nesse trafego, concedidos por autoridade estrangeira, reconheço como validas, quando apresentarem o visto dos technicos militares junto a este ministerio. Fica entendido, todavia, que na forma do parágrafo unico do art. 13 da Constituição Federal, combinado com o art. 19 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, as aeronaves não poderão transportar mercadorias entre os portos nacionais. — Victor Konder.

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1927

Requerimento do Sr. Paul Vachet, solicitando revalidação de cartas de piloto de aviões e hydro-aviões de transporte publico, fornecida pelo Serviço de Navegação Aerea do Sub-Secretario de Aeronautica e Transportes Aereos da Republica Franceza, comprometendo-se á fiel observancia do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea. — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1927

Maria de Almeida da Silva Rodrigues, pedindo os favores do montepio. — Prove nada perceber dos cofres publicos e que o finado não deixou filhos naturaes reconhecidos.

Rosalina Antunes de Oliveira, idem, idem. — As certidões apresentadas são

omissas na parte que se refere á readmissão do finado nos Telegraphos, o que é mister ficar esclarecido. Deve, pois, o requerente fazer a apresentação. — Sergio, idem, idem. — Complete o sello para a certidão de casamento apresentada.

Euclides Pinto, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Odilia Nogueira da Cruz Aranha, pedindo os favores do montepio. — O proseguimento do processo depende do exacto cumprimento do despacho de 14 de abril de 1925, pois, ainda não foram apresentadas as provas nelle exigidas nem seladas, agora, convenientemente, as certidões restituídas.

Manoel Antonio Fragata, pedindo os favores da pensão de jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Os documentos apresentados não satisfazem as exigencias regulamentares.

Anna da Cruz Reis da Almeida, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Engenheiro José Luiz Baptista, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Prove, por certidão, desde quando é contribuinte; qual o ordenado simples annual que percebia; qual a sua contribuição mensal, e até quando contribuiu; em que data foi exonerado e si a mesma exoneração foi a pedido ou a arbitrio do governo.

Isaura Francisca Ramos, pedindo certidão. — Certifique-se.

Wassimon Gonçalves Pereira, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Prove em que data se inscreveu no montepio; qual o seu ordenado simples annual; com quanto contribuía mensalmente; si pagou a joia integral; até quando está quitto do pagamento das mensalidades e se a sua demissão foi a pedido ou a arbitrio do governo.

Othello Francisco Pessoa, pedindo certidão. — O requerente deve, querendo, dirigir-se ás repartições competentes.

— Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Repartição Geral dos Telegraphos: Franklin José de Moraes, estafeta de 1ª classe; Pedro Malheiros e Henrique Mafaldo de Oliveira, inspectores de 1ª classe; Raul da Silveira Faria, inspector de 3ª classe.

Da Inspectoria Federal das Estradas: Sylvio Ferreira Rangel, engenheiro do districto, aposentado.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 28 de fevereiro findo toram nomeados mestres de linha de terceira classe da quinta divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil: o conductor tecnico da 6ª divisão provisoria da mesma estrada, Antonio Corrêa Dolabella, e os feteiros Cornelio Pessos, Lucas Barbosa, Luiz Casemiro, Miguel Pereira Capella, Pedro Henrique de Macedo, João Baptista de Miranda Quiterio, Manoel Barbosa, Olympio Ignacio de Souza e Izidro Rodrigues, com os vencimentos que lhes competirem.

— Por portarias de 5 do corrente, foram nomeados os engenheiros Alberto Bittencourt Berford e Fernando da Silva para exercerem, interinamente, o cargo de ajudantes de residentes da 5ª divisão

da Estrada de Ferro Central do Brasil, com os vencimentos que lhes competirem.

— Por aviso n.º 183 G, de 4 do corrente, foi o director da Estrada de Ferro Central do Brasil autorizando a designar os ajudantes de residentes Luiz Gonzaga Bernhaus de Lima e Nicanor Pereira para exercerem, interinamente, o cargo de engenheiros residentes, durante o impedimento dos serventuários effectivos.

- Requerimento despachado

Dia 9 de março de 1927

João Cancio da Silva, ex-amanuense da Directoria Geral dos Correios, pedindo reconsideração de despacho anterior, e reintegração. — Indeferido quanto a reintegração nos termos solicitados. Mantenho o despacho do meu antecessor, para o fim de ser readmittido, opportunamente, sem prejuizo dos direitos de terceiros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 127 — De ordem do Sr. ministro, rogo-vos providenciar no sentido de serem remetidas, a esta Secretaria de Estado, as certidões de tempo de serviço, pagamento de imposto de nomeação e de joia e contribuições para o montepio, extrahidas de accordo com a circular n.º 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, referentes ao machinista de 4.ª classe dessa estrada, Julio Antonio da Silva, aposentado, *ex-officio*, por decreto de 25 de fevereiro de 1927.

N. 125 — De ordem do Sr. ministro, rogo-vos providenciar no sentido de serem remetidas, a esta Secretaria de Estado, as certidões de tempo de serviço, pagamento de imposto de nomeação e de joia e contribuições para o montepio, do machinista de 1.ª classe dessa estrada, Manoel Bruni Bittencourt, aposentado, *ex-officio*, por decreto de 25 de fevereiro ultimo.

N. 124 — Tendo sido aposentado, *ex-officio*, por decreto de 25 de fevereiro ultimo, o machinista de 1.ª classe dessa estrada, Guilherme José de Andrade, rogo-vos providenciar no sentido de serem remetidas a esta Secretaria de Estado, as certidões de tempo de serviço, pagamento de imposto sobre vencimentos e de joia e contribuições para o montepio, de accordo com a circular n.º 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1927

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina: Aviso n.º 22 — Em resposta ao vosso officio n.º 730 de 9 de dezembro ultimo, relativo ao aforamento de um terreno de marinha requerido pela Superintendencia Municipal de Blumenau e situado no lugar denominado "S. Pedro Apostolo", nesse Estado, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria

Federal de Portos Rios e Canaes, em officio n.º 4.042, de 25 do mez findo o alludido terreno não é necessario a execução dos serviços da fiscalização de portos de S. Francisco, não sendo, portanto, este ministerio inconveniente na concessão do aforamento em apreço.

Justo vos devolvo o respectivo processo que acompanhou o vosso citado officio.

— Sr. inspector federal de Navegação:

N. 7 — De accordo com o que pede o Sr. ministro da Agricultura, no aviso n.º 70, de 5 de março corrente, de ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a cópia inclusa da portaria de 22 de fevereiro ultimo, daquelle ministerio, prohibindo a saída do Estado do Rio Grande do Sul, quer por via terrestre, quer por via maritima, de bacellos e mudas de videira sem a respectiva "permissão de transito" attestando o bom estado sanitario das mesmas.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 33 — Em additamento ao officio n.º 22, de 2 de fevereiro ultimo, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, a relação em original, que acompanhou o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n.º 307, de 4 de março corrente, dos funcionarios do Departamento Nacional de Saude Publica que no corrente anno necessitam de passe nessa Estrada.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 3 — Cumprindo o despacho de Sr. ministro de 5 do corrente mez, passo ás vossas mãos o incluso processo, protocolado nesta secretaria de Estado sob n.º 36-A-27, referente ao recurso interposto pelos terceiros officiaes Alceste Sensburg Vieira de Lemos e Sebastião Fernandes Basto.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 18 — De accordo com o que pede o Sr. ministro da Agricultura, no aviso n.º 70, de 5 de março corrente, de ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a cópia inclusa da portaria de 22 de fevereiro ultimo, daquelle ministerio, prohibindo a saída do Estado do Rio Grande do Sul, quer por via terrestre, quer por via maritima, de bacellos e mudas de videira sem a respectiva "permissão de transito" attestando o bom estado sanitario das mesmas.

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma de Virgens Internacionais. — Comarega, por seu representante, á Terceira Secção da Directoria Geral de Expediente.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 9 do corrente foram nomeados carteiros de 3.ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia, o servente de 1.ª classe Edgard Americo de Souza e os condutores de malas Orlando da Araujo e Alexandre Ribeiro Gonçalves Bastos, todas da referida administração.

— Por outra, da mesma data, foi promovido, por merecimento, a carteiro de 2.ª classe da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, o de 3.ª, João, Bomfim.

— Por outra, ainda de igual data, foi nomeado carteiro de 3.ª classe da Administração do Correio do Amazonas e Acre o continuado da mesma administração José do Souto Cavalcante.

— Por portaria de 7 do corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Rio Preto, no Estado de São Paulo, o respectivo serventuário Antonio Pimentel, sendo por outra da mesma data nomeado para o referido logar o thesoureiro da mesma agencia Ugo Leandro.

— Por outra, da mesma data, foi nomeado para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Rio Preto, no Estado de São Paulo, D. Maria Jorge, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de 9 do corrente, foi nomeado Luiz Arnaldo Botelho Falcão para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Carangola, no Estado de Minas Geraes, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra tambem de 9 do andante, foi removido, a pedido, o carteiro da agencia especial do Correio do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Pedro de Paula Lima, para igual cargo na de Pelotas, no referido Estado, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, de 22 de fevereiro ultimo, foram nomeados na 4.ª divisão, de accordo com o decreto numero 5.120, de 29 de dezembro de 1926, machinistas de 4.ª classe, os seguintes praticantes: Marcellino Gonçalves, Joaquim Moreira da Silva, João Alves Guerra, Balbino Lopes, Evaristo Francisco de Sá, Jader Garcia, Celso Saraiva de Carvalho, Anacleto Rasga Junior, Wenceslau Ribeiro, João Lopes Rodrigues, Gumerindo Gonçalves Coelho, José Satyro Raul Claro da Boa Morte, Virgilio João de Carvalho Leal, Quirino Machado de Lima, Evaristo Nobrega, Orlando Moreira, Constantino de Mattos Cordeiro, Armando de Souza Guimarães, Antonio Paes Leme, Armando da Silveira Meirelles, Adhemar Duarte dos Santos, João Gomes Ribeiro, Benedicto Corrêa da Silva, Arthur da Rosa Furtado, Etelvino Pereira, Alfredo Rodrigues, José Pedro da Silva 1.º, Randolpho da Rocha Santos, Aprigio de Souza Brandão, Reginaldo de Almeida, Benedicto Farabello, José Christino dos Reis, Antonio de Oliveira Marques, Octaviano Pereira Goulart, Rozendo Pereira Marinho, Francisco Turibio da Silva, Sebastião Mazzoni, Indalecio Pinheira, Brasil, Sebastião Antonio da Silva, Vicente Martins Cardoso, João Cardoso Gomes, Angelo Cardoso, Olavo Martins, Osorio Evaristo da Silva, Lafayette Gonçalves de Oliveira, Arlindo Pereira da Costa, Arnaldo Marcello, Francisco Duarte Pereira, Honorio de Sant'Anna Leal, Ricardo Oletto, Adhemar Teixeira, Manoel Ignacio Gomes, Joaquim Pereira, Sebastião Carlos do Nascimento, Jovino Monteiro da Silva, Alvaro Fernandes de Oliveira, José Bento, José Raymundo, Sebastião, Carolino da Silva, Luiz Pereira de Lima, João Pereira Piffer, Joaquim Marcondes do Amaral, Lysias Torres da Silva, João Anselmo, Pedro Guida, João Paes Leme, Henrique Pimenta Brazilel, Arlindo Martins, José Ferreira de Freitas, Olympio Francisco da Conceição, Feliciano de Souza Lima, Manoel Antonio da Silva Queiroz, Edmundo Martins dos Santos, Pedro Ferreira, Manoel

Barbosa, Dario Guimarães, Pedro Siqueira Franco e Bonifacio Vicente Serra. (P. 1.450/154/27.)

— Por títulos da directoria, de 28 de Fevereiro ultimo, foram promovidos, na 2ª divisão, de accordo com o art. 105 do regulamento em vigor:

A agentes de 4ª classe, os seguintes conferentes: Albino Moreira da Costa Lima, Aldemar Adião de Barros, Ary Moreira da Costa Lima, Rufino Firino Santhiago, José Justiniano da Silva Pinto, João Victoria, João dos Reis Figueira, Lincoln da Costa Telles, Fernando Coelho e Francisco Duarte de Oliveira, por antiguidade, e Nicomedes de Carvalho, Antonio Monteiro de Barros, Edmundo Muniz Ribeiro, Deraeval Ferreira Chaves, Eurico Guimarães, Godofredo Leite Soares, Joaquim Costa, Alípio Pimenta, Emmanuel Victor Alves, Arminio Leal Pacheco, João de Mello Campello, Irineu Cordeiro de Souza, João José do Nascimento, Pedro Jacintho Pereira Filho, José Valentim Cardoso, Odilon Chagas da Silva, Antonio Roberto da Cunha, Antonio de Almeida Pinto e Jacintho Langoni, por merecimento.

— Por outros da mesma data e de accordo com o alludido artigo do regulamento, foram promovidos a conferentes, os seguintes praticantes: Jorge Nelson de Azevedo, Licínio Abdon, Erico Lessa da Silveira Caldeira, João Dias da Rocha, Antonio Bastos Pinto da Silva, João Evangelista do Nascimento, Norival Cardoso da Rocha, Hercílio Pedro Thompson de Paula Leite, Fabio Maggioli, Ambrosino Cavalcanti, Oswaldo Marinho Guimarães, José Henrique de Souza, Manoel Francisco da Conceição, Ernani Gonçalves Mendes, Tulio Silvestre Guerra, João Mathias Ramos, Jovino José da Silva, Eurico da Rocha Machado, Carlindo Brasil, Nicanor Paraguassú, Marcellino José Carlos, Moacyr Pereira de Faria, Francisco Vieira de Souza Fontes, Galileu Giffoni, Aristobulo Quirino da Silva, Elpidio de Andrade Horta, Manoel da Silva Bastos, Manoel Domiciano da Encarnação, Dario Lucas da Silva, Marcellino José Innocencio, Marcello Alves Junior, Francisco Soares da Silva, Leonel Vieira de Lima e Lincoln Candido de Gouvêa, por antiguidade, e Raul Prado, Adolpho Pereira Sampaio, Armando da Silva Mouta, Genuino de Castro Lessa, José Saulo Victoria, Adhemar Rangel, João Gonçalves Netto, João Baptista de Baptista, Aurino França, Waldemar Isoldi, Alvaro José Ribeiro, Joaquim Backer Chaves, Luvás Evangelista Pereira, Horacio Nelson de Lacerda, Aristoteles Bastos Monteiro, Sizenando Lino da Costa, Clemente de Avellar, Lourenço Vianna Junior, Antonio Rodrigues Bastos, Carlindo Ferreira Camara, Diongenes Alves do Nascimento, Arlindo Adriano Camara, José Maria da Cruz, Humberto Couto, Fernando José de Lemos, Angelo Raphael Biangolino, Joaquim dos Santos Pinto, Francisco Luiz da Silva Freire, José Dolabella da Silva, Romeu de Lima Leal, José da Costa Monsores, Alvaro Nobre, Floriano Burity, Oswaldo Paulino da Silva, Pedro Vieira de Almeida, Nicolau Bazzarelli, Benedicto Germano da Silva, Joaquim da Silva Rocha, Alberto Celestino dos Santos, Alfredo José Dias, Antonio Torres Braga, Ayrton Galvão, Geníl José Ferreira, Raul de Oliveira Roxo, Perminio Modesto Ribeiro, Francisco de Barros Xavier Ferreira, Carlos Nabuco, Adail dos Santos Dias, Ary Koerner Martins da Silveira, Arino Bernardes, Joaquim Candido de Souza, José

Maria dos Santos Filho, Paulo Delphin de Andrade, Tyndaro de Souza Meirelles, João Baptista de Castro Torres, René Leal Von Boeckel, Clotario Martins, Leandro Severino Filho, Manoel Nery Pereira, Tasso Sampaio de Andrade, Sebastião Xavier da Silva, Darcilio da Silva Coelho Florduardo Vieira de Lemos, Argemiro Faria da Silva, Antonio Ferreira Continho Junior, Olavo Mendes Pereira Nunes, Francisco Gomes da Silva e Octavio de Oliveira Rosa, por merecimento. (P. 1.919/152/27.)

A conductores de trem de 4ª classe, os seguintes praticantes: Antonio Candido do Amaral Filho, Julio dos Santos Dias, Mario José Machado, Nester Muniz de Medeiros, Eduardo Ribeiro da Silva, Francisco de Assis, Agostinho de Assis Cerqueira, Manoel Francisco Vieira, Augusto José da Rocha, Francisco de Paula Figueiredo, Erico Fortes, Raul da Motta Ribeiro, por antiguidade, e Nester de Hollanda Cunha, Joao Martins de Araujo, Eulvres de Albuquerque, Antonio de Oliveira Fonseca, Othoniel Fonseca da Cunha e Silva, Jayme José Jorge, Alvaro Candido de Souza, Ary Gesteira Marques, Adelino de Vasconcellos, Jayme Antunes Leite, Aristoteles Tavares Dias, Archimimo Araujo dos Santos, Heitor Cardoso, Manoel Sebastião de Almeida, Henrique Segovia Moreno, Hernani Pinto da Cunha, Ary da Rocha Mont'Alverne, Luiz Frederico Wilken, Cesario Alves da Fonseca, Saquiel da Cunha Fernandes, Oldemar Rattis Vasconcellos, Jorge Ramos de Mello e Procopio José Dias, por merecimento. (P. 1.921/152/27.)

— Por títulos da mesma data, de accordo com o art. 108, do alludido regulamento, foram nomeados praticantes de conductor de trem, da referida divisão, os seguintes extranumerarios: Eduardo Joaquim Gonçalves, Augusto Bernardo, Rodrigues, Polycarpo Pereira Ramos, José Pinto dos Santos, Manoel Mariano da Silva, Joel Soares, José Francisco Pereira do Amaral, Alvaro da Silva Sarmiento, Antonio Francisco de Souza, Manoel Pinto de Almeida, José Pinto Gomes Junior, José Augusto Trindade, Antonio Vargas, Izaltino Gomes Monteiro, Joaquim Pereira de Castro, Felipe Eiras, Decio Passos, Carlos de Assumpção Pinto, Joaquim Pereira Pinto, Arthur Reynaldo da Rocha, Orcindo Cesar Pimentel, Raphael Adriem, Leoncio de Freitas, Augusto Pacheco de Medeiros, Adhemar Alves Barbosa, Agenor José da Silva, Dyonisio José Vieira, Francisco Xavier Marques Cordovil, Alvaro Reis, José Marins Machado, Agostinho de Souza Jardim, Arlindo Alves Pires, Edgard Sebastião Ribeiro dos Reis, João Carlos de Carvalho, José Pereira Julio, Alvaro Soares de Azevedo, Antonio Lourenço Alves Miguel, Waldemar Bittencourt, Alberico Guimarães Martins, Orlando Guerra, Adelmo Santos Azevedo, Alberto Gierkens, Antonio de Oliveira Braga, José de Paula e Silva, Juvenal Pinto da Silva, Alvaro Prado de Moura, Anaury Nascentes Coelho, Reynaldo Pestana, Antonio José Pereira, Affonso Guimarães Reis, Alfredo Fernandes Vianna, Francisco Marques Pinto, Moacyr de Brito Mattos, Rodoval Marques Poliano, Fernando Infante Vieira, Arthur da Costa Cabral, Antonio de Oliveira Lins, Gabriel Soares de Oliveira, Alvaro José da Motta, Fabio Faria, Itagyba Trindade de Medeiros, João Soares, Paulo Joaquim Castilho, Ayres Cardoso de Vasconcellos, Bernardino Mello Junior, Alvaro Angelo Lopes Filho, Ernesto Moreira de Almeida, Annibal Ramos, Armando Lins, Armando Barreto de Car-

valho, Celestino Salathiel de Oliveira Maunty, Ernani Joaquim Martins, Eurico de Castro Antunes, Francisco Pinto de Almeida, Henrique Roberto da Silva, Heitor Raymundo de Mello, Isaias Raphael dos Santos, José Dias Passos e José Vieira Perani.

Requerimentos de despachos

Euclides Barreto, Moacyr Gomes de Almeida e Neptuno Figueira, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Patricio Fernandes, Manoel Abaixo, João Antonio Alves, Jovimmo Joaquim de Oliveira, Antonio Lopes da Costa e Avechmo de Campos, idem, idem. — Idem, idem, com dois terços da diaria.

Brinco & Comp., pedindo rescalço de caução. — Restituasse.

Companhia Paulista de Armazens Gerais, pedindo a restituição de excesso de frete. — Idem a importância de 528109, conforme parecer da Contadoria.

Anaador Chagas, pedindo indenização. — Pague-se, de accordo com o parecer, a importância de 2328000.

Bacia & Souza, idem, idem. — Idem a quantia de 1358, por conta do conteúdo Urbano Rodrigues Pereira.

Companhia de Seguros Indemnizadora, idem, idem. — Idem a quantia de reis 195160, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer do Tráfego.

João Pedro Barcellos, idem, idem. — Idem a quantia de 1658, correndo a indenização por conta do praticante de conductor Manoel Rocha.

José Segundo da Rocha, idem, idem. — Idem a importância de 113408, por conta do ex-praticante de conferente Antonio Campos, na pessoa de seu frader.

F. J. França Rangel, idem, idem. — Por conta do empregado intra indicado, pague-se a quantia de 908, valor reclamado.

José Bento Mello Carvalho, idem, idem. — Indeferido, de accordo com a letra d do art. 135 do regulamento do transportes.

José Seabra Eiras, pedindo uma passagem de nível. — Deferido.

Antonio Martins Rocha, pedindo readmissão. — Idem, como ajudante extranumerario.

Halo Pelizaro, pedindo reconsideração de despacho. — Em face do apurado e do parecer, dou provimento ao recurso, para que se pague ao requerente a importância reclamada.

Dias Garcia & Comp., e Cardinale & Comp., pedindo restituição de caução; Agualdo Maria de Godoy, pedindo collocação. — Compareçam á secretaria.

João Barreiros do Nascimento, pedindo certidão. — Selle a petição.

Ministerio da Agricultura

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Pimeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1927

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 72 — Em referencia ao aviso numero P. E. 29/18, de 31 de janeiro ul-

timos, transcritos, em cópia, a nota n. 932/29 de 9 da mesma mez, em que o Sr. ministro da Policia apresenta as reclamações da firma Pogorzelsky & Skovron e de Jean Solarewicz, a primeira estabelecida em Therezina, e a segunda residente na colonia federal "Cardido de Almeida", ambos no Estado do Paraná, respectivamente, sobre as quantias que representam fornecimentos feitos a trabalhadores da referida colonia, que os pagaram com "certificados dos servicos", tendo a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, a informaçao prestada a respeito pela Directoria Geral do Serviço de Povoaumento, conforme os termos da officio n. 683 de 17 de fevereiro ultimo.

As considerações formuladas no alludido officio, deixo acrescentar que não ha, para o caso, solução administrativa, pelo que devem os interessados recorrer ao Poder Judiciario para que este decida si são elles legitimos portadores dos vales, uma vez que seus nomes não figuram nas folhas e documentos referentes aos servicos ainda por pagar.

Valho-me do ensejo para reiterar a
IV. Ex. a segurança de minha elevada
estima e distinta consideração.

N. 73 — Acusando o recebimento do aviso n. C. E. 745 80, de 15 de fevereiro ultimo, bõem como do recorte que o acompanhou, em o qual o jornal portuguez *Primeiro de Junho* refere-se ao numero de emigrantes embarcados no porto de Leixões com destino ao Brasil, durante o anno proximo findo, tenha a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de marzo de 1927

Officinos:

Sr. director geral do Serviço de Po-
voamento:

N. 611 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos o incluso recôrte do jornal portuguez *Primeiro de Janeiro*, noticiando o numero de emigrantes que embarcaram, durante o anno proximo findo, no porto de Leixões, com destino ao Brasil e enviado a este ministerio pelo das Relações Exteriores com o aviso n. C. E. 747/80, de 15 de fevereiro ultimo.

— Sr. director, interino, do Observa-
torio Nacional:

N. 645 — Reportando-me ao vosso officio n. 74, de 1 de fevereiro ultimo, no qual solicitaes que essa repartição dispensa de remessa mensal de dados referentes aos trabalhos executados pela mesma, cumpre-me comunicar-vos para os fins devidos, que, por despacho de 2 do corrente, resolveu o Sr. ministro attender á proposta contida no alludido officio.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul.
Conceição do Arroyo:

N. 616 — Transmitto-vos, pela inclusa cópia e para os fins devidos, a portaria de 22 de fevereiro ultimo, em virtude da qual ficou considerado como zona infestada pela *Phylloxera vastatrix* o Estado do Rio Grande do Sul, e prohibida a saída do mesmo para qual-

quer ou à parte do Brasil, quer por via marítima, quer por via terrestre, de bacelos e mudas de videira, sem a respectiva "permissão de trânsito" atestando o seu bom estado sanitário.

— Sr. Director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 647 — Acreditando o recebimento de vosso officio n. 180, de 25 de fevereiro ultimo, acompanhando um exemplar, recém editado do regulamento e instruções sobre a realização dos concursos regionaes de sementes e leguminosas alimentares, de ordem do Sr. ministro cumpre-me transmitir-vos, não só os agradecimentos de S. Ex. pela gentileza da remessa, como tambem os seus louvores por mais este esforço da repartição a vosso cargo.

— Sr. director do Serviço de Infor-
mações:

N. 648 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, por cópia, o officio numero 324, de 24 de fevereçoiro ultimo, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas afim de ser publicado no boletim do ministerio.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 619 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos os inclusos questionarios enviados pelo Instituto Internacional de Agricultura de Roma, sobre a producao de assucar em nosso paiz, solicitando-vos as providencias necessarias no sentido de serem os mesmos respondidos com a possivel brevidade.

— Sr. director geral do Serviço de
Industria Pastoral;

N. 650 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos os inclusos questionarios enviados pelo Instituto Internacional de Agricultura de Roma, sobre a producao de leite e plantas forrageiras no Brasil, solicitando-vos as providencias necessarias no sentido de serem os mesmos respondidos com a possivel brevidade.

— Sr. director do Posto Zootechnico
Federal em Pinheiro, Estado do Rio:

N. 651 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos informar sobre a possibilidade de serem organizados nesse estabelecimento viveiros de *árvores frutíferas*, para distribuição gratuita aos agricultores registrados, de conformidade com as condições climáticas e natureza do solo em que se encontrem localizados.

As informações a prestar deverão compreender:

1. A área de que podeis dispôr para esse objectivo, sem prejuizo da finalidade do estabelecimento.

2. O numero de trabalhadores que poderá ser empregado nesse mistér, sem perturbação dos serviços normaes.

3. Quais as *especies e variedades* de plantas fructíferas que se adaptam ao meio local.

4. Qual o numero de mudas que esse estabelecimento será capaz de fornecer cada anno.

E' pensamento da actual administração que os estabelecimentos do ministério se habilitem a produzir, cada anno, as mudas de arvores fructíferas e sementes necessarias á distribuição, de modo a não precisar mais adquiril-as dos particulares, para aquelle fim, passando a fornecel-as na medida do possível.

Os esclarecimentos, ora solicitados, **que devem ser prestados com a maior**

brevidade, são destinados a apreciar os elementos de que dispõe cada estabelecimento para essa incumbência especial e qual a contribuição que cada um pode dar para execução da nova orientação governamental, de maneira que possam ser tomadas as providências imprescindíveis ao início imune da organização dos referidos viveiros.

Idêntico: - - Aprendizado: Barbaena, Joazeiros, Patrãoes; Jactel, L. D. e Feijó, Delfim Moreira e Campos Salles. Estações: Barreiros, Ilhéos, Campos, Goitacazes, S. Gongalo dos Campos, Tracuateua, Conceição do Arraio, Ponta Grossa, Posto Zootécnico de Pirêeiro, Fazenda Santa Maria e F. União F. Leopoldo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de marzo de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 0.653 — Rogo providenciéis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha de diárias a que fizeram jus no mez de janeiro ultimo, Quirino Amarante e Pedro Oswaldo dos Santos, respectivamente encadernador e servente da typographia da Directoria Geral de Estatistica, encarregados dos serviços extraordinarios do recenseamento de 1920.

N. 0.654 — Rogo providências para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha, na importância total de 3:115, relativa a gratificações a que tiveram já funcionários e demais pessoal da portaria desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinários prestados no meu gabinete durante o mez de fevereiro ultimo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 0.657 — Transmittindo-vos o processo de dívida de exercícios findos, sob o n. 4.337, de que é credora D. Elisa Figueiredo da Costa, viúva de João Lopes da Costa, ex-ajudante da Inspeção Agrícola no Estado de Matto Grosso, na importância de 13:966\$852, proveniente de vencimentos e differença de vencimentos no período de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1919.

— Sr. ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 0.658 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha, na importancia total de 3.000\$, relativa a gratificação a que fez jus Eduardo Fontes Ferreira, por serviços prestados em favor da Junta dos Corretores, com a remoção para o Archivo Publico dos livros e papeis archivados.

N. 0. 659 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta a "Western Telegraph Company Limited", na importancia de réis 1:133\$320, proveniente de telegrammas em proveito desta Secretaria de Estado no anno proximo passado.

N. 660. — Rogo providenciéis para que no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 656\$660, proveniente de passagens concedidas em proveito desta secretaria de Estado no anno proximo findo

N. 673 — Rogo providencieis para que seja distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná o "crédito na importância" de réis 3.000\$, para attender a despesas feitas pela Inspeccoria de Leite e Derivados, do Serviço de Industria Pastoral, naquelle Estado, e no de Santa Catharina, por conta do art. 7.º da lei n. 3.156, de 12 de janeiro ultimo, verba 1.ª — Consignação "Material", Sub-consignação — 2.ª — Despesas com condução, etc., e qual foi deduzido do credito da mesma sub-consignação.

N. 674 — Rogo providencieis para que seja distribuído ao Thesouro Nacional o credito na importancia de réis 1938548, destinado, a attender ao pagamento de Elviam Costa Guimarães, photo-micrographo, contractado do Museu Nacional, no periodo de 20 a 31 de dezembro do anno proximo passado, á razão de 500\$, mensaes, de accordo com a clausula 7.ª do contracto celebrado a 7 de dezembro de 1926, e registrado por esse tribunal em sessão de 20 do mesmo mez.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 675 — Tendo sido o Poder Executivo autorizado pelo decreto legislativo n. 3.049, de 4 de novembro proximo passado, a abrir o credito especial de 181.290\$807, papel, destinado ao reforço das verbas 4.ª — Jardim Botânico, 14.ª — Industria Pastoral e 16.ª — Ensino Agronomico, do exercicio de 1925 do orçamento deste ministerio, peço a vossa parecer sobre os recursos do Thesouro Nacional, para fazer face a despesa, de accordo com o disposto no art. 95, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 676 — Transmittindo-vos o processo de divida de "exercícios findos", sob o n. 4.336, na importancia total de 350\$918, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de energia electrica fornecida em 1922 ao Instituto de Chimica.

Requerimento despachado

Benedicto Godoy, como procurador de Melchisedes de Godoy e Manoel Pinto Ribeiro, pedindo pagamento de auxilios pela construção de banheiros e arrapatedas. — Junto as procurações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1927

Offícios:

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 655 — De ordem do Sr. ministro solicito vossas providencias no sentido de ser despachada, livre de qualquer direitos, uma encomenda postal sob o n. 463, vinda da Bahia pelo vapor «Flandria», consignada ao director geral do Serviço Florestal do Brasil, repartição deste ministerio, conforme o aviso n. 43.553.

— Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 656 — Em resposta ao vosso officio n. 132, de 18 de fevereiro proximo findo, communico-vos haver o Sr. ministro resolvido conceder aos agromomos Alberto Goulart Wucherer, inspector de defesa agricola, e José Soares Brandão Filho, auxiliar de inspector, as ajudas de custo, respectivamente, de 2:060\$ e 1:400\$, e diarias no

valor de 20\$ e 10\$, visto terem sido designados para inspecção os canaviaes dos Estados de Sergipe e Bahia.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 661 — Em referencia ao vosso officio n. 316, de 28 de janeiro ultimo, submettendo á consideração desta Secretaria de Estado, o requerimento em que o Dr. Lindolpho Alves Almeida, ped: lhe seja paga uma compensação de 6:000\$ pela edição do seu trabáho «Conservação das Forragens, Silo, Ensilagem e Silagem», impresso nas officinas typographicas dessa directoria, solicito vossas providencias de ordem do Sr. ministro no sentido de serem prestados os seguintes esclarecimentos:

a) qual o acto que autorizou a instalação de uma typographia nessa repartição; quanto custou essa instalação e qual a verba por onde correu a despesa respectiva;

b) desde quando está a mesma funcionando; qual a despesa que tem sido feita com o seu custódio, discriminando-se o Pessoal do Material e quaes as verbas por onde tem corrido o respectivo pagamento;

c) si a impressão do livro a que vos referistes foi feita por conta do seu autor ou por conta do Governo e, em qualquer das hypotheses, qual a despesa realizada e quaes as verbas por onde foi attendida.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barreiros, no Estado da Bahia:

N. 662 — Reitero-vos o pedido constante do meu telegramma de 31 de dezembro do anno proximo findo, no sentido de serem enviadas com urgencia informações detalhadas sobre obras necessarias para completa instalação dessa repartição, apresentando especificação e orçamento do custo do trabáho.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 663 — Em referencia ao vosso officio n. 4.385, de 3 de fevereiro ultimo, encaminhando a esta Secretaria de Estado, os documentos comprobatorios da applicação dada a importancia de 10:000\$, referente a segunda prestação da subvenção concedida a esse conselho em 1926, communico-vos, que o Sr. ministro resolveu aprovar a applicação da referida importancia.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 664 — Communico-vos, para os devidos fins e em referencia ao officio n. 562, de 21 de fevereiro ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar a reforma de 50 assignaturas da revista *O Agricultor*.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 665 — Em referencia ao vosso officio n. 122, de 7 de fevereiro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a providencia sobre a abertura de concorrência para as obras desta escola e que puderem ser feitas dentro dos recursos da sub-consignação—2—Para despesas de instalação, etc. da verba 16 do orçamento vigente, devendo esse estabelecimento por ocasião da organização do respectivo edital de concorrência, entender-se com o engenheiro deste ministerio.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Técnico:

N. 666 — Em referencia ao vosso officio n. 171, de 10 de fevereiro ultimo, em que consultaes sobre o expediente a ser feito no sentido de reforçar os creditos distribuidos ás delegacias fiscaes dos Estados, para despesas da sub-consignação 16.ª da verba 6.ª—cota sub-consignação 14.ª—da mesma verba, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que pôde ser feito o expediente de distri-

buição de creditos por conta da ultima sub-consignação acima referida, sem o caracter de reforço, visto, não ser permitido por lei reforçar uma sub-consignação com recursos de outra qualquer.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 667 — Em referencia ao vosso officio n. 1.402, de 17 de fevereiro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir á firma E. A. Salgado & Comp., representante nesta Capital dos automoveis «Chevrolet», um auto-caminhão da referida marca, inclusive a armação de madira de lei para transporte de material, pela importancia de 8:050,000.

Sr. director da Despesa Publica:

N. 668 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional as inclusas, contas da Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia total de 160\$300, proveniente de passagens no anno proximo passado, em proveito desse ministerio.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 669 — Em referencia ao vosso officio n. 961, de 23 de dezembro do anno proximo findo, sobre o empenho de despesa para attender ao pagamento das diarias a que fez jus o ex-director desse estabelecimento, Antonio Carlos Pestana, durante o anno de 1926, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu não autorizar a despesa com o pagamento de diarias além dos creditos orçamentarios.

Recommendo o mesmo Sr. ministro que deveis restringir as viagens, aos funcionarios dessa Estação á esta Capital e a permanencia dos mesmos fóra da sede da repartição, de modo a limitar os gastos com pagamentos de diarias aos recursos concedidos pelo Congresso Nacional.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 670 — Em resposta ao vosso officio n. 3.006, de 9 de novembro ultimo, que acompanho o requerimento em que o escripturario da Estação de Pomicultura de Deodoro, Waldomiro Zophmo Rodrigues de Souza, solicita que lhe seja arbitrada e concedida uma ajuda de custo, por ter sido designado para estudar os methodos de escripturação da Fazenda Modelo da Escola de Piracicaba, do Campo de Sementes de S. Simão e Fazenda das Gamelleiras, communico-vos ter o Sr. ministro dado o seguinte despacho:

«Uma vez que o funcionario designado, ainda não deu início ao serviço, aguarde-se oportunidade».

N. 671 — Tendo o Ministerio da Fazenda communicado a este ministerio que não poudeser tomada até 31 de dezembro ultimo a cambial na importancia de 2.225 pesos argentinos destinada a attender, no anno proximo passado á aquisição de machinas agricolas para esse serviço e de que tractastes em vosso officio n. 2.299, de 20 de agosto de 1926, solicito vossas providencias no sentido de ser informado sobre a oportunidade da referida aquisição.

— Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas:

N. 672 — Em resposta ao vosso officio n. 134, de 12 de novembro do anno proximo passado, communico-vos que pelo aviso n. 277, de 5 de fevereiro ultimo, foi solicitada a distribuição, a essa Delegacia Fiscal, do credito na importancia de réis 2:083\$870, destinado a attender ao pagamento dos adjuntos interinos do curso de

desenho da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado. José Paulino de A. Sarmiento e José Paulino de A. Sarmiento e de Oliveira a razão de 200 mensaes, o 1º no periodo de 30 de julho a 31 de dezembro, e o 2º de 27 de julho a 31 de dezembro, ambos de 1926.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1927

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do The-souro Nacional:

N. 1.263 — Acommodados do processo de habilitação, remetto-vos os inclusos títulos da pensão do Montepio dos Funcionarios Publicos Civis a que tem direito D. Leocadia Ferreira Barros e seus filhos Waldemar, Anselina e Ricardina, viúva e filhos de Ricardo Augusto de Barros, ex-almoxarife da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, afim de serem pagas pelo Thesouro Nacional as respectivas pensões, assim tambem o quantitativo destinado a funeral ou luto.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1.273 — Transmitto-vos, com as informações desta directoria, o incluso processo em que Cypriano Cesar de Carvalho Lemos, sub-director tecnico dessa directoria, pede para continuar a contribuir para o Montepio dos Funcionarios Publicos Civis.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1927

Antonio Guimarães, Admar Lopes da Cruz, J. Moreira, Irmão & Comp. e Battaglia, Fugger & Comp. (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Hypolito Rocha. — Publique-se os pontos característicos.

G. Carli & Giannini. — Publique-se a descrição.

Emoreza Paulista de Theatro Oduvaldo & Romano. — Concedo o prazo. Publique-se a descrição.

The Libbey-Owens Sheet Glass Company, Henry Spengler e American Steel Foundries. — Deferido.

Société Anonyme des Bières Bononti et Pyramides. — Preste esclarecimentos.

Dr. Salvador Levato, Bastos de Oliveira & Comp. Ltd. e Bastos de Oliveira Filho. — Dê-se certidão.

Julio Ferreira de Souza, Henrique Casini e Evaristo Domingues de Azevedo. — Dê-se vista.

Mario Ara tes de Noronha e Bemvindo Martins Teixeira. — Junte-se ao processo.

Mario de Almeida. — Annotem-se duas transferencias da Companhia Sanit para Massa Fattida & Comp. Sanit e desta para o requerente.

Dr. Arnaldo de Moraes. — Prove que pôde usar, na marca, o nome Oscar Lourenço.

Empresa de Aguas Gaseosas e Sociedade Anonyma Moinho Fluminense (3 requerimentos). — Não sendo caso de renovação, proceda-se á busca opportunamente.

Asphalt Cold Mix Limited. — Expeça-se a patente em nome de Asphalt Cold Mix (1925) Limited.

Estenist Ezeupik, Affonso Porto e João Strashun Brisoli. — Attendam á devolução da Secção de Patentes.

— Pedidos de privilegio:

Stanley Gordon Sinclair Dicker, para «aparelho telephonico de mesa aperfeiçoado».

— Deferido, de accordo com os pareceres.

Morton Harloe, pa a «aperfeiçoamentos em rodas elasticas». — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para «um processo para descorgodurar a lã do carneiro». — Deferido.

Alexand e de Roungué, para «um aparelho frigorifico portatil». — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Manoel Ferreira Lemos, para «um grampo de molha para prender chipês, denominado — Prendedor Ideal». — Indeferido, á vista dos pareceres.

Gaboni & Comp., para «uma mammadeira denominada — Mammadeira Hygieia». — Indeferido, á vista dos pareceres.

— Pedidos de registro de marcas:

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, da marca «Farinha Nacional Marca Especial», em um rotulo com um moinho, para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Kobler & Comp., da marca «Fundição Brasileira», para distinguir artigos das classes 5 e 12. — Registre-se.

H. Lerche & Comp Ltd., da marca «Dan», com a figura de um cavallo, para distinguir artigos das classes 4, 6, 24, 27 e 35. — Registre-se.

Moreira, Viegas & Camp., Ltd., da marca «Moregas», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

J. Carneiro & Irmãos, da marca «Café geral», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Elcuthério Araujo, da marca «Legocol», para distinguir artigos da classe 3 — Registre-se.

J. Henriques & Ribas, da marca «Collar — J. H. R.», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

British-American Tobacco Company, Limited, da marca «Chess», com peças para jogo de xadrez, para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Antonio Manoel de Sequeira, da marca «taccarina», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Mario Va., da marca «Ao Turumbamba», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Alardo Urbe, da marca «Urbe», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Alardo Urbe, da marca «Omega», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se. meros ferramentas, para imitar a marca numero 6.000, da Inglaterra.

Francisco Quilelli, da marca «Odette», para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. A marca imita, parcialmente, a marca n. 10.710, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «Uma fivella de cinto», para a qual pediu privilegio Antonio Guimarães (deposito n. 3.432, de 8 de março de 1925):

Uma fivella para cinto, em metal, galalite ou celuloide, uma lingueta que parte do centro de um dos eixos da fivella que servirá para travar a correia.

Pontos característicos da invenção de «um novo modelo de letreiros luminosos para reclamo, denominado «Reclamo Ideal», para a qual pediu privilegio Hypolito Rocha (deposito n. 136, de 25 de fevereiro de 1927, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

Um novo modelo de letreiro luminoso, denominado «Reclamo Ideal», formado por um quadro de metal ou qualquer materia prima, de qualquer formto e dimensão, com uma ou mais faces illuminadas, tendo os necessarios dispositivos para receber as lampadas electricas e respectivos protectores, que será revestida nas faces illuminadas por um vidro, colorido ou não, ao qual se deverá sobrepor um outro quadro de metal ou de qualquer outro material adequado, atravessado de um certo numero de chapas ligadas no centro por uma barra de ferro, de menor dimensão, deixando as extremidades livres que servirão de encaixe ás letras constitutivas dos dizeres do reclamo, letras essas de folha ou outro qualquer material conveniente, recortadas ou perfuradas e serão encaixadas, uma a uma, para a composição do reclamo ou da indicação que se desejar.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 15.261, de 19 de dezembro de 1927.)

Descrição da marca para que pediram renovação de registro J. Moreira, Irmão & Comp., destinada a artigos da classe 4 (deposito n. 7.031, de 8 de março de 1927).

Consiste em um rotul redondo, formado por tres círculos, contendo, dentro do primeiro, um globo, sobre o qual se acham escriptas as palavras: «The Universal Polish» e, em baixo, uma paisagem lembrando o oceano; dentro do segundo, que tem o fundo negro, a inscripção em letras brancas: «Systema Norte Americano — Manufactura Nacional»; e dentro do terceiro, que é formado por risquinhos verticaes, lê-se o seguinte: «Marca Registrada — Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um producto de sua fabricação e commercio incluído na classe 4.

Descrição da marca para que pediram registro Battaglia, Fugger & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.085, de 8 de março de 1927).

Consiste na palavra de phantasia: «Neo-Calcina», collocada em um quadrilátero rectangulo de largura maior que a altura, circumscripto por uma vinheta.

Em alto encontra-se a palavra: «Neo-Calcina» que é a denominação essencial da marca, e logo abaixo tres linha com mais os seguintes dizeres: Instituto Scientifico S. Jorge — Battaglia, Fugger & Comp. — São Paulo — Rio de Janeiro.

A marca poderá variar de typos, cores e dimensões e servirá para distinguir um preparado pharmaceutico da propria industria, comprehendido.

Descrição da marca para que pediram registro Battaglia, Fugger & Comp., destinada a artigos da classe 3, (deposito numero 7.086, de 8 de março de 1927).

Consiste na palavra de phantasia: «Iodolmoogra», collocada em um quadrilátero rectangulo de largura maior que a altura, circumscripto por uma vinheta.

Em alto encontra-se a palavra: «Iodolmoogra» que é a denominação essencial da marca, e logo abaixo tres linhas com mais os seguintes dizeres: Instituto scientifico São

Jorge. — Battaglia, Fugger & Comp. — São Paulo — Rio de Janeiro — Milão (Italia).

A marca poderá variar de tipos, cores e dimensões e servirá para distinguir um preparado pharmaceutico da propria industria, comprehendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro G. Carli & Giannini, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 591, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 23 de fevereiro de 1927).

Consiste num circulo com diametro, inclusive a linha da circumferencia de seis centimetros e oito millimetros, com a cara de um indio, tipo norte-americano e com os seguintes dizeres: — «Torrefação e moagem de café — Extra-fino — Rua Anhangabahu n. 63 A. — S. Paulo — G. Carli & Giannini — Indio.

A marca poderá ser impressa a preto ou a cores, de accôrdo com o cliché com esta apresentado. A alludida marca servirá para os saccos de papel, latas, ou qualquer outro que contenha café. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa Paulista de Theatro — Oduvaldo & Romano, destinada a artigos das classes 41, 43, 44, 49 e 50 j (deposito n. 592, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 26 de fevereiro de 1927):

Consiste na figura de «Apollo de Belvedere», acompanhada do nome «Apollo», em qualquer tipo, posição e cor: A parte essencial e caracteristica da marca reside na denominação adoptada.

Servirá para distinguir o Café, Bar, Cabaret e Restaurant de sua propriedade como tambem os artigos de seu commercio ou fabrico, taes como alimentos, vinhos e bebidas em geral, cigarros, charutos e artigos para fumantes, jogos de tojas as especies, artigos de ve tuario desportivo e diversões de qualquer genero, todos, comprehendidos nas classes 41, 43, 44, 49 e 50-j.

Essa applicação se fará aos estabelecimentos, ou directamente aos artigos ou finalmente aos envolveros, rotulos, cartazes, facturas, cartas, pouses, bilhetes de ingresso, clichés de imprensa e outra modalidade de reclamo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE NO SR. DIRECTOR

Dia 3 de março de 1927

Officios:

Sr. inspector agricola federal em Bello Horizonte:

N. 190 — Communico-vos, para os devidos effectos, ter sido aprovado por esta directoria o accôrdo firmado por essa inspeccoria com o Sr. Romão Quirino, agricultor no municipio de Palma, para ser installado um campo de cooperação em sua propriedade agricola Morro Azul.

O alludido accôrdo acompanhou o vosso officio n. 157, de 21 do mez passado.

— Sr. inspector agricola federal, Nictheroy:

N. 191 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos, com a possivel urgencia, precisas informações relativamente aos campos de cooperação abaixo mencionados, cujos accôr-

dos foram approvados por esta directoria e deixaram de ser cumpridos.

Proprietade «Sítio do Centro», do Annuaire do Espirito Santo; «Salgado», de Tancredo da Silva Camacho; «Santa Rita», de Francisco Caldeira da Cruz; «Ire-ê», de Marcos Bulach; «Chacara J. Gonçalves», de Alvaro Côrtes; «Guapy», de Pedro Vieten; «S. Antonio do Rio Negro», de Constancio Monnerat; «Bomfim», de Arthur Ramos Leal; «Fazenda de Aréas», da Baroneza de São Clemente.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 29 — SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Alfredo Valladão — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Rouce, foi aberta a sessão.

Relata'os pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 54, de janeiro ultimo, pagamento de 25:500\$ à Sociedade Belga Ateliers de Constructions, de serviços prestados.

Officios ns. 484 e 556 do mez findo, da Directoria de Estatistica e Serviço de Fomento, pagamento de 1:400\$ e 5:000\$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro das ditas despesas.

Officio n. 604, da Escola Superior de Agricultura, pagamento de 1:686\$ a Oliveira Bastos & Cia. e outros, de fornecimentos. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. representante do Ministerio Publico.

De distribuição do credito de 450\$ à Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento de diferença de vencimentos em 1925 a Julio Jorge Werneck. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

De 2:132\$459 à Recebedoria do Districto Federal, para pagamento de diferença de vencimentos a Benjamin Guimarães dos Santos e outros.

De pagamento de 231\$ e 116\$100 a J. G. Pereira & Comp., 1:408\$336 a Armando de Moraes Ancora, 3:399\$993 a Victor de Magalhães Bastos, 1:226\$670 a Raul C. Machado, 3:671\$ a Pedro da C. Rodrigues, 2:397\$ a Eudoxio José de Souza Filho, 178\$750 a Paulino Cruz, 145\$572 a Raul Pereira de Mello, 53\$339 a Francisco Pleps Junior, 155\$558 a Arthur Lopes de Castro Pinto, 137\$795 a Lydio Romulo Colônia, 191\$135 a Alfredo Augusto R. Junior e 40\$ a João Nicolau Bonassar, de fornecimentos a Casa da Moeda e Directoria do Patrimonio Nacional, de restituções e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuções de creditos.

De concessão de montepio e meio soldo a Albertina L. Teixeira, viuva do 1º tenente do Exercito Antonio de Lima Teixeira. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 810, do mez findo, distribuição do credito de 2:400\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5.

Ns. 1.898, 655 e 802, de dezembro ultimo e fevereiro findo, pagamento de 450\$, 231\$850 e 3.933\$100 a diversos, de fornecimentos.

N. 3.148, de setembro do anno passado, pagamento por Depositos, de 5:000\$ ao Asylo de Orphãos Desvalidos de Alagoas, de subvenção.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despezas.

N. 540, de fevereiro findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 18:999\$999, para pagamento de diferença de subsídios do Vice-Presidente da Republica. — O Tribunal resolveu responder affirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 367, do mez findo, sob e a entrega de 212:000\$ à Centrodoria Central Ferroviaria, por conta da verba 6.

Ns. 397, 501 e 439, do mez findo, pagamento de 2:203\$950, 1:300\$ e 2:000\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal mandou dar registro ás citadas despezas.

— Relatados pelo Sr. ministra Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.478, de abril ultimo, annullação na Delegacia Fiscal no Amazonas, e transferencia para o Thesouro Nacional, do credito de 3:600\$, por conta da quantia que foi distribuida á mesma Delegacia Fiscal, em virtude do aviso n. 701, de 15 de janeiro do anno passado.

Ns. 161 e 517, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 62\$440 e 400\$ a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo.

Officios ns. 56, 61 e 52, do Museu Nacional, do Jardim Botânico e Escola Wenceslau Braz, pagamento de 1:961\$, 457\$ e 510\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:583\$180 e 3:404\$380 a J. G. Pereira & Comp., 1:310\$380 a The Western Telegraph Company, 172\$221 a Paulo de Araujo Bastos, 205\$616 a Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante, 172\$236 a José Sotero de M. Junior, 172\$231 a Carlos Augusto Cardoso, 144\$461 a Estevão de Souza Lima, 172\$236 a Felipe Moreira Lima, 57\$740 a Ney dos Santos Braga, 59\$931 a Cesaria B. Nunes de Freitas, 65\$754 a Augusto Vieira da Costa, 48\$895 a Arthur B. de Sá e Souza, 1:272\$580 a Virginia G. de Pigueiredo Menezes, 600\$ a Francisco Alfredo de Oliveira Pereira, 1:722\$665 a Luiz Lopes da Rosa, 4.583\$344 a Ilydio Romulo Colonia, 300\$ a Affonso Duarte Ribeiro, 10:000\$ á Escola da Sociedade de Artistas Mecanicos e Liberaes e 450\$ a Amadeu da Cunha Laquintine, de fornecimentos e serviços prestados á Directoria do Patrimonio Nacional, Directoria da Despesa Publica, restituções e dividas de exercicios findos.

De 4:631\$110 a Mercedes Werneck Leone e outros em virtude de sentença judiciaria.

De distribuição do credito de 195\$586 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 30.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuções de creditos.

De pagamento de 465\$803 a Jodoco Malta Guimarães, de diferença de vencimentos. — Nada ha por enquanto o que deliberar. Trata-se de ordem de distribuição ou de

pagamento, de accordo com os arts. 45 do Código de Contabilidade e 241 do Regulamento geral e da qual o tribunal só terá de tomar conhecimento depois de votado o credito pelo Congresso Nacional.

De concessões:

De montepio militar a Benedicta Medeiros Ribeiro, viúva do fiel de 1ª classe 1º sargento ajudante do corpo de s. b. officiaes da Armada Amel Theodoro Ribeiro.

De montepio e meio soldo a Maria Lydia de Almeida Pinto Guimarães, viúva do capitão de fragata Alfredo Duarte Pinto Guimarães.

De montepio e meio soldo aos menores filhos do capitão do Exército Arthur Nunes de Moura.

O Tribunal julgou legais as alludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 217, do mez findo, com o *Diário Official* em que foi publicado o accôrdo celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado do Espirito Santo, para execução do serviço de prophylaxia da Lepre e Doenças Venereas no mesmo Estado, durante o anno de 1927. — Recusou-se registro por não poder prevalecer a clausula 7ª, que admite a vigencia do contracto, a comear de data anterior á do registro pelo Tribunal.

Ns. 1.831, 1.914, 1.879, 151, 648, 619, 1.841 e 712, de dezembro do anno passado, janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamento de 250\$200, 1:322\$200, 5:63\$28, 150\$, 438\$709, 249\$, 270\$ e 500\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e ajuda de custo.

N. 5.037 C e 5.092 C, de dezembro de 1924, pagamento de 50:000\$ ao Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro e 20:000\$ a S. Propagadora das Bellas Artes, como deposito, proveniente de subvenções em 1924.

Ns. 479 e 426, de janeiro e fevereiro do corrente anno, distribuição dos creditos de 600\$ e 5:62\$ 132 á Delegacia Fiscal em Pernambuco e ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 23 e 25.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 508, do mez findo, pagamento de 120.945\$153 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 380, 346 e 385, do mez findo, pagamento de 3:899\$, 4:144\$ e 2:157\$710 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal mandou dar registro ás citadas despesas.

Officio n. 222, da Directoria Geral dos Correios, de janeiro findo, restituição da caução de 2:000\$ depositada por Moreira Land & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Av. so n. 27, de fevereiro, adeantamento de 6:000\$ a Waldemiro X. Rodriguez de Souza, escripturario da Estação de Fomicultura do Deodoro, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de fevereiro a abril do corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 44\$30 ao Lloyd Brasileiro, 304\$ á Companhia do Gaz, 800\$ a Vicente José da Silva, 1:58\$68 a Benjamin Gonçalves, 137\$ 95 a José Quirino dos Santos, 41.447 a Marcellino Gonçalves Barros, 218\$70 a Eugênio Fontes Cases, 218\$97 a Theophilo Martins Cruz, 205\$641 a Augusto Ignacio do E. Cardoso, 164\$459

a Augusto Cardoso Rabello, 1:610\$747 a Januaria Ferreira Caixe, 360\$ a Manoel J. Alves, 8:000\$ a Escola de Commercio de Guaxuné, 6:24\$566 a Plinio Paes Barreto Cardoso, 1:391\$670 a Firmiano H. de Moraes Ancora, 6:104\$192 a Domingos Lucas da Frota e 484\$175 a João de Mattos Arango, de fornecimentos e serviços prestados á Directoria da Despesa Publica, de restituições e dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De concessão de montepio civil a Maria da Corréa Neves e outro, viúva e filho do contador da Administração dos Correios em Matto Grosso Floriano Neves. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Guerra:

Av. so n. 30 do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 999:938\$907 para pagamento de soldo vitalicio a que tem direito os voluntarios da Patria, Pedro Nolasco de Alcantara e outros. — O Tribunal respondeu a firmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.693, 1.814, 1.507, 44.801 e .011, de novembro e dezembro do anno passado, janeiro e fevereiro deste anno e junho de 1926, pagamento de 3:835\$400, 5:077\$503, 3:38\$400, 3:71\$754, 670\$ e 7:500\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e subvenção. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

N. 336, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 9:000\$ á conta de depositos de 1923 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento de subvenção devida ao Orphanato de Santa Veronica de Taubaté, no mesmo Estado.

O Tribunal mandou que se proceda nos termos do parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.783, de novembro ultimo, annullação na Delegacia Fiscal em Matto Grosso e transferencia para o Thesouro Nacional, do credito de 6:400\$, por conta da quantia que foi distribuída á mesma Delegacia Fiscal, em virtude do aviso n. 70 de 1 de janeiro do anno findo.

N. 35, de janeiro findo, nede que seja tornado sem effeito o adeantamento de 2:000\$ registralo em sessão de 6 de outubro do anno passado, em favor de Dionysio Custodio de Almeida. — O Tribunal mandou que se proceda á annullação.

Officios ns. 43 e 377, de janeiro findo, e julho do anno passado, do Museu Nacional e do Observatorio Nacional, pagamento de 11:804\$262 e 734\$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:913\$001 e 1:854\$200 a R. Dias & Comp., de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que o Corpo Instructivo informe se os fornecimentos de que se trata foram feitos em virtude de contractos mandados registrar pelo Tribunal: e no caso affirmativo se os preços constantes das facturas annexas aos processos, guardam conformidade com os mesmos contractos.

De 2:63\$410 a J. G. Pereira & Comp., 950.000, a Ladislau Dias da Cunha, 384\$370 ao Lloyd Brasileiro, 890\$900 a Telon de Carvalho, 1:840\$000 a Franklin Emilio Rodriguez, 1:883\$871 a Militão P. de Santa Anna, 1:500\$000 á Santa Casa de Caridade de Monte Santo, 172\$235 a João Carlos

Barreto, 164\$459 a Carlos E. de Cerqueira 206\$246 a João Borges Fortes, 199\$996 a Antonio Pires de Carvalho Albuquerque, 40.005 a Sady Folck, 252\$ a Silverio dos Santos Martins, 132\$ a Guido Gu dotti, de fornecimentos e serviços prestados, á Directoria da Despesa Publica, Directoria do Patrimonio Nacional, dividas de exercicios findos e restituições.

De distribuição do credito de 461\$509 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 30ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Guiteria de Queiroz Barros, viúva e filho de Feliciano de Q. Barros, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco.

De concessão de aposentadoria a Cecilia de Vasconcellos, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

O Tribunal julgou legais as alludidas concessões.

Aviso n. 15, de 16 do mez findo, distribuição do credito de 21:814\$196 ao Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, por conta da verba «Eventuales», do corrente exercicio. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 14, de 10 de janeiro findo, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, recorrendo da decisão pela qual a delegação deste Tribunal no mesmo Estado recusou registro á despesa de 644\$100 com o pagamento á Companhia Telephonica Brasileira, por serviços prestados. — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 702 de fevereiro findo, com o *Diário Official* em que vem publicado o contracto celebrado entre o mesmo ministerio e a firma A. Gomes Pereira & Comp., para fornecimentos durante o corrente anno, a diversas repartições dependentes do mesmo ministerio. — O Tribunal recusou registro ao contracto, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ns. 1.716, 1.677 e 706, de novembro do anno findo e fevereiro do corrente anno, pagamento de 112\$207, 4:845\$454 e 866\$066 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 3.488, de outubro de 1925, pagamento por «Depositos», de 3:750\$ á Santa Casa de S. Miguel de Campos, e n Alagoas, de subvenção.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 3, da Assistencia Hospitalar de janeiro findo, solicita que ao Dr. Olavo de Almeida Leme, thesoureiro da mesma assistencia, seja entregue a quantia de 188:618\$915, correspondente aos saldos disponiveis, existentes em dezembro findo, nas diversas dotações da verba 20ª do orçamento da despesa para o exercicio de 1926. — O Tribunal mandou que se officie nos termos do parecer.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 17, distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos das verbas 12ª e 13ª do orçamento para o vigente exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 519 e 394, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 425\$ e 11:803\$800 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 130, do serviço de Povoamento, pagamento de 936\$ a Amadeu A. Barbiellini, de serviços prestados.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 74\$774 á Companhia do Gaz, 190\$ á Ladislau Dias da Cunha, réis 3:957\$800 á Edison Pitombo Cavalcante, 137\$795 á Umberto Auletta, 137\$795 á Eurico Faro, 55\$ á Adalberto Lara de Almeida, 66\$660 á José da Costa Barbosa, 206\$646 á José de Araujo Aragão Bulcão, 1:420\$528 á Luiz Felipe Teixeira da Rocha, 1:974\$193 á Paulina M. Paes Leme e outros, réis 26:255\$988 á Luiz M. Baranta, 1:489\$990 á Antonio Cesario, 1:217\$257 á Claudina Ernestina de Castro Barbosa e outros, 820\$ á Edgard Simões Corrêa, 300\$ á João E. de Lima, de fornecimentos e serviços prestados ao Patrimonio Nacional, restituições e dividas de exercicios findos.

De adiantamento de 2:400\$ ao porteiro do Thesouro Nacional, Eutenciano Chagas, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de fevereiro a abril do corrente anno.

De adiantamento de 2:400\$ ao porteiro do Ministerio da Fazenda, Vicente José da Silva, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de fevereiro a abril do corren e anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio civil a Maria José Ribeiro de Carvalho, viuva do 1º official aposentado da Administração dos Correios em Minas Geraes, Antonio Leão Lopes da Cunha.—Foi julgada legal a concessão de que se trata.

Officio n. 690, de fevereiro findo, da Contadoria Central da Republica com a re'ação de depósitos de 1923, do Departamento Nacional de Saude Publica. — O Tribunal recusou registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.911, 1.665, de dezembro e novembro do anno passado, pagamento de 315\$710 e 1:066\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 4.232, de outubro de 1924, pagamento por depósitos de 2:000\$ á Associação Beneficente Irmãos Artistas de Juiz de Fora, de subvenção.

N. 4.715-C, de novembro de 1924, pagamento por depósitos, de 1:500\$ á Santa Casa de Caridade de Campanha, de subvenção.

N. 642, do mez findo, distribuição do credito de 279\$590 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 26ª.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

N. 178, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito extraordinario de 60:000\$ para attender ás despesas decorrentes do serviço de combate aos surtos epidemicos. — O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 601, do mez findo, pagamento de 107:1\$9\$415 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 401, do mez findo, pagamento de 10:975\$200 á Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 7 do corrente mez para a seguinte sessão.

Delegação do Tribunal de Contas, 1º, 2º e 3º trimestres do anno proximo no Estado de São Paulo

ACTA N. 23 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos :

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley :

Inspectoria Federal das Estradas (3ª Fiscalização):

Officio n. D 27.3, de janeiro ultimo, pagamento de 1:616\$ á S. A. Casa Vano dem, de encadernação de *Diario Official* no anno proximo findo.—Registre-se.

—Relatado pela Sra. Irene Moreira Americana:

Comprovação do adiantamento de réis 828:505\$870, feito a Alvaro Mendes, almoxarife da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para aquisição de lenha á margem da Estrada, no 4º trimestre do anno proximo findo.—Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

—Relatado pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Circumscripção Militar de Matto Grosso:

Officio n. 1.046, de novembro de 1916, pagamento, como indemnização de despesas feitas pelo 11º Regimento de Cavallaria Divisionaria no 3º trimestre do anno proximo findo.—Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Relatado pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Estrada de Ferro de Govaz:

Officio sem numero, de 26 de dezembro do anno proximo findo, pagamento de 645\$600, á São Paulo Railway Company, de passagens concedidas naquelle anno.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada. — *Alberto Paz*. — *Alfredo Carlos Wanderley*. — *Irene Moreira Americana*. — *Gladstone Rodrigues Duarte*. — *Lucidio da Costa Lima*.

Registrados.....	2
Recusado.....	1
Comprovação.....	1
Total.....	4

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul

ACTA N. 11 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 2 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. Roberto Leonidas Lapage, chefe da delegação, servindo de secretario o Sr. delegado Satyro Bibernat de Carvalho

Presentes os Srs. delegados Manoel Luiz Barbosa e José Alcides Bonenti, foram julga los os seguintes processos :

Relatados pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa.

Ministerio da Guerra:

Serviço de Intendencia Regional:

Officios ns. 181, 183, 185 e 186, processos para pagamento de 30\$, 350\$, 500\$ e 675\$, a diversos officiaes, proveniente de diarias regulam ntares.

2º Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 178, requisitando pagamento de 10:064\$250, correspondentes aos quantitativos de diversas massas relativas ao

passado.

A delegação ordenou o registro das despesas.

3º Regimento de Cavallaria Divisionaria:

Comprovação do adiantamento de réis 3:463\$500, recebido a 28 de dezembro ultimo pelo Sr. capitão Raymundo Salles Filho, para attender as despesas com diversas massas relativas ao 4º trimestre ultimo.— A delegação tomou conhecimento do processo apenas para mandar dar baixa na respectiva responsabilidade, visto não tratar-se de forragem.

—Relatados pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria de Saude de Portos do Rio Grande do Sul:

Officio n. 16, de 22 de janeiro de 1927, pagamento de 200\$, 449\$900, 303\$, 109\$, 836\$, 300\$ e 48\$ a diversos.— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul:

Officios n. 964, 976, 997, 1.005 e 1.037, de novembro e dezembro de 1926, pagamento de 323\$800, 406\$430, 136\$500, 154\$ e 1:040\$ a diversos.— Foi recusado o registro á vista do parecer.

—Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 19, de 7 de janeiro de 1927:

Processo de comprovação de applicação dada por Oscar da Cunha Moreira, auxiliar tecnico do Serviço de Industria Pastoral, ao adiantamento de 2:200\$ que lhe foi feito em 13 de novembro de 1926.— Foi convertido o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer do Sr. relator.

Officio n. 379, de 19 de fevereiro de 1927:

Pede pagamento de 14\$974 á Estrada de Ferro Brasil Great Southern.— Foi ordenado o registro da despesa.

Povoação Indigena de Passo Fundo:

Officio n. 3, de 21 de janeiro de 1927:

Remette processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de réis 27:426\$141, recebido pelo encarregado da mesma povoação Sr. Paulino de Almeida.— Foi convertido o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer do relator.

Patronato Agricola Visconde da Graça:

Officio n. 1.404, de 11 de fevereiro de 1927:

Remette processo de concurrencia administrativa para aquisição de sementes nos mezes de janeiro a maio de 1927.— Foi mandado archivar o processo para ultteriores consultas.

—Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul:

Officio n. 219, de 8 de fevereiro de 1927:

Consulta sobre classificação de despesa.— Foi resolvido responder-se, de accordo com o parecer do delegado relator.

Officio n. 222, de 14 de fevereiro de 1927:

Pede pagamento de 210\$900 á Direcção do Porto e Barra do Rio Grande, de fornecimento relativo á 1927.— Foi recusado registro á despesa.

—Pelo delegado Sr. Satyro Bibernat de Carvalho:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal:

Officios ns. 74 e 74 A:

Pagamento de 1:060\$ á Antonio Rosa.— A delegação resolveu registrar.

Na a mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelo que, eu, Satyro Bibernat de Carvalho, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada.— *Roberto Leonidas Lapage*. — *Manoel Luiz Barbosa*. — *José Alcides Bonenti*. — *Satyro Bibernat de Carvalho*.

TERMOS DE CONTRACTO

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 14

LIVRO N. 2 — FLS. 161

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Manoel Lourenço Ferreira, para o fornecimento do grupo n. 5, "Carne fresca de vacca, etc.", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* de doze (12) de dezembro de 1927 e seguintes, às dependências do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927):

Aos oito (8) dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), compareceu na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, o senhor Manoel Lourenço Ferreira, estabelecido no largo José Clemente, dezoito (n. 18), nesta capital e declarou que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo cinco (5), carne fresca de vacca, etc., etc., ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* de doze (12) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido no dos dias subsequentes do mesmo mez, de mil novecentos e vinte e seis (1926), tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas no *Diário Official* de dezois (16) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo o contractante na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Manoel Lourenço Ferreira, neste instrumento denominado "contractante", obriga-se a fornecer às dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo cinco (5), "carne fresca de vacca, etc., etc., abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, à sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo recebidos na ocasião do recebimento ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeito à multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo o contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que ao contractante assista

direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima, ficando o contractante obrigado a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de vinte e um mil réis (21\$), conforme provou com o documento numero 346-327, de sete (7) de março de mil novecentos e vinte e sete (1927), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quatrocentos e vinte mil réis (420\$), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, à medida dos fornecimentos e à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis (5.156), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927):

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:		
605. Custeio da enfermaria para leprosos, etc., etc.		208000
Hospital São Sebastião:		
710. Dietas		308000
711. Alimentação do pessoal		708000
Inspectoria de Hygiene Infantil:		
805. Refeições às mães que amamentam		400800
Abrigo Hospital Arthur Bernardes:		
901. Para o custeio, etc., etc.		1008000
Hospital Paula Candido:		
2.106. Alimentação do pessoal		308000
Escola de Enfermeiras Dona Anna Nery:		
2.814. Alimentação		708000
No total de Rs.		4208000

E por estarem assim accóordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelo contractante e pelas testemunhas Antonio Vieira e Arnaldo Sodoma da Fonseca, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de dois mil réis (2000). — Dr. Mauricio de Abreu. — Por procuração de Manoel Lourenço Ferreira, José Fernandes. Testemunhas: Antonio Vieira. — Arnaldo Sodoma da Fonseca.

Relação do artigo e preço contractado

N. de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

2. 100 kilôs de carne de porco, kilo. 48200

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — Por procuração de Manoel Lourenço Ferreira, José Fernandes.

CONTRACTO N. 9

LIVRO N. 2 — FLS. 157

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Manoel Thomaz Serpa, para o fornecimento do grupo n. 5 "Carne fresca de vacca, etc., etc.", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de 1926, e seguintes, às dependências do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927).

"Aos sete (7) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete (1927), compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Mauricio de Abreu, o senhor Manoel Thomaz Serpa, estabelecido e com escriptorio á rua Uruguayana setenta e cinco (n. 75), nesta capital e declarou que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados constantes do grupo cinco (5) "Carne fresca de vacca, etc., etc.", ao referido departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade das editaes publicadas nos *Diario Official* de doze (12) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido nos dias subsequentes, de mil novecentos e vinte e seis, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezesseis (16) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias, quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo o contractante na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Manoel Thomaz Serpa, neste instrumento denominado "contractante", obriga-se a fornecer às dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo cinco (5), "Carne fresca de vacca, etc., etc.", abaixo descriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e Dom Pedro Segundo e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeito, á multa de dez por cento (10 %), sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo o contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %), si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção, ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que ao contractante assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima,

ficando o contractante obrigado a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, quatro apolices da dívida publica, ao portador, do valor de um conto de réis, cada uma, antes da respectiva assignatura, representando a importância de tres contos oitocentos e cinquenta mil réis (3:850\$000), conforme provem com o documento numero 351, 332, 7.432, de sete (7) de março de mil novecentos e vinte e sete (1927), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª), do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de setenta e sete contos de réis (77:000\$000), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis (5.156), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:

605. Custeio da enfermaria para leprosos, etc.	16:000\$000
606. Custeio do Laboratorio	1:000\$000

Hospital São Sebastião:

710. Dietas	8:000\$000
711. Alimentação do pessoal	8:000\$000

Inspectoria de Hygiene Infantil

805. Refeições ás mães que amamentam	3:000\$000
--	------------

Abrigo Hospital Arthur Bernardes:

901. Para o custeio, etc.	23:600\$000
-----------------------------------	-------------

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

1.305. Material para o funcionamento dos dispensarios, etc.	2:000\$000
1.308. Asseio e conservação dos dispensarios, etc.	2:000\$000

Laboratorio Bromatologico:

1.707. Substancias clinicas e demais elementos, etc.	600\$000
--	----------

Laboratorio Bacteriologico:

1.801. Material para funcionamento, conservação, etc.	400\$000
---	----------

Hospital Paula Candido:

2.105. Dietas para 180 doentes	6:000\$000
2.106. Alimentação do pessoal	2:400\$000

Servico Rural no Districto Federal:

2.410. Generos alimenticios e forragem	1:600\$000
--	------------

Escola de Enfermeiras Dona Anna Nery:

2.814. Alimentação	2:100\$000
------------------------------	------------

No total de	77:000\$000
-----------------------	-------------

E por estar assim accôrdo lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelo contractante e pelas testemunhas, Dr. Alberto Alves Ribeiro e Amyntas Fonseca, que se achavam presentes, na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas as estampilhas federaes no valor total de cento e oitenta e quatro mil reis (1548000). Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu. — Manoel

Thomaz Serpa. — Testemunhas: Dr. Alberto Alves Ribeiro. — Amyntas Fonseca.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
1.	60.000 kilos	de carne fresca de vacca,	kilo	1\$250
3.	1.000 kilos	de fígado,	kilo	2\$000

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Manoel Thomaz Serpa.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Alagoas

Termo de accôrdo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, pela Sociedade Anonyma Força e Luz de Maceió, como abaixo se declara:

Aos vinte e sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, perante o delegado fiscal, Sr. Josino Ferreira Porto, comparecer o cidadão Luiz Calheiro, director-presidente da Sociedade Anonyma Força e Luz de Maceió, constituída do acervo e sucessora da extincta firma desta praça J. Basto & Comp., para o fim de explorar os serviços de electricidade desta capital e disse, perante o mesmo delegado fiscal e as testemunhas adiante nomeadas e abaixo assignadas que, explorando a industria de energia electrica na referida capital deste Estado, em virtude de despacho do Sr. delegado fiscal de vinte e seis de novembro do anno proximo passado, proferido na petição de igual data, vinha assignar este termo, em observancia ao artigo treze do regulamento dado com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres, pelo qual se obriga: a) a arrecadar, em nome da União, na mesma capital, de accôrdo com o artigo setimo do citado regulamento, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous; b) a receber, em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional, pela arrecadação da dito imposto, a porcentagem de quatro por cento calculada sobre a renda mensal do mesmo; c) a recolher nos cofres da thesauraria da Delegacia Fiscal em Alagoas, ou à estação arrecadadora que for determinada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda a renda de cada mez, liquida da porcentagem de que trata a lettra b até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos do regulamento lavrado com o decreto referido, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas; e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento de imposto de que se trata, as quaes conterão por conta sua, exclusiva, nos termos dos artigos treze do decreto citado; f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e das que venham a ser promulgadas, a execução deste contracto, à fiscalização por parte dos agentes fis-

caes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas constantes do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, citado e dos que venham a ser publicados, posteriormente, regulamentando a incidência do imposto sobre energia electrica; g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões, relativos à arrecadação dos impostos; h) a responder, perante a União, por qualquer desvio ou desfalque causado por empregado da contractante; i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accôrdo com o Código de Contabilidade, lhe negar registro. E pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, acceptava as condições da presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando para constar lavrar este termo em livros proprios desta delegacia, devidamente authenticatedos, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigno com o director-presidente Sr. Luiz Calheiro e com as testemunhas Celso Leitão de Almeida e José Ramalho de Azevedo. E para constar, eu, Francisco Pedro de Almeida, secretario, o escrevi. — Josino Ferreira Porto, delegado fiscal, sobre as estampilhas do sello adhesivo, onde se encontra a data seguinte: Maceió, 27 de janeiro de 1927. — Luiz Calheiros., director-presidente. Testemunhas — Celso Leitão de Almeida. — José Ramalho de Azevedo. Delegacia Fiscal, 27 de janeiro de 1927. — Francisco Pedro d'Almeida, 1º escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Termo de contracto celebrado entre o Governo da União e o cirurgião-dentista Paulo Gastal, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Visconde da Graça", no Estado do Rio Grande do Sul

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Directoria Geral do Serviço de Povoamento, o respectivo director geral, engenheiro civil Dulphe Pinheiro Machado, autorizado a assignar, por parte do Governo da União, este contra-

cto, conforme resolução do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio da Directoria Geral de Contabilidade do referido ministerio, numero trescentos e noventa e tres, de vinte e dous de janeiro do corrente anno, e cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro conforme aviso numero seiscentos e vinte e tres, de primeiro de fevereiro do corrente anno, e o Sr. Paulo Gastal, que, em seguida, será denominado — o contractado — e é representado neste acto pelo Sr. Dr. Francisco Fagundes Piratinino de Almeida, conforme procuração que fica archivada nesta Directoria Geral, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O director geral do Serviço de Povoamento, de accôrdo com a lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, lettra J e seu paragrapho unico, da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista a verba terceira — Serviço de Povoamento — consignação "Pessoal", rubrica V — Pessoal contractado, sub-consignação vinte e um, remuneração de cirurgiões dentistas, etc., do artigo sete, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro do corrente anno, resolve contractar o Sr. Paulo Gastal, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agrícola "Visconde da Graça", no Estado do Rio Grande do Sul.

Clausula segunda — O contractado obriga-se a prestar aos menores recolhidos ao Patronato Agrícola "Visconde da Graça", seja qual for o seu numero, a assistencia dentaria que os mesmos necessitarem, executando os trabalhos precisos, taes como: obturações a porcellana, a amalgama e a cimento, collocação de pivots, extracção de raizes, tratamento de fistulas e carnes esponjosas e abcessos, tratamento de quaesquer molestias da bocca, limpeza e conservação de dentes, curativos necessarios, etc.

Clausula Terceira — O contractado deverá comparecer diariamente à sede do Patronato Agrícola, no horario estabelecido pelo director, e attender a todos os chamados urgentes que pelo mesmo forem feitos.

Clausula quarta — Quando em serviço no patronato e dentro do horario a que se refere a clausula anterior, não poderá o contractado incumbir-se de qualquer trabalho de ordem particular. Quando em trabalho terá o contractado, no Patronato, uma dependencia reservada para seu gabinete.

Clausula quinta — Como remuneração receberá o contractado a gratificação mensal de quinhentos mil reis (500\$000) a contar da data em que entrar em exercicio, depois do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — Correrá por conta exclusiva do contractado o fornecimento de todo o material necessario ao serviço, tanto de clinica como de prothese dentaria aos menores recolhidos ao Patronato, inclusive mobiliario, instrumentos, utensilios e drogas, tudo de primeira qualidade, bem como tudo quanto se tornar necessario ao aparelhamento de seu gabinete e execução dos trabalhos.

Clausula setima — O contractado ficará subordinado ao director do Patronato e obriga-se a apresentar ao mesmo, nas épocas que lhe forem indicadas, os relatorios, boletins, informações e quaesquer esclarecimentos sobre seus trabalhos, ficando tambem sujeito ás penas disciplinares estabelecidas nos regulamentos para os respectivos funcionarios.

Clausula oitava — O director do Patronato, quando julgar conveniente, fará examinar os trabalhos do contractado por um profissional idoneo e de sua immediata confiança.

Clausula nona — O contractado obriga-se a apresentar um substituto idoneo, quando impedido por molestia comprovada com atestado medico, de comparecer á sede do Patronato, por mais de quinze dias, devendo o pagamento do substituto correr por conta exclusiva do contractado.

Clausula decima — A duração desse contracto será de tres annos, contados da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar esse registro.

Clausula decima primeira — O presente contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necesarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima segunda — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado, resolva rescindir o contracto, disto notificar-o-á com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contractado direito a qualquer indemnização.

Clausula decima terceira — A gratificação prevista na clausula quinta, correrá no actual exercicio por conta da verba e sub-assignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha regularmente empenhada e nos exercicios vindouros pelos recursos orçamentarios de que para tal fim dispuzer o Governo.

Clausula decima quarta — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, segundo os preceitos e formas legais. Emquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima quinta — O presente contracto está isento de pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos reis por folha, de accordo com o regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro numero um do contractos, que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas

testemunhas: Paulo Netto dos Reis e Arnaldo Moreira Monteiro e por mim, Joaquim Pacheco Bastos, mensalista da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, servindo na Terceira Secção desta Directoria Geral.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — *Dulphe Pinheiro Machado*. — Por procuração, *Francisco Fagundes Piratinho de Almeida*. — Testemunhas: *Paulo Netto dos Reis*, — *Arnaldo Moreira Monteiro*, — *Joaquim Pacheco Bastos*, — *Confere*, *Arnaldo Moreira Monteiro*. — Visto, *M. Zamith*, chefe da 3ª secção.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem, tendo conferenciado com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Getulio Vargas, ministro da Fazenda, com quem o Chefe da Nação despachou.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra, official de Gabinete da Presidencia, no embarque do Sr. Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados, que partiu para Lorena, no Estado de São Paulo.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro — Exames de segunda época de 1926 — Quinta-feira, 10 do corrente, serão chamados á prova escripta, ás 10 horas, os seguintes senhores alunos das seguintes cadeiras: Calculo, chimica inorganica, geologia economica, hydraulica, portos de mar, physica industrial e historia natural.

Exercicios praticos de machinas, ás 10 horas — Serão chamados os senhores alunos: Gil de Souza, Godofredo Spinola Dias, José Rodrigues Machado, Romeu da Silveira Marques, Eduardo Beral Sardinha, Jorge de Oliveira Tinoco, Oswaldo Paes, João Chrysostomo Belleza, José Fernandes Pantoja, Arnovaldo da Rocha, José de Alencar Veloso e Luiz Leite Bandeira de Mello.

Supplementar — Raymundo Bezerra Santiago e Raul de Albuquerque.

Exercicios praticos de portos de mar, ás 10 horas: Milton Peixoto Maia, João Martins do Rego, José Severiano Tavares, Francisco Baptista Pereira, Tacito Vianna Rodrigues, Ary Koerner de Assis, Edgard Gelfio Rodrigues, Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti, Roberto do Couto Pereira, Clovis Restana, Ophyr Ventura Barcellos, Diogo Borges Fortes.

Supplementar: Paulo Monteiro Valente, Luiz Meira e Armando Ribas Leiteão.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro — Resultado dos exames de segunda época realizados nos dias 4, 5 e 9 do corrente:

Desenho a mão livre e de ornatos — João Jesus Sattamini de Oliveira, José de Carvalho, José Vicente de Faria Lima e João Baptista de Mello Guimarães, grão 6; Salo Brand, Nestor Gurgel Souza Gomes, Eneas Tamaga, Oswaldo Santana de Almeida, Eládio Prado Lopes e José Rodrigues Leite Pitanga, grão 5.

Exercicios praticos de electrotechnica — Eduardo Beral Sardinha, José de

Alencar Veloso e José Hamann de Rezende, distincção, grão 10; Gil de Souza, Luiz Moraes Sarmiento, João Chrysostomo Beleza e Elias Fausto Pacheco Jordão grão 8; Romeu Silveira Marques, Jorge de Oliveira Tinoco, Edgar Corrêa de Guamá e João Martins do Rego, grão sete.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se no dia 10 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

3º anno — Algebra — Dependentes — Alunos ns.: 180 — 350 — 749.

3º anno — Algebra — Alunos numeros: 210 — 244 — 284 — 366 — 366, 376. Sup.: 435 — 471 — 480. Banca: Drs. Calmon, Alonzo e Godoy.

3º anno — Portuguez — Dependentes — Alunos ns.: 687 — 718.

3º anno — Portuguez — Alunos numeros: 6 — 173 — 174 — 265 — 346 — 517 — 535 — 564 — 579 — 728. Banca: Drs. Rozendo, S. Lima e Serpa.

2º anno — Arithmetica — Dependentes — Alunos ns.: 121 — 489 — 707.

2º anno — Arithmetica — Final — Alunos ns.: 70 — 285 — 290 — 382.

2º anno — Arithmetica — Parcial — Alunos ns.: 183 — 216 — 264.

Admissão ao 1º anno — Oral — Para os seguintes candidatos: Antonio Alves Teixeira, Antonio Barbosa de Vasconcellos, Arnaldo dos Santos, Alexandre Angelo de Paula Lima, Aloysio Fragozo, Adalberto Massa, Arthur Greenhalg Lins, Arnaldo Greenhalg Lins, Armando Guimarães de Almeida, Augusto de Mello Moraes, Ardavel dos Santos Vianna, Antonio Maxima, Antonio Aurelio Gomes de Castro, Antonio Maurity e Alfredo Brbosa Borni. Supplementares: Almir de Castro Ferreira, Arnaldo Pereira da Costa e Adolpho Lamenha Lins. Banca: Drs. Vossio, Dario e Barreto Pinto.

Admissão ao 1º anno — Oral — Para os seguintes candidatos: Hildebrando Góes Cardoso, José Luiz Pereira de Vasconcellos, João de Castro Neves, João Lopes de Albuquerque Gondim, João Gáhyva, João da Silva Fontes, Joffre Nunes Pereira, Jorge Saturnino de Paiva, Justo Moss Simões dos Reis, Joel Guarque de Faria, José da Rocha Machado, José Gonçalves Villanova, João Campello de Rezende Lima, Ynaro de Albuquerque Lima e João Roberto D. da Silva Rocha. Supplementares: João José Maggia e João Gonçalves de Carvalho. Banca: Drs. F. Rosa, Garcez e Castro Neves.

Realizam-se no dia 11 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

3º anno — Algebra — Alunos numeros: 14 — 435 — 471 — 480 — 483 — 552 — 554 — 573 — 582. Supplementares: 685 843. Banca: Drs. Calmon, Alonzo e Godoy.

Admissão ao 1º anno — Para os seguintes candidatos: Augusto Alves dos Santos, Alvaro Franco Pontes, Aldo Santos, Aroldo Alves Cordeiro, Aristides Pinto de Oliveira, Alberto Elias, Arnaldo Rizzo Lippe, Annibal de Barros Sampaio, Alair Nunes Machado, Alencar Solon Ribeiro, Aldo Ferreira, Alfredo Rey do Rego Barros, Alberto Garcez Duarte, Afonso Fernandes Araújo, e Dalmar Freire Capiberibe. Supplementares: Arthur Gonçalves Pinheiro, Braz Ferreira Filho e Benedicto Rodrigues Costa. Banca: Drs. Vossio, Dario e Barreto Pinto.

Admissão ao 1º anno — Para os seguintes candidatos: Jilvenal Chaves, Jayme de Moura Bastos, Jarro de Moraes Capella, Jorge Camalho de Mello, **João Ferreira**, José Neves de Aratipe, **José**

Maria de Freitas Bandeira de Mello, Jorge Schimmelpfeng de Seixas, Leonato Nunes de Andrade, Luiz Joaquim de Figueiredo Bonorino, Luiz Onofre Leyraud M. Ribeiro, Luiz Carlos Guimarães, Luiz Vieira Machado, Léo Bernardes e Lindeberg Costa Lens Cesar. Suplementares: Léo Pereira de Mello, Leonidas Marques dos Santos e Luiz Rodolpho de Sá Miranda.

Escripto de geometria, às 11 horas, para os alumnos do 5º e 6º anos. Des. Gastão, Vicentino e Arruda.

Avisos — O ponto oral para o exame de mathematica será dado às 8 horas, na Secretaria.

Os alumnos que não estiverem quites não serão submettidos a exame.

Não haverá segunda chamada.

Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — Chamada para exames oraes de hoje, quinta-feira, 10 às 15 1/2 horas:

1º anno — Marcos Constantino, Mario da Silveira Reis (só Publico e Const.), Mauro Boaventura Muniz Barreto, Nestor Victor dos Santos Filho (só Romano), Octavio Braga, Orlando Nunes de Sousa, Oswaldo Pinto de Oliveira (só Civil), Oswaldo da Silveira Goyano (só Publico e Const.), Paulo Pereira Reis, Pylades Gama.

Supplementes — Raul Penido Filho, Romero Barbosa e Rosemar Moniz Pimentel.

Chamada para exames oraes de amanhã, sexta-feira 11, às 3 1/2 horas:

3º anno (ultima turma) — Odette Braga Furlado (só Commercial), Oswaldo de Miranda Ferrar (só Commercial), Pedro de Moraes Brito Conde, Pedro Paulo de Moura, Tamandaré Nogueira Reis, Tharsus Campos, João Antonio Pires Ferreira, Alvaro Conceição de Oliveira, João Antonio Nepomuceno Junior (só Commercial), Luiz Felipe Buarque Burlamaqui (menos Civil e Industrial), Mario de Andrade Neves Meyrelles (só Commercial), Octavio de Carvalho Valle e Octavio Josephino do Espirito Santo.

4º anno (A relação de alumnos será publicada amanhã), iniciando-se as provas oraes também amanhã, sexta-feira, 11.

As inscrições para os exames vestibulares terminam a 15 do corrente, iniciando-se as provas respectivas a 16 do mesmo mez, as quaes serão escriptas e oraes e versarão sobre litteratura (especialmente do Brasil), Historia Universal e do Brasil e Philosophia (art. 218, do decreto n. 18.782 A, de 13 de janeiro de 1925).

Externato do Collegio Pedro II — Chamada para o dia 11 do corrente — Avisos:

Os Srs. examinadores devem reunir-se 15 minutos antes da hora marcada para o exame, na sala n. 11, onde será sorteado o ponto.

Os Srs. examinandos não podem entrar nas salas conduzindo livros, embrulhos, etc.

A 2ª chamada deverá ser requerida dentro do prazo de 24 horas, mediante a prova do motivo de força maior que tiver impedido o comparecimento do estudante.

Toda e qualquer informação sobre exames, deverá ser pedida á seção com-

petente, das 10 às 15 horas, portaria do edificio.

Os candidatos cujos nomes deixarem de figurar nas chamadas de escripta, deverão aguardar a chamada immediata, pelo facto de haver grande numero de interessados que, no ultimo dia da inscrição, apresentaram requerimentos sem os competentes attestados e mais papeis correspondentes.

Exames de preparatorios — Geometria: Des. Gastão, Vicentino e Arruda. Deverão comparecer os candidatos de ns. 1.330 — 1.306 — 1.218 — relativos ao curso seriado (candidatos extranhos); e o de numero 3.729, correspondente a uma inscrição de preparatorio.

— Exames de alumnos da collegio — Algebra — Final:

Prova escripta de Algebra — 3º anno — Dia 11, às 9 horas — Sala 9, 1º pavimento.

Examinadores: Lacerda Confinho, Miguel Ramalho Novo e Arthur C. de Araujo.

Supplementes: Fenelon Bomilear e Mauricio Nogueira.

Deverão comparecer todos os alumnos do 3º anno.

Historia Natural — Promocão e final:

Prova escripta de Historia Natural — 5º anno — Dia 11, às 9 horas — Sala 19, 1º pavimento:

Examinadores: Lafayette Pereira, Waldemiro Postel e Ruy de Lima e Silva.

Supplementes: Coelentios Amazonas e Antenor Costa.

Deverão comparecer todos os alumnos do 5º anno.

Historia Natural — Promocão — 4º anno — Dia 11, às 9 horas — Sala 19, 1º pavimento.

Examinadores: Lafayette Pereira, Waldemiro Postel e Ruy de Lima e Silva.

Supplementes: Coelentios Amazonas e Antenor Costa.

Deverão comparecer todos os alumnos do 4º anno em ultima chamada.

Geographia — Final:

Prova escripta de Geographia — 2º anno — Dia 11, às 9 horas — Sala 21, 1º pavimento.

Examinadores: Raja Gabaglia, Othello Reis e Odilon Portinho.

Supplementes: Abel Pinto e George Machado.

Deverão comparecer todos os alumnos do 2º anno.

Instrução Moral e Civica — Final:

Prova escripta de Instrução Moral e Civica — 1º anno — Dia 11, às 11 horas — Sala 9, 1º pavimento.

Examinadores: Mac Dowell, Mendes Vianna e José Rangel.

Supplementes: Eduardo Sá e Octavio Simões.

Deverão comparecer todos os alumnos do 1º anno.

Arithmetica — Final:

Prova escripta de Arithmetica — 2º anno — Dia 11, às 14 horas — Sala 19, 1º pavimento.

Examinadores: Irineu Freitas, Octavio de Castro e Danton do Couto.

Supplementes: Mauricio Nogueira e Benedito Nascimento.

Deverão comparecer todos os alumnos do 2º anno.

Historia Universal — Final:

Prova escripta de Historia Universal — 1º anno — Dia 12 — A's 14 horas — Sala 21 — 1º pavimento — Examinadores:

Jonathas Serrano, Marcos dos Santos e Roberto de Macedo. Supplementes:

Pandá Castello Branco e Roberto Accioli. Deverão comparecer todos os alumnos do 1º anno.

Exames de preparatorios — Geometria:

Prova escripta de geometria — Dia 3 — A's 9 horas — Comissão examinadora: J. Mello e Souza, Jayme Lopes do Couto e José Frazão Milanez. Supplemente, Danton Couto — Sala 5 — 1º pavimento — Fiscal, Mello e Souza.

Deverão comparecer os candidatos de ns. 1.526 1.489 4.591 1.223 3.698 4.321 1.659 3.864 3.863 3.619 1.673 4.650 3.228 1.608 3.951 3.816 3.975 4.110 1.219 1.313 1.607 1.239 1.166 1.171 1.101 1.012 1.036 3.223 3.272 1.067 1.093 1.091 3.231 1.022 1.081 1.107 1.585 1.587 1.061 e Alvaro de Miranda Ribeiro.

Prova escripta de geometria — Dia 11 — A's 9 horas — A mesma comissão examinadora — Sala 3 — 1º pavimento — Fiscal, Jayme Lopes do Couto.

Deverão comparecer os candidatos de ns. 1.174 1.722 3.919 3.870 1.584 1.709 1.189 1.227 3.603 3.917 1.289 3.826 1.311 1.259 3.972 4.264 3.282 1.205 1.006 1.003 1.070 1.069 3.607 3.712 1.598 3.860 3.966 3.701 3.292 1.299 3.853 1.156 1.058 3.876 3.755 1.276 3.953 4.091 4.129 e 4.112.

Prova escripta de geometria — Dia 11 — A's 9 horas — Comissão examinadora: J. Mello e Souza, Jayme Lopes do Couto e José Frazão Milanez. Supplemente, Danton Couto — Sala 5 — 1º pavimento — Fiscal, José Frazão Milanez.

Deverão comparecer os candidatos de ns. 1.318 1.336 1.589 3.684 3.867 1.068 3.695 1.511 1.100 1.515 1.179 1.339 3.871 3.774 3.698 1.411 1.191 1.346 1.114 1.076 3.227 3.215 1.471 1.497 1.337 3.293 3.730 1.676 3.890 1.275 1.213 5.633 1.158 1.017 3.887 e 1.713.

Prova escripta de geometria — Dia 11 — A's 9 horas — Comissão examinadora: J. Mello e Souza, Jayme Lopes do Couto e José Frazão Milanez. Supplemente, Danton Couto — Sala 11 — 1º pavimento — Fiscal, Floriano de Brito.

Deverão comparecer os candidatos de ns. 1.625 1.334 1.388 3.261 3.240 3.974 3.865 3.855 3.886 1.008 1.272 1.570 3.750 1.515 3.612 1.611 1.460 1.291 1.355 3.251 1.118 1.401 1.599 1.321 1.485 1.554 1.551 3.773 3.270 1.256 1.533 1.555 1.649 1.292 1.200 3.984 1.326 3.888 3.216 3.219 3.739 3.829 e 1.391.

Prova escripta de geometria — Dia 11 — A's 9 horas — Comissão examinadora: a mesma. Supplemente, Danton Couto — Sala 23 — 1º pavimento — Fiscal, Honorio Sylvestre.

Deverão comparecer os candidatos de ns. 1.704 1.503 1.502 1.509 1.668 1.563 1.557 1.181 3.683 3.682 1.671 3.877 3.762 1.627 3.795 3.970 3.674 1.208 1.455 3.830 1.252 1.657 1.345 3.617 1.385 1.771 3.281 1.422 1.467 1.256 3.962 1.143 1.407 1.220 3.273 1.096 3.262 1.221 1.639 1.516 1.347 e 3.993.

Prova escripta de inglez — Dia 11, às 14 horas — Comissão examinadora, Christiano Franco, Feliciano A. Pereira Pinto e Pedro Alexandrino Cardoso. Supplemente, Machado da Silva. Sala 1, 1º pavimento. Fiscal, Christiano Franco.

Deverão comparecer os candidatos de numeros 3.223, 1.642, 3.258, 4.343, 1.650, 3.975, 1.629, 3.636, 1.610, 3.973, 1.237, 1.489, 3.940, 3.796, 3.229, 1.066, 1.245, 1.465, 3.758, 3.994, 3.858, 1.379,

4.202, 4.168, 4.323, 3.780, 3.714, 3.907, 4.398, 3.914, 4.434, 3.243, 4.134, 4.033, 3.780, 3.714, 3.907, 4.398, 3.914, 4.434, 3.243, 4.134, 4.033, 4.036, 4.081, 3.268, 4.050 e 4.532.

Prova escripta de inglez — Dia 11, ás 14 horas — A mesma comissão examinadora. Supplente: Machado da Silva, Perimonta, Fiscal F. Pereira Pinto.

Deverão comparecer os candidatos de numeros 4.471, 1.597, 4.530, 4.521, 4.481, 4.003, 4.065, 4.402, 4.034, 4.124, 3.213, 3.296, 4.316, 3.788, 3.614, 3.685, 4.289, 4.283, 4.651, 4.373, 3.934, 4.280, 4.684, 4.335, 3.651, 4.399, 4.431, 4.175, 4.177, 4.118, 3.222, 4.002, 4.296, 4.014, 4.564, 3.656, 3.891, 4.045, 4.329, 3.938, 3.969, 3.759, 4.352, 3.934, 4.280, 4.684, 4.335, 3.651, 4.399, 4.431, 4.175, 4.177, 4.118, 3.222, 4.002, 4.296 e 4.014.

Prova escripta de inglez — Dia 11, ás 14 horas — A mesma comissão. Sala 5, 1º pavimento. Fiscal, Alexandre Cardoso.

Deverão comparecer os candidatos de numeros 4.265, 4.254, 3.713, 4.332, 3.218, 4.233, 4.624, 4.658, 3.752, 3.300, 4.286, 3.876, 3.634, 3.953, 4.241, 4.183, 4.567, 4.569, 3.765, 4.572, 4.299, 4.397, 3.290, 3.256, 4.496, 4.718, 4.114, 4.403, 4.265, 3.704, 4.196, 4.245, 4.140, 3.289, 3.292, 4.016, 3.634 e 3.663.

Prova escripta de inglez — Dia 11, ás 14 horas — A mesma comissão examinadora. Sala 2, 1º pavimento. Fiscal Waldemiro Potech.

Deverão comparecer os candidatos de numeros 4.507, 4.506, 4.525, 3.744, 4.614, 4.527, 3.677, 4.125, 4.043, 4.214, 4.220, — José Augusto de Carvalho Casario Alvim — 3.690, 3.840, 4.671, 4.348, 3.970, 4.704, 4.503, 4.501, 4.210, 4.569, 4.173, 3.809, 3.711, 3.784, 4.127, 4.456, 4.047, 3.670, 3.818, 4.711, 4.505, 3.877, 3.668, 4.615, 4.617, 4.005, 3.226, Japhas Torres Rezende, 3.837, 3.986 e 3.800.

Prova escripta de inglez — Dia 11, ás 14 horas — Comissão examinadora, Christiano Franco, Feliciano Pereira Pinto e Alexandrino Cardoso. Supplente, Machado da Silva. Sala 23, 1º pavimento. Fiscal, José Otília.

Deverão comparecer os candidatos de numeros 4.510, 4.576, 4.138, 3.919, Luiz Ursmar Vilbock Vianna, 4.178, 3.602, 4.453, 4.182, 4.199, 4.312, 4.445, 4.251, 4.605, 4.026, 4.053, 4.052, 3.887, 3.921, 3.701, 4.201, 4.647, 4.623, 4.408, 4.049, 4.504, 3.632, 4.360, 4.524, 4.394, 3.875, 3.847, 4.141, 3.829, 4.409, 3.220, 3.888, 3.787, 3.808.

Prova escripta de inglez — Dia 11, ás 14 horas — A mesma comissão examinadora. Sala 29, 1º pavimento. Fiscal, Mario Guedes Naylor.

Deverão comparecer os candidatos de numeros 3.839, 4.402, 4.540, 4.452, 4.221, 3.264, 4.444, 4.305, 3.686, 3.833, 3.771, 4.139, 4.371, 4.396, 4.019, 4.474, 3.790, 3.284, 4.184, 4.469, 3.244, 4.473, 3.629, 4.247, 3.827, 4.580, 4.586, 3.976, 4.216, 3.757, 4.001, 4.050, 4.027, 4.406, 3.629, 3.897, Ubaldino do Amaral Netto e 3.276.

Prova escripta de inglez — Dia 11, ás 14 horas — A mesma comissão examinadora. Sala 31, 1º pavimento. Fiscal, Jayme Coelho.

Deverão comparecer os candidatos de numeros 4.672, 4.358, 4.311, 3.658, Sylvio do Valle Amaral, 4.582, 4.579, 3.813, 4.539, 3.772, 3.903, 4.554, 3.626, 3.267, 4.186, 3.251, 3.613, 4.363, 4.317,

4.573, 4.207, 4.359, 4.449, 4.442, 3.985, 3.666, 4.250, 3.999, 3.263, 4.130, 4.419, 4.108, 4.188, 4.374, 3.210, 3.230, 4.367, 3.912, 4.277, 3.892, 4.262 e 4.417.

Chamada para o curso seriado — Candidatos extranhos — Portuguez — Promoção:

Portuguez promoção — 1º anno — Dia 11, ás 9 horas — Comissão examinadora: Antenor Nascentes, Quintino do Valle e Waldemiro Potech. Supplente: Ernesto de Faria — Sala 4 (2º pavimento) — Fiscal, Quintino do Valle.

Deverão comparecer os candidatos de numeros:

4.268 — 1.834 — 4.048 — 4.047 — 4.335 — 1.323 — 4.234 — 1.414 — 4.112 — 989 — 4.338 — 4.336 — 4.377 — 1.382 — 4.329 — 1.394 — 1.322 — 4.258 — 1.685 — 4.767 — 996 — 4.110 — 1.406 — 1.092 — 787 — 1.453 — Bertha Vergara — 1.071 — 4.388 — 4.737.

Portuguez promoção — 2º anno — Dia 11, ás 9 horas — A mesma comissão examinadora Sala 6 (2º pavimento) — Fiscal, Waldemiro Potech.

Deverão comparecer os candidatos de numeros:

4.230 — 4.876 — 1.88 — 4.631 — 1.121 — 1.203 — 4.267 — 1.637 — 1.437 — 1.478 — 1.428 — 1.191 — 3.810 — 1.070 — 4.815 — 4.780 — 4.768 — 1.340 — 1.167 — 4.039 — 1.669 — 1.074 — 1.383 — 1.391 — 4.372 — 4.490 — 891 — 1.691 — 4.366 — 1.117 — 1.407 — 1.231 — 4.482 — 4.263 — 4.122 — 4.454 — 4.290 — 4.163 — Aloysio Silva de Andrade Neves e o alumno do collegio n. 4.703.

Portuguez promoção — 1º anno — Dia 11, ás 9 horas — A mesma comissão examinadora — Sala 16 (2º pavimento) — Fiscal, José Otília.

Deverão comparecer os candidatos de numeros:

4.743 — 1.073 — 4.464 — 1.100 — 4.440 — 1.408 — 1.823 — 899 — 4.229 — 1.379 — 1.380 — 798 — 893 — 4.082 — 1.812 — 1.123 — 4.814 — 4.480 — 4.231 — 856 — 4.212 — 4.216 — 1.444 — 4.120 — 4.250 — 4.237 — 1.387 — 1.072 — 1.269 — 4.240 — 4.809 — 4.255 — 1.023 — 4.409 — 4.411 — 4.444 — 4.362 — 4.276.

Portuguez promoção — 4º anno — Dia 11, ás 9 horas — A mesma comissão. Sala 48 (2º pavimento). Fiscal, Alvaro Espinheira.

Deverão comparecer os candidatos de numeros:

4.224 — 4.467 — 1.170 — 4.313 — 1.694 — 4.202 — 4.611 — 4.452 — 4.219 — 4.822 — 1.089 — 4.842 — 4.447 — 4.677 — 4.469 — 862 — 4.271 — 4.270 — 4.332 — 4.265 — 800 — 4.203 — 4.401 — 4.262 — 4.040 — 4.764 — 4.381 — 4.183 — 4.199 — 4.805 — 4.385 — 4.235 — 4.804 — 4.443 — 4.671 — 4.484 — 4.808 — 4.079 — 4.091 — 4.284 — 4.130 — 789 — 4.363 — 4.248 — Joaquim Boaventura Silva Mattos — João Angelo Lalanca — 4.275 — 4.111 — 4.431.

Portuguez promoção 1º anno — Dia 11, ás 9 horas — Comissão examinadora: Antenor Nascentes, Quintino do Valle e Waldemiro Potech. Supplente: Ernesto de Faria — Sala 20 (2º pavimento) — Fiscal, Octavio de Castro.

Deverão comparecer os candidatos de numeros:

4.273 — 4.652 — 4.812 — 4.208 — 4.448 — 887 — 884 — 4.445 — Paula Souza Chefferino — 4.359 — 4.075 — 4.292 — 4.200 — 4.279 — 4.676 —

4.483 — 4.419 — 4.399 — 4.327 — 4.727 — 4.630 — 4.272 — 4.317 — 4.210 — 4.765 — 4.413 — 4.116 — 4.398 — 4.719 — 4.243 — 4.257 — 4.605 — 4.803 — 4.493 — 4.438 — 4.259 — 4.397 — 4.441 — 4.904 — 4.283 — 1.364 — 4.280 — 4.113 — 4.178 — 4.481 — 895 — 4.232 — 4.333 — 4.736 — Maria de Lourdes Silva — Manoel da Silva Almeida Junior.

Portuguez promoção 1º anno — Dia 11, ás 9 horas — Comissão examinadora: a mesma — Sala 24 (2º pavimento) — Fiscal, Nelson Romero.

Deverão comparecer os candidatos de numeros:

4.220 — 4.274 — 4.558 — 4.708 — 4.333 — 4.288 — 4.410 — 4.042 — 4.415 — 4.242 — 4.830 — 4.466 — 4.468 — 4.766 — 4.348 — 4.184 — 4.233 — 4.609 — 990 — 897 — 4.815 — 863 — 4.653 — 4.192 — 4.702 — 4.414 — 4.310 — 4.602 — 4.260 — 4.239 — 4.357 — 4.174 — 4.608 — 4.610 — 4.131.

Portuguez promoção 2º anno — Seriado estranho — Dia 11, ás 9 horas — Comissão examinadora: Antenor Nascentes, Quintino do Valle e Waldemiro Potech. Supplente: Ernesto de Faria — Sala 28 (2º pavimento) — Fiscal, Antenor Nascentes.

Deverão comparecer os candidatos de numeros:

4.756 — 4.758 — 4.495 — 4.644 — 1.617 — 4.774 — 4.254 — 4.027 — 4.620 — 4.868 — 4.093 — 4.056 — 4.406 — Alvaro Mandarino — 4.465 — 4.761 — 4.833 — 4.024 — 4.026 — 4.612 — 4.104 — 790 — 796 — 885 — 4.375 — 4.616 — 4.416 — 4.160 — 4.760 — 4.795 — 4.615 — 4.432 — 4.177 — 878 — 780 — 4.601 — 4.352 — 793 — 4.839 — 4.172 — 4.258 — 857 — 4.374 — 1.339 — 4.769 — 4.774 — 4.409 — 864 — 4.244 — 4.618 — 4.408 — 992 — 4.252 —

Inglez — Promoção:

Inglez promoção — 1º anno — Dia 11, ás 14 horas — Comissão examinadora: Alberto de Barros, Miguel Seve e Machado da Silva — Supplente, Antonio Marques.

Sala 18 — 2º pavimento — Fiscal, Miguel Seve.

Deverão comparecer os candidatos de numeros:

4.876 — 1.230 — 4.188 — 4.458 — 1.303 — 1.267 — 4.636 — 4.437 — 4.266 — 4.478 — 4.121 — 4.428 — 1.191 — 4.810 — 4.768 — 4.683 — 4.129 — 4.691 — 891 — 4.190 — 4.163 — 4.290 — 4.084 — 4.074 — 4.482 — 4.308 — 4.154 — 4.422 — 4.263 — 4.417 — 4.231 — 4.196 — 4.039 — 4.407 — 4.340 — 4.720 — Aloysio Silva de Andrade Neves — 1.071 — Bertha Vergara — 4.322 — 4.329 — 4.165 — 4.767 — 4.258 — 4.299 — 4.438 — 4.110.

Inglez promoção — 4º anno — Dia 11, ás 14 horas — A mesma comissão examinadora. Sala 8 — 2º pavimento — Fiscal: Alberto Barros.

Deverão comparecer os candidatos de numeros:

4.216 — 4.441 — 4.072 — 4.269 — 4.120 — 4.250 — 4.237 — 4.411 — 4.409 — 4.023 — 4.240 — 4.362 — 4.785 — 4.268 — 4.834 — 4.336 — 4.338 — 4.048 — 4.144 — 4.057 — 4.234 — 4.335 — 4.047 — Deamantina Machado e o alumno do collegio, n. 4.706.

Inglez promoção — 1º anno — Dia 11, ás 14 horas — Mesma comissão examinadora. — Sala 20 — 2º pavimento — Fiscal: Abel Pinto.

Deverão comparecer os candidatos números: 798 — 1.082 — 893 — 4.812 — 1.752 — 1.123 — 1.480 — 1.043 — 1.747 — 1.212 — 1.696 — 1.666 — 1.690 — 1.759 — 1.823 — 1.329 — Gerardo Rosa e Silva — 1.713 — 1.073 — 1.806 — 1.408 — 1.400 — 1.275 — 1.431 — 1.464 — 1.441 — 873 — 1.447 — 1.677 — 862 — 1.271 — 1.270 — 1.332 — 1.265 — 809 — 1.469 — 1.203 — 1.828 — 1.040 — 1.401 — 1.764 — 1.456 — 1.363 — 1.284 — 1.078 — 1.091 — 1.584 — 4.808 — 1.804 — 1.233 — 1.248 — 1.059 — 1.183 — 1.811 — Joaquim Boaventura Silva Mattos.

Inglez promoção — 1º anno — Dia 11, às 14 horas — Mesma — com missão examinadora — Sala 22 — 2º pavimento — Fiscal: Machado da Silva.

Deverão comparecer os candidatos números: 1.224 — 872 — 1.467 — 1.170 — 1.454 — 1.022 — 1.082 — 1.822 — 1.219 — 1.099 — 1.257 — 1.605 — 1.803 — 1.193 — 1.259 — 1.438 — 1.808 — 1.364 — 1.094 — 1.232 — 1.736 — 1.178 — 1.280 — 1.481 — 1.283 — 1.113 — Maria de Lourdes Silva — 1.630 — 1.765 — 4.803 — 1.116 — 1.413 — 1.077 — 1.272 — 1.317 — 1.075 — 1.649 — 1.359 — 1.119 — 1.483 — 1.279 — 1.273 — 1.812 — 884 — 1.145 — 788 — 1.676 — Paulo Souza Chefferrino.

Inglez promoção — 1º anno — Dia 11, às 14 horas — Mesma — comissão examinadora — Sala 24 — 2º pavimento — Fiscal: Figueira de Almeida.

Deverão comparecer os candidatos números: 863 — 1.815 — 1.192 — 1.239 — 1.175 — 1.260 — 1.310 — 1.414 — 1.184 — 1.766 — 1.754 — 1.233 — 1.242 — 1.410 — 1.042 — 1.115 — 1.274 — 1.558 — 1.333 — 1.220.

Inglez promoção — 2º anno — Dia 11, às 14 horas — Mesma — comissão examinadora — Sala 16 — 2º pavimento — Fiscal: Adrien Delpech.

Deverão comparecer os candidatos números: 1.495 — 1.781 — 1.093 — Alvaro Manducino — Armando Bazzarelli — 1.211 — 1.148 — 1.465 — 1.686 — 1.161 — 1.060 — 1.688 — 1.246 — 1.166 — 1.066 — 1.799 — 1.424 — 1.691 — 1.050 — 793 — 1.731 — 1.697 — 1.809 — 1.477 — 1.472 — 1.404 — 857 — 1.109 — 864 — 1.088 — 1.444 — 1.810 — 1.459.

Na 1ª Pandorria do Thesouro Nacional serão pagos amanhã, 10 do corrente, as seguintes rubricas do decimo dia útil:

Montepio civil da Fazenda, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella do pagamento, serão atendidas no 7º e no 12º dias uteis, depois do expediente do dia, e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 às 15 horas e nos sabbados, das 11 às 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Antonio Delfino, para Lisboa, Vigo, Boulogne e m. e Hamburgo, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Santarem, para Victoria, Bahia, Recife, Europa via Lisboa, recebendo im-

pressos até às 4 horas; cartas para o interior da Republica até às 4 1/2; idem, idem, com porte duplo até às 5 horas e cartas para o exterior da Republica até às 5 horas.

Hajeta, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 7 horas; cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Lipery para Madeira, Lisboa, Havre e Anvers, recebendo impressos até às 5 horas e cartas para o exterior da Republica até às 6 horas.

Amanhã:

Commandante Ripper, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 4 horas; objectos para registrar até às 18 horas do dia 10; cartas para o interior da Republica até às 4 horas e idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Itaquera, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 5 horas; objectos para registrar até às 18 horas do dia 10; cartas para o interior da Republica até às 5 horas e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na Thesouraria, nos dias uteis até às 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 64ª loteria do plano 18 53ª extracção do anno de 1927, realizada em 9 de março de 1927, contractos celebrados com o Governo da União, em 8 de outubro de 1921 e 30 de dezembro de 1925, á vista das leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920 art. 20, e 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 2º, alinea VIII, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor.

16.814.....	200\$000
5.365.....	200\$000
1.562.....	200\$000
17.203.....	200\$000
862.....	1:000\$000
16.556.....	200\$000
11.408.....	200\$000
15.046.....	200\$000
2.932.....	200\$000
3.868.....	200\$000
398.....	500\$000
17.305.....	200\$000
4.651.....	200\$000
19.406.....	500\$000
17.947.....	200\$000
10.409.....	200\$000
17.607.....	200\$000
8.344.....	5:000\$000
10.609.....	500\$000
9.665.....	1:000\$000
19.989.....	2:000\$000
6.478.....	50:000\$000
17.018.....	500\$000
841.....	200\$000
9.563.....	200\$000
7.780.....	200\$000
11.619.....	200\$000
2.287.....	1:000\$000
10.734.....	200\$000
10.570.....	200\$000

7.340.....	200\$000
3.048.....	500\$000
13.895.....	2:000\$000
5.045.....	200\$000
16.706.....	200\$000
5.267.....	200\$000
11.240.....	200\$000
15.965.....	200\$000
9.529.....	200\$000
11.215.....	200\$000
19.586.....	200\$000
16.717.....	200\$000
4.548.....	200\$000
19.970.....	200\$000
15.797.....	200\$000
4.006.....	200\$000
19.958.....	200\$000
2.864.....	10:000\$000
347.....	200\$000
980.....	200\$000
10.427.....	200\$000
9.441.....	200\$000
11.768.....	200\$000
13.122.....	200\$000
8.953.....	200\$000
15.219.....	500\$000
16.265.....	2:000\$000
1.450.....	200\$000
5.681.....	200\$000
5.600.....	200\$000
5.904.....	200\$000
10.868.....	200\$000
13.275.....	200\$000
11.518.....	200\$000
6.229.....	200\$000
16.504.....	200\$000
15.607.....	1:000\$000
4.443.....	500\$000
16.787.....	200\$000
4.395.....	200\$000
5.666.....	200\$000
2.744.....	200\$000
15.334.....	2:000\$000
15.799.....	200\$000
12.596.....	200\$000
13.398.....	1:000\$000
15.944.....	200\$000
17.280.....	200\$000
12.005.....	500\$000
16.724.....	200\$000
16.216.....	200\$000
11.547.....	200\$000
641.....	200\$000
4.984.....	200\$000
10.582.....	500\$000
10.843.....	200\$000
18.946.....	200\$000
8.368.....	200\$000
10.109.....	200\$000
6.598.....	200\$000
15.680.....	500\$000
17.551.....	200\$000
13.056.....	200\$000
18.591.....	200\$000
6.904.....	200\$000
18.486.....	200\$000

Approximações

6.477 e 6.479.....	600\$000
2.863 e 2.865.....	300\$000
8.343 e 8.345.....	200\$000

Dezena

6.471 a 6.480.....	400\$000
2.861 a 2.870.....	300\$000
8.341 a 8.350.....	200\$000

Terminação

Os numeros terminados em 8 tem 30\$000.

O fiscal do Governo, René Mostardeiro, — O director assistente, J. D. Machado, presidente. — O esrivão, Firmino de Cantuaria

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — INSTITUTO CENTRAL — Serviço de previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de março de 1927

Zona norte — Devido a falha quasi absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral instavel com chuvas. Trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas salvo em Rio Grande e partes de Santa Catharina onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto em parte de S. Paulo e Santa Catharina onde era instavel. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de março de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Loca-ções	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvas m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão(X)															
Batã da Corda (X)...															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim(X)....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	62.3	23.0	-3.0	C	0	9	—	i.	30.0	21.0	90.0	ic.	c.	c.	
Recife (X).....															
Pão do Assucar (X)...															
Aracajú.....	62.7	27.0	—	NE	2	9	—	b.	30.0	25.0	—	b.	b.	b.	
Bahia.....	62.2	28.0	2.0	E	2	6	Vagas.	b.	28.0	24.0	—	i.	b.	b.	
Caetité (X).....															
Januaria.....	60.5	26.0	—	E	2	0	—	b.	31.0	19.0	—	b.	b.	b.	
Bello Horizonte.....	63.1	24.0	-1.0	N	2	0	—	b.	25.0	15.0	—	b.	—	b.	
Theophilo Ottoni.....	61.3	26.0	20.0	S	2	3	—	b.	31.0	19.0	—	b.	b.	b.	
Uberaba.....	63.4	25.0	—	NE	2	6	—	b.	29.0	20.0	—	i.	c.	c.	
Araxá (X).....															
Caxambu.....	—	21.0	0.0	SE	2	9	—	b.	27.0	17.0	4.6	i.	ic.	ic.	
Passa Quatro.....	63.1	22.0	-2.0	NE	2	9	—	b.	23.0	17.0	10.0	c.	c.	ic.	
Poços de Caldas(X)...															
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria.....	63.4	28.0	0.0	N	2	3	—	b.	33.0	21.0	—	b.	b.	b.	
Capital Federal (Obs. Meteorologico).....	63.5	25.0	—	C	0	1	Chão.	i.	30.1	24.0	0.0	it.	i.	i.	
Campos.....	63.6	27.0	-1.0	N	2	9	—	b.	34.0	22.0	—	b.	b.	b.	
Friburgo.....	58.5	21.0	-1.0	C	0	9	—	b.	26.0	17.0	14.0	c.	i.	ch.	
Petropolis.....	63.7	22.0	-2.0	E	2	3	—	b.	27.0	17.0	19.0	ic.	ic.	b.	
Rezende.....	63.8	23.0	-2.0	C	0	9	—	i.	31.0	21.0	3.0	i.	ct.	i.	
Cabo Frio.....	63.6	27.0	0.0	NE	5	9	Chão.	b.	31.0	24.0	—	i.	b.	c.	
Therezopolis (X).....															
S. Paulo.....	62.1	25.0	-2.0	E	2	3	—	i.	31.0	20.0	13.0	i.	ct.	c.	
Santos.....	63.1	28.0	2.0	C	0	9	—	i.	31.0	23.0	23.0	i.	ch.	—	
Paranaguá.....	63.8	24.0	1.0	C	0	6	Chão.	b.	—	21.0	—	c.	c.	c.	
Guarapuava.....	63.4	21.0	—	E	2	3	—	b.	27.0	18.0	—	b.	h.	b.	
Curityba.....	64.2	21.0	1.0	E	2	3	—	i.	25.0	19.0	1.0	i.	i.	ch.	
Florianopolis.....	63.7	26.0	1.0	C	0	9	Tranquillo.	i.	30.0	24.0	2.0	ic.	i.	ch.	
Lage.....	62.9	21.0	1.0	N	2	9	—	b.	27.0	18.0	—	b.	b.	b.	
Porto Alegre.....	62.6	26.0	0.0	C	2	3	—	b.	31.0	21.0	—	b.	b.	b.	
Uruguayana.....	59.8	—	—	NE	0	—	—	b.	27.0	24.0	—	b.	b.	b.	
Montevideo.....	59.9	24.0	—	N	5	—	—								
Buenos Aires.....	60.0	23.0	—	C	0	—	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tuão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	32.0	23.0	Nitheroy.....	0.0	31.0	23.6
Jardim Botânico.....	1.1	31.0	25.0	Rio Comprido.....	—	30.6	23.2
Copacabana.....	—	30.0	27.0	Gavea.....	0.0	29.8	22.6
Encantado.....	4.9	31.6	23.7	Olaria.....	0.8	31.0	23.0
Madureira.....	25.4	31.8	24.1	Jacarépaguá.....	0.0	30.0	22.2
Campo dos Afonsos (X).....	—	—	—	Corcovado (X).....	—	—	—
Deodoro.....	0.0	30.8	22.4	Ilha Raza: (X).....	—	—	—
Bangu.....	0.8	30.5	23.8	Pão de Assucar (X).....	—	—	—
Santa Cruz.....	25.0	32.0	22.0				
Penha (X).....	—	—	—				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 9 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 até as 18 horas do dia 10:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado, sujeito a chuvas, passando a bom, com nebulosidade, salvo no Rio Grande, onde continuará perturbado com chuvas.

Temperatura — Estavel.

Ventos — De norte a leste, com rajadas no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 h. e 30 m. e 10 horas de; Matto Grosso, Goyaz e parte das da Bahia.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo com nevoeiro forte pela manhã. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas, observadas nos postos do Distrito Federal foram: 31.5 e 22.9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 29.8 e minima 24.0, respectivamente ás 13 h. 58 m. e 4 h. 45 m. Os ventos foram variaveis, tendo sido registrados longos periodos de calma á noite e pela manhã.

Em todo o paiz ((de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte: Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro: Nas 24 horas, o tempo foi em geral instavel, com chuvas e trovoadas esparsas. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos de Goyaz e Matto Grosso. Zona Sul: Nas 24 horas, o tempo foi instavel, com chuvas, salvo em Rio Grande e parte de Santa Catharina, onde foi bom. Ás 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto em partes de São Paulo e Santa Catharina, onde será instavel. Temperatura estavel.

Estações de aguas — Em Caxambú. Passa Quatro, São Lourenço e Cambuquira, o tempo foi instavel, com chuvas, nas 24 horas, e era em geral incerto ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 27.0 e 17.0 em Caxambú; 28.0 e 17.0 em Passa Quatro; 20.0 e 18.0 em São Lourenço e 28.0 e 19.0 em Cambuquira.

Não recebemos despachos de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas: 35.0 em São Fidelis e Santa Maria e 34.0 em Faxina, Campos e Bagé.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 73 m/m0 em Xerém e 49 m/m0 em Goyanna.

Chuvas fortes — Em Xerém, caíram hontem (p.m.) chuvas copiosas, acompanhadas de trovoadas.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Laguna; vagas e pequenas vagas em Bahia, Macahé, Itabapoana e Rio Grande; chão e tranquillo nos demais pontos da costa do paiz.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Parahyba ((dia 9 de março) — Baixando lentamente em Guararema e ligeiramente em São Fidelis, e subindo no resto do curso. Não recebemos os despachos de Anta, Porto Novo do Cunha e Campos.

São Francisco (dia 8 de março) — Estacionario em Pirapóra e Propriá e subindo em São Francisco e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Rio Branco e barra do Rio Grande.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 h. 30 m. — No Distrito Federal: calma á superficie até 500 ms. cor. var. entre NE e SSW até 7.650 ms.; vel. méd. de 5 ms. Santos: cor. var. entre SE e NE até 1.640 ms., vel. méd. de 2 metros.

Não foram feitas as sondagens em: Campos, Curitiba, Florianopolis, Mendes e São Paulo dos Agudos.

Das demais estações não recebemos os despachos.

Synopse geral das chuvas em todo o paiz, durante o mez de fevereiro de 1927:

Zona norte — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média a sua altura ficado a 52.0 abaixo da normal.

Em Barrá do Corda, Imperatriz (Maranhão) e Therezina (Piahy) a altura de chuva subiu a 68.9, 170.1 e 68.0 acima da normal.

No Estado do Ceará as chuvas mostraram-se excepcionalmente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 107.6 abaixo da normal.

Em Quixadá, Porangaba, Viçosa, Sobral, Guarimiranga e Aracaty aquella altura ficou a 46.5, 209.8, 64.5, 111.7, 68.2, 177.9 e 73.3 abaixo da normal.

Em Quixeramobim e Iguatú a altura de chuva subiu a 37.9 e 54.6 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Norte as chuvas mostraram-se abundantes, tendo em média a sua altura subido a 20.3 acima da normal.

Em Angico, Natal e Macahyba aquella altura subiu a 19.6, 11.4 e 30.0 acima da normal.

Em Nova Cruz aquella altura ficou a 54.7 abaixo da normal.

No Estado da Parahyba as chuvas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 89.3 acima da normal.

Em Pombal, Parahyba, Mamanguape, Patos, Areia, Bananeiras e Mulungu aquella altura subiu a 65.1, 3.6, 156.6, 281.6, 13.9, 81.3 e 20.7 acima da normal.

Em Guarabira, Alagoa Grande, Campina Grande e Araruna a altura de chuva ficou respectivamente a 35.3, 2.7, 51.4 e 69.0 abaixo da normal.

No Estado de Pernambuco as chuvas mostraram-se escassas, tendo em média a sua altura ficado a 48.3 abaixo da normal.

Em Pesqueira, Barreiros, Nazareth e Goyanna aquella altura ficou a 17.6, 91.4, 78.5 e 5.9 abaixo da normal.

No Estado de Alagoas as chuvas mostraram-se irregulares, tendo em média a sua altura subido a 1.6 acima da normal.

Em Pão de Assucar e Maceió a altura de chuva subiu a 35.4 e 31.4 acima da normal.

Em Anadia e Traipú a altura de chuva ficou a 30.0 e 32.0 abaixo da normal.

No Estado de Sergipe as chuvas mostraram-se escassas, tendo em média a sua altura ficado a 31.4 abaixo da normal.

Em Itaporanga, no mesmo Estado,

altura de chuva subiu a 29.8 acima da normal.

Zona centro — Nesta região do país as chuvas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 80.5 acima da normal.

No Estado da Bahia as chuvas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 83.5 acima da normal.

Em Monte Alto, Ruassú, Caetité, João Amaro, Queimadas, Bomfim, São Bento das Lages, Esplanada, Jacobina, Ondina e Andaraí aquella altura subiu a 168.8, 82.4, 154.8, 11.01, 52.6, 82.3, 15.6, 15.3, 213.4, 25.5 e 7.8 acima da normal.

Em Minas do Rio das Contas, Joazeiro, e Jequié a altura de chuva ficou a 2.7, 30.1 e 14.4 abaixo da normal.

Em Catalão e Boa Vista (Goyaz) a altura de chuva ficou a 27.6 e 202.0 abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes as chuvas mostraram-se irregulares, tendo em média a sua altura subido a 1.5 acima da normal.

Em Arassuaí, T. Ottoni, São João Evangelista, Bello Horizonte, Januária, Itabira, M. Dentro, Pogos de Caldas, e Montes Claros aquella altura subiu a 67.5, 57.8, 132.7, 34.5, 112.5, 122.2, 26.4 e 67.6 acima da normal.

Em Itajubá, Bomsucesso, Mar de Hespanha, Palmyra, Pirapora e Passo Quatro a altura de chuva ficou a 97.0, 124.3,

21.6, 53.0, 84.8 e 129.9 abaixo da normal.

Em Bella Vista (Matto Grosso) a altura de chuva ficou a 79.1 abaixo da normal.

Zona Sul — Nesta região do país as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 67.9 abaixo da normal.

No Estado do Rio de Janeiro as chuvas mostraram-se escassas, tendo em média a altura ficado a 32.3 abaixo da normal.

Em Rezende, Valença, Friburgo, S. Fidelis, Campos, Tinguá, Cabo Frio, Macahé, Angra dos Reis e Itatiaya aquella altura ficou a 13.1, 87.2, 34.2, 55.4, 96.6, 52.5, 14.5, 58.2, 6.2 e 142.1 abaixo da normal.

Em Mendes, S. Pedro, Vassouras, Carmo a altura de chuva subiu a 246., 22.1, 46.5 e 1.7 acima da normal.

No Estado de S. Paulo as chuvas mostraram-se abundantes, tendo em média a sua altura subido a 68.0 acima da normal.

Em Ribeirão Preto, Taubaté, Santos, São Paulo e Bandeirantes aquella altura subiu a 151.9, 9.4, 52.5, 91.8 e 31.4 acima da normal.

Em Piquete e Campinas, no mesmo Estado, a altura de chuva ficou a 94.4 e 137.0 abaixo da normal.

Em Ivaí e Jaguarihyva (Paraná) a altura de chuva subiu a 10.3 e 20.1 acima da normal.

Em Paranaguá e Guarapuava, no mes-

mo Estado, aquella altura subiu a 17.4 e 85.7 abaixo da normal.

No Estado de Santa Catharina as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 72.0 abaixo da normal.

Em Laguna, Florianópolis, Campo Alegre, Camboriú e Blumenau aquella altura ficou a 38.7, 49.8, 82.9, 81.2 e 107.5 abaixo da normal.

Em Campos Novos e Porto Bello a altura de chuva subiu respectivamente a 50.3 e 36.7 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média a sua altura subido a 12.1 abaixo da normal.

Em Uruguanã, Rio Grande, Bagé, Passo Fundo, São Luiz Gonzaga, Cruz Alta, Caxias, Encruzilhada, Vaccaria, Lagoa Vermelha, São Francisco, Taquary, Soledade, Julio de Castilhos, Cachoeira, Santa Cruz, Cacapava, D. Pedrito, Piratini, Jaguarão, Livramento, Boqueirão, Torres, Santa Victoria do Palmar e Palmeira aquella altura ficou a 35.9, 109.2, 22.1, 27.4, 41.7, 217.2, 30.4, 14.2, 56.3, 78.6, 33.2, 15.5, 47.1, 57.4, 73.1, 30.0, 3.7, 50.4, 27.0, 6.0, 27.9, 61.7, 54.0, 65.1 e 30.5 abaixo da normal.

Em Porto Alegre, Santa Maria, Bento Gonçalves, Guaporé, Santo Angelo e São Gabriel aquella altura subiu a 9.5, 50.9, 30.9, 69.6, 25.2 e 6.3 acima da normal.

Nota — Todos os valores referem-se a milímetros.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 29/32	5 27/32
Sobre Paris	8327	8330
Sobre Italia	—	8373
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28001
Sobre Portugal	—	8436
Sobre Belgica (papel)	—	8235
Sobre Hespanha	—	18441
Sobre Suissa	—	18627
Sobre Suecia	—	28254
Sobre Noruega	—	28190
Sobre Dinamarca	—	28250
Sobre Belgica (ouro)	—	18175
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8251
Sobre Nova York	—	88433
Sobre Montevideo	—	88552
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38591
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	88135
Sobre Hollanda (florim)	—	38385
Sobre Japão (yen)	—	48170
Sobre Rumania	—	8054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18180

Moedas

Vales (ouro)	48610
Soberanos (ouro)	428500
Libras (papel)	418800
Dollars (papel)	88150
Escudos (papel)	8440
Reichmark	28020
Liras (papel)	8375
Francos (papel)	8350

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:0008, 5 %	6938000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, nom.	6508000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port.	6048000
Obrigações Ferroviarias de 1:0008, 7 %, 1ª emissão	8228000
Obrigações Ferroviarias de 1:0008, 7 %, 2ª emissão	8218000

Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	1498000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	1558000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	1428000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	1118500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1535)	1508000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1550)	1518000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1933)	1738000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2097)	1488000
Apolices Prefeitura de Niteroy de 1008, 6 % port. (2ª série)	708000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul de 1:0008, 7 %, port.	7858000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 1008, 4 %, port.	978000
Banco Portuguez do Brasil, port.	1938000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	2008000
Banco do Brasil	3948500
Companhia Transportes e Carruagens	358500
Companhia Docas de Santos, nom.	2808000
Debentures Companhia Progresso Industrial do Brasil	1708000
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	2008000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 9 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 9 e 2 de março de 1927 e 9 de março de 1926:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 8-3-27	Em 1-3-27	Em 8-3-26
Arroz, sacco	99,091	85,975	99,340
Feijão, sacco	89,281	77,192	42,728
Farinha de trigo, sacco	46,752	45,302	16,386
Farinha de mandioca, sacco	103,648	96,004	54,230
Assucar, sacco (1)	311,292	332,169	214,203
Milho, sacco	50,537	52,908	42,442
Banha, caixa	35,569	32,686	12,344
Algodão, fardo	30,261	25,732	19,432
(1) Sendo 206,547 de assucar branco, 22,797 de assucar vinho, 44,006 de mascavo e 38,144 de não especificado.			
Rio, 9 de março de 1927. — Elyberto Lund. — Visio, José			
Fonseca Ferreira.			

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VICORARAM NA SEMANA DE 21 A 26 DE FEVEREIRO DE 1927

Genero — Qualidade e procedencia	Preço		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:			
Caxambu.....	37\$000	54\$000	Por caixa
Lambary.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.
Cambuquira.....	34\$000	52\$000	Idem.
S. Lourenço.....	38\$000	56\$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty.....	125\$000	130\$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra.....	115\$000	120\$000	Idem.
De Campos.....	105\$000	110\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.
Caldos. Extra sellos.			
Alcool:			
De 40 grãos.....	200\$000	210\$000	Idem.
De 31 grãos.....	170\$000	180\$000	Idem.
De 35 grãos.....	140\$000	150\$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional.....	\$300	\$320	Por kilo.
Estrangeira.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
1º do Serão.....	35\$000	36\$000	Por 10 kilos
1º sorte.....	34\$000	35\$000	Idem.
Mediano.....	33\$000	34\$000	Idem.
Regular.....	—	—	Idem.
Paulista.....	33\$000	34\$000	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	Idem.
Sergipe — Ibaiana.....	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1º.....	74\$000	80\$000	Por 60 kilos
Brilhado de 2º.....	65\$000	68\$000	Idem.
Especial.....	62\$000	70\$000	Idem.
Superior.....	50\$000	55\$000	Idem.
Bom.....	45\$000	47\$000	Idem.
Regular.....	32\$000	36\$000	Idem.
Branco do Norte.....	38\$000	42\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	32\$000	33\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.
Santa.....	15\$000	18\$000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.
Branco Crystal.....	44\$000	46\$000	Idem.
2º jacto.....	—	—	Idem.
3º jacto.....	—	—	Idem.
C. amarelo.....	37\$000	38\$000	Idem.
Mascavino.....	35\$000	38\$000	Idem.
Mascavo.....	28\$000	32\$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas — caixa.....	110\$000	135\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	58\$000	60\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.
Em tina — Americano — Halifax.....	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	—	120\$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3\$600	4\$000	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Launa — latas de 20 kilos.....	3\$400	3\$500	Idem.
De Launa — latas de 20 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Launa — latas de 10 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Launa — latas de 2 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Launa — latas de 20 kilos.....	—	—	Idem.
De Launa — latas de 2 kilos.....	—	—	Idem.

Gêneros, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Mínimo	Maximo	
Batatas :			
Nacional — Mineira e Paulista.....	\$400	\$800	Por kilo.
Rio Grande.....	\$500	\$550	Idem.
Estrangeira.....	18\$000	19\$000	Idem.
Bren :			
Americano claro.....	155\$000	160\$000	Por 230 libras.
Americano-escuro.....	155\$000	160\$000	Idem.
Café :			
Lavado.....	—	—	Por arroba.
Moka.....	—	—	Idem.
Maragogipe.....	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	Idem.
Typo 3.....	38\$500	39\$500	Idem.
Typo 4.....	38\$000	39\$000	Idem.
Typo 5.....	37\$500	38\$500	Idem.
Typo 6.....	37\$000	38\$000	Idem.
Typo 7.....	36\$500	37\$500	Idem.
Typo 8.....	36\$000	37\$000	Idem.
Typo 9.....	—	—	Idem.
Typo 10.....	—	—	Idem.
Escolha.....	—	—	Idem.
Cimento :			
Marca Dova.....	—	33\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	—	34\$000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	31\$000	Idem.
Farelo de trigo :			
Dos Moinhos Nacionais.....	6\$000	7\$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :			
Porto Alegre — especial.....	21\$000	23\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	19\$000	20\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	17\$500	18\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	16\$500	17\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	15\$500	16\$000	Idem.
Dita da Laguna :			
Peneirada.....	17\$500	18\$800	Idem.
Grossa.....	15\$500	16\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :			
Especial.....	—	47\$000	Por sacco c/ 44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	45\$000	Idem.
O O.....	—	44\$000	Idem.
Dita do Moinho Inglês (R. R. M.) :			
Buda Nacional.....	47\$000	47\$500	Idem.
Nacional.....	45\$000	45\$200	Idem.
Brasileira.....	44\$000	44\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata:			
De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Dita Americana :			
Barrica ou sacco.....	—	—	Idem.
Feijão :			
Preto superior.....	38\$000	42\$000	Por sacco c/ 60 kilos.
Preto regular.....	25\$000	28\$000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	50\$000	52\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	
Manteiga.....	64\$000	66\$000	Idem.
Enxofre.....	30\$000	45\$000	Idem.
Branco nacional.....	50\$000	55\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	50\$000	75\$000	Idem.
Amendoim.....	32\$000	35\$000	Idem.
Fradinho.....	18\$000	20\$000	Idem.
Mulatinho.....	20\$000	23\$000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas :			
Especial.....	60\$000	75\$000	Por kilo.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Baixo.....	18\$000	25\$000	Idem.
Dito do Rio Grande.			
Amarello de 1ª.....	20\$000	35\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	25\$000	28\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	22\$000	25\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	18\$000	20\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina :			
Especial de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	15\$000	18\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	—	—	Idem.
Dito da Bahia :			
Especial.....	80\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	60\$000	75\$000	Idem.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Kerosene americano :			
Diversas marcas.....	—	50\$000	Por caixa
Ladrilhos :			
Nacionais.....	7\$000	20\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	—	—	Por metro quadrado
Estrangeiros.....	45\$000	50\$000	Idem.
Manteiga :			
De Minas e Estado do Rio.....	6\$200	6\$700	Por kilo.
Santa Catharina — latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas.....	—	—	Por libra
Milho:			
Amarello.....	18\$000	19\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	23\$000	24\$000	Idem.
Mes lado.....	12\$000	13\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	25\$000	26\$000	Idem.
Oleo:			
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	—	Idem.
Em lata.....	—	2\$700	Idem.
De caroço de algodão.....	—	—	Idem.
Nacional.....	—	1\$750	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$500	\$700	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$400	\$600	Idem.
De Santa Catharina.....	\$400	\$550	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	1\$300	Por pe.....
De resina.....	—	2\$300	Por dúzia couceiras
Spruce.....	—	—	Por pe.....
Sueco branco.....	—	3\$500	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Maximo	
Do Paraná:			
Primeira qualidade	—	1\$650	Por duzia.
Segunda qualidade	—	1\$550	Idem.
Terceira qualidade	—	1\$050	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro	—	450\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	—	380\$000	Idem.
Outros qualidades.....	—	210\$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira.....	87\$000	88\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cêra.....	98\$000	99\$000	Idem.
Marcca »Ypiranga», de cêra.....	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	87\$000	88\$000	Idem.
Marca «Pinheiro»	85\$000	88\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	84\$000	86\$000	Idem.
Outras marcas.....	—	—	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso.....	—	13\$000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moido.....	—	19\$000	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12\$000	Idem.
De Cabo Frio, moido.....	—	13\$000	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias.....	\$850	1\$000	Idem.
Telhas:			
Francezas.....	—	900\$000	Por milheiro.
Nacionais.....	550\$000	600\$000	Idem.
Toucinho:			
Commum.....	2\$500	2\$700	Por kilo.
De fumeiro.....	3\$400	3\$600	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande.....	125\$000	135\$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem.....	—	1:500\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:500\$000	Idem.
Collares.....	—	1:650\$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	2.000	2\$400	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$000	2\$600	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	1\$600	2\$300	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	1\$800	2\$400	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	1\$800	2\$300	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 9 DE MARÇO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	631:829:932	462:903:165	1.094:738:097	292:764:923	255:330:402	548:165:325
Renda até 8.....	1.186:417:913	1.189:740:643	2.376:158:556	1.421:289:228	1.385:003:217	2.806:292:445
Total.....	1.818:247:845	1.652:648:803	3.470:896:653	1.714:074:151	1:640:383:619	3.354:557:770
Diferença para mais.....	104:173:694	12:265:189	116.438:843	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4:610)..... 2.912:735:986

Renda papel..... 462:903:165

Total..... 3.375:644:151

Papel e ouro convertido até 8..... 6.659:127:219

Total em papel..... 10.034:771:370

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2 a 8 de março de 1927	3.868:045:705
Renda arrecadada em 9 de março de 1927	716:236:123
	4.584:281:838
Em igual periodo de 1926	6.560:302:128
Diferença para menos em 1927	1.976:020:590

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria do Interior

De ordem do Sr. ministro, e para conhecimento dos interessados, faço saber que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, estará aberta, na Directoria do Interior, desta Secretaria de Estado, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de 3º official da mesma secretaria.

A inscripção serão admittidos os candidatos que mediante requerimento, escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de

20 annos, no minimo, e bem procedimento moral e civil.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo, o bom procedimento do candidato. Caso o candidato desempenhe função publica, deverá apresentar certidão que prove estar em exercicio do cargo.

Os candidatos, si tiverem menos de 30 annos de idade, deverão apresentar a caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento; exceptuados os que já occuparem cargo publica.

Deverão, tambem, apresentar attestados de vaccina, e de que não soffrem de molestia contagiosa.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

As provas do concurso serão escriptas a oraes, e versarão sobre as seguintes materias:

- 1ª prova — Lingua portuguezã;
- 2ª prova — Linguas franceza e ingleza;
- 3ª prova — Arithmetica;
- 4ª prova — Geographia geral e Historia do Brasil;
- 5ª prova — Noções de direito constitucional e administrativo;
- 6ª prova — Redacção official;
- 7ª prova (facultativa) — Dactylographia.

As provas escriptas de francez e inglez consistirão em versão de trechos es-

colhidos; e a de portuguez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumptos dado no momento.

A prova oral de portuguez versará sobre a analyse, logica e grammatical, de um trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas francezas e inglezas os candidatos deverão traduzir um trecho, tambem escolhido na occasião.

Para a segunda prova (francez e inglez), o candidato poderá fazer uso de dicionarios.

A habilitação na 7ª prova será motivo de preferencia para a nomeação; mas, não influirá na respectiva classificação.

Por occasião da inscripção, que será encerrada no dia 11 de março proximo, ás 4 horas da tarde, o candidato deverá declarar si deseja prestar a prova de dactylographia.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em 10 de fevereiro de 1927. — A. Soares de Mello, director geral.

Directoria do Interior

Para conhecimento dos interessados, faço saber que, amanhã, ás 4 horas da tarde, será encerrada a inscripção, de que trata o edital de 10 de fevereiro ultimo, para o concurso do provimento de logares de 3º official desta secretaria de Estado.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 10 de março de 1927. — A. Soares de Mello, director geral.

Directoria do Interior

De ordem do Sr. ministro, e para conhecimento dos interessados, faço saber que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, estará aberta a Directoria do Interior, desta Secretaria de Estado, a inscrição para o concurso ao provimento de logares de 3º official da mesma secretaria.

A inscrição serão admittidos os candidatos que mediante requerimento, escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 20 annos, no minimo, e bom procedimento moral e civil.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento, do candidato. Caso o candidato desempenhe função publica, deverá apresentar certidão que prove estar em exercicio do cargo.

Os candidatos, si tiverem menos de 30 annos de idade, deverão apresentar a caderneta de reservista, ou, pelo menos, o certificado de alistamento; exceptuados os que já occuparem cargo publico.

Deverão, tambem, apresentar attestados de vacina, e de que não soffrem de molestia contagiosa.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

As provas do concurso serão escriptas e oraes, e versarão sobre as seguintes materias:

- 1ª prova — Lingua portugueza;
- 2ª prova — Linguas franceza e ingleza;
- 3ª prova — Arithmetica;
- 4ª prova — Geographia geral e Historia do Brasil;
- 5ª prova — Noções de direito constitucional e administrativo;
- 6ª prova — Redacção official;
- 7ª prova (facultativa) — Dactylographia.

As provas escriptas de francez e inglez consistirão em versão de trechos escolhidos; e a de portuguez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará sobre a analyse, logica e grammatical, de um trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas franceza e inglez os candidatos deverão traduzir um trecho, tambem escolhido na occasião.

Para a segunda prova (francez e inglez), o candidato poderá fazer uso de dictionarios.

A habilitação na 7ª prova será motivo de preferencia para a nomeação; mas, não influirá na respectiva classificação.

Por occasião da inscrição, que será encerrada no dia 11 de março proximo, ás 4 horas da tarde, o candidato deverá declarar si deseja prestar a prova de dactylographia.

Directoria do Interior da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, em 10 de fevereiro de 1927. — A. Soares de Mello, director geral.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO DE VIDROS NAS CLARABOIAS E GUARDA-PÓ NO ARCHIVO NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 23 de fevereiro a pagina 4.456. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMÃO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927 (seis mezes de prazo), de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscrição do concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allemão, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscrição ao Sr. reitor, juntando, ao requerimento os documentos exigidos pela lettra D de art. 152 do supra citado decreto e mais attestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso (art. 151 do citado decreto):

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedrauticos e substitutos e outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscrição, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga por desdobraimento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedrautico; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatórios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades" o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finaes das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o decanho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscrição a que se refere a lettra d do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas do concurso comprehendem:

- a) a defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemão — Ponto n. 10: Das consoantes.

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em partes proporcionaes e grandezas dadas.

Relação entre os elementos principaes de um triangulo qualquer.

Para historia natural — Ponto n. 8: Da formação, das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — Cícero Camões de Oliveira Penna, secretario.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

EXAME VESTIBULAR

De ordem do Sr. director da escola, Sr. Paulo de Frontin, faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 4 ao dia 14 de março proximo, acha-se aberta a inscrição para os candidatos ao exame vestibular.

De accordo com o decreto numero 13.782 A, de 13 de janeiro de 1925 e nos termos do artigo 110 do regimento interno approvado pela congregação, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (art. 206 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de janeiro de 1925);
- b) attestado de vacina;
- c) certificado de approvação em: portuguez, francez, inglez ou allemão, latim, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, historia universal, historia do Brasil, geographia, physica e chimica e historia natural;
- d) recibo da taxa de 120\$ paga na thesauraria da escola. O exame vestibular comprehendem: Prova escripta, prova oral e prova pratica e versará sobre: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria plana e espherica, desenho linear e geometrico, geometria descriptiva (ponto) recta e plano) e noções de geometria analytica.

Os requerimentos devem ser entregues na portaria, das 11 ás 3 horas da tarde, acompanhados dos documentos acima citados.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1927. — Innocencio de Drummond Junior, secretario em exercicio.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL, SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERÇIO

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para co-

alhecimento dos interessados que, do dia 2 até o dia 10 de março próximo futuro, acham-se abertas, na secretaria as inscrições para o exame vestibular do curso de chimica industrial subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e para as materias especificadas no art. 10 — c — das Instruções Ministeriaes.

Os candidatos ao exame vestibular deverão apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade de 16 annos no minimo;

b) attestado de vacinação e de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) certidão de approvação, em estabelecimentos officiaes ou officializados, de portuguez, francez, inglez ou allemaõ, geographia e historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural;

d) recibo de pagamento feito na thesauraria da escola da importancia de 50\$000.

Os candidatos aos exames das materias especificadas no art. 10, alinea c, das instruções ministeriaes, deverão apresentar o recibo de pagamento feito na thesauraria da escola, da importancia de 10\$000 por materia.

Secretaria da Escola Polytechnica, 16 de fevereiro de 1927. — *Artindo Santos*, secretario do curso.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES".

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo e-pago de 120 dias, a contar desta data, estara aberta nesta secretaria a inscricção ao concurso para professor cathedratico na cadeira de "resistencia dos materiais graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corréia e a caderneta de reserva ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e regimento interno em vigor, constarão:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica, de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatória e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo organograma parcellado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou patencia do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora, no maximo;

d) profeção de parte, quando a matricula, sob o nome dos pontos da prova, na da cadeira de concurso, tendo a sorte, vindo e no dia das provas, e postos na urna de prova, das candidaturas, que a verificação si foi incluído o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de fevereiro de 1927. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, adjuvante.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 31 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, aca-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscricção ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corréia e a caderneta de reserva ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Internato do Collegio Pedro II

(RENOVAÇÃO DE MATRICULA)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 e meia horas do dia 25 do corrente, os paes, tutores ou correspondentes, deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste estabelecimento.

Quando se tratar de matricula no 2º anno, deverão os requerentes declarar si desejam que seus filhos ou tutelados estudem inglez ou allemaõ, ou as duas disciplinas.

Para a matricula no 3º anno exige-se que o requerente declare si o alumno deve ou não cursar a aula de italiano.

Modelo do requerimento:

Sr. Director do Internato do Collegio Pedro II.

(deixar 8 linhas em branco)

O abaixo assignado, morador á rua n. (bairro) ... , paç. tutor ou correspondente do menor FF. nascido no dia ... de ... de 19... no Estado de ... alumnino (gratuito ou contribuinte) desse Collegio e approved nas materias da ... anno, requer a matricula do referido menor no ... anno do curso.

Para outras informações os interessados poderão dirigir-se á Secretaria do Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 9 de março de 1927. — *João Torres*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONVOCAR O DR. PAULO VELLOSO A REASSUMIR O EXERCICIO DE SEU CARGO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz por este edital convidado o ensaiador do Laboratorio Bromotologico, Dr. Paulo Velloso, a reassumir o exercicio de seu cargo dentro do prazo de 30 dias contados desta data, afim de não incorrer na sancção do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de março de 1927. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, ficam por este edital convidados a auxiliar de escriva Maria Elyseia Santos e o guardador rural Manoel José da Costa Pires a reassumir o exercicio de seus cargos neste Departamento, dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, findos os quaes serão exoncrados por abandono de emprego, nos termos do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 20 de fevereiro de 1927. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. Director do Departamento Nacional de Saude Publica, resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente, avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerer a ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de um estampilha de 2\$000.

Essa medida, regulamentar de agora em diante, será tambem exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares, taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista dessa determinação, são desnecessarios quaesquer outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitario, possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos procedidos por funcionario deste departamento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Dr. Abelino Amaral*.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Francisco Ramalho.....	164	Auto part..	5	Março	1927	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Domingos Silva.....	290	frete..	»	»	»	Estacionar em lugar não per-	Proprietário
mittido.....							
José Motta.....	314	» »...	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista
Manoel Santos.....	451	» »...	»	»	»	Escapamento livre.....	Proprietário.
E. M. Silva.....	462	» »...	»	»	»	Excesso de velocidade e des-	Motorista.
carga aberta.....							
Mestre Blatge.....	612	» »...	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Proprietário.
Manoel Diniz.....	633	part..	»	»	»	Transitar fora da hora.....	»
Dr. J. Fontenele.....	703	» »...	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Henrique Garcia.....	716	frete..	»	»	»	Interromper o transitio.....	Motorista.
Bento Lopes Freitas.....	790	Omnibus...	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietário.
Agenor Guimarães.....	1.143	part..	»	»	»	» ».....	Motorista.
Domingos da Silva.....	1.177	frete..	»	»	»	Estacionar em lugar não per-	Proprietário.
mittido.....							
Luiz Ab-ranches.....	1.436	part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Leon Wolff.....	1.473	» »...	»	»	»	Estacionar em lugar não per-	»
mittido.....							
Manoel Costa.....	1.715	Auto frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
D. Silva Irmão.....	1.831	» »...	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietário
C. C. Brahma.....	1.995	part..	»	»	»	» ».....	»
R. B. Corrêa.....	2.035	frete..	»	»	»	Circular para angariar passa-	Motorista.
geiros.....							
Emp. N. A. Viação.....	2.432	Omnibus...	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietário.
Mestre Blatge.....	3.124	frete..	»	»	»	Idem idem e descarga livre...	»
E. Honold.....	3.248	part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Jorge Horil.....	4.076	frete..	»	»	»	Estacionar em lugar não per-	Motorista.
mittido.....							
Brasil Automovel Ltd.....	4.172	frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietário.
Narciso dos Santos.....	4.367	part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Manoel Almeida.....	4.631	» »...	»	»	»	» ».....	»
Heitor Simões.....	4.722	» »...	»	»	»	» ».....	Proprietário.
José Corrêa.....	4.734	frete..	»	»	»	Circular para angariar passa-	Motorista.
geiros.....							
Isabel Lopes.....	4.767	» »...	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Proprietário.
Oscar Teixeira.....	4.773	part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista
D. Silva Irmão.....	4.825	frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietário.
Emp. N. A. Viação.....	4.841	Omnibus...	»	»	»	» ».....	»
Eugenio Fiorenco.....	5.201	part..	»	»	»	Uso de apito.....	»
Emp. N. A. Viação.....	5.403	Omnibus...	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Miguel Barros.....	5.451	frete..	»	»	»	Circular para angariar passa-	Motorista.
geiros.....							
Francisco Aciffer.....	5.455	Auto part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Manoel Lima.....	5.515	frete..	»	»	»	» ».....	»
Light and Power.....	6.159	Omnibus...	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Proprietário.
Alfredo Maria Junior.....	6.243	Auto part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
S. Continho.....	6.371	frete..	»	»	»	Circular para angariar passa-	»
geiros.....							
Abel Britto.....	6.644	» »...	»	»	»	Circular para angariar passa-	»
geiros.....							
Francisco Lemos.....	6.810	» »...	»	»	»	Circular para angariar passa-	Proprietário.
geiros.....							
Luiz de Souza.....	7.158	» »...	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Vivaldi Ribeiro.....	7.373	part..	»	»	»	» ».....	Proprietário.
Adriano Mendes.....	7.432	frete..	»	»	»	Estacionar em lugar não per-	»
mittido.....							
D. M. Caldas.....	7.528	» »...	»	»	»	Interromper o transitio.....	»
Manoel Rodrigues.....	7.772	» »...	»	»	»	Circular para angariar passa-	Motorista.
geiros.....							
J. Abramovaz.....	8.035	» »...	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Roque Penteado.....	8.183	part..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Emp. N. A. Viação.....	8.411	Omnibus...	»	»	»	Excesso de fumaça.....	Proprietário.
Joaquim Gomes.....	8.866	frete..	»	»	»	Recusar passageiro.....	Motorista.
Dr. A. Guinle.....	8.966	part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietário.
Studebaker Brasil.....	8.968	frete..	»	»	»	Circular para angariar passa-	»
geiros.....							
Antonio Silva.....	9.154	» »...	»	»	»	Circular para angariar pas-	Motorista.
sageiros.....							

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Deolindo Peres.....	9.393	Auto part..	5	Março	1927	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	9.420	" " " " "	"	"	"	" " " " " " " " " " "	Proprietario.
Francisco Oliveira.....	9.443	" " " " "	"	"	"	Abandonado.....	"
Manoel Oliveira.....	9.583	" frete..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Motorista.
						mittido.....	"
Leonel de Oliveira.....	9.621	" " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Arthur Paralta.....	9.749	" " " " "	"	"	"	" " " " " " " " " " "	Proprietario.
Empresa N. A. Viação.....	9.833	" part..	"	"	"	Cortar prestito funebre.....	"
Empresa N. A. Viação.....	9.943	" omnib..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Fernando Espindola.....	10.125	" part..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Motorista.
						mittido.....	"
Wright & Comp.....	10.509	" " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
João Pedro.....	10.547	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eduardo Ferreira.....	10.721	" " " " "	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Motorista.
						mittido.....	"
Ary Pereira.....	10.776	" part..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
José Custodio.....	10.986	" frete..	"	"	"	Circular para angariar passa-	"
						geiros.....	"
Mario Doria.....	11.026	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio da Silva.....	11.581	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. Eduardo Netto.....	11.690	" part..	"	"	"	" " " " " " " " " " "	Proprietario.
Eugenio Mattarazzo.....	11.792	" " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade e des-	Motorista.
						carga livre.....	"
Horacio Gomes.....	12.045	" " " " "	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Stemberg & Comp.....	12.178	" frete..	"	"	"	Circular para angariar passa-	Proprietario.
						geiros.....	"
Manoel Lorenzo.....	12.099	" " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Oliveira.....	12.219	" part..	"	"	"	" " " " " " " " " " "	"
F. Coimbra & Comp.....	12.355	" " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Honorato Marques.....	12.408	" frete..	"	"	"	" " " " " " " " " " "	Motorista.
Auto Mercantil B. S. A.....	12.416	" " " " "	"	"	"	Circular para angariar passa-	Proprietario.
						geiros.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na renessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 351 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de março de 1927. — O inspector, *D. Bernardes*.

Pelécia do Distrito Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 10 do corrente, às 8 e 12 horas, nesta inspectoría:

Manoel Joaquim Rodrigues Loureiro, Frederico de Souza Figueiredo, Benedicto Ben. o. Seraphim Portella Soares, Antonio do Amaral, Manoel Patricio Coelho, Jo é Gaspar Bezerra, José Joaquim da Silva Rosas Junior, Manoel dos Santos e Mario Metello.

Turma suplementar

Raul Felix de Andrade, José de Souza, Zozino Lopes da Silva, Antonio Lopes Sobrinho, Manoel dos Anjos Rodrigues, Manoel Antonio de Souza, Augusto Luiz Oubrat, Luiz Antonio Guerrier, H. moerto Ferreira e Carlos Borges de Andrade Ramos.

Prova regulamentar

Anthero, Ro telico.

Chamada para o dia 19 do corrente, às 12 e 12 horas, nesta inspectoría:

George Bittton Altkinson, João Gomes Filho, Placido o Esteves Ferrel a, Roberto Mar o des do Srt. s, Waldemar Martins dos Santos, Manoel Ferreira Martins, Theo-

doro Affonso Peres, Jesus Ulceira Fernandes, Hildebrando Paulino da Silva e José Thomaz da Cunha.

Turma suplementar

João Cobra Olyntio, Manoel Mello, Waldemar Fonseca Coehiarale, Joaquim Martins Cardoso, Dionysio da Costa, Ormanino Pires, Lecindo Moreira Lima, José Lopes D. minguês Filho, Athayde Moreira Padrao e Fausto Ruas.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de março de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Departamento Nacional de Saude Publica

Pelo presente fica intimado o Sr. J. J. Alves Hyppolito, encontrado á praça do Engenho Novo n. 16, para pagar neste Departamento a multa de quinhentos mil réis (500.000) que lhe foi imposta por esta inspectoría e o fechamento da pharmacia por infracção do art. 243 § 9º do regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processado no juizo competente.

Capital Federal, 8 de março de 1927. — Pelo 2º official *Euripedes Hildefonso da Silva*, escripturario. — *Visto. Dr. M. Torres*, inspector.

Bibliotheca Nacional

De ordem do Sr. director geral faço publico que, nesta secretaria, serão recebidas no dia 20 (vinte) do corrente, propostas para encadernação de livros, durante o anno de 1927, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* do dia 6 (seis) do corrente, ás paginas 5.224 e 5.225.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 7 de março de 1927. — *Luiz Corte-Real de Assumpção*, secretario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 10 de março do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de automovel para o serviço externo deste gabinete, mediante aluguel, por hora.

As propostas, feitas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, deverão indicar o preço por extenso e em algarismo para cada especie de vehi-

14. Densímetro para mistura frigorífica (graduação Twaddell), um.
15. Esquadro de madeira, de 0,2.283 (9") angulo 30°, um.
16. Esquadro de madeira, de 0,2.286 (9") angulo 45°, um.
17. Esquadro de madeira de 0,2.286 (9") angulo 60°, um.
18. Helcei para odometro, um.
19. Lentes de 0,0508 (2") de diametro, um.
20. Odometro completo, um.
21. Oculo de alcance, um.
22. Psychometro em caixa, um.
23. Planchetes de 0,7.112 x 0,9.128 (20" x 32"), um.
24. Relogio para embarcações, 3 1/2 dec. diametro, um.
25. Relogio de parede cylindrico, com corda para seis dias, um.
26. Regua em forma de T, de madeira, de 0,6.096 (24"), uma.
27. Regua paralela, de 0,381 (15"), uma.
28. Salimetro de latão com graduação, de 0 a 3/32, um.
29. Thermometro para baixa temperatura de: 0 a 21° C. um.
31. Idem, idem, de bujão, de 0 a 36° C. um.
32. Idem, idem, com prestação metálica e escalas centigrado, de 0 a 260° C. um.
33. Idem, idem, de maxima e minima, um.
34. Idem, com protecção: comprimento, 0m.280; graduação, 20° C 40° C; liquido mercurio, um.
35. Comprimento, 0m.380; graduação, 40° C 40° C; liquido, alcool, um.
36. Idem, idem, sem protecção: comprimento, 0m.185; diam. 0m.01; graduação, 0.150 C; liquido, mercurio, um.
37. Thermometro sem prote em agulha de 90°, com, 260, diam. therm. 0,018 diam. espiga, 0,010, grada 19° C a 10° C, liquido, mercurio, um.
38. Tubo de vidro com pera de borracha para densímetro, um.
39. Idem, idem, ensaio de vidro de: comprimento, 0.130; diam. int., 0,013; diam. ext., 0,0185, um.
40. Comprimento, 0,220; diam. int., 0,015; diam. ext., 0,0185, um.
41. Comprimento, 0,320; diam. int., 0,015; diam. ext., 0,0185, um.
42. Tubo de vidro em forma de U para anemometro, de: altura, 0,265; largura externa, 0,045; intervallo, 0,015, um.
43. Altura, 0,280; largura externa, 0,047; intervallo, 0,017, um.
44. Altura, 0,282; largura externa, 0,062; intervallo, 0,032, um.
45. Barometro aneroides (Negretti & Zambra), um.
46. Psychometro (Negretti & Zambra), um.
47. Thermometro padrão, vertical (Negretti & Zambra), um.
48. Thermometro de maxima e minima (Negretti & Zambra), um.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 7 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo n. 34 — *Mangueiras, couros, correias, etc.*

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 19 do corrente anno, ás 15 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio de artigos constantes da relação junta, grupo n. 34 — Mangueiras, couros, correias, etc.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas dirigidas ao presidente da comissão de concurrencias em tres vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvida e encerrada em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 6.268 A. de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 16.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos, provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concurrencia, a caução de 1:000\$000. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, acrescidos de 10 %, de accordo com o art. 755 do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão das Concurrencias da Directoria de Fazenda, 7 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos indispensaveis para o supprimento á Marinha, no anno de 1927.

Grupo n. 34 (Mangueiras, couros e correias):

1. Camurça (cerca de 0,58 x 0,66) (23" x 26"), pelle.
2. Correia de sola dupla de 0,101 (4"), metro.
3. Idem, idem, idem, de 0,152 (6"), metro.
4. Idem, idem, singela de 0,0254 (1"), metro.
5. Idem, idem, idem, de 0,038 (1,1/2"), metro.
6. Idem, idem, idem, de 0,051 (2"), metro.
7. Idem, idem, idem, de 0,076 (3"), metro.
8. Idem, idem, idem, de 0,089 (3,1/2"), metro.

9. Correia balata de largura de 0,0254 (1") 1 dobra, metro.
10. Idem, idem, idem, de 0,038 (1,1/2") 1 dobra, metro.
11. Idem, idem, idem, de 0,051 (2"), 1 dobra, metro.
12. Idem, idem, idem, de 0,076 (3") 2 dobras, metro.
13. Idem, idem, idem, de 0,089 (3,1/2") 2 dobras, metro.
14. Idem, idem, idem, de 0,102 (4") 3 dobras, metro.
15. Idem, idem, idem, de 0,152 (6") 4 dobras, metro.
16. Chave para boçal de mangueira de 0,0381 (1,1/2"), uma.
17. Idem, idem, idem, idem, de 0,0635 (2,1/2"), uma.
Esguicho de bronze — comprimento — diametro da mangueira — fio — saída d'agua:
18. De 0,375 — 0,508 (2") — 7 0,010, um.
19. Grampo para correias simples de 0, caixa.
20. Grampo para correias duplas, caixa.
21. Guasca para coser correias de 0, 0,0127 (1/2"), metro.
22. Mangote de borracha, reforçado internamente com arame de aço, diametro interno de 0,038 (1,1/2"), metro.
23. Idem, idem, idem, idem, idem, de 0, 0,063 (2,1/2"), metro.
24. Mangote de borracha de diametro interno 0,127 (5"), metro.
25. Idem, idem, idem, idem, de 0,0889 (3,1/2"), metro.
26. Mangote de borracha com inserção de metal, metro.
27. Mangote de borracha para oxygenio de 0,00079 (5/16"), metro.
28. Idem, idem, inserção de lona de 0,0159 (5/7") diametro interno, metro.
29. Idem, idem, idem, idem, de 0,019 (3/4"), diametro interno, metro.
30. Mangote de borracha com inserção de lona, revestimento de arame de aço galvanizado de diametro interno 0,0127 (1/2"), metro.
31. Idem, idem, idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), metro.
32. Idem, idem, idem, idem, idem, de 0,0317 (1,1/4"), metro.
33. Mangote de borracha reforçado com inserção de lona, revestimento de arame de aço galvanizado de 0,0159 (5/8"), metro.
34. Idem, idem, idem, idem, idem, de 0,0317 (1,1/4"), metro.
35. Mangote de borracha com revestimento de arame diametro de 0,019 (3/4"), metro.
Mangote de borracha para vacuo de — diametro interno:
36. De 0,038 (0,003), metro.
37. Idem, idem, idem, de 0,0508 (0,004), metro.
38. Idem, idem, idem, de 0,063 (0,007), metro.
39. Idem, idem, idem, de (0,008), metro.
40. Idem, idem, idem, de (0,012), metro.
Mangueira de lona de diametro interno:
41. De 0,038 (1,1/2"), metro.
42. De 0,0508 (2"), metro.
43. De 0,063 (2,1/2"), metro.
44. Vaqueta envernizada, par.
45. Couro tanificado em meios kNo.
46. Couro cru, em meios, kilo.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo 45 — Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 15 do corrente anno, ás 15 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio de artigos constantes da relação junta, Grupo 45 — Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 6.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até a véspera do dia da concorrência, a caução de 1:000\$000. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde deverão ser submettidas ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, acrescidos de 10 %, de accordo com o artigo 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 7 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos indispensaveis para o supprimento á Marinha, no anno de 1927

Grupo 45 — Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc.

Anemometro de latão para ar com gradação de:

1. 0 a 5 e 0 a 5, um.

Bujões de ferro galvanizado para tubo de:

2. 0,003175 (1/8"), um.

3. 0,00635 (1/4"), um.

4. 0,0127 (1/2"), um.

5. 0,0254 (1"), um.

6. 0,02175 (1,1/4"), um.

7. 0,0508 (2"), um.

Contra-porcus de ferro galvanizado para tubo de:

8. 0,00635 (1/4"), uma.

9. 0,0127 (1/2"), uma.

10. 0,01905 (3/4"), uma.

11. 0,03175 (1,1/4"), uma.

Curva de ferro galvanizado de 90° para tubo de:

13. 0,009525 (3/8"), uma.

13. 0,0127 (1/2"), uma.

14. 0,0254 (1"), uma.

15. 0,03175 (1,1/4"), uma.

Curva de latão de 90° para tubos de

16. 0,00635 (1/4"), uma.

17. 0,009525 (3/8"), uma.

18. 0,01905 (3/4"), uma.

19. 0,03175 (1,1/4"), uma.

Flanges de ferro galvanizado para tubos de:

20. 0,0127 (1/2"), um.

21. 0,0254 (1"), um.

22. 0,0381 (1,1/2"), um.

23. 0,0635 (2,1/2"), um.

24. 0,0762 (3"), um.

Luvas de ferro galvanizado com redução de:

25. 0,0127 x 0,009525 (1/2" x 3/8"), uma.

26. 0,0254 x 0,01905 (1" x 3/4"), uma.

27. 0,0381 x 0,03175 (1,1/2" x 1,1/4"), uma.

28. 0,0508 x 0,0381 (2" x 1,1/2"), uma.

Luvas de ferro galvanizado simples para tubo de:

29. 0,009525 (3/8"), uma.

30. 0,0127 (1/2"), uma.

31. 0,01905 (3/4"), uma.

32. 0,03175 (1,1/4"), uma.

33. 0,0508 (2"), uma.

34. 0,0762 (3"), uma.

Luva de latão com redução para tubo de:

35. 0,009525 x 0,00635 (3/8" x 1/4"), uma.

36. 0,01905 x 0,0127 (3/4" x 1/2"), uma.

37. 0,0254 x 0,01905 (1" x 3/4"), uma.

Luvas de latão simples para tubos de:

38. 0,00635 (1/4"), uma.

39. 0,0127 (1/2"), uma.

40. 0,0254 (1"), uma.

41. 0,03175 (1,1/4"), uma.

42. Manometro combinado para pressão e vacuo com 0,1147 (4,1/2") de diametro em lbs. ou klg. por cm. de 100 lbs. para pressão e 30 para vacuo, um.

43. Manometro para pressão de vapor, de latão, com 0,1147 (4,1/2") de diametro em lbs. por pol. ou equivalente em kls. por cm. para 200 libras, um.

44. Idem, idem, idem, 300 libras, um.

Idem com 0,1524 (6") de diametro para:

45. 200 libras, um.

46. 300 libras, um.

47. Manometro para pressão de vapor, de latão com 0,1524 (6") de diametro em lbs., por pol. ou equivalente em kll. por cm. para 400 libras, um.

Nipples de ferro galvanizado de:

Diametro — Comprimento:

48. 0,002175 (1/8") 0,0381 (1,1/2"), um.

49. 0,009525 (3/8") 0,0381 (1,1/2"), um.

50. 0,01905 (3/4") 0,0508 (2"), um.

51. 0,0254 (1") 0,0635 (2,1/2"), um.

52. 0,0381 (1,1/2") 0,0635 (2,1/2"), um.

53. 0,0508 (2") 0,0635 (2,1/2"), um.

Registro de pressão de latão para atarrachar em tubos de:

54. Diametro interno 0,009525 (3/8"), um.

55. Diametro interno 0,01588 (5/8"), um.

56. Diametro interno 0,0254 (1"), um.

57. Diametro interno 0,03175 (1,1/4"), um.

58. Diametro interno 0,0508 (2"), um.

Tês de ferro galvanizado para tubo de:

59. 0,003175 (1/8"), um.

60. 0,009525 (3/8"), um.

61. 0,01905 (3/4"), um.

62. 0,01588 (5/8"), um.

63. 0,0254 (1"), um.

64. 0,0381 (1,1/2"), um.

65. 0,0508 (2"), um.

66. Torneiras nickeladas com cruzeta e bico de 100 mm de comprimento, uma.

União com flange de ferro galvanizado para tubos de:

67. 0,0254 (1"), uma.

68. 0,0381 (1,1/2"), uma.

69. 0,0508 (2"), uma.

70. 0,0762 (3"), uma.

União de ferro galvanizado para atarrachar em tubos de ferro de:

71. Diametro interno 0,00635 (1/4"), uma.

72. Idem, idem, idem 0,0127 (1/2"), uma.

73. Idem, idem, idem 0,01905 (3/4"), uma.

74. Idem, idem, idem 0,0254 (1"), uma.

75. Idem, idem, idem 0,0381 (1,1/2"), uma.

76. Idem, idem, idem 0,0508 (2"), uma.

Valvulas de bronze MM de passagem para tubos de ferro de:

77. Diametro interno 0,09525 (3/8"), uma.

78. Idem, idem, idem 0,01905 (3/4"), uma.

79. Idem, idem, idem 0,0254 (1"), uma.

80. Idem, idem, idem 0,0508 (2"), uma.

81. Idem, idem, idem 0,0762 (3"), uma.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

CONSTRUÇÃO DE UM PAIOL PARA MUNIÇÃO EM TRANSITO, NA ILHA DO BOQUEIRÃO

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia vinte e nove (29) do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para "construção" de um paiol para munição em transito, na ilha do Boqueirão.

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas,

e encerradas em envelopes lacrados e no menor prazo.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, os documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até as 13 horas da véspera do dia da concorrência, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender às despesas de fiscalização.

7 — Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado, que devesse ser de primeira qualidade. No caso de inobservância de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8 — A inobservância no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir ou reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarce a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

10 — No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval, e com recurso final para o Ministerio da Marinha, si essa decisão não for acatada.

11 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passível de uma multa de cinco (5%) por cento do valor da obra, imposta pela fiscalização, e com recurso para a Directoria Geral de Engenharia Naval; no caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

12 — O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução

dos trabalhos; e, bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

13 — O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

14 — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber, na occasião do pagamento.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, em 2 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações das bases da construção de um paiol para munição em transito, na ilha do Boqueirão

Excavação para construção de alicerces, de accordo com a planta junta, 31m²,800.

Alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:3, de accordo com a planta junta, 31m²,800.

Camada isolante de concreto com 0m.20 de espessura, traço de 1:3:5, de cimento, areia e pedra britada, de accordo com a planta junta, 25m²,000.

Camada isolante de asphalto com 0m.02 de espessura sobre o piso do paiol, 56 metros.

Paredes de alvenaria de tijolo, com argamassa de cimento, cal e areia doce, traço de 1:3:5, de 0m.35 de espessura, de accordo com a planta junta, 113 metros cubicos.

Cintagem de concreto armada no respaldo de todas as paredes, com ferro redondo de 3/4" e traço do concreto de 1:2:4, tendo a cinta a largura da parede e altura de 0m.20, 5m²,200.

Vergas de concreto armado sobre os vãos das portas e das aberturas de ventilação, 1m²,000.

Revestimento interno e externo bem liso de todas as paredes com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:6, 63m²,200.

Passeio de concreto em torno do paiol com 1 metro de largura e 0m.15 de espessura, traço de 1:3:5, revestido com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:2, 7m²,150.

Cobertura de peroba de Campos, com lanternim, protegido por venezianas da mesma madeira, de accordo com a planta junta, 288m²,00.

Porta de peroba de Campos de 3" de espessura com 1m.60 de largura, com vedação de borracha e ferragens de metal igual ás dos paiões existentes no Boqueirão, 1 P.

Porta de peroba de Campos de 3" de espessura com 1m.60 de largura e ferragens de metal, 1 P.

Ferro de estuque com tela metallica e revestimento a gesso, 56m²,00.

Calhas e conductores de cobre de 14, 70m.0.

Fechamento das aberturas de ventilação com tela metallica fixada em moldura de peroba de Campos, 30 a.

Colocação de pára-raios no lanternim da cobertura, 1.

Iluminação electrica do paiol, embutida e exterior, feita por olhos de boi nas paredes, 8.

Pintura a óleo a tres demãos das portas e molduras da madeira das aberturas de ventilação, 12m²,00.

Calção do forro com gesso e colla, 56m²,00.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, em 2 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

EXECUÇÃO DE OBRAS NA PHARMACIA DO HOSPITAL CENTRAL DE MARINHA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia dezanove (19) do corrente, ás doze (12) horas, na sala das sessões da comissão de concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para "execução de obras na pharmacia do Hospital Central de Marinha, de accordo com as especificações abaixo mencionadas:

a) desmancho do soalho e remoção do material com aproveitamento, 76m²,70;

b) revestimento de ladrilhos nacionaes e cimento e areia, de duas côres, de 0m.15 x 0m.15, com argamassa de cimento, cal e areia em partes eguaes, 76m²,70;

c) revestimento de azulejos brancos, de 0m.15 x 0m.15 com 1m.90 de altura com greja e rodapés empregando argamassa de cimento e areia, de traço 1:5, 33m²,25.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados, e no menor prazo possivel.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência a importância de quinhentos mil réis (500\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas de fiscalização.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 2 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA**Execução de reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha**

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 do março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para execução dos reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em 3 vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministério até as 13 horas do dia da vespéra da concorrência a importância de 500%, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender as despesas da fiscalização.

7. As bases são as seguintes.

8. A concorrência versará sobre o preço para execução de reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha na Ilha das Cobras.

9. Os concorrentes apresentarão os organogramas com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservância de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

10. A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas do trabalho.

11. A inobservância no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com os contractos.

12. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario ao trabalho de sua livre disposição, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a disposição ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarcare a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais, em que trabalharem.

13. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submetido á decisão da Directoria de Engenharia Naval; e o recurso final para o ministro da Marinha si essa decisão não for acatada.

14. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

15. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andamento, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

16. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

17. Na proposta deverá ser indicada a importância total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

18. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

19. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importância de um por cento (1 %) sobre o valor total da empreitada, importância que se destinará a attender ás despesas da fiscalização.

Directoria de Fazenda, D. F. 1, em 26 de fevereiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º official, secretario.

Especificações dos reparos de que carece a 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha.

1. Substituição de cumieira, frechaes, calibros, ripas e telhas planas de um telhado de uma só agua, com 6m.50x6m.5, empregando peroba de Campos, 42m.25 centímetros quadrados.
2. Substituição do forro e respectivos barrote, empregando peroba rosa, em area de 6m.50x5m.90, 38m.35 centímetros quadrados.
3. Substituição de sete caixões para esquadria com adoelas e guarnição, tendo 1m.30x0m.70, 6m.37 centímetros quadrados.
4. Pintura a oleo no forro, tendo 6m.50x5m.90, 38m.35 centímetros quadrados.
5. Pintura a oleo das esquadrias com (1m.30x0m.70) x 7, 6m.37 centímetros quadrados.
6. Caliação de paredes internas com 2 (6m.50x5m.90) 3m.20, 79m.36 centímetros quadrados.
7. Pequenos reparos indispensaveis.

Directoria Geral de Fazenda, D. F. 1, em 26 de fevereiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º official, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA**Execução de reparos na cozinha geral e no pavilhão sanitario das praças, do Hospital Central de Marinha**

1. — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para execução de reparos na cozinha geral e no pavilhão sanitario das praças, do Hospital Central de Marinha.

2. — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, de 31 de dezembro de 1924.

4. — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério até as 13 horas do dia da vespéra da concorrência, a importância de dois contos de réis (2.000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

7. — A concorrência versará sobre o preço para execução de reparos na cozinha e no pavilhão sanitario das praças, do Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras.

8. — Os concorrentes apresentarão os organogramas com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservância de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

9. — A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e

que apresente menor preço, sem prejuízo das vantagens técnicas do trabalho.

10 — A inobservância no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante, determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte dello, de accordo com o contracto.

11 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarace a fiscalização dos trabalhos, ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

12 — No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval; e com recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não for acatada.

13 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco (5 %) por cento do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

14 — O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos, e bem assim a reparação, á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

15 — O pagamento será feito em uma prestação, quando terminado e acceto o trabalho pelo fiscal.

16 — Na propostas deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

17 — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

18 — O contractante ficará obrigado a depositar na pagadoria da Marinha a importancia de um (1 %) por cento sobre o valor total da empreitada, importancia que se destinará a attender ás despesas de fiscalização.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, em 9 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS REPAROS NA COZINHA GERAL E NO PAVILHÃO SANITARIO DAS PRAÇAS, NO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

Cozinha geral

1. Retirar os ladrilhos existentes, 120 metros quadrados.
2. Revestimento do piso com ladrilhos nageones de cimento e areia, de duas cores, de 0m,20 x 0m,20, com argamassa de cimento e areia, 120 metros quadrados.

3. Revestimento de paredes até 1m,50, com azulejos brancos, biscautés, com greca e rodapés, com argamassa de cimento e areia 1 : 3, 335 metros quadrados.

4. Fornecer e assentar seis portas completas, de peroba de Campos, para vão de 3m,60 x 1m,10, seis.

5. Pequenos reparos e substituição de esquadrias (portas e janellas), 15 metros quadrados.

6. Caição geral interna e externa de todas as dependencias da cozinha, 1.500 metros quadrados.

7. Pintura a oleo do forro, 140 metros quadrados.

8. Pintura a oleo das esquadrias (portas e janellas), vinte vãos, 120 metros quadrados.

9. Substituição completa de uma porta do telhado, incluindo calhas de cobre, 55 metros quadrados.

10. Pequenos reparos e substituição dos vidros partidos da marquise do alpendre.

Pavilhão sanitario

11. Meias portas, de peroba de Campos, com ferragens e assentamento nos compartimentos sanitarios, 4 metros.

12. Calhas e cimbalhas de azulejos, formando mictorios, 5 metros.

13. Rodapés de azulejos, 3 metros.

14. Concetos nas seis torneiras dos lavabos, seis.

15. Pintura interna a oleo, 30 metros quadrados.

16. Substituição dos diversos vidros partidos.

17. Caição externa de todo o pavilhão sanitario.

18. Pequenos reparos na installação electrica.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, 9 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Brasil — Districto Federal — Bahia de Guanabara

Avisa-se aos navegantes que nesta data foi inaugurado um posto de luz automatico do systema A.G.A. com os seguintes caracteristicos, na Pedra das Canhamhas: cor do poste — encarnada, altura do foco ao nivel médio 9.00 e exhibindo luz encarnada com os seguintes caracteristicos:

Relampago 1° o enc.
Eclipse 9° o

Periodo 10° o
Coordenadas:

Lat — 22° 49' 49" S.
Long. — 43° 12' 59" Wgr.

Nota — N. 124 A da lista de pharões.

12. N. 3, da Directoria Geral de Navegação, no Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — *J. A. de Souza e Silva*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exército, n. 350, de 10 de dezembro de 1926 e *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscripção Militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;

c) na época da inscripção, contar no maximo 28 annos de idade;

d) ser reservista do Exército ou Armada;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Dez dias depois de encerrada a inscripção, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de

pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da commissão.

Por occasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA REGIÃO MILITAR DE RECRUTAMENTO

Junta Permanente de alistamento militar do 11º districto do Gambão

Carlos Fonseca, presidente da junta de alistamento militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, foram considerados insubmissos da classe de 1904, por não se terem apresentados a esta junta militar, no periodo determinado pelo R. S. M. de 10 de outubro a 5 de novembro do anno proximo findo: ficam portanto sujeitos a processo criminal militar: e para que chegue ao conhecimento dos interessados, eu Antonio Almeida, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente da junta.

Districto de Alistamento Militar da Gambôa, em 8 de março de 1927. — *Carlos Fonseca*, presidente. — *Antonio Almeida*, secretario.

Numero do sorteio nome — filiação:

- 132. Abel Ribeiro da Fonseca.
- 181. Abilio, filho de Joaquim Marques da Costa.
- 239. Accacio Franco.
- 244. Adão Augusto.
- 61. Adelfino, filho de Maria Isabel da Conceição.

- 188. Ademar, filho de Salomão José Gomes.
- 10. Affonso, filho de Affonso Borges.
- 18. Affonso, filho de Ceciliano Lourenço Bezerra.
- 189. Agenor, filho de Cosmo Pereira da Silva.
- 40. Agostinho, filho de Adelfino Gomes de Lyra.
- 4. Agostinho, filho de Agostinho Lopes Ferreira.
- 103. Agostinho, filho de Antonio de Sá.
- 57. Agnapey, filho de Graciano Ribeiro de Vasconcellos.
- 151. Albertino, filho de Gonzalo Gonçalves.
- 229. Alberto da Silveira Falho.
- 283. Almino João dos Santos.
- 127. Alexandre, filho de Albino Ribeiro de Marins.
- 182. Alfredo, filho de Eduardo José Fernandes.
- 73. Alípio, filho de José Caldeira.
- 42. Alvaro, filho de Delphina Carneiro Machado de Abreu.
- 215. Alvaro, filho de Esmeralda Santos.
- 15. Alvaro, filho de José Coelho de Souza.
- 65. Alvaro, filho de Vicente Mance Varela.
- 212. Amencio, filho de Maria Amelia da Silva.
- 12. Americo, filho de Agostinho de Araújo Reis Vianna.
- 183. Americo, filho de Mariano Luiz da Costa.
- 5. Anacleto, filho de José da Luz Misericórdia.
- 219. Anclises de Alcantara Moreno.
- 233. Angelo, filho de Antonio Costa Sobrinho.
- 81. Agenor, filho de Sotero Domingues Palomé.
- 74. Agenor, filho de Vicente Santiago Rosa.
- 58. Aniceto, filho de Geraldo Ricardo dos Santos.
- 210. Annibal, filho de José Manoel de Pinho.
- 204. Manoel Francisco Junior.
- 279. Antenor Manoel da Fonseca.
- 13. Antenor, filho de José Pinho Medeiros.
- 158. Antonelli, filho de Antonio Giuseppe Odene.
- 51. Antonio Augusto.
- 56. Antonio Caruso.
- 251. Antonio Fernando Neves.
- 145. Antonio Jeronymo Gil.
- 78. Antonio Moreno.
- 195. Antonio Procopio.
- 117. Antonio Renato da Silva.
- 181. Antonio Vieira Lopes.
- 245. Antonio, filho de Americo Joaquim da Costa.
- 136. Antonio, filho de Antonio Monteiro.
- 25. Antonio, filho de Candido Lopes Carlos.
- 35. Antonio, filho de Francisco Ventura Mourão.
- 68. Antonio, filho de João Pereira.
- 273. Antonio, filho de José Antonio Almeida.
- 39. Antonio, filho de Josephina Maria de Moraes.
- 152. Antonio, filho de Julia Martins.
- 266. Antonio, filho de Ricardo José de Meleiros.
- 11. Azev, filho de Alonzo Alves de Moura.
- 93. Argemiro, filho de Argemiro de Azevedo.
- 33. Aristides Baptista de Souza.
- 274. Aristides, filho de Manoel Pereira Dianna.
- 175. Arlindo, filho de Firmino Alves Pimentel.
- 121. Arlindo José dos Santos.
- 265. Armando, filho de Antonio Clemente Bastos.
- 205. Armando, filho de André Areno Monche.
- 47. Arnaldo, filho de Alonzo Antonio da Cunha.
- 63. Arnaldo, filho de Francisco Duarte de Oliveira.
- 228. Arthur Cardoso Vieira.
- 122. Arthur, filho de Adelaide da Silva Costa.
- 257. Arthur, filho de Guilherme de Behier.
- 196. Arthur, filho de José Cardoso Soares.
- 21. Augusto Cesar.
- 272. Baptista Lacerda.
- 262. Benjamin, filho de Alberto Amaral.
- 13. Bonfim, filho de Saturnino Barbosa dos Santos.
- 133. Calistrato, filho de Elnina Anna da Silva.
- 162. Camillo, filho de Miguel Pereira.
- 261. Candido, filho de João Antonio Gomes.
- 81. Carlos, filho de Estephano da Costa Duarte.
- 43. Carlos, filho de Francisco Elias.
- 12. Carlos, filho de Guilhermina Petronilha de Sampaio.
- 271. Carlos, filho de Henrique da Costa Guimarães.
- 30. Camisse Santoro.
- 49. Cassiel, filho de Antonia Luiza dos Santos.
- 278. Ceciliano José de Oliveira.
- 116. Celestino, filho de Manoel Caetano da Silva.
- 156. Christovão, filho de Francisco de Oliveira Vasconcellos.
- 211. Chrisolito, filho de Henrique José Frederico Summeneses.
- 197. Claudio, filho de João d'Avila Pereira.
- 260. Claudionor, filho de Eugenio Cardim da Silva.
- 142. Claudionor, filho de Manoel Jacinto de Carvalho.
- 129. Cladionor, filho de Virginia da Silva.
- 126. Cleope, filho de Margarida da Silva Maia.
- 210. Clydenor, filho de João Ferreira Dias.
- 31. Cypriano, filho de Julio da Rocha Mendes.
- 201. Dagoberto, filho de Hermogenes Hyppolito da Fonseca.
- 85. Damião, filho de Damião Ramos das Neves.
- 259. David, filho de Antonio Meirelles Junior.
- 174. Delphino, filho de Abilio José Affonso.
- 38. Diamantino, filho de Diamantino Manoel da Silva.
- 258. Domingos Alô.
- 112. Domingos, filho de José Tenbrone.
- 120. Edmundo, filho de Francisco Alves Monteiro.
- 7. Edmundo, filho de João Soares.
- 225. Edmundo, filho de Miguel Vidal.
- 82. Eydio, filho de João Pedro Soares.
- 171. Emilio Capello.
- 62. Emílio Cardoso de Azevedo.
- 246. Ernesto Braccieri.

193. Ernesto Ferreira da Silva.
252. Ernesto, filho de Manoel Ramos Paulo.
75. Euclides, filho de Antonio de Souza Machado.
101. Eugenio Pinto.
94. Eugenio, filho de José Rodrigues da Cruz.
64. Fernando, filho de Bernardo Pereira Leite.
144. Flausino Jesus Siqueira.
231. Floriano Rizzo.
108. Francisco Mauro.
217. Francisco, filho de João Baptista Clibano.
29. Francisco, filho de Manoel Pereira Duarte.
23. Gabriel, filho de Vicencia Luciana Guimarães.
128. Gerson, filho de Luciano Rodrigues da Costa.
9. Gilberto, filho de Luiz Alves Ribeiro.
46. Giuseppe Padula.
60. Guilherme Pedro Balda.
99. Henrique Pereira de Souza.
240. Hermenegildo, filho de Ludgero Euzélio da Costa.
137. Herminio, filho de Antonio Fernandes.
243. Herminio, filho de Frederico Antonio de Souza.
177. Horacio, filho de Cypriano Correa da Silva.
149. Homero, filho de Antonio Pereira de Simas.
110. Hugo, filho de Juliana do Espírito Santo.
150. Humberto Santos.
178. Humberto Chambarelli.
44. Hygino, filho de Mario de Souza Moreno.
76. Jardeneiro Paim Dias.
1. Jayme, filho de Francisco Rodrigues de Almeida.
28. João Lopes de Almeida.
165. João Manoel da Costa Junior.
151. João, filho de Augusto Machado da Silva.
27. João, filho de Belmiro de Souza Ferreira.
191. João, filho de Francisco Valto.
146. João, filho de João da Rocha.
270. João, filho de Joaquim Gonçalves Duarte.
163. João, filho de José Bernardo Cardoso.
52. João, filho de Luiza Antonia de Oliveira.
170. João, filho de Salvador Fortunato.
90. Joaquim Barbosa.
141. Joaquim Granha.
141. João Infurno.
208. Joaquim Pedro Rodrigues.
186. Joaquim da Silva Mont'Alvão.
257. Joaquim, filho de Joaquim Julio de Macedo.
282. Jorge da Purificação.
120. Jorge Roberto dos Santos.
269. Jorge, filho de Bartholomeu da Silva Lima.
232. Jorge, filho de Joanna Biplana de Souza.
22. José Camerino.
161. José de Andrade.
176. José Antonio da Silva.
2. José Cannasco.
100. José Euphrasio Pinayer.
125. José Joaquim da Silva.
50. José de Oliveira Pontes.
107. José Pereira da Silva.
98. José Salgado.
202. José Vicente Ferreira Filho.
411. José, filho de Antonio de Souza Martins.
34. José, filho de Anzelo Bernardino Rodrigues.
131. José, filho de Antonio Lopes de Castro.
88. José, filho de Jacintho Pacheco Junior.
123. José, filho de João Francisco Lucas.
66. José, filho de Joaquim Francisco da Silva Topo.
20. José, filho de Jozeptim Lopes Alves Poler.
139. José, filho de Joaquim dos Santos.
113. José, filho de José Lino de Oliveira Leite.
118. José, filho de José Feliciano de Souza Mont'Alvão.
242. José, filho de José Garcia.
187. José, filho de José Fernandes da Fonseca.
72. Leopoldo, filho de Ayres Mello.
55. Libertino Cassano.
280. Lourival, filho de Manoel Tavares Corrêa.
244. Ludgero da Silva Mello.
284. Luiz Segulo.
249. Manoel Antonio de Barros.
167. Manoel Ferreira Freitas.
241. Manoel Pinheiro.
234. Manoel dos Santos Vassalo.
80. Manoel, filho de Antonio da Costa Guimarães.
36. Manoel, filho de Antonio Martins de Azevedo.
19. Manoel, filho de Domingos João Ferreira.
235. Manoel, filho de Francisco Machado dos Santos.
168. Manoel, filho de João Ramos.
115. Manoel, filho de José Corrêa Pinto.
70. Manoel, filho de Luiz Fernando de Mello.
179. Manoel, filho de Mariano Luiz da Costa.
244. Manoel, filho de Manoel Joaquim Gambôa.
236. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos.
165. Manoel, filho de Manoel Souza.
203. Manoel, filho de Manoel José Ribeiro.
248. Marcellino, filho de João Florencio Filho.
238. Marcolino, filho de Messina Maria do Nascimento.
254. Marino, filho de Francisco Ignacio Pimentel.
41. Marino, filho de Manoel Aracipe de Faria.
46. Mario Affonso.
154. Mario, filho de Daniel Murtinho Sanchez.
96. Moyses Ferreira.
8. Narciso, filho de Francisco.
230. Nascimento Corrêa Pinto.
200. Nelson, filho de João Ferreira da Motta.
86. Nicolau, filho de Massocla dos Santos Bastos.
205. Nicolino Dambiasz.
153. Nelo, filho de Antonio Gráza Martins.
185. Noé, filho de Augusto Marinho Gonçalves.
160. Octacilio, filho de José Friandino.
235. Octavio, filho de Salvador Salmo.
172. Odenato, filho de Adriano Videira.
155. Oldemar, filho de Mario Braga Leal.
499. Orlando, filho de Estevam Victor Lema.
17. Orlando, filho de Horacio José Coelho.
14. Orlando, filho de João Carlos Ribeiro Machado.
220. Osvaldo da Costa Pereira Villas-Bôas.
67. Osvaldo Lino de Azevedo.
79. Osvaldo Nunes Languêros.
273. Osvaldo, filho de Antonio Maximô de Almeida Junior.
15. Osvaldo, filho de João Alves de Oliveira.
268. Osvaldo, filho de Joaquim Fernandes Vassa.
69. Osvaldo, filho de Raul de Moura Valim.
166. Paulaléon Spinelli.
223. Paulo, filho de Francisco de Moraes e Silva.
135. Paulo Celestino de Barros.
498. Pedro, filho de José Rodrigues Junior.
264. Pedro Ferreira da Silva.
48. Pedro, filho de Bernardino Ferreira Paiva.
241. Pedro, filho de Gregorio Senaa Vieira.
281. Pedro, filho de Honorio Lages.
109. Pedro, filho de José Manoel Negueira.
95. Cursino Botelho da Silva.
26. Raymundo Ferreira Nobre.
106. Reynaldo, filho de Joaquim Pereira.
59. Renato, filho de Francisco Ferreira de Souza Pinto.
409. Roberto, filho de Mario Jesus.
83. Rubem, filho de Eugenio Paulo da Cunha.
209. Rubem, filho de Raphael Teixeira Pinto.
37. Salvador Pianelli.
275. Sebastião, filho de Alvaro da Silva Peres.
402. Sebastião, filho de Benevenuto Ignacio de Oliveira.
173. Sylvio, filho de José Gomes do Queiroz.
54. Sylvio, filho de Luiz da Costa Franca Junior.
97. Theophilo Cruz.
247. Venancio, filho de Jacésino Marcello.
159. Vicente, filho de Antonio Cadeira.
130. Vicente, filho de Vicente Sagres Presas.
190. Victorio Nery.
180. Waldemar, filho de Candido José da Costa.
91. Waldemar, filho de Carlos Schlek.
237. Waldemar, filho de Gustavo Joaquim da Cunha.
256. Waldemar, filho de Eduardo Henrique Gonçalves.
194. Waldemar, filho de Lino Gomes da Silva.
71. Waldemar, filho de Jayme Victorino das Neves.
243. Waldemar, filho de Manoel Pontes.
147. Waldemar, filho de Maria Garriso Mello.
227. Waldemar, filho de Maria Rita Ponte.
87. Waldemar, filho de Nelson Antonio dos Santos.
207. Waldemar, filho de Paulo Guilherme F.
127. Waldemiro, filho de Manuela Fernandes dos Santos.
89. Waldemiro, filho de Jacintho Rosa Soares.
Junta de Alistamento Militar do distrito da Gambôa, em 8 de março de 1927. — Antonio Almeida, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO (ANDARAHY)

Edital de declaração de sorteados insubmissos

Tasso Peres, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 15º distrito (Andarahy), etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, e, consequentemente, sujeitos á captura, os sorteados constantes da relação nominal infra, todos pertencentes á classe de 1904, do alistamento de 1925, os quaes, regularmente convocados e notificados, deixaram de comparecer á junta, em busca dos respectivos certificados dentro do prazo legal assignado, de 10 de outubro a 5 de novembro de 1926.

E, para constar, mandou lavrar o presente.

Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito (Andarahy), 25 de fevereiro de 1927. — Primeiro tenente Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario. — Tasso Peres, presidente.

Classe de 1904

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações — Observações

1. 2. 54. Adjalina, filho de Pedro José Gomes, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 167, fl. 9, 2º R/I.
2. 4. 21. Agemor, filho de João Luiz Pereira, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 356, fl. 118 verso, 2º R/I.
3. 5. 15. Alberto, filho de Julio Alves de Oliveira, Distrito Federal, rua Souza Franco numero 34, 5ª Pretoria, livro 74, termo 735, 2º R/I.
4. 7. 18. Alechiades, filho de José Presciliano do Sacramento, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 476, fl. 193, 2º R/I.
5. 8. 35. Aleino, filho de Paulino Francisco Ferreira, Distrito Federal, rua Leopoldo n. 37, termo 985, fl. 90, 2º R/I.
6. 10. 169. Alvaro, filho de João José de Souza Junior, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 399, fl. 117 verso, 2º R/I.
7. 11. 100. Alvaro, filho de Manoel José Gomes, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 74, termo 781, fl. 172, 2º R/I.
8. 12. 75. André, filho de José Joaquim Alves de Carvalho, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 221, fl. 41, 2º R/I.
9. 13. 61. Antonio, filho de Agostinho de Almeida, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 353, fl. 120, 2º R/I.
10. 14. 113. Antonio, filho de Antonio Freire Vasconcellos, Distrito Federal, rua Torres Homem n. 56, 5ª Pretoria, livro 74, termo 790, fl. 177, 2º R/I.
11. 15. 95. Antonio, filho de Etelvino Francisco de Oliveira, Distrito Federal, rua Torres Homem n. 9, 5ª Pretoria, livro 75, termo 982, fl. 89, 2º R/I.
12. 16. 42. Antonio, filho de Giovanni Constantino, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 185, fl. 20, 2º R/I.
13. 17. 48. Antonio, filho de João Baptista da Silva, Distrito Federal, rua Gonzaga Bastos n. 1, 5ª Pretoria, livro 74, termo 596, fl. 63, 2º R/I.
14. 18. 77. Antonio, filho de João Baptista de Souza Almeida, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 325, fl. 103, 2º R/I.
15. 19. 55. Antonio, filho de José Avila da Silva, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 424, fl. 162, 2º R/I.
16. 20. 38. Antonio, filho de José Gomes Ferreira, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 351, fl. 119, 2º R/I.
17. 21. 166. Antonio, filho de José Pinto Ferreira, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 74, termo 789, 2º R/I.
18. 22. 32. Antonio, filho de Manoel Bruno de Moraes Junior, Distrito Federal, rua Sete de Mar-

- co n. 5, 5ª Pretoria, livro 75, termo 840, fl. 7 v., 2º R/I.
19. 23. 98. Antonio Augusto, filho de Oscar Augusto, Distrito Federal, rua Theodoro da Silva n. 61, 5ª Pretoria, livro 74, termo 572, fl. 6 v.
20. 25. 116. Antonio Machado Borges, Distrito Federal, commercio, escrevente, lista n. 1.978, rua Souza Franco n. 200, 2º R/I.
21. 26. 155. Antonio Paulino, filho de José Paulino, Distrito Federal, rua Zulmira n. 98, lista n. 1.599, 2º R/I.
22. 29. 148. Aristides, filho de José Joaquim Martins, Distrito Federal, rua S. Francisco Xavier n. 33, 5ª Pretoria, livro 75, termo 950, fl. 70.
23. 30. 23. Aristides, filho de Adolpho Maximiano da Costa, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 267, fl. 68 v., 2º R/I.
24. 32. 141. Armando, filho de Joaquim Gomes Pereira, Distrito Federal, rua dos Artistas n. 42, 5ª Pretoria, livro 74, termo 639, fl. 87 v., 2º R/I.
25. 33. 28. Armando Sendas, filho de Domingos Sendas, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 161, fl. 6, 2º R/I.
26. 35. 119. Athayde Ferreira, filho de Salvador F. Carneiro, Distrito Federal, lista n. 150 da rua Floriano n. 21, 2º R/I.
27. 36. 162. Aurindo Soares de Almeida, filho de Manoel Soares de Almeida, Distrito Federal, lista geral da Light, 2º R/I.
28. 37. 84. Avelino, filho de José Tavares de Castro, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 378, fl. 135, 2º R/I.
29. 38. 59. Batholôa, filho de Gustavo Baptista, B/E, lista n. 21 da rua Theodoro da Silva numero 27 A, 2º R/I.
30. 39. 137. Bento, filho de Manoel Jacintho Cordeiro, Distrito Federal, rua Theodoro da Silva n. 66, 5ª Pretoria, livro 74, termo 696, fl. 120, 2º R/I.
31. 41. 102. Bráulino, filho de Rosaria Maria Ferreira, Distrito Federal, rua Gonzaga Bastos n. 10, 5ª Pretoria, livro 74, termo 606, fl. 68, 2º R/I.
32. 43. 49. Carlos, filho de Antonio Boaventura, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 74, termo 564, fl. 43, 2º R/I.
33. 44. 16. Carlos, filho de José Gonçalves Sarti, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 244, fl. 35, 2º R/I.
34. 45. 8. Clementino Ferreira, filho de Paulino Ferreira, Distrito Federal, lista n. 196 da rua D. Maria n. 15, 2º R/I.
35. 46. 160. Clodomiro, filho de Julia Ferreira do Nascimento, 5ª Pretoria, livro 74, termo 569, fl. 46 v., 2º R/I.
36. 47. 56. Cyro, filho de Carlos Eugenio Alves, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 75, fl. 79, 2º R/I.
37. 48. 132. Dario, filho de Lourenço Pinto Bonifacio, Distrito Federal, livro 73, termo 182, fl. 48, 2º R/I.
38. 49. 97. David, filho de João Ignacio Pereira, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 74, termo 804, fl. 186, 2º R/I.
39. 50. 110. Delphin José, filho de José Francisco Casal, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 888, fl. 34 v., 2º R/I.
40. 51. 78. Domingos, filho de Antonio Machado Gomes, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 74, termo 515, fl. 17, 2º R/I.
41. 52. 25. Domingos, filho de Domingos Gomes Jorge Filho, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 249, 2º R/I.
42. 54. 140. Domingos Pereira da Silva, Distrito Federal, lista n. 29 da rua Vianna Drummond n. 62, 2º R/I.
43. 56. 96. Esdras Magno Delphino, filho de José Cupertino Delphino, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 278, 2º R/I.
44. 57. 156. Etelvino, filho de Fructuoso Basilio de Souza, Distrito Federal, 6ª Pretoria, livro 73, termo 383, 2º R/I.
45. 58. 9. Euclydes, filho de Julia de Carvalho Borges, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 990, 2º R/I.

46. 59. 2. Euclides Avelino, filho de João Augusto Dahl, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 74 termo 533, 2º R/I.
47. 60. 67. Fernando, filho de Eydio Corrêa Lage, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 955, 2º R/I.
48. 61. 93. Fernando, filho de Haroldo Pinto Mendes, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 74, termo 713, 2º R/I.
49. 64. 103. Francisco, filho de Francisco Freitas Souza Junior, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 74, termo 601, 2º R/I.
50. 65. 164. Francisco, filho de Joaquim Pladena, 5ª Pretoria, livro 75, termo 942, 2º R/I.
51. 67. 60. Francisco, filho de Manoel Silvino de Mendonça, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 633 — 2º R/I.
52. 69. 82. Francisco Monteiro, ignorada, Districto Federal, empregado municipal, lista numero 1.834 — 2º R/I.
53. 70. 65. Francisco Silva, filho de Epiphany Simões da Silva, Districto Federal, operario, pardo, lista n. 1.387 da rua do Senado n. 218 — 2º R/I.
54. 71. 37. Frederico da Cruz Rocha, filho de Eugenio Rocha, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro n. 125, termo n. 214 — 2º R/I.
55. 72. 94. Gilberto, filho de Adelino Augusto Corrêa, Districto Federal, livro 13, termo n. 156 — 2º R/I.
56. 73. 144. Guido, filho de Arina Maria da Conceição, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo n. 475 — 2º R/I.
57. 74. 151. Heitor, filho de Augusto Rodrigues de Carvalho, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 277 — 2º R/I.
58. 75. 149. Helio de Albuquerque, Lima, filho de Manoel A. Lima, Districto Federal, certificado expontaneo n. 20, rua Barão de Mesquita n. 1.111 — 2º R/I.
59. 76. 81. Horné, filho de José Constantino Ferreira, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro numero 73, termo n. 356 — 2º R/I.
60. 77. 17. Horacio filho de Attila de Barros Corrêa de Faria, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 331 — 2º R/I.
61. 79. 154. Irineu, filho de Manoel Jeronymo da Silva, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 631 — 2º R/I.
62. 80. 133. Isaac, filho de Joaquim de Almeida, Districto Federal, rua Paula Brito n. 28, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 734 — 2º R/I.
63. 81. 85. João, filho de Antonio Manoel de Fria, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 817 — 2º R/I.
64. 82. 72. João filho de Deolinda de Oliveira Corrêa, Districto Federal, rua Gomes Braga numero 9, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo n. 921 — 2º R/I.
65. 83. 90. João, filho de João Faria Louzada, Districto Federal, avenida 28 de Setembro n. 6-B, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 754 — 2º R/I.
66. 84. 83. João, filho de João Ferreira da Silva, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 307, fls. n. 92 — 2º R/I.
67. 85. 107. João, filho de Joaquim Pinto, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 470 — 2º R/I.
68. 86. 105. João, filho de Manoel Alves da Silva Malheiros, Districto Federal, rua Jorge Rudgo n. 42, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 882 — 2º R/I.
69. 87. 57. João, filho de Manoel José Pinheiro, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo 201 — 2º R/I.
70. 88. 20. João, filho de Manoel de Mattos, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 440 — 2º R/I.
71. 89. 15. João Antonio, filho de Pio Soares, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo n. 1.014 — 2º R/I.
72. 91. 99. João Moraes Sobrinho, filho de Felipe Avelino de Moraes, Districto Federal, rua D. Elisa n. 6, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo n. 980 — 2º R/I.
73. 92. 158. João Piro, filho de Domingos Piro, Districto Federal, rua Santa Luiza n. 8, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 645 — 2º R/I.
74. 93. 91. Joaquim, filho de João Lopes de Carvalho, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 181 — 2º R/I.
75. 94. 139. Joaquim, filho de João Pereira Quebrados, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 401 — 2º R/I.
76. 96. 106. Joaquim Florencio, filiação ignorada, Districto Federal, lista n. 2.124, rua Fernandes Vieira n. 41 — 2º R/I.
77. 97. 4. Joaquim Soares Ribeiro, filho de Joaquim Soares Ribeiro, Districto Federal, rua Barão de Mesquita n. 23, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo n. 941 — 2º R/I.
78. 98. 44. José, filho de Adelina Maria da Conceição, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 517 — 2º R/I.
79. 99. 74. José, filho de Alfredo de Souza Machado, Districto Federal, rua Maxwell n. 3, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 566 — 2º R/I.
80. 100. 109. José, filho de Jacinthia Maria da Conceição, Districto Federal, rua Duque de Caxias n. 4, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo numero 581 — 2º R/I.
81. 102. 44. José, filho de José Ferreira Lessa, Districto Federal, avenida 28 de Setembro n. 97, 5ª Pretoria — 2º R/I.
82. 103. 159. José, filho de José Francisco Bittencourt, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 484 — 2º R/I.
83. 104. 131. José, filho de José Martinho, Imenes, Districto Federal, rua Maxwell n. 14, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 722 — 2º R/I.
84. 105. 88. José, filho de José Vicente Sanches Anthargo, Districto Federal, rua Theodoro da Silva n. 58, 5ª Pretoria, termo 561 — 2º R/I.
85. 106. 167. José, filho de Manoel Pinto Lucena, Districto Federal, rua Leopoldo n. 46, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo n. 946 — 2º R/I.
86. 107. 117. José, filho de Vicente da Silva Rocha, Districto Federal, rua Theodoro da Silva numero 85, livro 74, termo n. 693 — 2º R/I.
87. 108. 118. José da Costa Filho, filho de José da Costa, Districto Federal, lista da Light, rua Torres Homem n. 21 — 2º R/I.
88. 109. 49. José Fernandes de Faria, filho de Cyrillo Fernandes de Queiroz, Districto Federal, rua Mello Souza n. 1, 6ª Pretoria, livro n. 41, termo n. 77 — 2º R/I.
89. 110. 29. José Francisco Vieira de Mattos, filho de Ignacio de Mattos, Districto Federal, lista n. 469 da rua Oito de Dezembro numero 137 — 2º R/I.
90. 111. 134. José Maria, filho de Antonio de Jesus Henriques, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 390 — 2º R/I.
91. 112. 145. José Raposo, filho de José Estevão Raposo, Districto Federal, lista n. 122 da rua Theodoro da Silva n. 416 — 2º R/I.
92. 113. 62. José Robles, filho de Salvador Robles Fernandes, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo n. 268 — 2º R/I.
93. 114. 76. Joviniano, filho de Francisco da Silva Cunha, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro numero 73, termo n. 225 — 2º R/I.
94. 115. 163. Julio, filho de Adriano Florencio Rebello, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro numero 74, termo n. 699 — 2º R/I.
95. 116. 116. Juvenal, filho de Antonio Estacio da Silva, Districto Federal, rua Theodoro da Silva n. 27, 5ª Pretoria, termo n. 639 — 2º R/I.

96. 118. 50. Leonardo, filho de Olívia Theoponia de Carvalho, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 352 — 2º R. I.
97. 120. 128. Lourival, filho de Agostinho da Motta Brito, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 449 — 2º R. I.
98. 121. 135. Lourival, filho de João Pereira Pavão, Distrito Federal, 5ª Pretoria, lista n. 73, termo n. 483 — 2º R. I.
99. 122. 130. Luiz, filho de Alfredo Lopes Cardoso, Distrito Federal, rua Visconde de Santa Isabel n. 29, 5ª Pretoria, termo n. 673 — 2º R. I.
100. 123. 63. Luiz, filho de Joaquim Garcho de Brito, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo n. 407 — 2º R. I.
101. 126. 70. Magno, filho de Leopoldo Corrêa Netto, Distrito Federal, rua Theodoro da Silva, F. 1, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo 516 — 2º R. I.
102. 128. 126. Manoel, filho de Antonio Villela de Carvalho, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro numero 74, termo 815 — 2º R. I.
103. 129. 64. Manoel, filho de João Gonçalves, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo 850 — 2º R. I.
104. 130. 114. Manoel, filho de José de Oliveira Andrade, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 183 — 2º R. I.
105. 131. 3. Manoel, filho de Manoel Sebastião da Silva, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 314 — 2º R. I.
106. 132. 30. Manoel, filho de Victor Manoel Ribeiro, Distrito Federal, rua Souza Franco n. 8, 5ª Pretoria, livro 74, termo 666 — 2º R. I.
107. 135. 1. Manoel Sylvio Pereira, filho de Manoel Pereira Junior, Distrito Federal, avenida 28 de Setembro n. 37, 5ª Pretoria, termo 737 — 2º R. I.
108. 137. 92. Mario, filho de Adolpho Arthur da Silveira, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 317 — 2º R. I.
109. 138. 69. Mario, filho de Alberto da Silva Fernandes, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 153 — 2º R. I.
110. 139. 39. Mario, filho de Elísio Marques Garcia, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 203 — 2º R. I.
111. 140. 104. Mario, filho de Manoel Vieira Pacheco, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 354 — 2º R. I.
112. 141. 42. Mario, filho de Pio Rangel Cardoso, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 427, folha 164 — 2º R. I.
113. 142. 125. Mario, filho de Thomaz de Aquino, Distrito Federal, rua Uruguay n. 40, 5ª Pretoria, livro 75, termo 997 — 2º R. I.
114. 143. 47. Mario de Azevedo, filho de Manoel Azevedo, Distrito Federal, lista 4.402, da rua do Senado n. 250 — 2º R. I.
115. 144. 138. Mario Paraguassú, filho de Julio Freitas Junior, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 195 — 2º R. I.
116. 145. 7. Minervino, filho de Sebastião Oliveira Lima, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 434 — 2º R. I.
117. 146. 6. Nyllo, filho de João Teixeira de Vasconcellos, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 312 — 2º R. I.
118. 147. 87. Nelson, filho de Antonio da Silva Monteiro, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 316 — 2º R. I.
119. 148. 127. Nelson, filho de Brígido Bernardo Bastos, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 928 — 2º R. I.
120. 149. 112. Nelson Alcides Pereira, filho de Joaquim Azevedo Pereira, Distrito Federal, lista 4.054 da rua Vasconcellos n. 45 — 2º R. I.
121. 151. 121. Octavilio, filho de Alfredo Augusto do Amaral, Distrito Federal, avenida 28 de Setembro n. 92, 5ª Pretoria, livro 71 — 2º R. I.
122. 152. 24. Octaviano de Andrade Bastos, filho de Bernardino A. Bastos, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 307, livro 73 — 2º R. I.
123. 153. 129. Octaviano Larsen, filho de Carlos Larsen, Distrito Federal, lista 849, da rua Barão de Cotegipe n. 76 — 2º R. I.
124. 156. 71. Oscar, filho de Lauriana Rocha, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 266 — 2º R. I.
125. 157. 165. Oscar Santos, filho de Galiciano Santos Pereira, Distrito Federal, lista n. 1.261 — 2º R. I.
126. 158. 143. Oswaldo, filho de Alfredo Julio Moraes Camini, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 242 — 2º R. I.
127. 159. 5. Oswaldo Duarte Pinto, filho de Miguel Duarte Pinto, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 18, fl. 120 — 2º R. I.
128. 160. 22. Paulo, filho de Luiz Hypolito Nogueira da Gama, Distrito Federal, rua Leopoldo n. 71, 5ª Pretoria, termo 843 — 2º R. I.
129. 161. 168. Pedro Mendes Ribeiro de Camargo, filho de José Mendes R. Camargo, Distrito Federal, lista 252 do London Bank — 2º R. I.
130. 162. 43. Pedro Paulo, filho de Francisco Martins Guimarães, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 682 — 2º R. I.
131. 164. 80. Renato, filho de Vicente Gonçalo da Costa, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 387 — 2º R. I.
132. 167. 150. Roque, filho de Bernego Francisco de Padula, Distrito Federal, rua Santa Isabel numero 19, 5ª Pretoria, termo 868 — 2º R. I.
133. 168. 27. Rubens, filho de Luiz de Almeida Vianha, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 891 — 2º R. I.
134. 169. 58. Ruy, filho de Herculano de Araújo, Distrito Federal, Santa Luiza n. 8, 5ª Pretoria, termo 562 — 2º R. I.
135. 170. 123. Salomão, filho de João Ignacio Pereira Junior, Distrito Federal, avenida 28 de Setembro n. 34, termo 805 — 2º R. I.
136. 171. 86. Salvador, filho de José Gagliano, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 278 — 2º R. I.
137. 172. 51. Segifredo, filho de João Augusto Lins de Castro, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 157 — 2º R. I.
138. 173. 153. Sylvio, filho de Antonio Bossares, Distrito Federal, Gomes Braga n. 4, 5ª Pretoria, termo 491 — 2º R. I.
139. 174. 108. Vasco, filho de José Ferreira Marques, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 837 — 2º R. I.
140. 175. 147. Vicente, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 916 — 2º R. I.
141. 176. 157. Vicente, filho de Leonel Leonidio de Araújo, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 526 — 2º R. I.
142. 177. 53. Vicente Scarpa Copolecchio, filho de Paschoal Copolecchio, Distrito Federal, lista 262 de 91, V. Santa Isabel n. 6 — 2º R. I.
143. 179. 124. Virginio, filho de Custodio Antonio Coelho, Distrito Federal, Torres Homem n. 30, 5ª Pretoria, termo 705 — 2º R. I.
144. 180. 31. Waldemar, filho de Antonio Vieira Nunes, Distrito Federal, Major Avila n. 25, 5ª Pretoria, termo 86 — 2º R. I.
145. 181. 12. Waldemar, filho de José Gonçalves, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 446 — 2º R. I.
146. 182. 13. Waldemar, filho de Oscar Pereira de Andrade, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 467 — 2º R. I.
147. 183. 152. Waldemar, filho de Palmyra dos Santos, Distrito Federal, Amaral n. 2, 5ª Pretoria, termo 643 — 2º R. I.
148. 184. 68. Waldemiro, filho de José Teixeira Ramos, Distrito Federal, 5ª Pretoria, termo 429 — 2º R. I.

Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito (Andaraí), em 25 de fevereiro de 1927. — *Tasso Peres*, presidente, 4º tenente. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretário

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada**LEILÃO DE ANIMAES**

De ordem do senhor commandante, declara-se aos interessados que, no quartel do 1º grupo de artilharia pesada, em São Christovão, serão vendidos em hasta publica, no dia 11 do mez de março proximo vindouro, ás 8 horas, 43 (quarenta e tres) cavallos, 2 (duas) eguas e 3 (tres) muars, considerados imprestaveis para o serviço do Exercito.

Rio de Janeiro, 16. de fevereiro de 1927. — *João Baptista de Oliveira*, 2º tenente contador, almoxarife.

**Primeiro Regimento de Infantaria
VILLA MILITAR****SERVÍÇO DE APROVISIONAMENTO****Concurrencia publica**

De ordem do Sr. capitão presidente da comissão de rancho e de accordo com as disposições em vigor, faço publico que a partir desta data se acha aberta neste regimento a concurrencia publica para fornecimento de generos, combustivel e material de limpeza para o rancho, durante o segundo trimestre do anno de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com o art. 738 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, devendo as propostas e demais documentos ser entregues até o dia 29 de março corrente, ás 13 horas, impreterivelmente, data em que se reunirá a comissão do rancho, sob a presidencia do Sr. capitão presidente, afim de apurar a idoneidade dos proponentes e proceder á abertura das propostas.

Os artigos sobre que versará exclusivamente a concurrencia são:

1º — Grupo viveres

Arroz, kilo.
Azeite doce, litro.
Assucar, kilo.
Alho, kilo.
Banha, kilo.
Batatas, kilo.
Bacalhão, kilo.
Cangica, kilo.
Canella em pão, kilo.
Coco, kilo.
Café em pó, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebola, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão de côr, kilo.
Marmelada, kilo.
Goiabada Pesqueira, kilo.
Manteiga, kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa de sopa, kilo.
Palitos, caixa pequena.
Queijo de Minas, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sapôlio, pão.
Sabão virgem, kilo.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho virgem, litro.

2º — Grupo pão

Pão, kilo.
Farinha de trigo, kilo.

3º — Grupo carne verde

Carne verde de vacca, kilo.
Gallinha, uma.

Carne verde de porco, kilo.
Ovos, dúzia.

4º — Grupo combustive

Lenha roliga, metro cubico.

5º — Grupo verduras

Temperos verdes (salsa, cebola, cebolinha, pimenta, tomate), kilo.

Verduras (abobora vermelha, abobora d'agua, alpin, batata doce, repolho, agrião, couve, alface, vagens, xuxú, maxixe, quiabo) kilo.

Frutas (laranjas ou bananas), duas.

Leite, litro.

As instrucções a seguir são as seguintes:

I

A inscrição na concurrencia será feita por meio de requerimento devidamente sellado, dirigido ao presidente da comissão do rancho, acompanhado esse requerimento dos documentos authenticos indispensaveis aos julgamentos da idoneidade do proponente, a saber: contracto social ou prova de que a firma está legalmente constituida, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, si fôr uma sociedade anonyma; documentos que provam haver pago os impostos federaes e municipaes relativos aos artigos do seu commercio; recibo de caução de um conto de réis (1:000\$000) feita na thesouraria do regimento.

II

As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, em tres vias, em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33x0m,22, devidamente sellada a primeira via e esta como as demais vias datada, assignada e rubricada em todas as suas paginas. As mesmas devem ser escriptas a tinta, a mão ou a machina, sem resuras, emendas ou entrelinhas, com os preços dos artigos por extenso e em algarismos e na conformidade deste edital, no que se refere a quantidade.

III

Para garantia do fornecimento o proponente fará na thesouraria do regimento caução de um conto de réis (1:000\$000).

IV

Qualquer que seja a marca do artigo, deverá o mesmo ser de primeira qualidade, sendo recusado os que não satisfizerem essa condição e as mercadorias serão entregues no quartel deste regimento no dia e horas determinados pelo official aprovisionador, correndo as despesas de transporte por conta dos respectivos fornecedores, assim como quaesquer prejuizos decorrentes do transporte.

V

No acto da adjudicação das propostas, havendo igualdade de condições, terão preferencia os proponentes nacionaes.

VI

Qualquer dos artigos fornecidos caherá ao proponente que offerecer preço mais barato, não podendo os preços apresentados exceder de 10% dos preços correntes da praça.

VII

Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital e no C. C. P.,

assim como as que contiverem apenas offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

VIII

O contracto só vigorará depois de registrado pelo Tribunal de Contas e aprovado pelo Ministerio da Guerra, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si fôr denegado o registro por aquelle instituto.

IX

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas e as propostas daquelles que forem julgados inidoneos não serão abertas.

Quaesquer informações serão prestadas no serviço de aprovisionamento, de 8 até as 14 horas, diariamente.

Quartel na Villa Militar, 8 de março de 1927. — *Antonio José Fernandes*, 2º tenente contador aprovisionador, secretario da comissão de rancho.

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS****Estrada de Ferro Central do Brasil**

Inclusão de 50 borrachas Ruby 212 Eberard, no edital da concurrencia administrativa n. 45, marcada para o dia 10 do corrente mez.

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 45, devem ser incluídas, além dos artigos já constantes do mesmo, mais 50 borrachas Ruby 212 Eberard.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 58**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da intendencia, na Estação Maritima, a concurrencia administrativa numero 58, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª Divisão do artigo abaixo mencionado:

5.000 (cinco mil) pilhas seccas, typo "Red Seal e Simens Brothers", uma.

Entrega em oito dias, na intendencia. Caberá a preferencia ao producto nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicada no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000\$000, citado no referido edital, ou o da de 1:000\$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 48

De ordem da directoria, são transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas hoje nesta Intendência, na concorrência administrativa n. 48, bem como a respectiva acta.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 48, EM 9 DE MARÇO DE 1927

Às nove dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, às doze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor doutor intendente engenheiro Benjamin Jacob e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero quarenta e oito, de accordo com os editaes de dezoito e vinte e um de fevereiro proximo passado, ambos publicadso no *Diário Official*, recebendo as seguintes propostas:

Um — Brenno & Comp.
Dois — Ribeiro, Costa & Comp.
Tres — Mayrink Veiga & Comp.
Quatro — Walter Schmidt & Comp.
Cinco — Ferreira Passarello & Comp.
Seis — Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda.
Sete — Hime & Comp.
Oito — Dias Garcia & Comp.
Nove — Fonseca, Almeida & Comp.
Dez — Salgado Guimarães & Comp.
Onze — Souza Baptista & Comp.
Doze — Vasco Ortigão & Comp., ultima proposta.

O senhor doutor intendente examina os documentos apresentados, julgando idoneos os doze concorrentes, passando a abrir as respectivas propostas, as quaes são lidas e numeradas na ordem de recebimento, sendo rubricadas pelo senhor doutor intendente e interessados presentes, ficando o julgamento para ser feito depois de serem as mesmas propostas publicadas na integra no *Diário Official*. E, para constar, levantou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente e interessados presentes, e, por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — *Benjamin Jacob*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*. — *Ribeiro Costa & Comp.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de Ferreira Passarello & Comp., *Norman Tross*. — Por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., *Antonio Barros Monteiro*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Raymundo Lentini*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., *Pedro Miguel*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, 2º escrivão interino. — Visto, *B. Jacob*, intendente.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 107, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no edital de concorrência, publicado no *Diário Official*, propõem o fornecimento de:

2 kilos de arame de aço, de 0,001, kilo, seis mil e quinhentos réis	68500
2 kilos idem idem de 7/16", kilo, seis mil e quinhentos réis	68500
50 kilos de arruelas de ferro, de 5/8", kilo, cinco mil e quatrocentos réis	58400
50 kilos de anilina roxa, em latas de dois kilos, kilo, vinte e tres mil réis	238000
50 kilos de dita encarnada idem, idem, kilo, vinte e tres mil réis	238000
100 alicates de 5", redondos, com corte, um, dois mil e seiscientos réis	25600
50 arcos de ferro, com 16 dentes, um, quatro mil e duzentos réis	42200
8 batedores redondos de rabello, para chapas, um, dois mil e duzentos réis	8400

15 balanças Howe, para 500 kilos, uma, trescentos e sessenta e oito mil réis	3688000
2 ditos idem, para 1.000 kilos, uma, seiscientos e setenta mil réis	6700000
37 bacias de agathae para lavatorio, uma, quatro mil réis	48000
6 baldes de agathae com tampa e valvula, um, vinte mil réis	208000
150 baldes de zinco galvanizado, com 15" de bocca e 12", um, oito mil réis	88000
1.000 bandeiras para chefe de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, quatro mil réis	48000
200 ditos para fiel de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, quatro mil réis	48000

Brocas americanas:

72 de 7/16", uma, dois mil réis	28000
72 de 1/2", uma, dois mil e quinhentos réis	28500
72 de 9/16", uma, tres mil e trescentos réis	38300
72 de 5/8", uma, tres mil e quinhentos réis	38500
72 de 1 1/16", uma, quatro mil réis	48000
72 de 3/4", uma, quatro mil e quatrocentos réis	48400
72 de 1 3/16", uma, sete mil réis	78000
72 de 7/8", uma, sete mil réis	78000
72 de 15/16", uma, oito mil réis	88000
72 de 1", uma, nove mil réis	98000
1 catraca de mão, duas rodas, por duzentos mil réis	2000000
50 metros de correia com tres dobras, de 2", metro, quatro mil e novecentos réis	48000
100 ditos idem idem de 2 1/2", metro, seis mil e trescentos réis	68300
10 ditos idem idem de 3", metro, sete mil quatrocentos e noventa réis	78400
56 ditos idem idem de 4", metro, nove mil e novecentos réis	98900
120 chaves em bruto, para cofres, uma mil e oitocentos réis	18800
120 chaves em bruto, para gavetas, brocadas, uma, seiscientos e cincoenta réis	8750
120 chaves para fechaduras, de trinco, uma, quinhentos e cincoenta réis	8550
2.000 cadeados Yale, com chaves diferentes, numero 897, 4/2, um, quarenta e dois mil réis	425000
500 canecas de aluminio com corrente, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, mil e oitocentos réis	18800
50 capachos de coto, de 0,70 x 0,40, um, oito mil novecentos e noventa réis	89900

Entrega 20 dias após o pedido, na Intendencia.

Os preponentes sujeitam-se a todas as condições estipuladas no edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais seguintes, constantes da concorrência administrativa n. 48.

50 caixas de antimorbine Royal, caixa, sessenta e sete mil réis	678000
50 kilos de arruelas de ferro, de 5/8", kilo, quatro mil e trescentos réis	48300
15 balanças Howe, para 500 kilos, uma, trescentos e quatorze mil réis	3148000
2 balanças Howe, para 1.000 kilos, uma, quinhentos e trinta e cinco mil réis	5358000
37 bacias de agathae para lavatorio, uma, tres mil noventa e cincoenta réis	38950
150 baldes de zinco galvanizados, com 15" de bocca por 12", um, quatro mil e trescentos e oitenta réis	48800
1.000 bandeiras para chefe de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, mil seiscientos e cincoenta réis	18750
200 bandeiras para fiel de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, mil e oitocentos réis	18800
30 bandeiras nacionais de 4 paños, uma, seiscientos e quatro mil réis	618000

200 kilos de barbaute branco, de algodão, em novello, kilo, sete mil e quatrocentos réis

7\$100

Brocas americanas:

72 de 7/16", uma, dois mil e trezentos réis.... 2\$300
 72 de 1/2", uma, tres mil e cem réis..... 3\$100
 72 de 9/16", uma, cinco mil e oitocentos réis... 5\$800
 72 de 5/8", uma, cinco mil e novecentos réis... 5\$900
 72 de 11/16", uma, oito mil e seicentos réis... 8\$700
 72 de 3/4", uma, nove mil e quatrocentos réis 9\$400
 72 de 13/16", uma, dez mil e trezentos réis... 10\$300
 72 de 7/8", uma, onze mil e duzentos réis... 11\$200
 72 de 15/16", uma, doze mil e trezentos réis 12\$300
 72 de 1", uma, treze mil e cem réis..... 13\$100

500 copos de crystal marcados EFCB, iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, dois mil oitocentos e cincoenta réis.....

2\$850

200 copos de vidro para agua, um, quinhentos e cincoenta réis

\$550

24 copos de crystal para agua, lapidados, um, quatro mil e quatrocentos réis.....

4\$400

500 chaves nickeladas para carros, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dois mil e seicentos réis

2\$700

4 carrocinha de mão com duas rodas, por cento e trinta e nove mil réis.....

139\$000

50 metros de correia de 3 dobras, de 2", metro, cinco mil e trezentos réis.....

5\$300

100 metros de correia, com 3 dobras, de 2 1/2", metro, cinco mil e seicentos réis.....

5\$700

100 metros de correia com 3 dobras, de 3", metro, sete mil e novecentos réis.....

7\$900

50 metros de correia com 3 dobras, de 4", metro, dez mil e quatrocentos réis.....

10\$400

120 chaves em bruto para cofre, uma, quatrocentos e noventa réis.....

\$490

120 chaves em bruto para fechadura de trinco, uma, quatrocentos e noventa réis.....

\$490

2.000 cadeados Yale, com chaves diferentes, numero 897, 1/2, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis

26\$400

500 canecas de aluminio com corrente, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dois mil quatrocentos e cincoenta réis.....

2\$450

50 cachos de coco, de 0.70 x 0.40, um, dez mil e quatrocentos réis.....

10\$400

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa n. 48

Segunda Divisão

2 (dois) kilos de arame de aço, 0.001, kilo, oito mil réis

8\$000

50 (cincoenta) kilos de arruelas de ferro, de 5/8", kilo, tres mil seiscientos e quarenta réis...

3\$640

15 (quinze) balanças Howe, para 500 kilos, uma, seiscientos e quarenta mil réis.....

640\$000

2 (duas) balanças Howe, para 1.000 kilos, uma, novecentos e noventa mil réis.....

990\$000

150 (cento e cincoenta) baldes de zinco galvanizado, com 45", de bocca x 12", um, oito mil réis

8\$000

Brocas americanas:

72 (setenta e duas) de 7/16", uma, tres mil réis 3\$000

72 (setenta e duas) de 1/2", uma, tres mil e duzentos réis

3\$200

72 (setenta e duas) de 9/16", uma, quatro mil réis

4\$000

72 (setenta e duas) de 5/8", uma, quatro mil e quinhentos réis

4\$500

72 (setenta e duas) de 11/16", uma, cinco mil réis 5\$000

72 (setenta e duas) de 3/4", uma, seis mil réis 6\$000

72 (setenta e duas) de 13/16", uma, seis mil e quinhentos réis

6\$500

72 (setenta e duas) de 7/8", uma, sete mil réis 7\$000

72 (setenta e duas) de 15/16", uma, oito mil réis 8\$000

72 (setenta e duas) de 1", uma, dez mil réis.... 10\$000

50 (cincoenta) metros de correia com 3 dobras, de 2", metro, quatro mil cento e noventa e nove réis.....

4\$199

100 (cem) metros de correia, com tres dobras, de 2 1/2", metro, quatro mil e oitocentos réis

4\$800

100 (cem) metros de correia, com tres dobras, de 3", metro, cinco mil e oitocentos réis.....

5\$800

50 (cincoenta) metros de correia, de tres dobras, de 4", metro, sete mil e duzentos réis...

7\$200

500 (quinhentas) canecas de aluminio, com corrente, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dois mil e duzentos réis.....

2\$200

50 (cincoenta) kilos de anilina roxa, em latas de dois kilos, kilo, trinta e tres mil réis....

33\$000

50 (cincoenta) kilos de anilina encarnada, em latas de dois kilos, kilo, trinta e tres mil réis

33\$000

Prazo de entrega — 20 dias após o recebimento do pedido, na Intendencia.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 48

2 kilo de arame de aço, de 0.001, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis.....

23\$500

100 alicates de 5", redondos, com corte, um, mil novecentos e noventa e cinco réis.....

18295

50 ancinhos de ferro, com 16 dentes, um, dois mil quatrocentos e trinta réis.....

2\$430

6 batedores redondos, de cabelo, para chapas, um, mil e quinhentos réis.....

1\$500

15 balanças Howe, para 500 kilos, uma, trezentos e setenta e oito mil réis.....

378\$000

2 balanças Howe, para 1.000 kilos, uma, seiscentos e oitenta mil réis.....

680\$000

37 bacias de agathe para lavatorio, uma, quatro mil trezentos e oitenta réis.....

4\$380

6 baldes de agathe com tampa e valvula, um, vinte e um mil réis.....

21\$000

150 baldes de zinco galvanizado, com 15" de bocca x 12", um, sete mil réis.....

7\$000

200 kilos de barbaute branco, de algodão, em novello, kilo, oito mil e duzentos réis...

8\$200

52 brocas americanas de 7/16", uma, mil oitocentos e vinte réis.....

1\$820

52 idem, idem, de 1/2", uma, dois mil trezentos e quarenta e cinco réis.....

2\$345

72 idem, idem, de 9/16", uma, tres mil cento e cincoenta réis

3\$450

72 idem, idem, de 5/8", uma, tres mil e quatrocentos réis

3\$400

72 idem, idem, de 11/16", uma, tres mil novecentos e noventa réis.....

3\$900

72 idem, idem, de 3/4", uma, quatro mil duzentos e cincoenta réis.....

4\$250

72 idem, idem, de 13/16", uma, seis mil novecentos e noventa réis.....

6\$990

72 idem, idem, de 7/8", uma, sete mil e cincoenta réis

7\$050

72 idem, idem, de 15/16", uma, sete mil e oitocentos réis

7\$800

72 idem, idem, de 1", uma, oito mil quatrocentos e oitenta e cinco réis.....

8\$485

72 idem, idem, de 1", uma, oito mil quatrocentos e oitenta e cinco réis.....

8\$400

200 copos de vidro para agua, um, quatrocentos e vinte e cinco réis.....

2\$950

24 copos de crystal lapidado, para agua, um, dois mil novecentos e cincoenta réis...

2\$950

4 carrocinha de mão, com duas rodas, por cento e quarenta e cinco mil réis.....

145\$000

50 metros de correia, com tres dobras, de 2", metro, tres mil novecentos e quarenta réis

3\$940

100 metros de correia, com tres dobras, de 2 1/2", metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis

4\$450

100 metros de correia, com tres dobras, de 3", metro, cinco mil seicentos e quarenta réis

5\$740

50 metros de correia, com tres dobras, de 4", metro, seis mil oitocentos e quarenta réis

6\$840

120 chaves em bruto, para gavetas, brocadas, uma, seiscientos réis

\$600

120 chaves em bruto, para fechaduras de trinco, uma, oitocentos réis \$800
 2.000 cadeados Yale, com chaves diferentes, número 897, 1/2, um, quarenta e sete mil e novecentos réis..... 47\$900
 50 capachos de côco, de 0,70 x 0,40, um, nove
 Declaramos sujeitar-nos às condições publicadas no *Diário Official* de 19 de fevereiro do corrente anno.
 Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Maurício de Oliveira*.

Ferreira Passarello & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à travessa do Ouvidor n. 15, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 2ª Divisão, sujeitando-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* do dia 22 de fevereiro proximo passado, os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes preços, a saber:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 18

1.000 bandeiras para chefe de trem, iguaes à amostra na 2ª Divisão, uma, dous mil trezentos e noventa réis..... 2\$300
 200 bandeiras para fiel de trem, iguaes à amostra na 2ª Divisão, uma, dous mil trezentos e noventa réis..... 2\$300
 30 bandeiras nacionais, com quatro pannos, uma, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis 54\$500
 200 kilos de barbaote branco, de algodão, em novelo, kilo, sete mil e seiscentos réis 7\$600
 50 capachos de côco, de 0,70 x 0,40, um, dez mil trezentos e vinte réis..... 10\$320

Rio de Janeiro 9 de março de 1927. — Por procuração, *Norman Gross*.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos à rua do Carmo n. 53, nesta Capital, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 2ª Divisão, concorrência administrativa n. 48, de accordo com todas as clausulas do edital publicado no *Diário Official*, os seguintes artigos pelos seguintes preços:

1.000 mil bandeiras para chefe de trem, iguaes à amostra na 2ª Divisão, uma, mil novecentos e quarenta e oito réis..... 1\$948
 200 duzentas bandeiras para fiel de trem, iguaes à amostra na 2ª Divisão, uma, mil novecentos e quarenta e oito réis.. 1\$948
 30 trinta bandeiras nacionais, com quatro pannos, uma, sessenta mil quatrocentos e quarenta e oito réis..... 60\$448
 50 cincoenta capachos de côco, de 0,70 x 0,40, um, dez mil trezentos e quarenta e oito réis 40\$348

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — Por procuração, *Antonio Barroso Monteiro*.

Em tempo: Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas do edital publicado no *Diário Official*. — Por procuração, *Antonio Barroso Monteiro*.

Hime & Comp. propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na Intendencia, de accordo com o edital:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 48

50 kilos de arruelas de ferro de 5/8", kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2\$950
 50 arrinhos de ferro, com 16 dentes, um, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3\$750
 15 balanças "Howe", para 500 kilos, uma, trescentos e oitenta e nove mil réis..... 389\$600
 2 balanças "Howe", para 1.000 kilos, uma, seiscentos e cinco mil réis..... 605\$000
 200 kilos de barbaote branco, de algodão, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7\$800
 1 carrocinha de mão, com duas rodas, por cento e vinte e cinco mil réis..... 125\$000
 50 metros de correia, com tres dobras, de 2", metro, cinco mil e duzentos réis..... 5\$200
 100 metros de correia, com tres dobras, de 2 1/2", metro, seis mil e quatrocentos réis 6\$400

100 metros de correia, com tres dobras, de 3", metro, sete mil e oitocentos réis..... 7\$800
 50 metros de correia, com tres dobras, de 4", metro, dez mil e quatrocentos réis..... 10\$400
 2.000 cadeados Yale, com chaves diferentes, número 897, 1/2, um, quarenta e seis mil réis 46\$000

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, exceptuando a entrega de 2.000 cadeados, que só podemos entregar no prazo de 30 dias, submettendo-nos a todas as demais condições.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — Por procuração, *João Garcia*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, à rua Visconde de Inhauma n. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 48 e suas correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

Arruelas de ferro de 5/8", kilo, quatro mil réis... 4\$000
 Alicates de 5", redondos, com corte, um, dous mil e duzentos réis 2\$200
 Arrinhos de ferro, com 16 dentes, um, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2\$950
 Batedores redondos, de cabello, para chapas, um, nove mil réis 9\$000
 Balanças Howe, para 500 kilos, uma, trescentos e quarenta e quatro mil réis..... 344\$000
 Balanças Howe, para 1.000 kilos, uma, quinhentos e cincoenta e nove mil réis..... 559\$900
 Bacias de agathe para lavatório, uma, tres mil e oitocentos réis 3\$800
 Baldes de agathe, com tampa, um, vinte e quatro mil réis 24\$000
 Baldes de zinco galvanizado, com 15" de boca x x 12", um, cinco mil setecentos e setenta réis 5\$770
 Barbaote branco, de algodão, em novelos, kilo, oito mil e quinhentos réis 8\$500

Brocas americanas:

De 7/16", uma, mil e novecentos réis..... 1\$900
 De 1/2", uma, dous mil e novecentos réis..... 2\$900
 De 9/16", uma, tres mil e novecentos réis..... 3\$900
 De 5/8", uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5\$400
 De 1 1/16", uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5\$800
 De 3/4", uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6\$400
 De 13/16", uma, sete mil e setecentos réis..... 7\$700
 De 7/8", uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7\$400
 De 15/16", uma, oito mil e setecentos réis..... 8\$700
 De 1", uma, nove mil e novecentos réis..... 9\$900
 Copos de vidro para agua, um, novecentos réis... 9\$000
 Copos de crystal lapidado para agua, um, cinco mil réis 5\$000
 Carrocinha de mão, com duas rodas, uma, novecentos mil réis 900\$000
 Correia balata de tres dobras, de 2", metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5\$500
 Correia balata de tres dobras, de 2 1/2", metro, sete mil réis 7\$000
 Correia balata de tres dobras, de 3", metro, oito mil réis 8\$000
 Correia balata de tres dobras, de 4", metro, onze mil réis 11\$000
 Cadeados Yale, com duas chaves diferentes, número 897, 1/2, um, quarenta mil e quatrocentos réis 40\$400
 Capecas de aluminium, com corrente, iguaes à amostra, uma, dous mil e noventa réis..... 2\$900
 Capachos de côco, de 0,70 x 0,40, um, dez mil e setecentos réis 10\$700

As quantidades e demais detalhes serão de accordo com o edital.

As balanças serão entregues na estação Norte em São Paulo, dessa Estrada.

Os proponentes declaram submeter-se às condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça à rua 1ª de Março n. 139, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com os editaes de 18 e 21 de fevereiro proximo passado, o material abaixo especificado:

5 kilos de arame de aço de 0.001, kilo, dezesseis mil e quatrocentos réis..... 16\$400

2 kilos de arame de aço de 7/16", kilo, sete mil mil réis	7\$000
50 kilos de arruellas de ferro de 5/8", kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
100 alicates de 5", redondos, com corte, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
50 ancinhos de ferro, com 16 dentes, um, tres mil e trescentos réis	3\$300
6 batedores redondos, de cabelo, para chapas, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
15 balanças Howe, para 500 kilos, uma, trescentos e setenta e seis mil réis	376\$000
2 balanças Howe, para 1.000 kilos, uma, quinhentos e noventa e oito mil réis	598\$000
37 bacias de agathe para lavatorio, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
150 baldes de zinco galvanizado, com 15" de bocca x 12", um, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940
200 kilos de barbante branco, de algodão, em novelllos, kilo, nove mil e quatrocentos réis	9\$400

Brocas americanas:

72 de 7/16", uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
72 de 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
72 de 9/16", uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
72 de 5/8", uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
72 de 11/16", uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600
72 de 3/4", uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
72 de 13/16", uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500
72 de 7/8", uma, treze mil e trescentos réis	13\$300
72 de 15/16", uma, quatorze mil réis	14\$000
72 de 1", uma, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400
1 carrocinha de mão, com duas rodas, por cento e quarenta e dois mil réis	142\$000
50 metros de correia com tres dobras, de 2", metro, cinco mil e duzentos réis	5\$200
100 metros de correia, com tres dobras, de 2 1/2", metro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
100 metros de correia, com tres dobras, de 3", metro, sete mil e novecentos réis	7\$900
50 metros de correia, com tres dobras, de 4", metro, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
2.600 cadeados Yale, com chaves diferentes, um, dezesseis mil e quatrocentos réis	16\$400

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições dos referidos editais.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — Por procuração, *L. Pimenta*.

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 2ª Divisão, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as cláusulas e exigências publicadas no edital do *Diário Official* de 20 de fevereiro ultimo, pelos pregos que se seguem:

1.000 mil bandeiras para chefe de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dous mil setecentos e sessenta réis	2\$760
200 duzentas bandeiras para fiel de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dous mil setecentos e sessenta réis	2\$760
30 (trinta) bandeiras nacionaes, com 4 (quatro) pamos, uma, quarenta e tres mil e quatrocentos réis	43\$400
200 (duzentos) kilos de barbante branco, de algodão, em novelllos, kilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800

Prazo de entrega, quarenta e cinco (45) dias após o recebimento do pedido.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Ruyinaldo Leutino*.

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* para os artigos abaixo:

50 caixas de antinorhine Royal, caixa, oitenta e dous mil réis	82\$000
50 kilos de arruellas de ferro de 5/8", kilo, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
50 kilos de anilina roxa, em latas de dous kilos, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis	29\$900
50 kilos de anilina encarnada, em latas de dous kilos, kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
37 bacias de agathe para lavatorio, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

6 baldes de agathe com tampa e valvula, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
150 baldes de zinco galvanizado com 15" de bocca x 1", um, seis mil quinhentos e noventa réis	6\$590
1.000 bandeiras para chefe de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, mil trescentos e quinze réis	1\$315
200 bandeiras para fiel de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, mil e duzentos réis	1\$200
30 bandeiras nacionaes com quatro pamos, uma, cincoenta e tres mil e oitocentos réis	53\$800
200 kilos de barbante branco, de algodão, em novelllos, kilo, seis mil novecentos e quarenta réis	6\$940
500 copos de crystal marcados E. F. C. B., iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, dous mil e oitenta réis	2\$080
200 copos de vidro para agua, um, mil réis	1\$000
24 copos de crystal lapidados para agua, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
500 chaves nickeladas para carro, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
50 metros de correia, com tres dobras, de 2", metro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
100 metros de correia de tres dobras de 2 1/2", metro, seis mil e novecentos réis	6\$900
100 metros de correia de tres dobras de 3", metro, sete mil e novecentos e cincoenta réis	7\$950
50 metros de correia com tres dobras, de 4", metro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
2.000 cadeados Yale, com chaves diferentes, numero 897, 1/2, um, treze mil réis	13\$000
500 canecas de allumínio com corrente, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dous mil e cincoenta réis	2\$050
50 capachos de coco de 0,70 x 0,40, um, nove mil e setecentos réis	9\$700

Entrega em 20 dias.

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — Por procuração, *A. L. Costa*.

Em tempo rectificamos: Cadeados Yale n. 897 1/2, um, trinta e tres mil réis (33\$000). — Por procuração, *A. L. Costa*.

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, vem respeitosamente apresentar a V. Ex. a sua proposta á concorrência administrativa n. 48, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 22 de fevereiro findo, pagina numero 4.368, submettendo-se a todas as condições do mesmo:

1.000 mil bandeiras para chefe de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dous mil quatrocentos e quinze réis	2\$415
200 (duzentas) bandeiras para fiel de trem, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dous mil e setenta réis	2\$070
30 (trinta) bandeiras nacionaes com quatro pamos, uma, sessenta e sete mil e quatrocentos réis	67\$400
200 (duzentos) kilos de barbante branco de algodão, em novelllos, kilo, sete mil cento e quarenta réis	7\$140
500 (quinhentos) copos de crystal, marcados E. F. C. B., iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, mil seiscentos e cinco réis	1\$605
200 (duzentos) copos de vidro para agua, um, trescentos e oitenta réis	3\$380
24 (vinte e quatro) copos de crystal lapidado para agua, um, mil e oitocentos réis	1\$800
500 (quinhentas) canecas de allumínio com corrente, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, tres mil cento e oitenta réis	3\$180
50 (cincoenta) capachos de coco, de 0m.70 x 0m.40, um, dez mil setecentos e oitenta réis	10\$780

Nota — Os pregos para as bandeiras de chefe e fiel de trem, são com os respectivos páos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — Por procuração, *Pedro Miguel*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**reprodução do edital da concorrência administrativa n. 55**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da intendencia, na Estação Maritima, a concorrência administrativa n. 55, sendo recebidas propostas para o fornecimento de papel á Imprensa Nacional, para confecção de trabalhos destinados á estrada:

460 (quatrocentos e sessenta) bobinas de papel para machina rotativa, com 5 mil metros cada uma e a largura de 0m68, pesando 10 grammas por metro e o peso liquido de 200 kilos cada bobina, de accordo com a amostra, na intendencia, bobina.

O preço será em réis, moeda papel brasileiro, devendo os proponentes declararem o prazo da entrega, na intendencia, sendo o mais breve possivel, corrente por conta dos fornecedores todas as despesas até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Cabera a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicada no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000\$000, citado no referido edital, ou o da de 5:000\$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 59**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrência da Intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa numero 59, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

500 (quinhentas) caixas de 100 fls. de papel carbono "Helios" ou "Davico" para machina, caixa.
5.000 (cinco mil) caixas de 100 fls. de papel carbono "Helios" ou "Davico", de 10 1/2 x 15, de duas faces.

50 (cincoenta) caixas de 100 fls. de papel carbono "Helios" ou "Davico", de 0,40 x 0,50, para machina de escrever, caixa.

Prazo de entrega 30 (trinta) dias, na Intendencia.

Cabera a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicada no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000\$000, citado no referido edital, ou o da de 2:000\$, feita na Thesouraria da estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo com as instruções a que se refere a circular n. 5 de 1 do corrente mez, convindo os empregados desta estrada abaixo designados, que desejarem apresentar as suas defesas escriptas no processo administrativo a que estão sendo submettidos, a comparecerem na agencia da estação da Barra do Pirahy, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data:

Machinistas:

Antonio José da Silva.
Damasio Pinto de Mello.
Francisco Toribio da Silva.
Gregorio Brito de Oliveira.
Joaquim Corrêa Jorge.
José Bento Pereira.
Marcellino Gonçalves.
Manoel Jacintho dos Reis.
Octaviano Rosa Machado.
Evaristo Nobrega.

Foguetistas:

Arthur Costa.
Benedicto Luiz da Silva.
Domingos Candido de Almeida.
Diogenes da Silva.
Feliciano Gomes da Silva.
Hygino Machado.
Julio Alonso.
João Alves.
Manoel Conceição.
Sebastião Clemente de Oliveira.
Sotero Ernesto de Souza.
Victorino da Costa Alves.
Waldomiro Mariano da Silva.

Graxeiros:

Avelino Manoel da Cruz.
Durval dos Santos.
Oscar Ferreira da Silva.

Guarda-freios:

Antonio Nunes.
Armando de Oliveira.
Faustino Rosa.
Gaudencio José Barbosa.
José Barbosa.
Luiz Antonio Barbosa.
Marcellino de Almeida.
Manoel José Barbosa.
Manoel Francisco de Sá.
Sebastião Francisco de Sá.

Virgolino Vieira dos Santos.

Guarda chaves:

Adriano Antonio.
Aurelio Ferreira.
José Justiniano da Silva.
Luiz Francisco de Lima.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Manoel Candido da Costa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro em 24 de fevereiro de 1927. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 60**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 25 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa numero 60, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo:

7.880 (sete mil oitocentos e oitenta) kilos de 0m,002, kilo.
1.000 (mil) kilos de 0m,0025, kilo.
300 (trescentos) kilos de 0m,003, kilo.

Arame de cobre duro:

520 (quinhentos e vinte) kilos de 0m,001, kilo.
4.000 (quatro mil) kilos de 0m,002, kilo.
4.000 (quatro mil) kilos de 0m,0025, kilo.
4.000 (quatro mil) kilos de 0m,003, kilo.

84 (oitenta e quatro) kilos de arame francez de diversas cores, com isolamento de borracha e algodão, kilo.

26 (vinte e seis) arandellas de metal, completas, para lampadas electricas, uma.

250 (duzentas e vinte) aranhas de metal, para suporte de lampadas electricas, uma.

15 (quinze) alimentadores de cobre para pilhas, um.

246 (duzentos e quarenta e seis) botões de madeira para campainha electrica, um.

220 (duzentos e vinte) box-complings, rectos, estrangeiros de 1/2", um.

100 (cem) box-complings, rectos, estrangeiros de 3/4", um.

420 (cento e vinte) box-complings, curvos, estrangeiros, de 1/2", um.

1.250 (mil duzentos e cincoenta) copos de vidro para pilha Euzman, um.

37 (trinta e sete) chaveiras para aparelho telegraphico, uma.

Condute flexivel americano:

90 (noventa) metros de 1/2", metro.

70 (setenta) metros de 3/4", metro.

200 (duzentos) metros de 1", metro.

20 (vinte) metros de 5/8", metro.

5.000 (cinco mil) elats de porcellana para dois fios, um.

6 (seis) cordões Kellogg, para phone, um.

60 (sessenta) chaves monophasicas com fusivel, rocha de 30 amperes, uma.

30 (trinta) chaves triphasicas com fusivel, rocha de 30 amperes, uma.

- 10 (dez) chaves triphasicas com fusivel cartucho de 60 amperes, uma.
- 90 (noventa) chaves triphasicas, faca, tipo A. S. B. 6.000 volts, 200 amperes, para tempo, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma.
- 200 (duzentos) rolos com 50 metros cada um de cadarço para isolamento, rolo.
- 50 (cincoenta) chapas de cobre para ferra, com terminaes, de 0m,50 x 0m,50 x 0m,002, uma.
- 10 (dez) esticadores completos para linhas telegraphicas, um.
- 200 (duzentos) espiraes de cobre para pilhas Euzmann, um.
- 587 (quinhentos e oitenta e sete) metros de cabo duplo envolto em chumbo, n. 10, metro.
- 52 (cincoenta e dois) double shackles para linhas telegraphicas, um.
- 500 (quinhentas) escovas de 1 K. W., tipo M. 50, uma.
- 200 (duzentas) escovas de 2 K. W., tipo M. 50, uma.
- Fusivel cartucho:**
- 500 (quinhentos) de 60 amperes, um.
- 500 (quinhentos) de 30 amperes, um.
- Fita isolante:**
- 20 (vinte) kilos de preta, kilo.
- 17 (dezesete) kilos de branca, kilo, para fazer emendas em fio de 0m,004, um.
- 100 (cem) metros de fio duplo n. 12, com isolamento de seda, metro.
- Fio com isolamento de borraça e algodão:
- 380 (trescentos e oitenta) kilos de numero 8, kilo.
- 200 (duzentos) kilos de n. 10, kilo.
- 380 (trescentos e oitenta) kilos de numero 12, kilo.
- 415 (quatrocentos e quinze) kilos de n. 14, kilo.
- 50 (cincoenta) kilos de n. 16, kilo.
- 500 (quinhentos) kilos de n. 18, kilo.
- 100 (cem) kilos de fio duplo, Japonez, n. 12, kilo.
- 1.650 (mil seiscentos e cincoenta) metros de fio duplo flexivel, numero 12, B. S., kilo.
- 2.060 (dois mil) metros de fio com isolamento de borraça, frança de aço, igual á amostra na 2ª divisão, metro.

Os proponentes ficam obrigados a declarar o prazo para entrega do material na intendencia, sendo o mais urgente possivel; preço em réis, moeda papel brasileira, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Cabera a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa numero 4, publicada no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$000, citado no referido edital, ou o da de 3:000\$000, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas

com uma estampilha de 18000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de março de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERROS E ARAMES A 1ª DIVISÃO, EM 1927.

Concurrença publica n. 12

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 23 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital de 2 do corrente, publicado no *Diário Official* n. 51, do dia immediato, com a seguinte modificação, excluindo o periodo que diz:

"O proponente se obriga a transportar pelos navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em igualdade de condições, o material que tiver de fornecer, em virtude desta concorrência, devendo justificar, posteriormente, quando não o fizer, a causa do não cumprimento dessa obrigação."

Onde se lê: — Ferro em barra, tipo II, com 16 pés de comprimento:

1.500 kilos de 1" x 1/4".

Leia-se: — Ferro em barra, tipo II, com 16 pés de comprimento:

1.110 kilos de 1" x 1/4".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de março de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 45

De ordem da directoria, faço publico que, fica transferida para ás 12 horas do dia 15 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concorrência administrativa n. 45, a que se refere o edital de 14 de fevereiro ultimo, publicada no *Diário Official* do dia 16 do mesmo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE AÇO, PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1927

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 28 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima,

serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital de 4 deste mez, publicado no *Diário Official* n. 51, do dia 6, excluindo o periodo que diz:

"O proponente se obriga a transportar pelos navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em igualdade de condições, o material que tiver de fornecer, em virtude desta concorrência, devendo justificar, posteriormente, quando não o fizer, a causa do não cumprimento dessa obrigação", e observando-se mais as seguintes modificações:

Onde diz: Aço em barra para moles, com nervura, canto boleado, com 16 pés de comprimento:

5.500 kilos, de 3 1/2" x 1 1/2".

Leia-se:

5.000 kilos de 3 1/2" x 1 1/2".

Onde diz: Aço em barra, para ferramenta de alta velocidade:

200 kilos de 1 1/2" x 1".

50 kilos de 1" x 1/2" e dahi em diante, até.

50 kilos de 1" x 5/8".

Leia-se mais, depois desta ultima quantidade:

100 kilos de 3/4" x 1/2", extra rapido.

Onde diz: Aço quadrado, para ferramenta.

Depois das 4 quantidades indicadas, leia-se mais as seguintes:

100 kilos de 1".

100 kilos de 1 5/8".

100 kilos de 1 1/8".

100 kilos de 1 1/4".

100 kilos de 1 3/4".

Antes do titulo: Aço doce em chapas leia-se:

200 kilos de aço sextavado, rapido, para ferramenta, de 1 3/4", kilo.

Onde diz:

Aço "Super Rapid Extra 214, de Boehler".

Leia-se:

Aço "Super, Rapid de Boehler".

Onde diz:

A entrega será na intendencia, dentro dos vagões da estrada, etc..

Leia-se: A entrega será na intendencia ou dentro dos vagões da estrada, etc.

Continuam em vigor todas as demais condições do referido edital de 4 deste mez de março.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de março de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO EM BRIQUETES ESTRANGEIROS, DURANTE O EXERCICIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE A ESTA ESTRADA DE FERRO.

Aos cinco dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás tres horas, na sala do Almoarifado desta estrada, depois da publicação feita no *Diário Official* de cinco de março corrente, da acta e das propostas, reuniu-se a comissão julgadora, presidi-

da pelo senhor director, Edmundo de Almeida Monte e composta dos senhores Manoel Fernandes Torres e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente, engenheiro-chefe do Tráfego e Locomoção e almoxarife, para proceder ao julgamento das propostas e dos preços nelle offerecidos bem como a qualidade do carvão a fornecer, de accordo com as exigencias do edital da concorrência publica, publicado no *Diário Official*, de 15 de fevereiro ultimo, verificou-se ser a proposta da firma Crocchi, Gravina & Comp., Ltd., a de menor preço entre as outras concurrentes, que se propõe fornecer briquettes com carvão estrangeiro, de manipulação nacional, isto é, fabricado no Brasil, a razão de cento e dez mil réis (110\$) a tonelada. A solução dada pela comissão julgadora á proposta dos senhores Crocchi, Gravina & Comp., Ltd., depende ainda da approvação do senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registro do Tribunal de Contas, para effeito effectivo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que é assignada pela comissão julgadora e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario, a escrevi. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Manoel Fernandes Torres*. — *Harold Chrockatt de Sá*. Confere com o original. Em 5 de marco de 1927. — *Luiz Togo Moreira*, 2º escripturario.

ACTA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSUMO ORDINARIO, DURANTE OS MEZES DE MARÇO A JUNHO DO CORRENTE EXERCICIO, DE ACCORDO COM O EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL", DURANTE DEZ DIAS A COMEÇAR DE DOZE DE FEVEREIRO DO MEZ PROXIMO PASSADO.

Aos cinco dias do mez de marco do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás treze horas, na sala do Almoxarifado desta estrada, de conformidade com a acta de abertura das propostas apresentadas para o fornecimento de materiaes de consumo ordinario, durante os mezes de marco a junho do corrente exercicio, cuja publicação juntamente com as propostas foi feita no *Diário Official* de tres de marco corrente mez, reuniu-se a comissão julgadora presidida pelo senhor director, Edmundo de Almeida Monte e composta dos senhores Manoel Fernandes Torres e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente, engenheiro-chefe do Tráfego e Locomoção e almoxarife, para proceder ao julgamento das propostas e dos preços nelle contidos. Declarou o senhor director aberta a sessão e procedeu-se minuciosamente e rigorosamente ao exame de todas as propostas apresentadas pelas firmas seguintes: Fonseca, Almeida & Companhia; A. Barros & Companhia, Limitada; Rocha Couto & Companhia; Brenno & Companhia; S. A. Marvin; Mayrink Veiga & Companhia; Vieira Bastos & Companhia; Dias Garcia & Companhia; Hime & Companhia; O. Waelmelt & Companhia; M. Almeida & Companhia; J. Teixeira & Companhia; José Raoul; S. A. White Martins e José da Silva & Companhia, verificando-se que as mesmas estavam de pleno accordo com as exigencias do edital, foi organizado um quadro comparativo dos preços offerecidos nas propostas, no qual foram assignalados os preços de menor preço, os quaes se regem á numeração da ordem chronologica da relação do edital e cujas firmas lograram o fornecimento são as seguintes: Fonseca, Almeida & Companhia; o de numero 55; A. Barros & Companhia,

Ltd., os de numeros 9, 18, 58, 66, 93, 91, 95, 96, 117, 133 e 134; Rocha Couto & Companhia, os de numeros 8, 38, 97, 103, 125, 126, 127, 130 e 141; Brenno & Companhia, os de numeros 12, 33, 48, 50, 51, 71, 100, 101 e 102; Mayrink Veiga & Companhia, os de numeros 85, 91, 109 e 113; Vieira Bastos & Companhia, os de numeros 4, 6, 7, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 36, 41, 53, 54, 56, 59, 60, 63, 65, 77, 86, 87, 88, 89, 90, 99, 105, 108, 110, 111, 112, 114, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 131, 136, 137, 138, 139, 140 e 142; Dias Garcia & Companhia, os de numeros 3, 5, 22, 29, 34, 35, 37, 49, 61, 67, 92 e 104; Hime & Companhia, os de numeros 1, 2, 43, 44, 45, 46, 47, 64 e 129; O. Waelmelt & Companhia, os de numeros 52, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 132 e 135; M. Almeida & Companhia, os de numeros 19 e 124; J. Teixeira & Companhia, os de numeros 11, 17, 23, 26, 62, 78, 79, 80, 81, 83, 118 e 143; José Raoul, o de numero 107; S. A. White Martins, o de numero 98, e José da Silva & Companhia, o de numero 40; a firma S. A. Marvin, não logrou fornecer qualquer artigo de material, razão por que lhe será restituída a caução em deposito nesta Thesouraria, mediante requerimento dirigido á directoria desta estrada. Verificou-se tambem o empate entre diversos materiaes que abaixo vão discriminados sendo enviado aos concurrentes *memorandum-convite*, de accordo com a clausula X, do edital, affin de proceder-se com todo o rigor ao desempate. No material de numero 39, houve empate entre as firmas Brenno & Companhia e Vieira Bastos & Companhia pelo preço de 18\$000; no de numero 42, entre A. Barros & Companhia, Limitada e Vieira Bastos & Companhia, pelo preço de 31\$000; no de numero 57, entre O. Waelmelt & Companhia e A. Barros & Companhia, Limitada; M. Almeida & Companhia e Hime & Companhia, pelo preço de 22\$000; no de numero 73, entre J. Teixeira & Companhia e O. Waelmelt & Companhia, pelo preço de \$250; no de numero 76, entre as firmas J. Teixeira & Companhia e O. Waelmelt & Companhia, pelo preço de \$350; no de numero 82, entre Rocha Couto & Companhia e Brenno & Companhia, pelo preço de \$060; no de numero 84, entre J. Teixeira & Companhia e O. Waelmelt & Companhia, pelo preço de 16\$000; no de numero 106, entre Mayrink Veiga & Companhia e Vieira Bastos & Companhia, pelo preço de 28\$50 e no de numero 115, entre as firmas J. Teixeira & Companhia e O. Waelmelt & Companhia, pelo preço de 1\$400. A solução dada pela comissão julgadora á presente acta, depende para effeito effectivo da approvação do senhor ministro da Viação e Obras Publicas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que é assignada pela comissão julgadora e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario, a escrevi. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Manoel Fernandes Torres*. — *Harold Chrockatt de Sá*. Confere com o original, em 5 de marco de 1927. — *Luiz Togo Moreira*, 2º escripturario.

ACTA DE DESEMPATE DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSUMO ORDINARIO, Á ESTA ESTRADA DE FERRO, NOS MEZES DE MARÇO A JUNHO DO CORRENTE ANNO.

Aos oito dias do mez de marco de mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas, na sala do almoxarifado desta estrada,

reuniu-se a comissão presidida pelo senhor director, Edmundo de Almeida Monte e composta dos senhores Manoel Fernandes Torres e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente engenheiro-chefe do Tráfego e Locomoção e almoxarife, para o julgamento do desempate, nos artigos mencionados da acta de julgamento de cinco deste mez, tendo sido expedido "memorandum-convite" aos concurrentes que nos preços offerecidos em suas propostas empataram, marcando-se o dia oito, hoje, ás treze horas, comparecendo a esse acto as firmas J. Teixeira & Comp., Breno & Comp., Hime & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Rocha Couto & Comp., e Vieira Bastos & Comp., sendo recebidas as propostas e depois do exame minucioso, foi organizado um quadro comparativo dos preços offerecidos para o desempate; verificando-se que lograram o fornecimento dos materiaes de numero 57 a firma Hime & Comp., pela differença de cem réis; os de numeros 39 e 42, a firma Vieira Bastos & Comp., pelos abatimentos de seiscentos e quinhentos e dez réis, respectivamente; o de numero 82, a firma Rocha Couto & Comp., pela differença de seis reaes; os de numeros 73, 76, 84 e 115, a firma J. Teixeira & Comp., pelas differenças de dez, onze, cento e cinquenta e cem réis, respectivamente e o de numero 106, pelo abatimento de cinquenta réis a firma Mayrink Veiga & Comp. A firma Breno & Comp., offereceu preços de deducção sobre os anteriores, mas não logrou o fornecimento, em vista das outras firmas terem offerecido preços menores ao della. As demais firmas que empataram, que são M. Almeida & Comp., O. Waelmelt & Comp., e A. Barros & Comp. Ltd., responderam ao "memorandum-convite" reafirmando os preços offerecidos anteriormente em suas propostas. Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão e lavrada a presente acta em livro proprio, que é assignada por toda a comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario, a escrevi. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Manoel Fernandes Torres*. — *Harold Chrockatt de Sá*. Confere com o original. Em 8 de marco de 1927. — *Luiz Togo Moreira*, 2º escripturario.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA 300 TONELADAS DE CARVÃO

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 113, de 25 de janeiro ultimo, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento dos interessados que será realizada sob a presidencia do referido director, no dia 21 deste mez de marco, ás 13 horas, no almoxarifado desta estrada, concorrência administrativa para o fornecimento de trezentas (300) toneladas de carvão estrangeiro em briquettes.

Os interessados encaminharão até ao dia 18 deste mez, imprerivelmente, um conto de réis 1:000\$000 em moeda nacional ou apolices da divida publica federal, ao portador, para garantia do fornecimento que, porventura, lhe for adjudicado e para a apresentação de suas propostas em carta fechada, em quatro vias dactylographadas e devidamente selladas e datadas, acompanhando

do-a de uma outra com os documentos de idoneidade, de cuja apresentação ficam dispensados os que já tomaram parte em concorrência realizada neste anno.

O carvão cuja entrega será feita immediatamente neste almoxarifado, logo após a notificação de ter sido aceita a proposta, deverá satisfazer as seguintes condições:

a) ser bem prensado, duros e sonoros;

b) ser de um peso sensivelmente igual;

c) conservar a dureza a 50° C.;

d) ensaiados devem apresentar os seguintes resultados:

Humidade, 2 %;

Materiaes volateis combustiveis, 15 a 25 %;

Carbão fixo, 65 %, no minimo;

Cinzas, 10 %, no maximo;

Poder calorifico, 7.800 calorias, no minimo.

O carvão a ser fornecido deve ser de conformidade com as exigencias deste edital, o que, em caso contrario, o valor da caução reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao fornecedor qualquer indemnização ou reclamação alguma.

A presente concorrência administrativa só será valida depois de approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Almoxarifado da Estrada, 9 de março de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 15

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE OITO MILHÕES DE CARTÕES PARA BILHETES, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio numero 320, de 3 de março de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás quatorze horas do dia 26 de março, de mil novecentos e vinte e sete, nesta secretaria, em Bello Horizonte, perante a commissão presidida pelo secretario da Estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, serão recebidas propostas para o fornecimento de 8.000.000 de cartões para bilhetes, de accordo com a discriminação referida no fim deste edital, median- te as seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, rasuras ou o que duvida- laça, sendo a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assigna- das.

II

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa for- malidade. Cada um rubricará a de to- dos os outros. Antes de qualquer deci- são, serão publicadas, na integra, no *Diário Official*.

III

As propostas não poderão conter si- mao uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IV

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado sobre o qual o proponente escreverá: Propos- ta de..... (nome do proponente), para o fornecimento de..... (natureza da concorrência).

Em um segundo envelope, igual- mente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre elles os recibos de quitação da ul- tima collecta dos impostos a que estive- rem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma com o contracto social alli re- gistrado, isto para as firmas commer- ciales, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accor- do com as leis do paiz, sobre as socieda- des anonymas.

V

Até a vespéra do dia em que se rea- lizar a concorrência, os proponentes de- verão depositar na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), para garan- tir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa cau- ção o proponente escolhido si não assi- gnar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a Secretaria da Estrada.

VI

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concurrencias publicas, effectivando-se a esco- lha na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) aos preços correntes no mer- cado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa con- dição não serão tomados em conside- ração.

VII

Antes da assignatura do respectivo contracto o proponente escolhido depo- sitará na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, uma caução, de cinco por cento (5 %) da quantia em que im- portar o fornecimento a realizar, em di- nheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada depois de completamente fin- do o mesmo contracto, e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si for feita em dinheiro, não vencerá juros.

VIII

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

Em igualdade de condições do mate- rial a fornecer, terão preferencia os pro- ductos nacionaes.

No caso de serem os productos offe- recidos por proponentes nacionaes e es- trangeiros, tambem em igualdade de condições, terão preferencia os propo- nentes nacionaes.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a pre- ferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços pro- postos.

XI

Si os contractantes se recusarem a cumprir literalmente qualquer das clausulas ou condições de seu contracto, ou deixarem de fazer a entrega no pra- zo estabelecido, darão á Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do ma- terial em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importância da cau- ção do contracto, si não preferir a rescis- são immediata do mesmo, independente- mente de acção ou interpellação judi- cial, com perda da caução e sem que as- sistam aos contractantes direito a recla- mação de especie alguma, podendo ain- da cassar-lhes a idoneidade para futu- ros fornecimentos.

No caso de nulla, ficam os contra- ctantes obrigados a pagar a respectiva importância na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escri- pto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XII

Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente na- cional.

XIII

O contracto só se tornará effectivo de- pois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tri- bunal de Contas, não se responsabilizan- do o Governo por indemnização de espe- cie alguma si esse instituto denegar re- gistro ao mesmo contracto, ou si dello deixar de tomar conhecimento.

XIV

A verificação da quantidade e quali- dade do material será feita no Almoxari- fado da Estrada, em Carlos Prates, sub- urbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectiva.

Os despachos do material a ser trans- portado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as re- quisições fornecidas pelo commissario da Estrada, no Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco n. 133, 4º andar, ou pelo almoxarife da Estrada, na Estação de Carlos Prates.

Correrão por conta dos fornecedores, todas as despesas de embalagem e car- retos, bem como os riscos de transpor- tes das mercadorias.

XV

O fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e de accordo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo senhor almoxa- rife, de forma a estar terminado até

trinta de setembro de mil novecentos e vinte e sete, improrogavelmente.

A igual prazo, isto é, vinte dias, ficarão os contractantes sujeitos à substituição do material que for recusado.

XVI

Fica reservado à Estrada o direito de restringir as quantidades pedidas; de aceitar parte de uma proposta e parte de outras ou outras, conforme a diferença para menos nos preços oferecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XVII

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVIII

Os direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores.

XIX

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

8.000.000 de cartões para bilhetes, de accordo com a discriminação abaixo:

- 1.200.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 2;
- 1.500.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 3;
- 700.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 4;
- 800.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 5;
- 700.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 6;
- 900.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 7;
- 500.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 8;
- 500.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 9;
- 20.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 10;
- 600.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 11;
- 70.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 12;
- 60.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 13;
- 90.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 14;
- 60.000 da qualidade da amostra numero 1, com a cor da amostra n. 15.

As amostras encontram-se á disposição dos interessados no Commissariado da Estrada, no Rio de Janeiro, á Avenida da Rio Branco n. 133, 4º andar; na Secretaria da Estrada, em Belo Horizonte, e no Almoarifado da Estrada, em Carlos Prates.

Secretaria da Estrada do Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 8 de março de 1927. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 25 de março de 1927, ás 13 horas, na sede desta Fiscalização, á rua Barão do Amazonas n. 81, em Nicttheroy, perante a commissão presidida pelo Dr. engenheiro ajudante da Fiscalização, serão recebidas propostas para fornecimento do material permanente, de consumo e de expediente, conforme relação á disposição dos interessados, para uso desta Fiscalização, durante o anno de 1927, e de accordo com os esclarecimentos que podem ser dados diariamente, das 12 ás 15 horas, na mesma sede, observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou coisa que duvida faça.

II

Os concurrentes apresentarão suas propostas até ás 13 horas do dia 25 de março de 1927.

III

Os concurrentes deverão depositar na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Capital Federal), a quantia de 5008000 (quinhentos mil réis) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis, contados da data de sua chamada por edital.

IV

O concorrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Capital Federal), a quantia de 1:0008000 (um conto de réis), em moeda corrente ou apolices federaes.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VI

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão na integra publicadas.

VII

As propostas não poderão conter sino uma formula, de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que apenas ofereçam uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: "Proposta de (nome do proponente)".

A esse envelope o proponente reunirá:

- a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;
- b) recibos da caução de 5008000, a que se refere a clausula III;
- c) recibos de impostos federaes, estaduais e municipais e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;
- d) provas de que é negociante matriculado.

Todos esses documentos serão fechados em um envelope, igualmente lacrado, que será entregue até o dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia abrir-se-hão os envelopes que contem os documentos de prova de idoneidade, reunir-se-hão esses documentos ás propostas fechadas em um só envelope, que será igualmente lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, e ficará sob a guarda do engenheiro ajudante da Fiscalização.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, annunciando-se o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituídas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, de accordo com a clausula V.

IX

Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes oferecidos por proponente nacional e estrangeiro, tambem em igualdade de condições, deverá ser preferido o proponente nacional.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se oferecer a fazer maior redução nos preços propostos, sendo que no caso de novo empate ou de recusa de desempate, será a preferencia decidida por sorte.

XI

O proponente aceito ficará obrigado a fornecer, dentro do prazo de 15 dias da data em que lhe for entregue o respectivo empenho, os artigos que dependem de providencias especiaes e dentro do prazo de tres dias todos os demais artigos, sob pena de multa de 508000 (cincoenta mil réis) por dia que exceder desses prazos, salvo os casos em que a juizo da Fiscalização e deante da comunicação escripta do fornecedor ficar averiguado que ha falta de material na praga, sendo necessario prazo maior para o seu fornecimento. A importancia das multas acima será descontada da caução a que se refere a clausula IV, ficando o fornecedor obrigado a integralizar-a immediatamente, sob pena de perda dessa caução, de ser o contracto declarado caduco e ficar o fornecedor sem direito a indemnização alguma e privado de continuar a fornecer a Fiscalização, e bem assim na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, poderá elle ser rescindido, independentemente de acção ou interpretação judicial.

Nicial ou administrativa, com perda total da caução, sem que assista ao contratante direito a qualquer reclamação.

XII

O contrato só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto, ou si delle deixar de tomar conhecimento.

XIII

A Fiscalização reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, si assim o entender, sem direito a indemnização a quem quer que seja.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Nieteroy, 8 de março de 1927. — José de Sousa Martins, 2º escripturário. — José Marcellino Pinto, engenheiro chefe.

Relação do material do expediente a que se refere o edital precedente

Numero de ordem — E-specie — Unidade

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa.
2. Almotolias para machina de escrever, uma.
3. Almofadas para carimbo de borracha, de 16 x 9, uma.
4. Almofadas para carimbo de borracha, de 12 x 7, uma.
5. Barbante fino de linho, 3 fios, kilo.
6. Barbante fino de 1ª qualidade, kilo.
7. Barbante pardo grosso, de 1ª qualidade, kilo.
8. Barbante de algodão, kilo.
9. Blocos pautados com 100 folhas, de 33 x 11, um.
10. Blocos pautados com 100 folhas, de 33 x 15, um.
11. Blocos pautados timbrados, de 33 x 15, um.
12. Blocos lisos, timbrados, de 33 x 15, um.
13. Blocos lisos, de 15 x 24, um.
14. Blocos de papel millimetrados, com 50 folhas, de 22 x 33, um.
15. Blocos de papel millimetrados, para desenho, de Guiget, um.
16. Borracha para limpeza de machina de escrever, uma.
17. Borracha E. Faber n. 224, para lapis, uma.
18. Borracha E. Faber n. 104, para tinta, uma.
19. Borracha E. Faber n. 210, para dois usos, uma.
20. Borracha E. Faber, Emerald, numero 111, uma.
21. Borracha E. Faber, Mongol, n. 12, uma.
22. Borracha E. Faber, Mongol, n. 20, uma.
23. Borracha Venus n. 12, uma.
24. Borracha Venus n. 20, uma.
25. Bercio para mala-borrão, com rosca de metal, de 17 x 9, um.
26. Costaneira modelo n. 3.055, uma.
27. Costaneira comum, uma.
28. Caderneta, modelo n. 602, uma.
29. Caderneta de papel quadriculado, modelo n. 0235, uma.
30. Caderneta de papel quadriculado, com 100 folhas, capa de couro, uma.
31. Caderneta de papel quadriculado, com 100 folhas, cartouada, uma.
32. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, modelo n. 1, uma.
33. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, modelo n. 2, uma.
34. Copiador de officio com indice alfabetic, papel japonéz, com 500 folhas numeradas, capa meio marroquim, uma.
35. Carimbo de borracha, letra.
36. Carimbo de borracha, para numerar, um.
37. Carimbo de borracha, para datar, um.
38. Caneta de borracha A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
39. Caneta de madeira A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
40. Caneta de madeira Eagle Pencil, qualquer numero, duzia.
41. Cestas de vime para papel usado, de 32 x 35, uma.
42. Cestas de vime para mesa, formato officio, uma.
43. Cesta de arame para mesa, formato officio, uma.
44. Duplo decimetro de buxo, graduação de marfim, um.
45. Descanço de madeira para livro, um.
46. Elastico E. Faber n. 74, caixa de 112 grossa, caixa.
47. Elastico E. Faber ns. 30 a 35, caixa de 112 grossa, caixa.
48. Estojo Kern, com compasso de redução com 20 centimetros, numero 1.092, um.
49. Estojo Kern, com tiralinha, 5 peças, um.
50. Estojo Kern, com tiralinha, para curvas, um.
51. Estojo Kern, A 26, com 15 peças, um.
52. Estojo Kern, A 43, Gl., um.
53. Escala de marfim Casella, com 20 centimetros, uma.
54. Escala de marfim Casella, com 30 centimetros, uma.
55. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um.
56. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um.
57. Esquadro celluloid, Casella, qualquer tamanho, um.
58. Etiqueta gomada, Dennison, cento.
59. Encadernação de livro, meio marroquim, um.
60. Esponjeira com esponja de borracha, uma.
61. Esponjeira de borracha, pequena, uma.
62. Esponja de borracha, grande, uma.
63. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 24 x 12, cento.
64. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 28 x 14, cento.
65. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 25 x 20, cento.
66. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 x 15, cento.
67. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 x 24, cento.
68. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 38 x 26, cento.
69. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 43 x 19, cento.
70. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 13 x 19, cento.
71. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 24 x 12, cento.
72. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 25 x 20, cento.
73. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 40 x 25, cento.
74. Enveloppes timbrados forrados de panno, de 35 x 24, cento.
75. Enveloppes commerciaes, de linho, cento.
76. essencia de thebrentina Le Franc, vidro de 25 grammas, vidro.
77. Furador de papel com cabo de buxo, um.
78. Fitas para machina de escrever, da Fabrica Helios Limitada, de São Paulo, de cópia ou sem cópia, qualquer cor e para qualquer machina, uma.
79. Folha de pagamento, conforme modelo, milheiro.
80. Grampos "The Universal Fastenor", ns. S1 a S6, caixa de 112 grossa, caixa.
81. Grampos Ideal, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa.
82. Grampos O K, ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa.
83. Grampos Ring Clips, caixa de 100, caixa.
84. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa.
85. Grampos Ilhós Dennisons, metal Eyeletser 250, caixa.
86. Gomma arábica Sachcha, vidro n. 6, vidro.
87. Godets de longa para aquarella, com 0,75, jogo de 5, jogo.
88. Godets de longa, grande, um.
89. Godet de vidro com 100 divisões, um.
90. Indice alfabetic, tamanho meio almasso, um.
91. Indice alfabetic, tamanho almasso, um.
92. Impressos para utilização do eões, milheiro.
93. Impressos para serviço de draga, milheiro.
94. Impressos para rendimento de dragagem, milheiro.
95. Impressos para movimento de trem milheiro.
96. Impressos para movimento de embarcações, milheiro.
97. Impressos de renda, milheiro.
98. Impressos para consumo d'agua, milheiro.
99. Impressos para occupação de fluctuantes, milheiro.
100. Impressos para partes diarias, conforme modelo, milheiro.
101. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia.
102. Lapis J. Faber, Graphite da Siberia, qualquer letra, duzia.
103. Lapis J. Faber, preto or. n. 736, duzia.
104. Lapis J. Faber, azul, n. 728, duzia.
105. Lapis J. Faber, encarnado, n. 732, duzia.
106. Lapis E. Faber, caixa de 12, de cores, caixa.
107. Lapis E. Faber, caixa de 24, de cores, caixa.
108. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.110, duzia.
109. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.117, duzia.
110. Lapis J. S. Staedler, verde, numero 2.907, duzia.
111. Livro para protocolo geral, conforme modelo, um.
112. Livro para protocolo das secções, conforme modelo, um.
113. Livro para protocolo externo, um.

414. Livro para entrada e numeração dos papeis, um.
415. Livro para entrada e saída do material no depósito, um.
416. Livro para entrada e saída do material de retorno, um.
417. Livro para estatística, papel quadriculado, um.
418. Livro para ponto do pessoal do quadro, um.
419. Livro para ponto do pessoal diarista, um.
420. Livro para escripturação, conforme modelo, um.
421. Livro pautado e riscado para actas, um.
422. Livro de registro de draga, modelo n. 8.430, um.
423. Livro de registro de dragagem, modelo n. 8.167, um.
424. Livro de registro de aterro, um.
425. Livro para collar retalhos, com 100 folhas, um.
426. Lacre, caixa de 6 páos, caixa.
427. Lacre inglez, caixa de 6 páos, caixa.
428. Limpa pennas com limpador de vidro, um.
429. Limpa pennas de vassourinhas, um.
430. Mata-borrão em folha, rosa, branco e verde, de 120 libras, um.
431. Mata-borrão em tiras para berço, cento.
432. Mata-borrão grosso para copiador, folhas tamanho de officio, cento.
433. Machina Dandy, para aparar lapis, uma.
434. Machina para datar e numerar, uma.
435. Molhadores de louça, com armação de arame e pincel, para copiador, um.
436. Machina de escrever "Remington", uma.
437. Machina de escrever "Underwood", uma.
438. Molhadores de folha, com pincel, para copiador, um.
439. Nankin japonéz, em pão oitavado de 15 x 3 cms., pão.
440. Nankin Higgins, vidro.
441. Nankin Wagner, n. 301, vidro.
442. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
443. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma.
444. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma.
445. Papel tela liso, 112 folha, para machina, resma.
446. Papel tela fina, para cópias de machinas, resma.
447. Papel tela, folhas inteiras, para machina, resma.
448. Papel tela, timbrado, 112 folha, para machina, resma.
449. Papel tela timbrado, folhas inteiras, para officio, resma.
450. Papel tela timbrado, folhas inteiras, para autuação, resma.
451. Papel tela timbrado, folhas de 78 x 33, resma.
452. Papel impermeavel, para copiador de officio, folha.
453. Papel de linho para cartas, com enveloppes, timbrado, caixa com 100, caixa.
454. Papel de linho para carta, com enveloppes sem timbre, caixa de 100, caixa.
455. Papel para mareographo, conforme modelo, resma.
456. Papel manilha, para embrulho, 92 x 1,30, resma.
457. Papel quadriculado, 75 x 55, resma.
458. Papel timbrado para certidões, resma.
459. Papel timbrado para portarias, resma.
460. Papel carbono especial azul, caixa de 100 folhas, tamanho de officio, caixa.
461. Papel carbono especial azul, folhas de 66 x 45, folha.
462. Papel carbono encarnado, caixa de 100 folhas, caixa.
463. Papel plumbagina, folha de 66 x 45, folha.
464. Papel millimetrado Schleichner & Schull, peça de 10,00 x 0,75, peça.
465. Papel millimetrado Schleichner & Schull, forrado, de 10,00 x 75, peça.
466. Papel vegetal forrado, peça de 1,00 x 10,00, peça.
467. Papel Canson forrado, peça de 1,50 x 10,00, peça.
467. Papel Canson forrado, de pauno, 10,00 x 20,00, peça.
469. Papel tela transparente, de 1,38 x 10,00, peça.
470. Papel de ferro prussiato Norton Gregory, de 1,38 x 10,00, peça.
471. Papel de ferro prussiato "Labor Omnia", 1,00 x 10,00, peça.
472. Papel de ferro gallato, peça.
473. Papel photographico, qualquer marca, de 18 x 24, enveloppes de 12 folhas, envelope.
474. Papel Ozalite para desenho, peça.
475. Panno tela ingleza, de 2m. x 20, peça.
476. Pistolet de celluloid, um.
477. Pistolet de madeira, um.
478. Pereceijos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa.
479. Pereceijos de metal, grandes, caixa de 100, caixa.
480. Pinceis Martha, ns. 1 a 12, para aquarella, um.
481. Pincel Martha para copiador, um.
482. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa.
483. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa.
484. Pennas Leonardt, n. 505, Gilt, caixa de 100, caixa.
485. Pennas Leonardt, n. 516, Gilt, caixa de 100, caixa.
486. Pennas Louflo Gel. W. Hughes, n. 1.163, caixa de 100, caixa.
487. Pennas Rond sortidas, caixa de 25, caixa.
488. Pennas Gillot n. 170, caixa de 72, caixa.
489. Pennas Gillot n. 1.000, caixa de 72, caixa.
490. Pastas Perry, lombo de aço, n. 1, uma.
491. Pastas Perry, lombo de aço, n. 2, uma.
492. Pastas Perry, lombo de aço, n. 3, uma.
493. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho de officio, uma.
494. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho de carta, uma.
495. Pastas de papelão, de cadarço, tamanho de officio, uma.
496. Pastas de cartolina, uma.
497. Pastas registradoras Geka, tamanho de officio, uma.
498. Porta canetas de metal, um.
499. Porta canetas de vidro, um.
500. Porta carimbos de metal, com 24 supports, um.
201. Porta carimbos de metal, com 12 supports, um.
202. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma.
203. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma.
204. Regoa de borracha, Faber, de 40 cm., uma.
205. Regoa de borracha, Faber, de 50 cm., uma.
206. Regoa de borracha, Faber, de 60 cm., uma.
207. Regoa de borracha, Faber, de 1m., uma.
208. Regoa de borracha, Faber, de 1,50, uma.
209. Regoa de madeira, Faber, graduada com filete de metal, 50 cm., uma.
210. Regoa de madeira, Faber, graduada com filete de metal, 1m., uma.
211. Regoa de madeira, Faber, graduada com filete de metal, 1,50, uma.
212. Tinta Stephens, de cópia, litro.
213. Tinta Sardinha, de cópia, litro.
214. Tinta Sardinha, preta, litro.
215. Tinta Sardinha, carmin, litro.
216. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro de 30 grs., vidro.
217. Tinta para carimbo de metal, nacional, vidro de 30 grs., vidro.
218. Tinta para carimbo de metal, Maurin, vidro de 30 grs., vidro.
219. Tinta para desenho Le Franc, em bisnagas de qualquer cor, bisnaga.
220. Tinta para desenho Le Franc, em tablettes, tablette.
221. Tinta para desenho Winsor e Newton, em bisnaga, bisnaga.
222. Tinta oleo Winsor e Newton, em qualquer cor, bisnaga.
223. Tinta Nankin liquida, Wagner, em frascos, frasco.
224. Tinta de diversas cores, liquida, Higgins, vidro de 25 grs., vidro.
225. Tinta de diversas cores, liquida, Winsor e Newton, vidro de 25 grs., vidro.
226. Tinta Nankin, liquida, Winsor e Newton, vidro de 25 grs., vidro.
227. Talões de memoranda, conforme o modelo, um.
228. Talões de memoranda, soltos, rosa, conforme o modelo, um.
229. Talões de memoranda, soltos, branco, conforme o modelo, um.
230. Talões de pedidos, C. D. 2, conforme o modelo, um.
231. Talões de ordem de serviço, conforme o modelo, um.
232. Talões de parte de serviço, conforme o modelo, um.
233. Talões de parte de serviço de fiscaes de batelão, com 100 folhas, um.
234. Talões de empenho de despesa, pedido de material, conforme o modelo, um.
235. Talões de empenho de execução de serviços, conforme o modelo, um.
236. Talões de telegramma, conforme o modelo, um.
237. Tira linhas para curvas, um.
238. Tira linhas grandes, um.
239. Tira linhas Kern, com dois pontos e compasso de redução, um.
240. Tira linhas Keuffel & Esser, de abrir, um.

241. Tira tintas Kern, um.
 242. Triplo decímetro de marfim Casella, um.
 243. Triplo decímetro de buxo, com adaptação de marfim, um.
 244. Transferidor de osso, Albert Nesher, 12 círculo, um.
 245. Transferidor de celluloide, de 13 cms., 12 círculo, um.
 246. Transferidor de metal, 15 cms., círculo inteiro, um.
 247. Tympano para mesa, um.
 248. Tinteiros Paragon, duas tintas, um.
 249. Tinteiros paragon, tres tintas, um.
 250. Tinteiros Paragon, uma tinta, um.
Mobiliário
 251. Armário de peroba na cor de canella, com porta de vidro corre-dica, de 1,10 x 0,40 x 1,90, um.
 252. Armário com porta de vidro (de peroba na cor de canella), duas folhas, de 1,10 x 0,40 x 2,10, um.
 253. Armário de peroba na cor de canella, com porta de madeira, duas folhas, de 1,10 x 0,30 x 2,00, um.
 254. Bureau de peroba na cor de canella, com grade, de 1,30 x 0,80, um.
 255. Bureau de peroba na cor de canella, de 1,30 x 0,80, um.
 256. Bureau de canella para machina de escrever, qualquer typo, um.
 257. Cadeiras de peroba na cor de canella, uma.
 258. Cadeiras austriacas na cor de canella, uma.
 259. Cadeira de peroba na cor de canella, gyratoria, uma.
 260. Cadeira gyratoria com molla, na cor de canella, uma.
 261. Columna de peroba na cor de canella, para talha, com supporte para cope, uma.
 262. Divisões de canella almofadadas, para escriptorio, sem vidro, metro quadrado, divisão.
 263. Estante gyratoria na cor de canella, com tres divisões horizontaes, uma.
 264. Estante fixa de peroba na cor de canella, com cinco divisões, uma.
 265. Grupo para escriptorio, de peroba na cor de canella, constando de sofá, 2 cadeiras de braço e mesa de centro, um.
 266. Meio bureau de peroba na cor de canella, de 1,10 x 0,63, um.
 267. Mesa de peroba na cor de canella, com duas gavetas, de 1,50 x 0,80, uma.
 268. Mesa de peroba na cor de canella, com duas gavetas, de 1,20 x 0,70, uma.
 269. Mesa de peroba na cor de canella, com duas gavetas, de 1,10 x 0,60, uma.
 270. Mesa de peroba na cor de canella, para adaptar-se machina de escrever, conforme amostra, uma.
 271. Planchetta para desenho, de pinho macio, com cavalletes graduados, de 1,50 x 1,00, uma.
 272. Planchetta para desenho, de pinho macio, sem cavalletes, de 1,60 x 0,60, uma.
 273. Portas de vai-vem, de canella, almofadadas, com dobradiças de mola, metro quadrado.
 274. Papeleira com portas de cortina, com 8 gavetas, 1,4 x 0,60 x 0,80, uma.

275. Reparação, lustre e empalhamento em cadeiras comuns, peça.
 276. Reparação e lustre em bureau.
 277. Reparação e lustre em mesas comuns de escriptorio, peça.
 278. Tapete inglez de 1,40 x 2,00, um.
 279. Tapete inglez de 1,00 x 1,50, um.
 280. Tapete capacho para entrada, um.
 281. Vidros comuns dupla espessura, para vidraças, centimetro quadrado.
 282. Vidros opacos, dupla espessura, centimetro quadrado.

Apparelhos e instrumentos de engenharia

283. Transito de Guerley, de 4", um.
 284. Transito de Guerley, com círculo vertical, um.
 285. Transito de Guerley, de 5", um.
 286. Transito de Guerley, de 5", com círculo vertical, um.
 287. Nivel de Guerley, de 12", um.
 288. Nivel de Guerley, de 16", um.
 289. Nivel de Guerley, de 18", um.
 290. Trena de aço Chester, 30m., uma.
 291. Trena de aço Chester, 20m., uma.
 292. Trena de aço Chester, 10m., uma.
 293. Miras fallante Casella, uma.
 294. Reparos, limpeza e envernizamento como novo de transito Guerley, qualquer typo.
 295. Reparos, limpeza e envernizamento como novo de nivel de Guerley, qualquer typo.
 296. Reparo e renovação de pintura de Mira Casella.
 297. Reparo e pintura em balizas.

Combustivel

298. Gazolina em latas de 18 litros, diversas marcas, lata.
 299. Kerozene em latas de 18 litros, diversas marcas, lata.

Lubrificantes e diversos

300. Oleo Texas em quartola, kilo.
 301. Oleo Texas em lata, kilo.
 302. Oleo Schibaeff, para cylindro, em lata, kilo.
 303. Oleo Schibaeff, para cylindro, em quartola, kilo.
 304. Estopa branca, 1" (alvejada), kilo.
 305. Estopa de cor, kilo.
 306. Alcool, litro.
 307. Soda caustica, kilo.
 308. Creolina, litro.
 309. Sabão virgem.
 310. Graxa de 1", kilo.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Nicteroy, 8 de março de 1927. — José de Souza Martins, 2º escripturario. — Visto, José Marcellino Pinto, engenheiro chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que, no dia 12 de março do corrente anno, na sede desta inspectoría, á praga Mauá n. 10, perante a comissão presidida pelo engenheiro chefe da 1ª secção, serão recebidas propostas para fornecimento de material de ex-

pediente, mencionado na relação abaixo, para uso desta administração central durante o anno de 1927, e de accordo com os esclarecimentos que podem ser dados diariamente, das 12 ás 15 horas, na mesma repartição, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 18 do corrente e rectificado pelo *Diário Official* de 22 do mesmo mez.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — Manoel da S. Couto, chefe da 1ª secção.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

LE CONCURRENCIA PUBLICA PARA DRAGAGEM NO CANAL DE ACESSO AO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. inspector faço publico que, no dia 21 de março do corrente anno, serão recebidas propostas para dragagem no canal de acesso ao Caes do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 19 de fevereiro deste anno.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1927. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO ENTRE ARTISTAS NACIONALES E ESTRANGEIROS NATURALIZADOS E DOMICILIADOS NO PAIZ, CONCERNENTE AO DESENHO PARA ESTAMPA DE SELLOS POSTALES COMMEMORATIVOS DO PRIMEIRO CENTENARIO DA FUNDACAO DOS CURSOS JURIDICOS NO BRASIL.

De accordo com o Determinado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em aviso sem numero de 3 do corrente mez, e conforme aviso n. 39-G de 14 de janeiro ultimo, faço publico que fica prorogado por mais 30 dias o prazo para apresentação dos desenhos attinentes ao concurso de arte concernente ao desenho para estampa de sellos postaes commemorativos do primeiro centenario da fundação dos cursos juridicos no Brasil, de conformidade com as condições constantes do edital publicado pela primeira vez no *Diário Official* de 19 do referido mez e que são as seguintes:

I

Só serão tomados em consideração os desenhos apresentados por artistas nacionaes ou estrangeiros naturalizados e domiciliados no paiz. No caso de ter sido apresentado qualquer desenho por concorrente que não possa provar as condições acima indicadas, será feita a sua exclusão, qualquer que seja a classificação obtida.

II

O desenho deve ser apresentado em perspectiva de 10 vezes o tamanho do sello, que será rectangular, com as dimensões de 35 millimetros de largura por 24 de altura, para impressão de uma só cor, em fundo branco, acompanhada por uma photographia em redução, ao tamanho natural acima indicado.

III

O desenho deverá ter, por motivo allegoria symbolica educativa attinente ao

facto commemorado, com sobreposição dos dizeres:

"11 de Agosto

"1827 — 1927

"Cursos Juridicos

"Centenario"

dispostos ao sabor do artista;
"Brasil"

colocado na parte superior da gravura: e

"200 réis" ou "100 réis"

inscripto na base e em caracteres claros, dando impressão visual mais forte do que os demais dizeres acima indicados.

IV

O desenho deve obedecer também ás condições técnicas necessárias á gravação da chapa, de accordo com o processo empregado pela Casa da Moeda do paiz na impressão dos sellos postaes.

O sello de 200 réis terá que ser impresso em cor vermelha e o de 100 réis em cor azul escura.

V

Os concorrentes deverão assignar seus desenhos com pseudonymos desconhecidos, incluindo em sobre-carta distincta e fechada a indicação do mesmo pseudonymo apposto ao desenho, sub-scripto com assignatura individual, afim de que a commissão julgadora possa examinar os trabalhos com completa isenção de animo, pelo desconhecimento absoluto dos concorrentes.

VI

Para que melhor seja attingido o fim almejado pela clausula V deste edital, tanto os desenhos como as sobre-cartas contendo as assignaturas serão sobre-scriptados a machina e enviados, sob registro postal, ao director geral dos Correios, contendo os envoltorios a menção — "Concurso para estampa do sello commemorativo do 1º centenario da fundação dos Cursos Juridicos no Brasil" — seguida do pseudonymo adoptado de accordo com a referida clausula.

VII

Só serão tomados em consideração os trabalhos apresentados de accordo com as clausulas anteriores deste edital e que forem recebidos na Directoria Geral dos Correios, até o 30º dia após a publicação deste edital no *Diario Official*.

VIII

O julgamento dos trabalhos será feito sem conhecimento dos nomes dos autores por uma commissão presidida pelo Exmo. Sr. ministro da Viação, com voto de desempate.

IX

Essa commissão será composta de: um membro da Congregação da Escola

de Bellas Artes, um da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, um artista de gravura applicada aos sellos, escolhido entre os da Casa da Moeda, e um funcionario da Directoria Geral dos Correios, sendo os dous primeiros membros designados pelas congregações respectivas e os dous ultimos pelos directores das repartições indicadas.

X

Aos concorrentes classificados em 1º e 2º lugar serão adjudicados respectivamente os premios de 1:000\$000 e de 500\$000 em moeda corrente, comprehendida a cessão dos direitos autoraes á Directoria Geral dos Correios.

XI

O desenho classificado em 1º lugar será applicado na impressão do sello de 200 réis e o classificado em 2º lugar na do sello de 100 réis.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927.
— O director geral, *Severino Neira*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

ARRENDAMENTO DE UM PREDIO OU LOJA DESTINADO Á INSTALLAÇÃO DA AGENCIA DO CORREIO DE "RUA FREI CANECA"

Este gabinete receberá propostas para arrendamento de um predio ou loja destinado á installação da agencia do Correio de "Rua Frei Caneca", podendo as mesmas referir-se a *loja e sobrado ou simplesmente a loja*.

As propostas, com o nome do proponente e respectiva residencia, endereçadas ao sub-director do Trafego, indicarão a rua e numero do immovei, o qual deverá ser situado na rua Frei Caneca ou suas immediações, os commodos respectivos e o prego annual do arrendamento.

A locação será feita mediante contracto, até o prazo de cinco annos, sendo o pagamento dos alugueis effectuado na thesouraria da Directoria Geral dos Correios, mensalmente, correndo por conta do locador o pagamento dos impostos e taxas a que estiver sujeito o predio.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927.
— Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimada D. Carmen Cardoso, ex-agente interina, do Correio de Paquetá, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 98935, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de outubro a 22 de dezembro de 1919.

Sub-Directoria de Contabilidade, 12 de fevereiro de 1917. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO PORTO DE ITAJAHY, NO ESTADO DE SANTA CATARINA

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que, no dia 21 de março do corrente anno, ás 13 horas, na sede desta inspectoria, á praça Mauá n. 10, perante a commissão presidida pelo engenheiro chefe da 1ª secção, serão recebidas propostas para a execução, por contracto, das obras do porto de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, de conformidade com os esclarecimentos que podem ser dados diariamente, das 12 ás 15 horas, na mesma repartição, e de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 do corrente e rectificado pelo *Diario Official* de 24 do mesmo mez.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *Manoel da Silva Couto*, chefe da 1ª secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumprida, pelo proprietario do predio mencionado, a intimação que lhe expediu esta inspectoria, renovo-a de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser cumprida dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de multas regulamentares.

Rua Miguel Paiva n. 42, propriedade de Antonio Pimenta, installação de hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de março de 1927.
— *Dario Cesario da Costa*, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 5.000 METROS CUBICOS DE PEDRA QUEBRADA, DURANTE O ANNO DE 1927, DESTINADOS A' ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO (LASTRAMENTO DA LINHA)

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 25 de março de 1927, ás 13 horas, na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela commissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular n. 17, de 1 do outubro de 1925, do Ministerio da Viação, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará e presidirá á concorrência o intendente e o engenheiro chefe da 4ª Divisão, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1927, de 5.000 metros cubicos de pedra quebrada, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras nem emendas e contendo o prego por extenso para cada metro cubico, serão

fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e a indicação da residência respectiva. Em outro involucre, também fechado e lacrado, reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e de idoneidade provando estar quite com os impostos federaes e municipais, o conhecimento da caução de 2:000\$000 (dois contos de réis), feita em moeda corrente ou título da dívida pública, até a véspera do dia da concorrência na thesouraria da Inspectoria, mediante guia expedida pela secção de expediente.

Segunda — A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos que provem a competencia do concorrente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão acima alludida.

Tercera — Os involucros, contendo os documentos de idoneidade, serão abertos e logo em seguida os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os involucros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente ou seus prepostos as outras, á cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diário Official*, e, após esta formalidade, dará a commissão o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixo, por minima que seja a differença para o fornecimento, que poderá ser parcelado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas a preferença será dada de accordo com os artigos ns. 742 e 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Quinta — As cauções serão restituídas pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente ou concorrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto. Os proponentes que forem aceitos, depositarão, no Thesouro Nacional, antes da assignatura do contracto uma quantia relativa a 5 % da importancia do fornecimento, para garantia e execução do dito contracto. Si o concorrente ou concorrentes escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderão a caução de 2:000\$000 (dois contos de réis), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — O concorrente ou concorrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhes couber dentro do anno de 1927, á medida e de accordo com as especificações do documento de empenho (pedido), que lhes fór entregue pela Intendencia.

Setima — A pedra quebrada a marção terá dimensões médias de 0m,20 x 0m,15 x 0m,15; será sã, sem falhas nem partes decompostas de estrutura granitica compoceta e sem estratificações.

Oitava — Será fornecida sobre as pranchas da Estrada de Ferro Rio do Outro entre as estações de Liberdade e Belford Roxo.

Nona — A concorrência versará sobre o preço da pedra por metro cubico, posto em pranchas da estrada, onde se

fará medição. O concorrente indicará em sua proposta o local do fornecimento.

Decima — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciaes, dentro dos prazos estipulados na condição decima terceira, ficam os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento (30 %) sobre a importancia do fornecimento atizado, imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspectoria mandar comprar independente de contracto, em qualquer parte, as quantidades que não tiverem sido entregues nos prazos referidos.

Decima primeira — A differença de preço das quantidades compradas, conforme estabelece a condição decima, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor; e, caso este não pague, será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada, ou da caução do contracto, no caso de não haver conta a processar.

Decima segunda — Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes na condição decima, relativamente a dois fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector e cassadas as suas idoneidades independente de interpellação judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta. Esta rescisão ainda será levada a effeito por fallencia dos fornecedores, morte dos mesmos ou cessão do contracto sem prévia autorização da administração.

Decima terceira — Por intermedio da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, a quem cabe receber o material, receberão os fornecedores, com prazo determinado, pedido de compra a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo 30 dias após o recebimento do pedido.

Decima quarta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante conta competentemente processada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos e apresentada na Intendencia.

Decima quinta — As propostas indicarão preços em moeda corrente nacional e só poderão conter uma fórmula completa de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro, ou deixar de tomar conhecimento.

Decima setima — A inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) os fornecimentos parciaes, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 7 de março de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidado o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e pagar a multa por que é responsavel.

Rua Conde Bomfim, 1288, propriedade de Cammonio Marzullo.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de março de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de Secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA DE INSCRIPÇÃO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.333, de 13 de dezembro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 10 de março proximo futuro, serão recebidos requerimentos de inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento do Código da União, e, segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 a 762, do material, adefante relacionado.

Dita inscripção deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a sede dos seus estabelecimentos e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar dito requerimento das necessarias provas de idoneidade, bem como, do conhecimento de deposito de 1:000\$000, que, mediante guia expedida por esta directoria, até a véspera daquelle dia (9 de março), deverão depositar no Thesouro Nacional, para garantia da apresentação de proposta e do fornecimento que lhes venha a caber.

Declararão mais os interessados que se obrigam a fazer a entrega do material que lhes fór requisitado, dentro do prazo de trinta dias, salvo aquelle que fór de importação estrangeira, cujo prazo de entrega mencionarão nas respectivas propostas; a fornecer o material exactamente nas condições exigidas neste edital e sujeitarem-se á pena que impõe o art. 762 do regulamento citado.

Julgada, até o dia 10 de março referido, a idoneidade dos proponentes, nesse dia, ás 13 horas, receberá a commissão, para isso designada, as propostas de preços, para dito fornecimento, que lhe serão entregues em envelopes fechados e lacrados, os quaes serão abertos nessa occasião, na qual será feita a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que comparecerem a esse acto, os quaes as rubricarão, juntamente com o presidente da commissão.

As propostas serão apresentadas em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nella sendo mencionados na ordem em que abaixo vão relacionados, com todas as indicações a cada um correspondentes, os artigos de que trata esta concorrência, declarando, por extenso e por algarismos, o preço de cada um delles, para a unidade constante da relação dos mesmos.

Verificado, dentro de dez dias, a contar da entrega das propostas, a quem não fornecer os artigos em aprego, por despacho da directoria, será ordenada a inscripção dos concorrentes, que lograrem fornecel-os, nella fazendo-se a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços que se verificarem serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756, do referido Regulamento.

Os preços propostos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data desse despacho, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir o material quando julgar conveniente e na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscripção.

A caução acima referida só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

Directoria do Servio de Inspeção e Fomento Agricolas, 21 de fevereiro de 1927. — Arthur Torres Filho, director.

GRUPO N. 1

Ferragens e artigos para alimentação, tratamento e ferrar animaes

1. Sal grosso para gado, em saccos de 60 kilos, sacco.
2. Milho, em saccos de 60 kilos, sacco.
3. Farello de milho, em saccos de 30 kilos, sacco.
4. Farello de trigo, em saccos de 35 kilos, sacco.
5. Alfafa, em fardo, kilo.
6. Oleo de ricino, kilo.
7. Sulfato de sodio, kilo.
8. Iodo crystalizado, grammas.
9. Oswaldina (creolina), kilo.
10. Seringa para clister, de um litro, uma.
11. Raspadeiras para animaes, uma.
12. Escovas finas com alca, para animaes, uma.
13. Escovas grossas com alca, para animaes, uma.
14. Puchavante, um.
15. Gropa de ferrador, uma.
16. Martello de ferrador, um.
17. Grampos para ferradura, kilo.

GRUPO N. 2

Combustiveis, lubrificantes e material para limpeza, lubrificação e conservação de machinas e apparatus

1. Oleo para machina de escrever, 1^a, em vidros de 1 onça, vidro.
2. Oleo para machinas agricolas, em latas de 18 litros, lata.

3. Oleo para auto-caminhão, em latas de 18 litros, lata.
4. Oleo para tractores, em latas de 18 litros, lata.
5. Graxas mineraes, em latas de 5 libras, lata.
6. Graxas mineraes, em latas de 12 libras, lata.
7. Graxa animal, em bexiga, kilo.
8. Alcool de 36°, em litro, com casco, litro.
9. Alcool de 36°, em latas de 18 litros, lata.
10. Alcool de 40°, em litro, com casco, litro.
11. Alcool de 40°, em latas de 18 litros, lata.
12. Carvão vegetal, em saccos, kilo.
13. Carvão mineral, em saccos, kilo.
14. Kerozene, caixa.
15. Tinta "Avenarum Cardolineum", kilo.
16. Enertol, kilo.
17. Jalde, kilo.
18. Vermelhão francez "Castello", kilo.
19. Vermelhão lavado, kilo.
20. Ocre lavado, kilo.
21. Azul R. U., kilo.
22. Verde Londres, kilo.
23. Pó leve, kilo.
24. Alvaide de zinco, V. M. n. 1 X, kilo.
25. Seccante "Castello", kilo.
26. Verniz copal "Royal", lit.
27. Zarcão, kilo.
28. Oleo de linhaca "Blumend Spence", em latas de 17 kilos, lata.
29. Agua-raz "Prattis", em latas de 15 kilos, lata.
30. Tinta graphitada "Dixon", gallão.
31. Gazolina, caixa.

GRUPO N. 3

Material para embalagem

1. Chicotes de barbante de 1^a qualidade, para coser saccos, kilo.
2. Agulhas para coser saccos, duzia.
3. Saccos de algodãozinho, conforme amostra:
De 0m,15 x 0m,20, um
De 0m,20 x 0m,30, um
De 0m,25 x 0m,35, um
De 0m,30 x 0m,50, um.
4. Saccos de anilagem reforçada, conforme amostra, costurados a mão, de 1m,00 x 0m,72, um.
De 0m,72 x 0m,53, um.
5. Saccos de anilagem commun, conforme amostra, costurados a mão, de 1m,00 x 0m,72, um.
De 0m,72 x 0m,53, um.
6. Anilagem commun, conforme amostra, metro.
7. Pontas de Paris, em magos, de dous kilos:
N. 4, kilo.
N. 5, kilo.
N. 6, kilo.
N. 7, kilo.
N. 8, kilo.
N. 9, kilo.
N. 10, kilo.
N. 11, kilo.
N. 12, kilo.
N. 13, kilo.
N. 14, kilo.
N. 15, kilo.
N. 16, kilo.
N. 17, kilo.
N. 18, kilo.
N. 19, kilo.
Ns. 20 a 27, kilo.

8. Latas vazias em perfeito estado, de 10 litros, uma.
De 4 litros, uma.
De 2 litros, uma.
9. Caixas de gazolina com dous latas vazias, caixa.
10. Taboas de pinho do Paraná, de 0m,15 x 0m,025, pé.
De 0m,20 x 0m,025, pé.
11. Taboas de peroba de Campos apparelhadas de 4m x 0m,2 x 1,5", pé.
12. Fio de arame galvanizado para auarrados em rodas de um kilo, kilo.
13. Ferro redondo de 3/16", para amarrados, kilo.
14. Cordel de algodão "Paulista", em peças de 50 metros, peça.
15. Pinceis para marcar n. 10, um.
16. Pinceis para marcar n. 12, um.
17. Pinceis para marcar n. 14, um.
18. Raphia, um.

GRUPO N. 4

Material photographico

1. Acido borico quimicamente puro "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
2. Alumen de chromo "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
3. Meta-bisulfito de potassa "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
4. Carbonato de sodio anhydro "Lumière", em frasco de 500 grammas, frasco.
5. Carbonato de sodio crystalizado "Lumière", em frasco de 500 grammas, frasco.
6. Hyposulfito de sodio crystalizado "Lumière", em frasco de 1.000 grammas, frasco.
7. Talo de Veneza fino, em frasco de 100 grammas, frasco.
8. Bromureto de potassio "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
9. Tartrazina em frasco de 10 grammas, frasco.
10. Papel Azo "F-2", 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
11. Papel "Vitava", 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
12. Papel "Artura-Iris", 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
13. Papel "Girida e Rubra", 18 x 24 "Lumière", folha.
14. Papel "Wellington S. E. P.", 13 x 18, carteira.
15. Papel "Wellington", N. G., 13 x 18, carteira.
16. Glicine Bauff, em frascos de 10 grammas, frasco.
17. Pyrogallol Agfa em frasco de 25 grammas, frasco.
18. Bromureto de amonio de Merck, grammas.
19. Hydroquinone Agfa, grammas.
20. Carbonato de potassio de Merck, kilo.
21. Sulfito de sodio crystalizado, de Merck, kilo.
22. Cartolinas para montagem de photographias em folhas de 50 x x 60, ficando os proponentes obrigados a apresentar amostras com as respectivas propostas, folha.
23. Chapas sensiveis "Agfa", Chromo Isolar, 13 x 18, em caixas de 12, caixa.
24. Chapas sensiveis "Imperial Process", 13 x 18 em caixas de 12, caixa.
25. Chapas sensiveis "Autochrome", Lumière de 13 x 18, caixa.
26. Chapas sensiveis "Agfa", cores naturaes de 13 x 18, caixa.
27. Film-pack "Agfa" 9 x 12, carteira de 12, carteira.

GRUPO N. 5

Material de electricidade, de asseio e de hygiene

1. Lampadas electricas de 1/2 watt de 50 velas, uma.
2. Lampadas electricas de 1/2 watt de 100 velas, uma.
3. Lampadas electricas de 1/2 watt de 200 velas, uma.
4. Fusíveis de cartucho de 10 ampéres, um.
De 15 ampéres, um.
De 20 a 30 ampéres, um.
De 100 a 200 ampéres, um.
5. Sapolio "Radium", um.
6. Sabonete de côco, em barra "Granado", barra.
7. Moringues "Salus", n. 2, uma.
8. Copos de vidro de 1ª qualidade, duzia.
9. Saccos de algodão para limpeza, um.
10. Capachos de côco de 1m,30 x 0m,50, um.
11. Toalhas felpudas de boa qualidade, de um metro uma.
12. Sabão "Regador", em tijolos, caixa.
13. Sabão commum preto, kilo.
14. Papel hygienico liso em blocos de 1.000 folhas, bloco.
15. Kaol em latinha de 1/2 litro, lata.
16. Vassouras de cabelo com cabo, de boa qualidade, uma.
17. Vassouras de piassava com cabo, typo Cattete, uma.
18. Vassouras de palha cinco fios, com cabo, uma.
19. Vassourinha de piassava, duzia.
20. Escova de cabo curto para panno de mesa, mesa.
21. Enxugador de borracha com cabo um.
22. Sabão liquido, litro.
23. Pá de metal para lixo, uma.
24. Balde de ferro estanhado, grande, um.
25. Balde de ferro estanhado, pequeno, um.

GRUPO N. 6

Drogas e material de laborator

1. Bismarck braum, gramma.
2. Hydrato de choral, gramma
3. Coralina, gramma.
4. Cyanina, gramma.
5. Água de Javel, em frascos de 500 grammas, frasco.
6. Eosina, gramma.
7. Fuchsina "Diamante", gramma.
8. Fuchsina acida S, gramma.
9. Violeta de genciana, gramma
10. Hermateina (Meyer), gramma.
11. Hermatoxilina crust., gramma.
12. Hermatoxilina de Delafield, gramma.
13. Safranina O., gramma.
14. Verde de iodo, gramma.
15. Acetato de ferro Merck, em frasco de 100 grammas, frasco.
16. Acido lactico Meck, em frasco de 100 grammas, frasco.
17. Azul de methyleno, gramma
18. Salicilato de sodio, em frasco de 100 grammas, frasco.
19. Therebentina de Veneza rectificada de Merck em frasco de 100 grammas, frasco.
20. Rouge Congo, gramma
21. Carmin de Grenacher, gramma.
22. Bleu-coton, gramma.
23. Deltapurpurina, gramma.
24. Bleu polychromo de Unna, gramma.
25. Glycerinehermisolung, gramma.
26. Orange em frasco de 500 grammas, frasco.

27. Parafina de Merck, em frasco de 500 grammas, frasco.
28. Albumina Merck, de ovos, secca, em frasco de 100 grammas, frasco.
29. Balsamo do Canadá, gramma.
30. Xilol, litro.
31. Acido phenico crystalizado, em frasco de 100 grammas, frasco.
32. Alcatrão mineral, kilo.
33. Chloroformio, em frasco de 100 grammas, frasco.
34. Naphtalina, em bolas, em caixas, caixa.
35. Sulfureto de carbono puro, em frasco de 500 grammas, frasco.
36. Essencia de Mirvana, em frasco de 500 grammas, frasco.
37. Gesso crú, kilo.
38. Carbonato de baryum, em frasco de 250 grammas, frasco.
39. Acido sulfurico puro, em frasco de 250 grammas, frasco.
40. Bicromato de potassio, em frasco de 250 grammas, frasco.
41. Pinças de histologia, uma.
42. Tubo de borracha Pirelli, metro.
43. Vidros brancos de superior qualidade com bocca larga, rolha esmerilhada, para 500 grammas, um.
Vidros brancos de superior qualidade, com bocca larga, rolha esmerilhada, para 250 grammas, um.
Vidros brancos de superior qualidade, com bocca larga, rolha esmerilhada, para 100 grammas, um.
44. Vidros brancos de superior qualidade com bocca estreita, rolha esmerilhada, para 1.000 cc., um.
Vidros brancos de superior qualidade, com bocca estreita, rolha esmerilhada, para 200 cc., um.

GRUPO N. 7

Arreios

1. Cabeçada de sola com antolhos, uma.
2. Cabeçada de sola com sergigola, uma.
3. Bridões de ferro, um.
4. Coalheira de sola, tamanho médio, com canzis de ferro, uma.
5. Coalheira de atinado, com brachinhos, uma.
6. Brachinhos de sola, um.
7. Francaletes, um.
8. Lombeiras de sola, uma.
9. Corrente de ferro succo, com 2 metros de comprimento, uma.
10. Canudeira de sola, uma.
11. Tesoura de sola ingleza, uma.
12. Ponta de guia de sola, com 6 metros de comprimento e de 1", uma.
13. Cabeçada com freio e barbella, uma.
14. Sellim, typó inglez, um.
15. Lóros de sola de fivella dobrada, par.
16. Estribos de metal, typó inglez, um.
17. Rabicho de sola, um.
18. Peitoral de sola, um.
19. Cilha de sola, uma.
20. Cilha de cadarço patente, uma.
21. Barrigueira de cordel francez, uma.
22. Manta de algodão, uma.
23. Manta de castor, uma.
24. Cabresto de couro crú, um.
25. Cabresto de sola dobrada, para baia, um.
26. Arreio completo para um animal de carroça, um.
27. Idem, idem para dous animais de carroça, varal e sola, um.

28. Idem, idem, para dous animais de caminhão, um.
29. Freio de metal, de bocca, A, um.
30. Pares de redeas de sola, de 3/4", par.
31. Baixeiro, typó Xarga, um.
32. Pingolins para dous animais, um.
33. Solteira de anta para montaria, um.
34. Meios de sola engraxada, meio.
35. Freios para carroça, um.

GRUPO N. 8

Material de carpintaria

1. Banco com barrilete de parafuso, um.
2. Formões, um.
3. Rebote, um.
4. Plainas, uma.
5. Goivete completa, uma.
6. Martello pequeno, um.
7. Martello médio, um.
8. Martello grande, um.
9. Compasso, um.
10. Serrote para desdobrar, um.
11. Serrote para desdobrar de 30", um.
12. Serrote para moldura, de 14", um.
13. Esquadro, um.
14. Pedra para afiar, uma.
15. Arco de pua, com jogo de brocas, um.
16. Verrumas, jogo.
17. Enxó, uma.
18. Juntoura direita, uma.
19. Graminho, um.
20. Cepo de guilherme, de 1", um.
21. Chave de fenda, uma.
22. Grampos para carpinteiro (médios), um.
23. Sargento, um.
24. Grosas de 1/2 canna, uma.
25. Limatão grosso, um.
26. Travadeira americana, uma.
27. Metro de madeira articulado, um.
28. Trena de 5 metros, uma.
29. Rebolo de 45 centímetros, um.
30. Serra de volta (média), uma.
31. Nivel de bolha, uma.
32. Meia esquadria, uma.
33. Suta, uma.
34. Prumo, um.
35. Serra circular de 0.60, um.
36. Lixa sortida para madeira, folha.

GRUPO 9

Material de officinas mecanicas

1. Forja portatil com ventilador, dimensões da bacia: 0,53 x 0,45, uma.
2. Bigorna de 35 kilos, revestida de chapa de aço, uma.
3. Machina para furar ferro manual, de bancada, de 1/8" a 1", com as respectivas brocas, uma.
4. Torno de bancada de 100 mm. de bocca, um.
5. Tarracha de 1/8" a 1", com coci-netes e machos, uma.
6. Jogo de 6 tenazes para forja, um.
7. Limas chatas bastardas de 14", uma.
8. Limas chatas bastardas de 10", uma.
9. Limas chatas 1/2 murça de 14", uma.
10. Limas chatas 1/2 murças de 10", uma.
11. Limas chatas murças de 14", uma.
12. Limas chatas murças de 10", uma.
13. Limas faca 1/2 murça de 10", uma.
14. Limas paralelas bastardas de 12", uma.

15. Limas paralelas 1/2 murça de 12", uma.
16. Limas paralelas murça de 12", uma.
17. Limas 1/2 canna 1/2 murça de 10", uma.
18. Limas redondas bastardas de 10", uma.
19. Limas redondas 1/2 murças de 10", uma.
20. Limas de 3 quinas 1/2 murça de 8", uma.
21. Arco para serra de 12", com 24 serras de 12", um.
22. Jogo de talhadeiras de 150, 176 e 200 mm., jogo.
23. Chave bico de papagaio de 3/8", uma.
24. Chave bico de papagaio de 1/2", uma.
25. Chave bico de papagaio de 5/8", uma.
26. Chave bico de papagaio de 3/4", uma.
27. Chave bico de papagaio de 1", uma.
28. Chave bico de papagaio de 1 1/4", uma.
29. Martello de 1 kilo, um.
30. Chave de fenda de 160 mm., uma.
31. Chave de fenda de 250 mm., uma.
32. Malho de 3 1/2 kilos, um.
33. Martello de corte frio de 1 kilo, um.
34. Martello de corte quente de 1 kilo, um.
35. Ferro para soldar de 1 kilo, um.
36. Chave ingleza até 2", uma.
37. Tesoura para cortar zinco, uma.
38. Alicates universal (tamanho médio), um.
39. Torquez de 0,25, uma.
40. Esmeril de 14" x 1/2", um.
41. Porcas de 1/4", kilo.
42. Porcas de 1/2", kilo.
43. Porcas de 3/4", kilo.
44. Porcas de 1", kilo.
45. Porcas de 1 1/2", kilo.
46. Porcas de 2", kilo.
47. Parafusos, kilo.
48. Talhadeira pequena, uma.
49. Talhadeira média, uma.
50. Pedra para amolar alfange, uma.
51. Safras para amolar alfanges com respectivos martellos, uma.
52. Anéis de ferro para alfanges, um.
53. Cunha de ferro para alfanges, uma.
54. Ferro em barra, kilo.
55. Ferro em vergalhão, rondado, kilo.
56. Ferro em vergalhão quadrado, kilo.
57. Esmeril em pó, kilo.
58. Estopa do Reino, kilo.
59. Estopa de linho alcatroado, kilo.
60. Ferro em chapa xadrez ou estriada, kilo.
61. Ferro em chapa galvanizado, kilo.
62. Ferro em cantoneira, kilo.
63. Ferro preto em chapa, kilo.
64. Ferro para arcos, kilo.
65. Lixa esmeril sortida, folha.
66. Lixa Huber, folha.
67. Pasta para soldar, kilo.
68. Parafina, kilo.
69. Solda de estanho, kilo.
70. Solda commun, kilo.
71. Solda forte, kilo.
72. Accendedor para magarico de acetyleno, um.
73. Pares de oculos especiaes para soldador, par.
74. Tubo de borracha para acetyleno, metro.
75. Tubo de borracha para oxygenio, metro.

76. Pó para ferro fundido, kilo.
77. Pó para cobre, kilo.
78. Pó para bronze, kilo.
79. Pó para aço, kilo.
80. Pó para alluminium, kilo.
81. Solda para aço de 3/16", kilo.
82. Solda para aço de 1/4", kilo.
83. Solda para aço de 5/16", kilo.
84. Solda para bronze phosphoroso de 3/16", kilo.
85. Solda para bronze phosphoroso de 1/4", kilo.
86. Solda para bronze phosphoroso de 5/16", kilo.
87. Solda para latão de 1/8", kilo.
88. Solda para latão de 1/4", kilo.
89. Solda para latão de 3/16", kilo.
90. Solda para latão de 5/16", kilo.
91. Solda para ferro batido de 1/8", kilo.
92. Solda para ferro batido de 3/16", kilo.
93. Solda para ferro batido de 1/4", kilo.
94. Solda para ferro batido de 3/8", kilo.
95. Solda para ferro fundido de 1/8", kilo.
96. Solda para ferro fundido de 3/16", kilo.
97. Solda para ferro fundido de 1/4", kilo.
98. Solda para ferro fundido de 3/8", kilo.
99. Solda para aluminium batido de 1/8", kilo.
100. Solda para aluminium batido de 3/16", kilo.
101. Solda para aluminium batido de 1/4", kilo.
102. Solda para aluminium batido de 5/16", kilo.
103. Carburto de calcio 7/15 em tambor de 50 kilos, tambor.

GRUPO N. 10

Material de fructicultura e jardinicul-tura

1. Canivete de podar, com cabo de 10 cms., um.
2. Canivete de enxertar, com cabo de 9 1/2 cms., um.
3. Canivete mudavel, com 5 laminas, um.
4. Canivete para enxertar de 9 1/2 cms. com espátulas, um.
5. Canivete para multiplicar de 10 cms., um.
6. Ferro para fixar arame de 10 cms., um.
7. Ferro para fixar arame de 15 cms., um.
8. Tesoura para cortar arame de qualquer grossura, uma.
9. Tesoura para jardim de 20 cms. de comprimento, uma.
10. Tesoura para jardim de 23 1/2 cms. de comprimento, uma.
11. Tesoura para limpar cachos de uva, uma.
12. Tesoura para formar e cortar grama de 31 cms. de comprimento, uma.
13. Tesoura para cortar galho, uma.
14. Tesoura modelo Bordeaux, uma.
15. Alfange com cabo e lamina de 75 cms., um.
16. Protector de alfange, um.
17. Colher de forcea, uma.
18. Enxada para jardim, uma.
19. Tesoura Duplex, uma.
20. Alicates para numerar folha de chumbo, um.
21. Escova de arame, uma.

22. Enxertadeira para arvores fructiferas, uma.
23. Repovoador de jardim, um.

GRUPO N. 11

Arame e grampos

1. Tela de arame, fio 14, malha de 7 1/2, em rolo de 100 jardas, rolo.
2. Tela de arame, fio 14, malha de 6 em rolo de 100 jardas, rolo.
3. Tela de arame, fio 15, malha de 6 em rolo de 100 jardas, rolo.
4. Tela de arame, fio 14, malha de 5, em rolo de 100 jardas, rolo.
5. Tela de arame, fio 18, malha de 2, em rolo de 100 jardas, rolo.
6. Arame liso torcido, fio n. 14, rolo de 400 metros, rolo.
7. Arame farpado, fio 12, em rolo de 400 metros, rolo.
8. Arame farpado, fio 12 1/2, em rolo de 400 metros, rolo.
9. Arame farpado, fio 14, em rolo de 400 metros, rolo.
10. Grampos de arame farpado, kilo.
11. Arame de zinco de diversos numeros.

GRUPO N. 13

Material de Apicultura

1. Gaiolas de introdução de rainha "Muller", uma.
2. Gaiolas de introdução de rainha n. 8.068 S, uma.
3. Gaiolas de introdução de rainha n. 8.067 X, uma.
4. Gaiolas de introdução de rainha n. 8.069 Q, uma.
5. Apparelhos de banho-maria, de folha, fortes, um.
6. Prensa para fabricação de favos artificiaes, de 28 x 44, uma.
7. Fogareiro, typo Reitsche, um.
8. Protectores de cellas reaes, uma.
9. Véos, um.
10. Lamparina Blitz A, uma.
11. Lamparina Blitz B, uma.
12. Lamparina Heidenreich, uma.
13. Fumigadores Root, um.
14. Fumigadores Standard, um.
15. Peneiras para mel, uma.
16. Seringa de latão, uma.
17. Martellinhos para arestas, um.
18. Vasos de zinco sem abat-jour para os bancos, um.
19. Molas de aço para comprimir seccões, uma.
20. Caixas de systema "Americano" com duas sobre-caixas, sendo uma para mel centrifugado e outra para mel em seccões (pintadas), uma.
21. Caixas systema "Schenk", com duas sobre-caixas para mel centrifugado (pintadas), uma.
22. Caixas de transporte, systema "Americano", com tres semi-caixiños (pintadas), uma.
23. Caixas de transporte para rainha typo "A", uma.
24. Caixas de transporte para rainha typo "B", uma.
25. Caixas duplas, systema "Schenk" para formação de nucleos (pintadas), uma.
26. Taboas de divisão, systema Schenk, uma.
27. Taboas de divisão, systema "Americano", uma.
28. Coebos pequenos "Schenk" para alimentação, um.

29. Cochos pequenos "Americano", para alimentação, um.
30. Cochos grandes "Schenk", para alimentação, um.
31. Telhados para colmeas (pintados), um.
32. Fundos "Schenk" para colmeas, (pintados), uma.
33. Tampas "Schenk", para colmeas (pintados), uma.
34. Sobre-caixa "Schenk", com caixilhos (pintados), uma.
35. Equipamento para criação de rainhas, um.
36. Equipamento com gaiolas para rainhas, um.
37. Padiola para serviço de apiario (pintada), uma.
38. Estalheiros para colmeas, com isoladores contra formigas (pintados), um.
39. Caixa dupla para criação de rainhas com telas divisorias e caixilhos, systema "Standard" (pintadas), uma.
40. Supportes (cavalletes) para caixas duplas, com defesa contra formigas (pintados), um.
41. Caixilhos "Hoffmann" de incubação, um.
42. Caixilhos "Hoffmann" para sobre-caixas, um.
43. Porta-seções, um.
44. Divisões para seções, em madeira e cunhas para as mesmas, uma.
45. Sarrafos de 1m,50 x 0m,40 x 0m,015 para engradar colmeas, um.
46. Carreteis de arame fino, um.
47. Têla de arame fino, sem tinta (imitação ao de guarda-comida), metro.

GRUPO N. 13

Adubos

1. Nitrato de sodio (salitre do Chile). Percentagem minima de Az — 15 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
2. Sulfato de ammonio. Percentagem minima de Az — 20 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
3. Escórias de Thomas. Percentagem minima de P²O₅, total — 18 %, com o minimo de 15 % em citrato acido. Firura, 80 %. Percentagem de anhd. sulf., adm., 0,50 %, acondicionamento em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
4. Farinha de ossos. Percentagem minima de P²O₅, total de 25 %. Percentagem minima de P²O₅ soluvel 12 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
5. Superphosphato. Percentagem minima de P²O₅ soluvel 14 %, 90 por cento crivavel e 2 m/m e 45 por cento crivavel a 1/2 m/m. Percentagem de humidade admissivel 15 a 16 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
6. Sulfato de potassio. Percentagem minima K²O 46 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.

7. Chlorureto de potassio. Percentagem minima de K²O 50 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
8. Polysu' V — 5,8 % de Az — 3,7 % de P²O₅ soluvel — 5 % de K²O, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
9. Polysu' Maravilha, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
10. Cal virgem em sacco de aniagem duplo, pesando 50 kilos, kilo.

GRUPO N. 14

Insecticidas e fungicidas

1. Sulfato de cobre — 23 a 28 % de CuO; 60 a 66 % de pureza. Percentagem de humidade de adm. 38 a 40 %, em barricas de 50 kilos, barrica.
2. Sulfato de ferro, pureza minima 97 %, em barricas de 50 kilos, barrica.
3. Verde Paris — 26 % de CuO; 2 a 3 % de anhd. arsenioso livre; humidade admissivel 8 a 12 %, em barriquinha de 22 kilos, barriquinha.
4. Arsenico branco — 96 a 99 % de pureza, em caixas de 100 kilos, revestidas de folha de Flandres, caixa.
5. Formicida, em latas de folha, reforçadas e pintadas de 4 kilos, lata.
6. Bisulfureto de carbono, 1,27 de densidade, em latas de folha reforçada e pintadas, de 4 kilos, lata.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO E UTENSILIOS PARA OFFICINA DE ELECTRICIDADE

Vide edital publicado no *Diario Offi-*cial de 8 do corrente, á pag. 5.368 e seguintes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927.
— J. Cesar Diogo, secretario

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

EXAME DE SEGUNDA EPOCA

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas nesta secretaria, de 1 a 15 de março proximo futuro, das 11 ás 16 horas, as inscripções para os exames 1 de segunda época.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 26 de fevereiro de 1927. — Augusto C. Avila, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Dr. director desta escola, faço publico para conhecimento dos interessados que os alumnos repetentes do primeiro anno devem se matricular até o dia 15 do corrente, ás 16 horas.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 7 de março de 1927. — Augusto Caetano Avila, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DESTINADO AS OFFICINAS FEMININAS, DE ACCORDO COM AS SEGUINTES CONDIÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio n. 963, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade, acha-se aberta a concorrência publica para a construção de um pavilhão destinado ás officinas femininas, sob as condições seguintes:

Primeira — As propostas, que deverão obedecer ás especificações e instruções desta directoria abaixo publicadas, serão apresentadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, datada e assignada.

Segunda — Só serão inscriptos os concorrentes que apresentarem o conhecimento da Thesouraria do Thesouro Nacional, provando ter feito o deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, como garantia de apresentação da proposta, mediante guia expedida por esta escola.

Terceira — As guias para a caução a que se refere a condição supra só se passarão até ás 14 horas, do dia 25 de março corrente, e serão dadas apenas aos constructores que exhibirem os ultimos talões originaes dos impostos devidos, quer á Fazenda Municipal, quer á Federal, e cuja idoneidade tenha sido previamente reconhecida.

Quarta — As propostas que deverão ter no involucro fechado o nome do concorrente e a indicação do que propõe, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes, que as rubricarão, ás 14 horas do dia 26 de março corrente.

Quinta — A concorrência versará sobre o preço global para o pavilhão, de accordo com as especificações abaixo publicadas.

Sexta — Nas propostas será obrigatoriamente declarado o prazo para terminação das obras a executar, prazo que não poderá ser superior a dous meses, bem como a declaração de que o concorrente se submette á todas as condições do presente edital.

Sétima — Não serão tomadas em consideração as propostas em que figurem vantagens ou onus não previsto no edital, nem as que offerecerem um abatimento sobre a proposta de preços menos elevada.

Oitava — Abertos os involucros das propostas, no dia e hora fixados serão, as mesmas publicadas, depois de convenientemente estudadas por esta directoria, para a escolha da proposta mais vantajosa.

Nona — Fica reservado ao Governo o direito de annullar a concorrência si assim entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes direito a indemnização alguma.

Decima — Em igualdade de condições entre duas propostas poderá ser feita nova concorrência entre os respectivos proponentes, concorrência que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si nenhum delles fizer tal abatimento, proceder-se-ha a sorteio para decidir a

qual dos proponentes, caberá a adjudicação. Si a igualdade se verificar entre um proponente estrangeiro e um nacional, terá preferencia este ultimo, de accordo com o art. 742, do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica.

Decima primeira — Os pagamentos serão feitos em duas partes: 50 % quando concluido o forro de estuque; 50 % após a acceitação das obras, de accordo com todas as especificações mencionadas neste edital.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 9 de março de 1927. — *Augusto Cactano Avila*, secretario.

Especificações para construção de um pavilhão destinado ás officinas femininas, situado nos terrenos da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Cavas — Serão abertas até encontrar o terreno firme, com uma profundidade minima de 0,80 e com a largura indicada pelos alicerces, na planta que acompanha estas especificações.

Aterro — Entre o terreno e a camada de concreto, com as alturas indicadas no projecto, será lançado em camadas de 0,20 de altura humedecido e apilado.

Alicerces — De alvenaria de pedra com argamassas de cal e saibro, traço de 1:3 com as dimensões de 0,45 x x 0,60, sobre uma sapata de 0,80 de largura, de matações bem aleitados e calçados.

Concretos — Sobre os alicerces, á altura de 0,25 do sólo, na parte opposta á varanda, será lançada uma camada de concreto de 0,12 de espessura, traço de 1:4:6, de accordo com as posturas e com o projecto approved.

Paredes — De tijolo com argamassa de cal e saibro, traço de 1:3 com 0,25 de largura e 4,00 de altura. Até a altura de 1,00 acima do concreto as paredes serão revestidas e desta altura para cima, serão de tijolo apparente até encontrar a cimalha.

Madeiramento — De madeira de lei das especificadas, sem brancos ou falhas, tendo as seguintes dimensões:

3" x 9" para as linhas das tesouras, pernas, penduraes, torças e cumieiras;
3" x 4 1/2" para azas francezas e frechões;

Caibros de 4 em couceiras;

Ripas de 20, em couceira.

Colocado de accordo com as indicações de projecto.

Cobertura — Em telhas tipo "Marselha".

Calhas e conductores — De cobre em folhas de 14" em numero sufficiente e com capacidade bastante para o escoamento das aguas;

Assoalhos — Madeira de lei em tócos, com a espessura de 0,25 com tabeira dos mesmos tócos e assentados sobre concreto com grampos de ferro zincado;

Rodapés — De canella sem moldura, com 0,20 de altura, e 0,025 de espessura;

Forros — De estuque sobre tela as-sentes em caibro de 3" x 1 1/4 com aba e cimalha;

Escadas — Em degrãos de alvenaria de tijolo e capeamento de cimento e areia para as entradas indicadas no projecto;

Portaes — De madeira de lei, das especificadas, com 3" x 4 1/2" com rebaixo de bito ou moldura;

Esquadrias — Executadas de accordo com o projecto e detalhes, serão de cedro secco com 0,035 de espessura assentes em marcos e guarnecidas de postigos de segurança com 0,03 de espessura;

Janellas de ferro com vidros tendo as ferragens necessarias ao typo basculante;

Emboço — Interno: com argamassa de cal e saibro no traço de 1:3;

Reboco — Interno: com argamassa de cal de marisco e saibro no traço de 1:3 e perfeitamente aplainado;

Externo: com argamassa de cimento, cal e areia e a cor desejada, no traço de 1:2:4, collocado em barra, em torno a base da construção e com altura de 1,00 acima do concreto;

Pinturas — A oleo com 3 demãos em todas as madeiras, rodapés, esquadrias, alisares, bem como as janellas de ferro, a gesso e cóla nas paredes e nos tectos;

Ferragens — Janellas e portas levarão os fechos necessarios ou cremonas devendo a porta do gabinete levar uma fechadura de segurança Yale ou typo semelhante;

Soleiras — De argamassa com cimento e areia no traço de 1:2;

Varanda — Com piso de argamassa de cimento e areia com tinta, no traço e na proporção de 1:4;

Materiaes — São caracteristicas, fundamentais e necessarias para os materiaes a empregar-se na obra os seguintes:

Pedra — Granito de estrutura compacta e homogenea que se fractura com irregularidade;

Pedra britada — De granito em pedacos que passem em anneis de 0,06 e 0,08 de diametro interior;

Areia — De grão irregular, siliciosa, sem materias terrosas ou vegetaes será lavada na obra e peneirada;

Cal — De marisco e de pedra, será extinta na obra;

Esta ultima será empregada em todas as alvenarias e a primeira nos emboços e rebocos internos;

Cimento — Do systema Portland, cuja marca seja amplamente conhecida;

Saibro — De composição francamente siliciosa;

Tijolo — De boa argilla, bem comprimido e cosido, sem vitrificação, falhas e cravos de pedra e com absorção de 12 %;

Telhas — Planas, do systema "Marselha", de argilla bem limpa sem escórias ou cravos de pedra, fracturando-se com irregularidade, devem apresentar superficies bem lisas e absorção inferior a 10 %;

Madeiras — De lei, de fibras, sãs e exensas, sem brancos, falhas, nós viciados e bem secca;

Ferragens — Do typo common empregado em obras, sendo que, os punhos ou maçanetas de fechadura, deverão ser nickelados ou de latão;

Calhas e conductores — Em folhas de cobre de 14".

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 9 de março de 1927. — *Augusto Cactano Avila*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXAME VESTIBULAR DO CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS

Para conhecimento de quem interessar possa, pelo presente faço publico que estarão abertas até 15 do corrente, ás 13 horas, nesta escola, as inscrições ao exame vestibular do curso de engenheiros agronomos, que terá inicio a 16.

Nitheroy, 2 de março de 1927.
Dr. Paulo Parreiras Horta, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXAME VESTIBULAR DO CURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL AGRICOLA

Para conhecimento de quem interessar possa, pelo presente faço publico que se acham abertas até 15 do corrente, nesta escola, as inscrições para o exame vestibular do curso de Quimica Industrial Agricola.

Nitheroy, 2 de março de 1927.
Dr. Paulo Parreiras Horta, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Para conhecimento dos interessados, pelo presente faço publico que estarão abertas até 14 do corrente, ás 13 horas, nesta escola, as inscrições aos exames de segunda época dos cursos de engenheiros agronomos e medico veterinarios, que terão inicio a 15.

Nitheroy, 2 de março de 1927.
Dr. Paulo Parreiras Horta, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS, APPARELHOS, UTENSILIOS E REATIVOS DE LABORATORIO.

(Vide edital publicado no *Diario Oficial* de 9 do corrente mez, á pagina 5.517.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927.
— *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO E UTENSILIOS PARA A OFFICINA DE ELECTRICIDADE.

Rectifica-se o edital publicado no *Diario Oficial* de 8 de março de 1927, a paginas 5.368 e 5.369, na especificação do material — Artigos de numeros 71, 73, 80 e 112.

Onde se lê: 71. Estojo de tarracha de 1/8 a 1/4, para rosca ingleza, um; leia-se: 71. Estojo de tarracha de 1/8 a 1/4, para rosca ingleza, um.

Onde se lê: 73. Estojo de tarracha de 1/8 a 1/4, para risca americana, um; leia-se: 73. Estojo de tarracha de 1/8 a 1/4 para rosca americana, um.

Onde se lê: 80. Fio de borracha numero 16, para tubo, metro, leia-se:

60. Fio de borracha n.º 16, para tubo, metro.

Onde se lê: 112. Fuzível de cartucho de 20 ampères, um, leia-se: 112. Fuzível de cartucho de 10 ampères, um.

Secretaria do Museu Nacional, em 9 de março de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o 1º tenente do Exército, Thales Facó, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 2:510\$830, alcance verificado no processo da comprovação da applicação dada ao adeantamento de 3:705\$300, recebido pelo citado official para despesas do 4º trimestre de 1923, da Circumscripção Militar em Matto-Grosso, sob pena de revelia. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da Estação de Pesca da 3ª zona, no Estado do Rio Grande do Sul, capitão-tenente Francisco Pinheiro Chagas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 941\$000, alcance verificado no processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 4:000\$000, recebido em virtude do aviso n.º 3.399 A, de 5 de agosto de 1913, e a que foi condemnado o dito official, por accórdão de 17 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio em Paracanjuba, no Estado de Goyaz, D. Maria das Dóres Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 351\$613, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de julho de 1897 a 16 de maio de 1913, e a cujo pagamento foi condemnada por accordam de 14 de agosto de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Santa Luzia, no Estado de Goyaz, Manoel Roriz, para, no prazo de trinta

dias, contados da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 4:537\$990, alcance verificado no processo de tomada de contas, do citado ex-agente, relativo ao periodo de 4 de maio de 1906 a 30 de junho de 1914, e a cujo pagamento foram condemnados por accordam de 14 de agosto de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel e consequente cobrança executiva. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Breves, no Estado do Pará, Ponciano Gonçalves Silveira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3:485\$277, alcance verificado na tomada de contas do citado ex-escrivão, relativa ao periodo de 30 de dezembro de 1913 a 3 de agosto de 1914, quando serviu como collecter interino, sob pena de revelia.

O alcance provém de: 47\$100 de estampilhas do sello adhesivo a menos encontradas e 3:438\$177 de saldo a menos recolhido.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

Havendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por portaria n.º 21, de 29 de janeiro ultimo, que os fornecimentos ordinarios a este gabinete, no corrente anno, sejam feitos dentro do credito votado na respectiva lei da Despesa, mediante concorrência administrativa, nos termos do Capitulo 1º do Titulo VII do decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. Dr. consultor, essa resolução, afim de que da mesma tenham conhecimento os senhores commerciantes para que requeiram a inscripção de que trata o art. 178 daquelle decreto, dentro do prazo de oito dias.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 11 ás 17 horas, todos os dias uteis.

Gabinete do consultor da Fazenda Publica, 9 de março de 1927. — *Malaquias dos Santos*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N.º 377, SITUADO A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N.º 313, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director é chamado o Sr. José Antonio Marques Braga a comparecer a esta directoria afim de no prazo de 30 dias legalizar sua situa-

ção para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha numero 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n.º 313, em Nitheroy, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n.º 4.128/26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da*

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA ONDE SE ACHA EDIFICADO O PREDIO N.º 82 NA RUA BARÃO DO AMAZONAS, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Antonio da Costa a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias, afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha sito á rua Barão do Amazonas n.º 82, em Nitheroy, sob pena de se proceder ulteriormente pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 23.423).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO SITO NO LOGAR DENOMINADO MORRO DO "A", NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director são convidados o Sr. Manoel Arfim Vieira ou seus successores, devidamente habilitados, a comparecerem a esta directoria afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional no aforamento de um alqueire e terras no Morro do "A", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n.º 55.073/26.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE DURANTE O CORRENTE EXERCICIO DE 1927

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido por portaria n.º 21, de 29 de janeiro ultimo, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria sejam feitos mediante concorrência administrativa, nos termos do capitulo I, titulo VII, do decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. director, essa resolução, afim de que da mesma tenham conhecimento os Srs. commerciantes que queiram fornecer os objectos de expediente abaixo relacionados. Para isso esta directoria receberá, por meio de requerimento acompanhado dos documentos de idoneidade, os pedidos de inscripção no dia 21 de março, ás 15 horas, sendo tambem, nessa occasião, recebidas as propostas.

Essas propostas deverão ser feitas em tres vias, datadas e assignadas, sendo as

primeiras devidamente selladas, e mencioner os preços dos objectos por extenso e em algarismos. Não se tomarão em consideração as que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta secretaria, das 12 ás 16 horas, diariamente.

Secretaria do Património Nacional, em 4 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Relação dos objectos que devem ser propostos para fornecimento no corrente

anno de 1927

Objectos e quantidade:

Agluhas grandes para coser processos, duzia.

Almofada para carimbo, "Pelikan Nr. 1", em caixa de folha, uma.

Almofada para carimbo, "Sardinha", de 0,10x0,17, em caixa de folha, uma.

Almofada para carimbo, de 0,14x0,8, em caixa de folha, uma.

Acido nitrico, litro.

Agua sanitaria, garrafa.

Barbante fino, de cores, novello pequeno, um.

Barbante fino ou grosso, pardo, novello grande, um.

Barbante fino ou grosso, pardo, novello pequeno, um.

Block de papel de 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,33x0,11, um.

Block de papel de 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,165x0,11, um.

Block de papel de 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,21x0,27, um.

Block de papel de 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,33x0,15, um.

Block de papel de 100 folhas sem pautas e timbradas, de 0,33x0,11, um.

Block de papel de 100 folhas liso, de 0,33x0,15, um.

Block de papel millimetrado, de 0,33x0,21, um.

Block de papel millimetrado, de 0,28x0,21, um.

Borracha circular Faber n. 1.080, uma.

Borracha Faber para lapis e tinta, uma.

Borracha Faber para lapis n. 224, uma.

Borracha Faber para tinta n. 104, uma.

Borracha miolo de pão n. 1.224, uma.

Borracha com dous usos L. O. V., uma.

Borracha para desenho, uma.

Borracha Mongol n. 12, uma.

Borracha Mongol n. 20, uma.

Borracha Mongol n. 30, uma.

Balisa de madeira — secção octogonal, uma.

Balisa de madeira — secção triangular, em jogo de seis, uma.

Balisa desmontavel, com encaixe de baioneta, uma.

Bolsa de couro, uma

Bobina para machina de sommar Burroughs, uma.

Banco com assento de estofo e giratorio, para prancheta, um.

Berço de madeira, um.

Benzina, litro.

Balde de ferro zincado, um.

Baeta, metro.

Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, duzia.

Canetas Faber, duzia.

Canetas Ebberard Faber n. 268, duzia.

Canetas Ebberard Faber n. 269, duzia.

Carimbo Expert, com data movel, um.

Carimbo de borracha, com quatro linhas, um.

Carimbo de borracha, com tres linhas, um.

Carimbo de borracha, com uma linha, um.

Carimbo de borracha com data movel, um.

Carimbo numerador, com seis rodas de aço, um.

Carimbo numerador, com cinco rodas typo Universal, um.

Carimbo numerador, com quatro rodas, typo Roberts, um.

Carimbo de metal para datar e chapa para gravar, um.

Carimbo de metal para numerar e chapa para gravar, um.

Cestas communs, de vime, para papeis, uma.

Cestas especiaes, de vime, para papeis, uma.

Cestas de vime, superiores, uma.

Colchetes Self ns. 1 e 2, caixa.

Colchetes para papeis, caixa.

Colchetes Self ns. 3 e 4, caixa.

Colchetes Ideal n. 1, caixa.

Colchetes O. K. n. 1-B, caixa.

Colchetes O. K. n. 2-B, caixa.

Colchetes Gem, caixa.

Colchete Royal Star Paper Fasterner n. 1, caixa.

Colchete Royal Star Paper Fasterner n. 2, caixa.

Colchete Royal Star Paper Fasterner n. 3, caixa.

Caderneta quadriculada em 112 centimetros, para serviço de campo, uma.

Corrente de aço, com 20 metros, larga, uma.

Corrente Casela, com 20 metros, numero 4.706, larga, uma.

Corrente de 30 metros, larga, uma.

Concerto e limpeza em machina de escrever Underwood, um.

Concerto, limpeza e nickelagem de machina de escrever Underwood, um.

Concerto e limpeza em machinas de escrever Remington ou Royal, um.

Concerto, limpeza e nickelagem de machinas de escrever Remington ou Royal, um.

Concerto e limpeza em machinas de sommar Burroughs, um.

Concerto, limpeza e nickelagem de machinas de sommar Burroughs, um.

Copo de vidro para agua, um.

Copo de crystal para agua, um.

Cadeira com mola e giro, com assento de madeira, para machinas de escrever, uma.

Creolina nacional, lata.

Creolina Pearson, lata.

Cordel de linho francez, peça.

Cera para assoalho, kilo.

Cartões impressos para protocollo, cento.

Cintel de Kern n. 1.106, um.

Compasso de redução de Kern numero 1.092, um.

Compasso de redução de Kern numero 1.095, um.

Compasso balaustre de Kern, numero 10.82, um.

Estojo de Kern n. A-31, um.

Estojo de Kern n. 6.466, um.

Estojo de Kern n. 33-G, um.

Estojo de Kern n. 5.233, um.

Estojo de Kern n. 36-G, um.

Estojo de Kern n. 5.234, um.

Estojo de Kern n. 44-G, um.

Estojo de Kern n. 6.376, um.

Estojo de Kern n. 42-G, um.

Estojo de Kern n. 43, um.

Estojo de Kern n. 36-H, um.

Enveloppes timbrados, de 0,27x0,15, cento.

Enveloppes timbrados, de 0,29x0,14, cento.

Enveloppes timbrados, de 0,40x0,28, cento.

Enveloppes para cartões, milheiro.

Enveloppes para officios, de 0,25x0,14, cento.

Enveloppes para cartas, cento.

Enveloppes pequenos, para officios, cento.

Enveloppes grandes para officios, cento.

Enveloppes para officios de 0,38x0,25, cento.

Enveloppes de linho, timbrados, para cartas, cento.

Enveloppes timbrados, para cartões, cento.

Enveloppes timbrados, para officios, cento.

Especto para papeis, um.

Esponja de borracha, uma.

Esquadro transparente de 0,10 (jogo), um.

Esquadro transparente, de 0,20 (jogo), um.

Esquadro transparente de 0,15 (jogo), um.

Esquadro transparente de 0,28 (jogo), um.

Escova superior, para roupa, uma.

Escova para cabelo, uma.

Escova para unhas, cabo de osso, uma.

Escova para unhas, simples, uma.

Escova para limpeza de typos em machinas de escrever, uma.

Estopa branca de lã, kilo.

Espanador de pennas n. 60, um.

Deposito de vidro para gomma, um.

Duplo decimetro de buxo Casella, um.

Duplo decimetro de marfim, um.

Duplo metro de madeira, para bolso, um.

Fio de algodão grosso, novello grande, um.

Fio de algodão grosso, novello pequeno, um.

Fio de algodão de primeira qualidade, novello.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma.

Fita L. O. V. para machina de escrever, uma.

Fita para machina de escrever, uma cor. Record Ink Riben (Underwood), uma.

Fita para machina Burroughs, 11 telas, uma.

Fita para machina Burroughs, 13 telas, uma.

Fita para machina Burroughs, visivel, uma.

Furador de papel, um.

Facão grande, para malto, um.

Facão pequeno, para malto, um.

Filtro de barro nacional, pequeno, um.

Filtro "Lete", um.

Gomma arabica nacional n. 0, "Sardinha", com 200 grammas, vidro.

Gomma arabica nacional n. 1, "Sardinha", com 150 grammas, vidro.

Gomma arabica "Velox", com 200 grammas, vidro.

Gomma arabica "Sardinha", liquida, litro.

Gomma arabica G. Toyreys n. 26, vidro.

Gomma arabica Maurin n. 420, vidro.

Gomma arabica systema Stickphast, vidro.

Gabaritos de madeira para traçados de curvas, um.

Giz branco em pão, caixa.

Grampos para papel O. K., caixa.

Godets de louça, um.

Hachuriador, um.

Jarro de ferro esmaltado, um.

Kael, litro.

Linha n. 0, para coser processos, carretel.

Lapis preto, J. Faber, ns. 1 e 3, duzia.

Lapis preto A. W. Faber ns. 2 e 3, com inscripção dourada, duzia.

Lapis preto, A. W. Faber grossos, bi-color, n. 864, duzia.

Lapis preto, Faber n. 2, duzia.

Lapis Castell ns. 2H, 3H e 4H, duzia.

Lapis Vandick ns. M-B e F, duzia.

Lapis J. Faber, azues, n. 863, duzia.

Lapis J. Faber, encarnados, Post Office, n. 2.327, duzia.

Lapis A. W. Faber, bi-color, Post Office, n. 2.389, duzia.

Lapis A. W. Faber, bi-color, Post Office, n. 2.401, duzia.

Lapis graphite E. Faber van Dick, diversas letras, duzia.

Lapis azul, vermelho, verde, W. Faber, duzia.

Lapis grossos, redondos, azul, vermelho e verde, J. Faber, duzia.

Lapis grossos, redondos, duas cores, duzia.

Lapis azul-vermelho, J. Faber, n. 717, duzia.

Lapis tinta Faber, duzia.

Lapis tinta Castell, duzia.

Lapis de borracha Faber, duzia.

Lacre A. Maurin n. 5, vermelho, caixa.

Livro de 100 folhas pautadas e riscadas, de 0.34x0.23, um.

Livro de 50 folhas pautadas com indice, de 0.34x0.23, um.

Livro de 100 folhas pautadas e riscadas, com rotulo dourado, de 0.34x0.23, um.

Livro de 50 folhas pautadas e riscadas e indice alphetico, de 0.34x0.23, um.

Livro de 100 folhas, para protocollo de remessa, um.

Livro de 200 folhas, para protocollo de remessa, um.

Licero talão de empenho de despeza, com 100 folhas, um.

Livro-talão de empenho de despeza, com 50 folhas, um.

Limpa-pennas de vidro com borracha, um.

Limpa-pennas de louça, com borracha, um.

Molhador de louça ou vidro, com esponja, um.

Molhador com cylindro de vidro, um.

Mira typo Casella, uma.

Machadinha "Collins", uma.

Mesa para machina de escrever, com tres gavetas, uma.

Mesa para machina de escrever, com quatro gavetas, uma.

Mangureira de lona, metro.

Naphthalina em bolas, kilo.

Oleo para machina de escrever, vidro.

Pedra pomme, uma.

Penles, um.

Panno de algodão para lavagem, um.

Panno de aniagem, para lavagem, um.

Panno para limpeza, um.

Potassa, kilo.

Papel carbonó Pelikan n. 1.025, caixa.

Papel carbonó Gouvenet Bond, caixa.

Papel carbonó n. 1.027, Pelikan, caixa.

Papel carbonó Helios n. 1.244, caixa.

Papel carbonó Helios n. 1.244, caixa.

Papel carbonó Helios n. 1.249, caixa.

Papel carbonó Helios Standard numeros 1.737-1.739, caixa.

Papel carbonó Phebus, caixa.

Papel carbonó Multy Copy, de 0.22x0.33, caixa.

Papel carbonó L. O. V., para cópias de machina, superior, caixa.

Papel almasso com 33 linhas e impressos, 400 folhas.

Papel de linho sem pauta, impresso, para officios, 400 folhas.

Papel de linho sem pauta para minutas de officios, 400 folhas.

Papel Vellum, pautado e impresso, para officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas.

Papel Imperial Vellum em meias folhas, impresso, 400 1/2 folhas.

Papel de linho Pazific, almasso, sem pauta, em 1/2 folhas, 400 1/2 folhas.

Papel par cartas, 1/4 de linho, impresso, cento.

Papel para cartas, 1/8, Imperial Vellum, impresso, cento.

Papel para cartas, 1/8, Imperial Vellum, sem pauta, cento.

Papel almasso pautado de 1ª qualidade, em resma de 7 kilos, resma.

Papel almasso pautado de 1ª qualidade, em resma de 6 kilos, resma.

Papel almasso pautado de 1ª qualidade, em resma de 5 kilos, resma.

Papel Royal Bond, almasso, superior, pautado, 400 folhas.

Papel Royal Bond, almasso, liso, pautado, 400 folhas.

Papel de linho fino para machina de escrever, 500 1/2 folhas, caixa.

Papel de linho fino Liberty, para machina de escrever, 500 1/2 folhas, caixa.

Papel de linho superior, para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel pardo, superior, de 1,30 x 0,95, folha.

Papel tela Imperial, de 10,00 x 1,00, peça.

Papel tela Hollanda, de 20 x 1,02, peça.

Papel tela de 10,00 x 1,00, peça.
Papel tela de 10,0 x 1,20, peça.
Papel tela Imperial de 10,00 x 1,38, peça.

Papel ferro prussiatico Hollanda, de 10 x 1,00, peça.

Papel ferro prussiatico Hollanda, de 10 x 1,00, peça.

Papel ferro prussiatico Hollanda, de 10 x 1,00-110, peça.

Papel ferro prussiatico Hollanda, de 10 x 0,75, peça.

Papel ferro prussiatico, gallato, Hollanda, de 10 x 1,00, peça.

Papel ferro prussiatico, Norton Gregory, de 10,00 x 0,75, peça.

Papel ferro prussiatico, Velox, peça.
Papel ferro prussiatico, Strina, de 0,75 x 10,00, peça.

Papel ferro prussiatico, Strina, de 1,00 x 10,00, peça.

Papel ferro prussiatico, Norton Gregory, de 10,00 x 1,00, peça.

Papel de linho puro, ferro gallato, Hollanda, de 10 x 1,00, peça.

Papel vegetal de 20 x 1,10, peça.
Papel vegetal, de 10,00 x 1,50, peça.
Papel vegetal de 10,00 x 1,10, peça.
Papel vegetal, de 50,00 x 1,50, peça.

Papel Canson Montgolfier, de 10 x 1,50, peça.

Papel Canson Montgolfier, de 10x1,50, peça.

Papel Canson Montgolfier, de 1,02x0,76, peça.

Papel millimetrado, Schleicher & Schull, sem ferro, n. 106, peça.

Papel millimetrado, Schleicher & Schull, com ferro, n. 114, peça.

Papel Schleicher & Schull, n. 761, peça.

Papel Schleicher & Schull, n. 714, peça.

Papel millimetrado de 10 x 0,75, peça.
Papel branco em folhas para croquis, folha.

Papel hygienico Agua, pacote.
Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.

Pennas Leonard n. 516, Grey, caixa.
Pennas Leonard n. 516, Gilt, caixa.
Pennas Leonard n. 512, caixa.
Pennas Leonard n. 503, caixa.
Pennas Perry n. 420, caixa.
Pennas Perry ns. 4, 2 e 6, caixa.
Pennas Perry n. 19, douradas, caixa.
Pennas Esterbrook n. 048, caixa.
Pennas Esterbrook n. 788, douradas, caixa.

Pennas Soupiri de Baignol & Fargon, tipo Mallat (100 pennas), caixa.

Pennas Brautauer n. 530, caixa.
Pennas Turnauer J., caixa.
Pennas Turnauer J., caixa.

Pennas John Heaths n. 808, Grey, caixa.

Pennas J. B. Mallat ns. 3 e 4, caixa.
Pennas Gillot n. 170 para desenho, caixa.

Pennas tubulares Joseph Gillot numero 850, duzia.

Penna tubulares Joseph Gillot numero 659, duzia.

Pasta de oleado Victoria para mesa, uma.

Pasta de marroquim para mesa, uma.
Pasta de marroquim para papeis, com fechadura, uma.

Pasta de couro para papeis, uma.
Pasta registradora Velox, para officios, uma.

Pasta registradora Soennecken para officios, uma.

Pasta de papelão com cadargo, uma.
Pasta de papelão para officios, uma.
Pasta de couro para papeis, uma.
Peso de vidro de 400 grammas, um.
Peso de ferro fundido para desenho, um.

Porta-canetas de ferro, um.
Porta-canetas de vidro, um.
Perfurador Soennecken, um.
Percevejos de aço ns. 1 e 2, caixa.
Percevejos de metal "Vidua" ns. 2 e 3 (ou identicos) 1/4 de grossa, caixa.
Pinceis de pennas para desenho, caixa.

Pinceis de pelo de martha, caixa.
Pistolets de madeira para tracado de curvas, caixa.

Raspadeiras Rodgers com cabo de madeira, uma.

Regua F., de 1,50, uma.
Regua graduada de um metro, de madeira, guarnecida de metal, uma.
Regua graduada de metal, de precisão, com estojo de madeira, uma.
Regua de borracha de 0,40, uma.
Regua de borracha de 0,50, uma.
Regua graduada de 0,50, uma.
Sapólio nacional, um.
Sapólio americano, um.
Sapólio Bon-Ami, um.
Sabonete em barra, duzia.
Sabonete fino nacional, duzia.
Sabonete Reuter, duzia.
Sabão virgem, kilo.

Tesoura Rodgers, grande, uma.
Tesoura Rodgers, pequena, uma.
Tesoura Rodgers para papel 10, uma.
Tesoura Vitry para papel 10-P, uma.
Tinteiro de vidro n. 25, um.
Tinteiro de vidro com dous depositos, um.

Tinteiro Paragon de uma tinta, um.
Tinteiro Paragon de duas tintas, um.
Tinta preta Atlas, litro.
Tinta preta Sardinha, litro.
Tinta preta Stephens, litro.
Tinta preta Velox, litro.
Tinta escarlate Stephens, litro.
Tinta escarlate Sardinha, litro.
Tinta Atlas, litro.
Tinta branca e de cores diversas, propria para escrever em prussiat, vidro.
Tinta de cores para carimbo de borracha, vidro.

Tinta de cores para carimbo Maurin, vidro.
Tinta Nankin, superior, em barra, uma.

Tinta lúida Higgins, vidro.
Tinta Higgins indelevel, de cores, vidro.

Tinta Nankin Lefranc ou Winsor, vidro.

Tinta de cores para desenho, vidro.
Tinta de cores para desenho, em bisnagas, uma.

Tinta para desenho Lefranc, em bisnagas diversas cores, uma.

Tinta Lefranc para desenho em tablets.

Tinta carmin, Casters, litro.
Toalhas felpudas para rosto, duzia.
Toalhas de linho superiores, para rosto, duzia.

Triplo decimetro de marfim, Casellum, um.

Transferidores de celluloides 1/2 circulo, marcação em grãos sexagesimal, um.

Transferidor de celluloides, circulo, marcação em grãos sexagesimal, um.

Transferidores de celluloides, circulo, marcação em grãos sexagesimal, um.

Transferidores de celluloides, circular, com divisão centesimal (400 grãos), um.

Trena de aço de 30 metros, larga, "Chesterman", uma.

Trena de aço de 30 metros, estreita, "Chesterman", uma.

Trena de aço de 20 metros, uma.

Trena de aço de 10 metros, uma.

Trena de fio metallico de 10 metros, uma.

Trena de fio metallico de 20 metros, uma.

Trena de fio metallico de 30 metros, uma.

Tira linhas de Kern, com pontas (três pontas e um cabo common), jogo, um.
Tira linhas de Kern, com charneiras, um.

Tira linhas de curva, com curva, um.
Vassouras de cabelo, franceza n. 22, uma.

Vassoura de cabelo, nacional n. 22, uma.

Vassouras de borracha, enxugador, uma.

Vassouras de raiz para tapete, uma.
Vassouras de piassava Cattete, uma.
Vassouras de piassava, pequena, uma.
Vassouras de lavagem de casa, uma.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de março de 1927. — Jorge Dutra da Fonseca, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE 4, SITO 4, AVENIDA "AREIA BRANCA", EM SANTA CRUZ.

De ordem do Sr. director, são convidados os Srs. Pedro Valentim Fernandes, Antonio Balthazar de Oliveira e Manoel Barbosa de Moraes, successores de Balthazar, em parte do terreno, a comparecerem a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, virem legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno lote 4, sito 4, avenida "Areia Branca", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de proceder pela forma que melhor garantir os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 19.838, de 1925).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de março de 1927. — Jorge Dutra da Fonseca, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral,

para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito, em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, sob o corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações, por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio, 22 de fevereiro de 1927. — O secretário da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, *Rubens Igo Souza Costa*.

M. A. Marescu, rua General Caldwell n. 320.

M. Gomes & Souza, rua Gago Coutinho n. 38.

M. J. Mattos & Comp., rua General Camara n. 154, 1º andar.

M. J. Motta & Comp., rua Senhor dos Passos n. 82.

M. J. Silva, avenida Mem de Sá numero 349.

M. Meira, rua Senhor dos Passos numero 62.

M. Orofino, rua Voluntarios da Patria n. 333.

M. S. Albuquerque, avenida Rio Branco ns. 17/19, 3º andar.

M. Velloso & Comp., rua S. José numero 18.

Edgard Macedo, rua da Candelaria numero 36.

José de Assumpção Macedo, rua Paulo de Frontin n. 337.

Zeferino de Aguiar Macedo, Ministerio da Guerra, Intendencia Regional.

Alberto Soares Machado, rua Faro n. 22.

Antonio Machado, rua Senador Pompeu n. 34.

Armando Faria Machado, rua do Ouvidor n. 26.

Bernardo Machado & Comp., rua Sete de Setembro n. 55, sobrado.

Carlos Alberto Machado, rua Thomaz Coelho n. 67.

Euclydes Freire Machado, rua Cintra n. 116, Penha.

José Antonio Machado, Estação Fróps da Cruz sem numero.

José Pamplona Machado, rua Dias da Cruz n. 300, Meyer.

Luiz Machado, rua Pereira de Siqueira n. 24.

Luiz Machado, avenida Rio Branco n. 45.

Manoel Machado, travessa General Bellegard n. 53.

Menezes Machado & Comp., rua de S. Pedro n. 191.

Oswaldo, Machado, rua Gonçalves Dias n. 15.

Antonio Joaquim Maciel, rua Bento Lisboa n. 63.

João Moreira Maciel, rua Machado de Assis n. 26.

Luiza de Magalhães Maciel, rua Domingos Ferreira n. 342.

José da Silva Mafra, rua Professor Gabilzo n. 12.

Magaldi & Seabra (succ. de A. Magaldi), rua do Ouvidor n. 189, 2º andar.

Afonso de Magalhães, largo do Boticario n. 4.

Dr. Alberto de Magalhães, avenida Rio Branco n. 172.

Carlos de Magalhães, rua da Quitanda n. 139.

Henrique Magalhães, rua Copacabana n. 77.

José Magalhães, rua do Riachuelo numero 113, casa 3.

José Alves Magalhães, rua S. Januario n. 89.

José Pereira de Magalhães, rua Silva Guimarães n. 58.

José Pinto de Souza Magalhães, rua Candido Mendes n. 32.

Julio Magalhães, rua Vieira Fazenda n. 36, loja.

Manoel Lourenço de Magalhães, rua S. Christovão n. 578, casa 9.

Manoel Oliveira Magalhães, rua Visconde de Inhauma n. 504.

Onofre Moreira de Magalhães, rua 24 de Maio n. 222.

Paulo Frederico de Magalhães, rua Haddock Lobo n. 252.

Pejufim Magalhães & Comp., rua Marechal Floriano n. 57.

Dr. Raul Almeida Magalhães, rua Piratiny n. 73.

Sebastião Simões de Magalhães, rua Gustavo Sampaio n. 158.

Franz Mahlmeister, rua Visconde de Inhauma n. 56.

Almiro Maia, rua General Polydoro n. 158.

Francisco Fernandes Maia, rua Salvador Corrêa n. 94, casa X.

José Fernandes Maia, rua Campos Salles n. 172.

Lairro Maia, Recebedoria do Districto Federal.

Manoel Maia, rua General Caldwell n. 230.

Jean Maisonnave, rua Uruguayana numero 78.

João Licio Malafaia, rua Sampaio numero 19.

Luiz da Costa Malhão, rua Barão de Guaratiba n. 29.

Xerxes Marques Mancebo, rua Coronel Belford n. 78.

Manoel Baptista & Comp., rua do Carmo n. 6.

Manoel Cruz & Bastos, rua S. Luiz Gonzaga n. 61.

Romão Manso, praça Marechal Deodoro n. 32.

Francisco Jeronymo d'Albuquerque, Maranhão, rua Buenos Aires n. 254.

Paul Marcantoni, avenida Rio Branco n. 46.

Edmundo March, rua Dr. Fróes da Cruz n. 142.

Marin Peres & Comp., avenida Rio Branco n. 156.

Marinho & Ferreira, rua General Pedra n. 69.

Dr. Justiniano da Rocha Marinho, Ministerio da Guerra, Monopolidade.

Dr. Leoncio Ribas Marinho, rua da Alfandega n. 90, 1º andar.

Mario Silva Pinto & Comp., rua Buenos Aires n. 192.

Luiz Mariti, avenida Rio Branco n. 9.

Alice M. de Azevedo Marques, avenida Rio Branco n. 170.

Alvaro de Azevedo Marques, rua do Cattleto n. 217, sobrado.

Antonio Filipe de Sampaio Marques, rua Santa Luiza n. 14.

Augusto Gonçalves Marques, rua Pereira Landim n. 137.

Linolpho Fessêa da Cruz Marques, rua 9 de Fevereiro n. 84, Copacabana.

Leonel Marques, avenida Rodrigues Alves n. 303.

Luiz de Mello Marques, rua Senador Dantas n. 14.

Marroig & Menezes, rua Imperial numero 47.

Fernando Candido Martins, rua General Severiano n. 100, casa 3.

Firmin Martins, rua da Alfandega numeros 122/124.

José Martins, rua General Camara numero 33.

Dr. José Eurico Dias Martins, rua Leopoldo Miguez n. 16.

Luiz Lopes Martins, rua Visconde de Inhauma n. 56.

Manoel Martins, rua de S. Pedro numero 116.

Manoel Martins, rua Coronel Pedro Alves n. 183.

Martins de Mello & Comp., avenida Rio Branco n. 247.

Martins & Oliveira, rua S. Leopoldo n. 77.

Martins Rabello & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 261.

Marquard Marxsen, rua Barão de Petropolis n. 1 — 116.

Pedro Mas, rua do Carmo n. 34, 1º andar, sala 4.

Victor Gustavo de Mascarenhas, Central do Brasil.

Viriato de M. Mascarenhas, Grande Hotel da Lapa.

Caroline Doran Masseran, rua S. Salvador n. 14.

Antonio Evangelista de Mattos, rua Senador Euzebio n. 394.

Antonio Evangelista de Mattos, rua Senador Euzebio n. 394.

Christiano S. Mattos, rua Buenos Aires n. 60.

José Augusto Arnizant Mattos, rua Cabuçu n. 89.

Julio Gomes de Mattos, rua Buenos Ayres n. 70.

Manoel Mattos, rua Tuiuty n. 45.

Marcínio Mattos Junior, avenida Gómes Freire n. 148.

James Maver, avenida Atlantica n. 480.

Archibaldo Walter May, rua Conselheiro Olegario n. 12.

Albert Francis Mayle, rua Ibiapina n. 123.

Enéas Mazzoli, rua Almirante Tamandaré n. 26.

Antonio Medeiros, avenida Rio Branco n. 100.

Avelino Gomes Medeiros, rua Affonso Penna n. 191..

Kyral da Cunha Medeiros, rua Paulo de Frontin n. 16.

Raul Medeiros, avenida Rio Branco n. 9, 5º/231.

Maximina Meira, rua Dionysio numero 192, Penha.

Antonio Monteiro Meirelles, rua Dona Anna Nery n. 204.

Vasco C. Melin, avenida Mem de Sá n. 154.

Mello & Comp. Ltd., rua do Acre numero 72, sobrado.

Amadeu Mello, rua da Alfandega numero 65.

André da Silveira Mello, rua Santo Amaro n. 63.

Antonio Joaquim de Mello, rua Riachuelo n. 124.

Armando Figueira de Mello, rua 8 de Dezembro n. 85 A, casa 2.

Augusto Mello, rua S. José n. 26.

Mello Cunha & Comp., rua do Acre n. 75.

Emmanuel Pereira de Mello, rua Menina Barreto n. 72.

Epimaco de Araujo Mello, rua Copacabana n. 515.

Francisco Agostinho de Souza Mello, rua Barão de Ubá n. 89.

Francisco Olympio de Almeida Mello, rua Conde de Irajá n. 104.

Ignacio Virissimo de Mello, rua General Camara n. 139.

Joaquim Carlos Vieira de Mello, rua Figueira n. 97., Rocha.

Joaquim Ferreira de Mello, rua José Bonifacio n. 13.

José Gonçalves de Carvalho Mello, rua Cosme Velho n. 139.

José Gonçalves Pereira de Mello, rua Thomaz Coelho n. 95.

José Rodrigues de Pinho Mello, avenida Paulo de Frontin n. 303.

José Salvador de Trindade Mello, rua Ubaldino do Amaral n. 52.

Octaviano Eugenio de Mello, rua Carlos Sampaio n. 37.

Mello & Rodrigues, rua D. Julia numero 58.

Sandoval Corrêa de Mello, rua Menina Barreto n. 72.

Mello & Souza, rua S. José n. 22.

Daniel Melmany, rua Theophilo Ottoni n. 93.

Ernani da Motta Mendes, rua General Camara n. 36, 2º andar.

João Ribeiro Mendes, rua Aguiar numero 48.

Manoel Mendes, rua Oito de Dezembro n. 28.

Orlandino Mendes, rua Bomfim numero 146.

Arthur de Mello Furtado de Mendonça, rua José Bonifacio n. 30.

Carlos Lopes de Mendonça, rua Barão de Ubá n. 34, casa 14.

Daniel de Mendonça, rua Triumpho n. 25.

João Ladislau Pereira de Mendonça, rua do Cattleto n. 164, sobrado.

José Furtado de Mendonça, rua da Alfandega n. 17.

Luiz Pestana Mendonça, rua do Triumpho n. 37.

Waldemar Machado de Mendonça, Central do Brasil.

José de Vasconcellos Mendonça Filho, rua D. Aurea n. 125.

João Furtado de Mendonça Sobrinho, rua da Alfandega n. 17.

Americo de Carvalho Menezes, Escola Militar, Realengo.

Dimas de Silveira Menezes, rua Netto Teixeira n. 45, Aldeia Campista.

Euler M. de Menezes, rua Alberto Torres sem numero.

Manoel Duarte de Menezes, rua Pinto de Figueiredo n. 48.

Capitão Rosemiro Leal de Menezes, rua General Gurjão n. 5.

Theodor Merz, avenida Rio Branco ns. 79/81.

Cesar de Mesquita, rua da Carioca n. 45.

Nestor Augusto Duque Estrada Meyer, rua Arnaldo Quintella n. 58.

Justiniano Martins Meyrelles, rua Correa Dutra n. 143.

Ernest Rudolph Michael, rua Marechal Floriano n. 124.

Jorge Alado Michiref, rua da Alfandega n. 309.

Carlos Migliora, rua Riachuelo numero 130.

Miguel Elias & Comp., rua Benedictinos n. 19, sobrado.

José Miguel, rua da Alfandega numero 288.

Miguel Luz & Comp., rua de São Pedro n. 35.

Miguel Queiroz & Comp., rua da Alfandega n. 259.

Alvaro Milanez, avenida Rio Branco n. 85.

Thomas Miller, avenida Rio Branco n. 9, sala 216.

Arthur Herbert Mills, rua Toncleiro n. 232, Copacabana.

Laurence Henry Mills, rua Barata Ribeiro n. 373.

James Irvine Milne, rua Francisco Octaviano n. 80.

Augusto de Miranda, rua Cruzeiro n. 416.

José Telles de Miranda, rua Sergipe n. 102.

Luiz Augusto de Castro Miranda, rua do Mattoso n. 230.

Mirandolino Mario de Miranda, rua Santa Luiza n. 109.

Raymundo Pontes de Miranda, rua do Rosario n. 30, sobrado.

Tito Soares de Miranda, rua Aurea n. 54.

Bruno Moebius, rua Santa Clara numero 77, Copacabana.

Estella Moffa, praça Tiradente n. 72.

Arthur Mohr, avenida Rio Branco ns. 79/81.

Oswaldo Mohrsted, rua 18 de Outubro n. 77.

Zacharias Monassa, praça Marechal Deodoro n. 40.

Augusto Moniz, rua Carlos Sampaio n. 14.

Frederico Monken, rua Jorge Rudge n. 174, casa 18.

Adherbal Borges Monteiro, Central do Brasil.

Alfredo da Costa Monteiro, rua Barão de Ubá n. 45.

Joaquim Duarte Monteiro, travessa do Torres n. 10.

José Manoel Monteiro, rua Estacio de Sá n. 66.

Luiz Monteiro, rua Carlos de Carvalho n. 28.

Alfredo Montenegro, avenida Atlantica n. 1.062.

Augusto Cardoso de Carvalho Montenegro, rua 1º de Março n. 14.

José Pinto Montenegro, Alfandega do Rio de Janeiro.

Manoel Gonçalves Montes, rua Visconde de Nitheroy n. 8.

Guy de Montrigaud, rua Cosme Velho n. 293.

John Henry Moore, avenida Atlantica n. 272.

Henrique Mora, rua Dr. Sattamino n. 160.

Antonio Pinheiro de Moraes, Recebedoria do Districto Federal.

Antonio dos Santos Moraes, rua General Camara n. 245.

Augusto Duarte de Moraes, rua Netto Teixeira n. 29.

Moraes & Fonseca, avenida Passos numero 32, sobrado.

Moraes Franco & Comp., rua Faria n. 62.

Hermenegildo Lopes de Moraes, rua das Laranjeiras n. 175.

José Francisco de Moraes, rua Theophilo Ottoni n. 52.

José Luiz de Moraes, rua Duque de Caxias n. 66.

Visconde Luiz de Moraes, avenida Rio Branco n. 16.

Manoel Calazans de Moraes, rua Gonçalves Crespo n. 12.

Mouricio Morand, rua da Piedade numero 52.

Louis Moreau, rua Conde Baependy n. 126.

Moreira & Comp., rua do Lavradio n. 142.

Adolpho José Moreira, rua Tabajaras n. 20.

Dr. Alvaro Augusto Moreira, rua Pardal Mallet n. 21.

Candido Duarte Moreira, rua Carlos de Carvalho n. 67, 1º andar.

Hildebrando de Armelin Moreira, rua Barão de Guaratiba n. 224.

Joaquim Moreira, rua Conselheiro Saraiva n. 13.

Jorge Moreira, rua Alice Figueiredo n. 88.

José Moreira, rua Haddock Lobo numero 278.

Capitão de corveta Leopoldo Nobrega Moreira, rua Urbano dos Santos numero 136.

Morgado & Costa, rua São Luiz Gonzaga n. 674.

Eugenio Morganti, travessa Chiquita n. 15 (Villa Ruy Barbosa).

John Harold Morris, rua da Condellaria n. 19.

Harold Cecil Morrissy, avenida Rio Branco n. 17.

Felix Ignacio Moses, rua São Christovão n. 25.

Marta Mosley, rua Maranguape n. 5.

Antonio Pereira da Motta, rua General Camara n. 49, sobrado.

Arnaldo de Sá Motta, rua Silva Manoel n. 86.

Motta Couto & Comp., rua dos Ourives n. 48.

Octaviano Augusto da Motta, rua Buarque de Macedo n. 39, andar terreo.

Antonio Cerqueira da Motta Junior, rua Aqueducto n. 324.

José de Souza Motta Junior, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 29.

Arlindo da Silva Moura, rua Derby Club n. 105.

Augusto Moura, rua do Rezende numero 127.

Eduardo Moura, rua Raymundo Correa n. 30.

Francisco Euclides de Moura, secção da Policia do Districto Federal.

João Moura, rua Visconde de São Vicente n. 86 A.

João Alves de Moura, rua Filgueiras Lima n. 90.

Luiz Andrade Moura, rua Itacurussá n. 60.

Victor Pinto Soares de Moura, rua Angelo Bittencourt n. 11, Villa Isabel.

Antonio Pedro de Mourão, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel Carvalho Mourão, rua Maia Lacerda n. 19.

José Dias Mout-sinho, rua de S. Pedro n. 109.

José João Nunes, rua da Alfandega n. 370.

José Ferreira Muaze, rua Gonçalves Dias n. 20.

Alfredo L. Mueller, rua 1º de Março n. 57.

John Carr Munel, rua Municipal numero 106.

Alfredo Botafogo Muniz, rua Senador Vergueiro n. 86.

Antonio Guedes Muniz, avenida 1º de Maio n. 35, Villa Proletaria, Marechal Hermes.

James Murphy, rua 1º de Dezembro n. 6.

Aramis Murta, rua Conde de Bomfim n. 835.

Marcos Musaff, rua Carlos de Carvalho n. 32.

Robert Muus, rua Nery Pinheiro numero 70.

N. Medawar, rua Constante Ramos n. 89.

Adolf Nabe, rua Figueiredo n. 26, Meyer.

Kalaf Nacin, avenida Passos n. 40.

Dallace Scott Mc. Nair, avenida Rio Branco n. 41.

Nascimento & Vieira, rua Riachuelo n. 46.

Chafik Nasser, praça da Republica n. 76.

Raymundo Ribeiro Navarro Junior, rua Santa Sophia n. 14, sobrado.

José Maria Neiva, rua Viuva Lacerda n. 45.

Rubens Vianna Neiva, rua Antonia n. 31, Engenho Novo.

João Augusto Neiva Junior, rua Visconde do Cruzeiro n. 9.

Francisco Joe Nemitz, rua dos Ourives n. 50, 1º andar.

João Antonio Nepomuceno, travessa Pareto n. 9.

Marechal Antonio Constantino Nery, Banco Nacional Ultramarino.

Joaquim Meirelles Coelho Netto, Ilha das Cobras.

José M. Coelho Netto, rua 7 de Setembro n. 58.

Manoel Azevedo da Silveira Netto, rua Souza Barros n. 97.

Antonio Neves, rua Conde de Leopoldina n. 87.

Francisco José Pereira das Neves, rua Voluntarios da Patria n. 344.

Neves & Guerra, rua dos Andradas n. 113.

José Rodrigues das Neves, rua Senador Vergueiro n. 86.

Manoel das Chagas Neves, rua D. Zulmira n. 118, casa 13.

Odilon Neves, rua Visconde de Santa Isabel n. 234.

William Newby, rua Paulino Fernandes n. 23.

Dr. Carlos Moraes Niemeyer, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Machado de Assis n. 30.

John Nightingale, rua Barão de Mesquita n. 858.

João de Andrade Ninô, rua Duque de Caxias n. 28.

Bert Walter Noa, rua do Rosario numero 142, sobrado.

Carlos Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.

Henrique Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.

Antonio Nogueira, avenida Rio Branco n. 40, 5º andar.

Dr. Antonio José de Mello Nogueira, rua Ribeiro de Almeida n. 2.

Alvaro Barbosa Nora, rua Luiz Augusto n. 28.

Carlos Frederico de Noronha, rua Visconde de Cabo Frio n. 24.

Abel Coelho Novaes, rua do Riachuelo n. 282.

Americo Dias Noyaes, rua do Cattete n. 310.

Antonio Garcia Novaes, rua D. Sophia n. 28.

Jayme Novaes, rua Ubaldino do Amaral n. 52.

Antonio Nunes, rua do Cattete n. 218.

Antonio Soares Nunes, rua do Senado n. 353.

Arnaldo Nunes, rua Cassiano n. 16, casa 6.

Diniz Luiz Nunes, rua Alice Figueiredo n. 97.

Gastão Drummond Machado Nunes, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ilydio Nunes, rua São Paulo n. 40.

Joaquim Nunes, rua S. José n. 70.

Jorge Pereira Nunes, Avenida Pedro Ivo n. 61.

Oscar Severiano Bastos Nunes, Villa Militar — E. de Aperfeiçoamento.

Pedro Nunes, rua do Riachuelo numero 134.

Raul Pereira Nunes, rua Pereira Nunes n. 138, casa 9.

Adelino Corrêa de Oliveira, Avenida Mem de Sá n. 214.

Albertino Fernandes de Oliveira, rua 7 de Setembro n. 198.

Aleino Candido de Oliveira, rua General Argollo n. 21.

Amandio Macedo de Oliveira, rua da Gloria n. 84.

Antonio de Oliveira, rua da Paz numero 37.

Antonio Fernandes de Oliveira, rua Coronel Cabrita n. 32.

Attila Silveira de Oliveira, rua Silveira Martins n. 24.

Augusto Oliveira, rua Vasco da Gama n. 145.

Augusto de Oliveira, Avenida Gomes Freire n. 1 — H. Alliança.

Capistrano d'Oliveira, rua Silva Rabelio n. 51 — Meyer.

Carlos Gomes de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 314.

Coelho Oliveira, rua Pedro Americo n. 42.

Oliveira Corrêa & Comp., rua Machado Coelho n. 162.

Dr. Damazio de Oliveira, rua do Rosario n. 114, loja.

Eduardo Eurico de Oliveira, rua Felipe Camarão n. 46 A.

Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 530.

Francisco de Oliveira, rua do Riachuelo n. 61, 1º andar.

Francisco Paes de Oliveira, Avenida Atlantica n. 272.

Isaias Leite de Oliveira, rua Theophilo Offtoni n. 71, sobrado.

Jesuíno de Oliveira, rua Conde de Bonfim n. 411, casa 3.

João Antonio d'Oliveira, praça Carneiro Vianna n. 14.

José Xavier de Oliveira, rua Marechal Machado Bittencourt n. 85.

Oliveira & Machado, rua General Camara n. 137, sobrado.

Manoel de Oliveira, rua Visconde de Mauna n. 22.

Maria da Piedade Oliveira, rua da Quitanda n. 66.

Mario de Oliveira, rua do Ouvidor n. 52.

Samuel Carvalho de Oliveira, Estrada Marechal Rangel n. 663.

Viriato Machado de Oliveira, rua Victor Meirelles n. 116.

Waldemar Telles de Oliveira, avenida Rio Branco ns. 417/121.

Waldemiro de Sá Rego Oliveira avenida Rainha Elisabeth n. 202.

José Senra de Oliveira Junior, rua Copacabana n. 857.

Gilbert Oliver, rua dos Ourives numero 103.

Fred Everett Olsson, rua do Ouvidor n. 63.

Carlos Oppenheimer, rua de São Pedro n. 96.

Luiz Orlando, rua do Mercado n. 51.

Roy Milton Orser, rua Cosme Velho n. 170.

Miss Flora Osborne, rua Saccadura

Adalberto Sizino Osorio, rua André Pinto n. 98.

Roberto de Alencar Osorio, travessa Dr. Araujo n. 28 — Mattoso.

Otto Schuback & Comp., rua Theophilo Offtoni n. 95, loja.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 262

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 21, 24 e 28 de março de 1927, ás 13 horas, na Guardamoria, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas:

GUARDAMORIA

Lote n. 1

Quarenta e oito relógios de ouro para pulso de senhora, sem fitas.

Apprehensão n. 142, de 1926 — Catalogo n. 467

Lote n. 2

Vinte e dois relógios pulseiras para senhora, com fitas.

Apprehensão n. 142, de 1926. — Catalogo n. 467.

Lote n. 3

Dois relógios de fantasia.

Apprehensão n. 142, de 1926 — Catalogo n. 467.

Lote n. 4

Duzentos e cinquenta relógios-pulseira, de ouro, para senhora.

Apprehensão n. 142, de 1926 — Catalogo n. 478/2.

Lote n. 5

Um pacote, sem marca, n. 506, pesando bruto 1.800 grammas, contendo: 9 vestidos de jersey de seda, com o peso liquido de 1.300 grammas; uma blusa de jersey de seda, pesando 150 grammas; 3 echarpes de jersey de seda, pesando 270 grammas.

Apprehensão n. 242, de 1926.

Lote n. 6

Doze pares de meias de seda e algodão para homens, pesando 400 grammas; doze pares de meias curtas de algodão para homens.

Apprehensão n. 161, de 1926 — Catalogo ns. 512 a 512/3.

Lote n. 7

Dois côrtes de tecido de seda com 5m,90, pesando 450 grammas; 462 gravatas de jersey de seda, pesando 6.800 grammas.

Apprehensão n. 161, de 1926.

Lote n. 8

Oito côrtes de jersey de seda tubular com 20m,40, pesando 2.050 grammas.

Apprehensão n. 161, de 1926.

Lote n. 9

Tres vestidos de jersey de seda, pesando 350 grammas; 16 mantilhas de tecido de seda pesando 1.750 grammas — Apprehensão n. 161, de 1926.

Lote n. 10

Dois chales de tecido de seda, bordados (300 grammas); um chale de tecido de seda estampado (250 grammas).

Apprehensão n. 161, de 1926.

Lote n. 11

Vinte e quatro cachê-col de jersey de seda pesando 2.350 grammas; vinte e

quatro sabonetes pesando 3.150 grammas; 5 vidros de perfumaria pesando 850 grammas; 6 limas para unhas pesando 100 grammas; uma capa de tecido de seda e borracha para senhora, pesando 500 grammas.

Apprehensão n. 161, de 1926.

Lote n. 12

Nove pacotes ns. 461 1/4, 461 6/9 e 461/12, contendo 63 côrtes de tecido de seda, ponto de meia (jersey de seda), com 188m,80 de comprimento, pesando 20.110 grammas.

Apprehensão sem numero, de 1926.

Lote n. 13

Dois pacotes ns. 461 11/15, contendo 270 pares de meias de seda para homens, com pontas e elasticos de algodão, pesando 8.440 grammas; uma duzia de pares de meias de algodão para omens.

Apprehensão sem numero, de 1926.

Lote n. 14

Um pacote n. 641/5, contendo: 6 cachê-col de seda, pesando 650 grammas; um pacote n. 461/13, contendo 7 frascos de perfumaria em vidro n. 2, pesando 900 grammas; um pacote n. 461/11, contendo 24 navalhas para barba, systema Gillette; 24 estojos e 24 caixinhas de cobre dourado, pesando dois kilogrammos.

Apprehensão sem numero, de 1926.

Lote n. 15

Um pacote n. 461/10, contendo dezesete canetas-tinteiros, de borracha, com guarnições de metal, pesando 390 grammas.

Apprehensão sem numero, de 1926.

Lote n. 16

Onze pacotes ns. 461/16, 461 17/26, contendo 792 baralhos de cartas para jogar.

Apprehensão sem numero, de 1926.

Lote n. 17

Quatro garrafas de whisky, pesando 5.500 grammas.

Apprehensão n. 17, de 1926. Catalogo n. 294.

Lote n. 18

Tres aneis de cobre dourado, pesando 55 grammas.

Apprehensão n. 18, de 1926. Catalogo n. 300.

Lote n. 19

Dois côrtes de tecidos de seda, com 14m,80, pesando 350 grammas.

Apprehensão n. 19, de 1926. Catalogo n. 302.

Lote n. 20

Dois vestidos e duas blusas de jersey de seda, pesando 1.600 grammas.

Apprehensão n. 22, de 1926. Catalogo n. 303.

Lote n. 21

Quatro lenços de tecido de seda, pesando 30 grammas; quatro relógios para algebeira, de nickel.

Apprehensão n. 31, de 1926. Catalogo n. 343.

Lote n. 22

Sessenta vidros de essencia artificial, pesando 1.700 grammas.

Apprehensão n. 36, de 1926. Catalogo n. 344.

Lote n. 23

Seis mantilhas de tecido de seda, pesando um kilogrammo.

Apprehensão n. 72, de 1926. Catalogo n. 381.

Lote n. 24

Dezesseis gravatas de jersey de seda, pesando 260 grammas; tres blusas de jersey de seda, pesando 300 grammas; sete cache-col de jersey de seda pesando 600 grammas; 52 reflectores para pequenas lampadas (dosh lamp), pesando 1.250 grammas; uma camisa de lã; duas pelles preparadas, pesando 520 grammas.

Apprehensão n. 73, de 1926. Catalogo n. 372.

Lote n. 25

Dous cache-col de jersey de seda, pesando 150 grammas; 24 lenços de algodão bordados; tres côrtes de tricoline de algodão, pesando 750 grammas; tecido de seda, com 1m,00, pesando 300 grammas; dous côrtes de tecido de seda e algodão com 6m,00, pesando 600 grammas; um côrte de tecido não especificado, de seda (crêpe), pesando 550 grammas, com 7m,30; um cordão de ouro e uma medalha tambem de ouro, pesando cinco grammas; um anel de ouro com pedras de fantasia pesando duas grammas.

Apprehensão n. 74, de 1926. Catalogo n. 378.

Lote n. 26

Vinte e nove cache-col de jersey de seda, com o peso de 2.600 grammas.

Apprehensão n. 78, de 1926. Catalogo n. 235.

Lote n. 27

Oito chicaras e pires de porcellana, pesando 1.500 grammas.

Apprehensão n. 80, de 1926. Catalogo n. 392.

Lote n. 28

Vinte e quatro baralhos de cartas.

Apprehensão n. 81, de 1926. Catalogo n. 390.

Lote n. 29

Quatro vidros de loção, pesando 1.550 grammas;

Seis caixas de pós de arroz, pesando 600 grammas;

Tres potes de crême para pelle, pesando 450 grammas;

Tres tubos de pasta para dentes, pesando 250 grammas;

Tres escovas para dentes e seis sabonetes, pesando 650 grammas;

Quatro vidros de pillulas Panbiline, pesando 700 grammas;

Dezoito cigarreiras de metal nickelado, pesando 1.200 grammas;

Dous collares de massa, pesando 200 grammas.

Apprehensão n. 86, de 1926. Catalogo n. 406.

Lote n. 30

Quatro garrafas de vinho champagne, pesando 7.600 grammas.

Apprehensão n. 90, de 1926. Catalogo n. 349.

Lote n. 31

Dez pinceis, pesando 500 grammas. Apprehensão n. 91, de 1926. Catalogo n. 377.

Lote n. 32

Uma peça de brim kaki, pesando 8.800 grammas, com 41 metros; uma peça de tecido de algodão branco, pesando 4.100 grammas com 36 metros.

Apprehensão n. 94, de 1926. Catalogo n. 413.

Lote n. 33

Arrebitos de cobre, pesando oito kilogrammos.

Apprehensão n. 95, de 1926. Catalogo n. 415.

Lote n. 34

Quatrocentos e oito baralhos de cartas de jogar.

Apprehensão n. 99, de 1926. Catalogo n. 420.

Lote n. 35

Dezesseis canetas-estilete, tinteiro, pesando 400 grammas.

Apprehensão n. 100, de 1926. Catalogo n. 425.

Lote n. 36

Um côrte de tecido de seda e algodão, pesando 800 grammas, com oito metros.

Apprehensão n. 101, de 1926. Catalogo n. 393.

Lote n. 37

Duas latas contendo tinta preparada a oleo, com resina, pesando 9.300 grammas.

Apprehensão n. 102 de 1926. Catalogo n. 362.

Lote n. 38

Cinco litros de licor marrasruind, pesando 8.400 grammas.

Apprehensão n. 103, de 1926. Catalogo n. 395.

Lote n. 39

Oito cache-col de ponto de meia, de seda, pesando 600 grammas.

Apprehensão n. 108, de 1926. Catalogo n. 350.

Lote n. 40

Seis cache-col de jersey de seda, com o peso de 500 grammas; 18 baralhos de cartas para jogar.

Apprehensão n. 106, de 1926. Catalogo n. 409.

Lote n. 41

Quarenta e dous facões, pesando 3.500 grammas.

Apprehensão n. 105, de 1926. Catalogo n. 369.

Lote n. 42

Doze cache-col de jersey de seda, pesando 5.800 grammas; dous côrtes de tecido de seda e algodão, pesando 300 grammas; 77 gravatas de jersey de seda, pesando 1.150 grammas; 18 gravatas de tecido de seda e algodão, pesando 250 grammas; duas mantilhas de seda bordadas; dous chapéus de feltro para homem.

Apprehensão n. 110, de 1926. Catalogo n. 412.

Lote n. 43

Doze utensilios para sapateiro; tres alicates; 216 agulhas furadoras, para sapateiro, pesando 2.200 grammas; 22 ferrolhos de ferro, pesando 1.400 grammas; tres grossas de fivellas de ferro polidas, nickeladas, pesando 650 grammas.

Apprehensão n. 111, de 1926. Catalogo n. 361.

Lote n. 44

Uma mantilha de tecido de seda, pesando 200 grammas; 14 gravatas de jersey de seda, pesando 200 grammas; um par de meias de algodão.

Apprehensão n. 114, de 1926. Catalogo n. 366.

Lote n. 45

Seis relógios de algebeira, de metal prateado.

Apprehensão n. 116, de 1926. Catalogo n. 121.

Lote n. 46

Tres peças de tecido liso, de algodão (morim cambraila), pesando 2.600 grammas, com 55 metros; tres camisas de meia, de lã; duas gravatas de seda, pesando 40 grammas; uma blusa de jersey de seda, pesando 140 grammas; oito cache-col de jersey de seda, pesando 700 grammas; duas mantilhas de tecido de seda, pesando 350 grammas; uma pelle preparada para calçado, pesando 400 grammas.

Apprehensão n. 118, de 1926. Catalogo n. 315.

Lote n. 47

Dois côrtes de tecido de algodão tinto (zebrin), pesando 1.100 grammas com 45 metros.

Apprehensão n. 122, de 1926. Catalogo n. 432.

Lote n. 48

Mil cento e setenta e seis baralhos de cartas para jogar.

Apprehensão n. 123, de 1926. Catalogo n. 440 1/2.

Lote n. 49

Um cobertor de algodão, pesando um kilogrammo.

Apprehensão n. 129, de 1926. Catalogo n. 431.

Lote n. 50

Vinte e tres chapas de vidro para quadros pesando oito kilogrammos.

Apprehensão n. 130, de 1926. Catalogo n. 447.

Lote n. 51

Duzentas e cinquenta figas de madreperola, de coral e de azeviche, pesando 20 grammas.

Apprehensão n. 131, de 1926.

Lote n. 52

Quatro latas de farinha de aveia (Quaker Oats), pesando 3.500 grammas.

Apprehensão n. 133 de 1926. Catalogo n. 429.

Lote n. 53

Novo ferros de plaina, pesando 1.600 grammas.

Apprehensão n. 134, de 1926. Catalogo n. 444.

Lote n. 54

Seis pares de meias de algodão para senhora; tres pares de meias de seda e algodão, para senhora, pesando 150 grammas.

Apprehensão n. 135, de 1926. Catalogo n. 436.

Lote n. 55

Noventa e dois cache-col de jersey de seda pesando 9.800 grammas; dois côrtes de jersey de seda tubular, pesando 450 grammas; duas camisas de lã, para sport.

Apprehensão n. 138, de 1926. Catalogo n. 464.

Lote n. 56

Sessenta gravatas de jersey de seda, pesando 1.050 grammas; 120 cache-col de jersey de seda, pesando 11.500 grammas; 60 cache-col de seda, pesando 5.200 grammas.

Apprehensão n. 139, de 1926. Catalogo n. 458 1/2.

Lote n. 57

Quatrocentos e oito baralhos de cartas de jogar.

Apprehensão n. 140, de 1926. Catalogo n. 459.

Lote n. 58

Setenta e oito pares de meias de seda e algodão para senhora, pesando 3.650 grammas; oito pares de meias de seda e algodão para homem, pesando 220 grammas; 36 cache-col de jersey de seda, pesando 3.200 grammas; 22 pileiras de osso pesando 160 grammas.

Apprehensão n. 141, de 1926. Catalogo n. 457 1/2.

Lote n. 59

Quatro bolsas de prata, pesando 350 grammas; seis medalhas de ouro e esmalte, pesando 10 grammas.

Apprehensão n. 141, de 1926.

Lote n. 60

Duas canetas-tinteiro, de prata pesando 45 grammas; 132 lenços de tecido de algodão, pesando 1.950 grammas; 180 gravatas de jersey de seda, pesando 2.740 grammas; dois pannos de crochê de algodão, pesando 420 grammas; quatro côrtes de tecido de algodão, pesando 1.250 grammas, com 16 metros; sete camisas de lã, para sport; um bonet de lã; um chapéu de feltro.

Apprehensão n. 141, de 1926

Lote n. 61

42 cache-cols de jersey de seda, pesando 3.550 grammas; quatro navalhas communs; tres pares de meias de algodão; dois estojos de toilette, pesando 11 grammas; dois côrtes de tecido de algodão com 24 metros, pesando 1.400 grammas; quatro duzias e meia de gravatas de jersey de seda, pesando 850 grammas.

Apprehensão n. 145, de 1926. Catalogo n. 470.

Lote n. 62

Cincoenta e cinco cruces de ouro com pedras de fantasia, pesando 31 grammas; seis collares imitação perolas japonezas, pesando 300 grammas; sete relógios de metal ordinario.

Apprehensão n. 145, de 1926. Catalogo n. 470.

Lote n. 63

Cincoenta e quatro pacotes de pó para dourar, pesando 1.600 grammas; braços de aço, pesando 1.400 grammas.

Apprehensão n. 146, de 1926. Catalogo numero 470.

Lote n. 64

Doze baralhos de cartas para jogar.

Apprehensão n. 149, de 1926. Catalogo n. 463.

Lote n. 65

Treze chicaras e dezoito pires de porcelana de côr, pesando 1.200 grammas.

Apprehensão n. 151, de 1926. Catalogo n. 453.

Lote n. 66

Setenta e dois cache-cols de jersey de seda pesando 6.850 grammas; 48 gravatas de jersey de seda, pesando 720 grammas; duas blusas de jersey de seda, pesando 200 grammas.

Apprehensão n. 153, de 1926. Catalogo n. 479 1/2.

Lote n. 67

Mil e vinte grammas de pó para dourar (35 papeis); uma garrafa de vinho do Porto, pesando 1.250 grammas.

Apprehensão n. 154, de 1926. Catalogo numero 450.

Lote n. 68

Duas pistolas typó Mauser.

Apprehensão n. 155, de 1926. Catalogo numero 445.

Lote n. 69

Dezoito pacotes de pó para dourar com o peso de 550 grammas.

Apprehensão n. 156, de 1926. Catalogação n. 451.

Lote n. 70

Tres latas contendo óleo de linhaça, pesando 48 kilogrammos.

Apprehensão n. 157, de 1926. Catalogo n. 443 1/2.

Lote n. 71

Vinte e tres baralhos de cartas para jogar.

Apprehensão n. 162, de 1926. Catalogo n. 426.

Lote n. 72

Dez cache-cols de jersey de seda, pesando 80 grammas; dois pares de meias de seda e algodão para senhora, pesando 70 grammas.

Apprehensão n. 163, de 1926. Catalogo n. 466.

Lote n. 73

Um pequeno agasalho de pelle, 100 grammas; um cache-col de jersey de seda, 100 grammas; uma caneta de metal dourado pesando 20 grammas, com pennas também douradas.

Apprehensão n. 164, de 1926. Catalogo n. 480.

Lote n. 74

Uma mantilha de tecido de lã bordado, com franjas; uma mantilha de tecido de seda, idem; 18 duzias de gravatas de jersey de seda, pesando 3.300 grammas; 24 cache-cols de jersey de seda, pesando 2.500 grammas; uma blusa de jersey de seda, pesando 120 grammas; quatro camisetas de jersey de seda, pesando 250 grammas.

Apprehensão numero 165, de 1926. Catalogo n. 503.

Lote n. 75

Sessenta relógios de nickel para algibeira.

Apprehensão n. 166, de 1926. Catalogo n. 487.

Lote n. 76

Zarcão pesando 7.500 grammas.

Apprehensão n. 167, de 1926. Catalogo numero 486.

Lote n. 77

Uma peça de tecido de algodão tinto, pesando 1.750 grammas com 40 metros. Apprehensão n. 169, de 1926. Catalogo n. 493.

Lote n. 78

Um corte de tecido de seda (palha de seda) pesando 100 grammas, com tres metros. Apprehensão n. 171, de 1926. Catalogo n. 505.

Lote n. 79

Cincoenta e oito isqueiros de metal, pesando 1.400 grammas. Apprehensão n. 472, de 1926. Catalogo n. 498.

Lote n. 80

Uma peça de tecido de algodão tinto (setineta), pesando 2.500 grammas, com 41 metros. Apprehensão n. 173, de 1926. Catalogo n. 501.

Lote n. 81

Dois bombas para encher pneumáticos pesando 1.800 grammas. Apprehensão n. 176, de 1926. Catalogo numero 419.

Lote n. 82

Um cobertor pequeno de algodão, pesando 500 grammas. Apprehensão numero 177, de 1926. Catalogo n. 435.

Lote n. 83

Dezesseite correntes, 72 cordões, 10 santoirs de cobre dourados pesando 720 grammas. Apprehensão n. 178, de 1926. Catalogo n. 473.

Lote n. 84

Vinte e quatro canivetes de madreperola e metal; 36 gravatas de jersey de seda pesando 500 grammas. Apprehensão n. 178, de 1926. Catalogo n. 473.

Lote n. 85

Tres relógios de cobre dourado; 35 relógios de cobre. Apprehensão n. 178, de 1926. Catalogo n. 473.

Lote n. 86

Trinta e quatro cache-cols de jersey de seda pesando 2.900 grammas; quatro cortes de jersey de seda pesando 900 grammas, com oito metros e 50. Apprehensão n. 178, de 1926. Catalogo numero 473.

Lote n. 87

Um corte de tecido de linho e algodão, pesando 900 grammas, com cinco metros e 90. Apprehensão n. 187, de 1926. Catalogo n. 391.

Lote n. 88

Dois fósforos pesando 1.700 grammas; 10 anzões pesando 180 grammas. Apprehensão n. 189, de 1926. Catalogo n. 370.

preensões n. 189, de 1926. Catalogo n. 370.

Lote n. 89

Dois mantilhas de tecido de seda, pesando 450 grammas. Apprehensão numero 193, de 1926. Catalogo n. 452.

Lote n. 96

Dez chapéus de feltro de lã para homem; seis gravatas de tecido de seda, pesando 100 grammas; 10 collarinhos de fustão de algodão, pesando 150 grammas; um par de meias de algodão; sete charutos toscanos. Apprehensão n. 194, de 1926. Catalogo n. 475.

Lote n. 91

Quinze gravatas de jersey de seda, pesando 200 grammas. Apprehensão numero 195, de 1926. Catalogo n. 474.

Lote n. 92

Quarenta e sete lenços de tecido de algodão, pesando 600 grammas; sete frolhas de tecido de linho e de algodão bordados, pesando 250 grammas. Apprehensão n. 196, de 1926. Catalogo numero 509.

Lote n. 93

Trinta e seis cache-cols de jersey de seda, pesando 3.100 grammas; 282 gravatas de jersey de seda pesando 4.400 grammas; 360 pentes finos de galalith, pesando tres kilogrammas; 12 pentes de alisar cabelo, de galalith, pesando 100 grammas; um corte de tecido de seda (charmeuse), com tres metros, pesando 250 grammas. Apprehensão n. 198, de 1926. Catalogo n. 516 1/2.

Lote n. 94

Quarenta e dois relógios de nickel; seis collares de madreperola pesando 500 grammas. Apprehensão n. 198, de 1926. Catalogo n. 516 1/2.

Lote n. 95

Oitenta e quatro cache-cols de jersey de seda, 8.800 grammas; 96 gravatas de jersey de seda, 1.450 grammas; 60 pares de meias de seda e algodão para homem, pesando 2.350 grammas; 48 lenços de tecido de algodão, 750 grammas; seis camisas de meia de lã. Apprehensão n. 199, de 1926. Catalogo n. 481 1/2.

Lote n. 96

Sessenta cache-cols de jersey de seda, pesando 5.500 grammas; 60 cache-cols de jersey de seda, pesando 5.500 grammas. Apprehensão n. 201, de 1926. Catalogo n. 482 1/2.

Lote n. 97

Trinta gravatas de jersey de seda, pesando 450 grammas; seis pares de meias de seda e algodão, pesando 150 grammas; um chapéu de chuva com cobertura de tecido de seda; tecido de seda com cinco metros e 70. Apprehensão numero 201, de 1926. Catalogo n. 482 1/2.

Lote n. 98

Trinta e seis collares imitação de pedras, pesando 1.050 grammas; 216 fios de contas de vidro, pesando 1.700 grammas. Apprehensão n. 202, de 1926. Catalogo n. 484 1/2.

Lote n. 99

Quarenta bolas de vidro de cores, pesando 250 grammas; 102 cache-cols de jersey de seda, peso 9.300 grammas; duas camisas de flanela de lã, 320 grammas; quatro camisas de algodão pesando 350 grammas; 12 caixas de pó de arroz, pesando 2.800 grammas. Apprehensão n. 202, de 1926. Catalogo numero 484 1/2.

Lote n. 100

Vinte e quatro pannos para pratos, pesando 2.350 grammas (por cortar). Apprehensão n. 206, de 1926. Catalogo n. 517.

Lote n. 101

Cincoenta argolas de ferro para chaves pesando 276 grammas; correntes de cobre para puxadores, quatro kilogrammas; um corte de tecido de brim, sete metros, 1.100 grammas; 106 meadas de linha, 420 grammas. Apprehensão numero 245 de 1926. Catalogo n. 367.

Lote n. 102

Metal patente pesando 32 kilogrammas, uma busina electrica sporten; tres campainhas electricas, pesando 750 grammas. Apprehensão n. 246, de 1926. Catalogo n. 394 1/2.

Lote n. 103

Dois peças de tecido de seda (crepe), pesando 1.800 grammas, com 27 metros. Apprehensão n. 181, de 1926. Catalogo n. 504.

Lote n. 104

Vinte e quatro cache-cols de jersey de seda, pesando 2.150 grammas liquido; trinta e tres camisetas de jersey de seda, pesando 2.150 grammas liquido.

Apprehensão n. 241, de 1926. Catalogo n. 502.

Lote n. 105

Um fardo n. 1, pesando 37 kilos, contendo: oito peças de tecido de seda pura não especificado, medindo 365 metros e 69 centímetros, com o peso liquido real de 16 kilos; nove peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 411 metros e 30 centímetros, pesando liquido 48 kilos.

Apprehensão n. 1, de 1927. Catalogo n. 595 1/2.

Lote n. 106

Um fardo n. 2, pesando bruto 36 kilos, contendo: oito peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 365 metros e 60 centímetros, pesando liquido 48 kilos.

do real 16 kilos; nove peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 411 metros e 30 centímetros, pesando líquido real 18 kilos.

Apprehensão n. 1, de 1927. Catalogo n. 595/2.

Lote n. 107

Um fardo n. 3, pesando bruto 36 kilos, contendo oito peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 365 metros e 60 centímetros, pesando líquido real 16 kilos; nove peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 411 metros e 30 centímetros, pesando líquido real 18 kilos.

Apprehensão n. 1, de 1927. Catalogo n. 595/3.

Lote n. 108

Um fardo n. 4, pesando bruto 43 kilos, contendo oito peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 365 metros e 60 centímetros, pesando líquido real 21 kilos; sete peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 319 metros e noventa centímetros, pesando líquido real 18 kilos e 410 grammas; uma peça de tecido não especificado de seda pura (tussor), medindo 17 metros, com o peso líquido de 2.550 grammas.

Apprehensão n. 1, de 1927. Catalogo n. 595/4.

Lote n. 109

Um fardo n. 5, pesando 37 kilos, contendo: oito peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 365 metros e 60 centímetros, pesando líquido real 16 kilos; nove peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 411 metros e 30 centímetros, pesando líquido real 18 kilos.

Apprehensão n. 1, de 1927. Catalogo n. 595/5.

Lote n. 110

Um fardo n. 6, pesando bruto 36k.500, contendo: oito peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 365 metros e 60 centímetros, pesando líquido real 16 kilos; nove peças de tecido de seda pura, não especificado, medindo 411 metros e 30 centímetros, pesando líquido real 18 kilos.

Apprehensão n. 1, de 1927. Catalogo n. 595/6.

Lote n. 11

Um fardo n. 7, pesando bruto 37 kilos, contendo: oito peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 365 metros e 60 centímetros, pesando líquido real 16 kilos; nove peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 411 metros e 30 centímetros, pesando líquido real 18 kilos.

Apprehensão n. 1, de 1927. Catalogo n. 595/7.

Lote n. 112

Um fardo n. 8, pesando bruto 36 kilos, contendo: oito peças de tecido não

especificado de seda pura, medindo 365 metros e 60 centímetros, pesando líquido real 16 kilos; nove peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 411 metros e 30 centímetros, pesando líquido real 18 kilos.

Apprehensão n. 1, de 1927. Catalogo n. 595/8.

Lote n. 113

Um fardo n. 9, pesando bruto 46 kilos, contendo: sete peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 319 metros e 90 centímetros, pesando líquido real 19 kilos 446 grammas; sete peças de tecido não especificado de seda pura medindo 319 metros e 90 centímetros pesando líquido real 19 kilos 446 grammas; duas peças de tecido não especificado de seda pura (tussor), medindo 34 metros, pesando líquido real 5 kilos e 100 grammas.

Apprehensão n. 1, de 1927. Catalogo n. 595/9.

Lote n. 114

Um fardo n. 10, pesando bruto 36 kilos, contendo: oito peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 365 metros e 60 centímetros, pesando líquido real 16 kilos; nove peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 411 metros e 30 centímetros, pesando líquido real 18 kilos.

Apprehensão n. 1, de 1927. Catalogo n. 595/10.

Lote n. 115

Um fardo n. 11, pesando bruto 36 kilos, contendo oito peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 365 metros e 60 centímetros, pesando líquido real 16 kilos; nove peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 411 metros e 30 centímetros, pesando líquido real 19 kilos.

Apprehensão n. 1, de 1927. Catalogo n. 595/11.

Lote n. 116

Um fardo n. 12, pesando bruto 46k.500, contendo: sete peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 319 metros e 90 centímetros, pesando líquido real 19 kilos e 446 grammas, sete peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 319m.90, pesando líquido real 19 kilos e 446 grammas; duas peças de tecido não especificado de seda pura (tussor), medindo 34 metros, pesando líquido real 5 kilos e 100 grammas.

Apprehensão n. 1, de 1927. Catalogo n. 595/12.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, tóxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos, e droguitas devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos Srs. pre-

tendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao local do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um extrahimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — O 3º escripturário, *Agrícola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicaçõ de avaria

Armazem interno n. 5 — Dia 3 de março de 1927.

Navio hollandez «Drechterland», atracado em 1 de março de 1927:

- 7 barris, PAC—Rio, vasando.
- 1 caixa, FM, n. 819.509, pesando 99 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, idem, n. 819.510, pesando 100 kilos, idem.
- 6 barris, FLC, vasando.
- 1 caixa, Mimosa, n. 9.578/11, pesando 86 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, idem, n. 9.578/15, pesando 85 kilos, idem.
- 8 barris, Ramos, vasando.
- 1 caixa, RHC, n. 93.933, pesando 50 kilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 93.938, pesando 60 kilos, idem.
- 9 barris, VSC, vasando.

Armazem n. 8 — Dia 3 de março de 1927.

Navio inglez «Nichteroy», atracado em 3 de março de 1927:

- 1 caixa, BA&C, n. 5.193, pesando 253 kilos, avariada e repregada.
- 1 dita, BL, n. 456, pesando 358 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 454, pesando 358 kilos, idem.
- 1 dita, Enila, n. 2.563, pesando 108 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 2.562, pesando 107 kilos, idem.
- 1 dita JLC, n. 11.192, pesando 175 kilos, idem.
- 1 dita, LFC, n. 12, pesando 235 kilos, idem.
- 1 dita, MCC, n. 670, pesando 195 kilos, idem.
- 1 dita, CP—71, n. 4.058, pesando 272 kilos, idem.
- 1 dita, SPY—262, n. 216, pesando 121 kilos, idem.
- 1 dita, 1.125, n. 1.173, pesando 267 kilos, idem.
- 1 dita, SC—64, n. 641, pesando 233 kilos, idem.
- 1 dita, SCFC, n. 434, pesando 248 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 3 de março de 1927.

Navio italiano «Augusta», atracado em 2 de março de 1927:

- 1 caixa, INA 4, n. 1/5, pesando 111 kilos, avariada e repregada.
- 6 engradados, JFS, avariados.
- 1 caixa, LNSA, n. 60.316, pesando 17 kilos, avariada e repregada.

1 dita, LAA, n. 46, pesando 166 kilos, idem.

1 dita, NG&C, n. 261, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 257, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, PS — MGC, n. 8.115, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, UM, n. 7.185, pesando 63 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 3 de março de 1927. Navio nacional «Raul Soares», atracado em 23 de fevereiro de 1927:

7 engradados, FCC, avariados.

2 ditos, JMM&C, idem.

2 ditos, MAC, idem.

6 barricas, 00—3.202, idem.

1 engradado, sem marca, idem.

1 amarrado de cobre, idem.

1 caixa, TC n. 6.295, pesando 23 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 3 de março de 1927. Navio americano «Pan-America», atracado em 12 de fevereiro de 1927:

1 caixa, CMC, n. 2, pesando 51 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 16, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, Mimosa, n. 10, pesando 52 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 3 de março de 1927 — Navio alemão «Paraguay», atracado em 2 de março de 1927:

1 caixa, BERRINI, n. 9.515, pesando 65 kilos, repregada e avariada.

1 dita, LGC, n. 2.211, pesando 130 kilos, idem, idem.

1 lata, OG, n. 1.503, vasando.

Armazem n. 16 — Dia 3 de março de 1927 — Navio americano «Western World», atracado em 25 de fevereiro de 1927:

1 caixa, Supply Offices Pan American & Light C/o U. S. A. Legation, n. 10 F 1, avariada.

1 dita, MRP&C., n. 19, pesando 62 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 36, pesando 70 kilos, idem idem.

1 engradado, Ministério das Relações Exteriores, n. 15, pesando 230 kilos, idem idem.

1 caixa, sem marca e sem numero, avariada.

2 ditos, EFCB—TMC, ns. 222 e 213, idem.

2 ditos, idem, ns. 106 e 103.

Armazem n. 17 — Dia 3 de março de 1927 — Navio japonês Manila Maru, atracado em 3 de março de 1927:

1 engradado, Ambassade du Japon, sem numero, pesando 64 kilos, repregada e avariada.

75 fardos, W—ABC—J, avariados.

13 ditos, CK, idem.

2 caixas, H, ns. 9.432 e 9.338 pesando 123 e 100 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, ns. 9.322 e 9.430, pesando 119 e 124, idem idem.

1 dita, idem, n. 5.018, pesando 131 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, ns. 9.345, pesando 120 e 60 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 9.312, pesando 115 kilos, idem idem.

1 dita, IT, n. 100, pesando 52 kilos, idem idem.

75 fardos, JM, avariados.

149 ditos, C(751)C, idem.

1 caixa, (20), n. 1.955, pesando 115 kilos, repregada.

2 ditos, Pinheiro, ns. 2.837 e 6.638, pesando 87 e 43 kilos, idem idem.

2 ditos, K(P)N, ns. 211 e 212, pesando 98 e 123 kilos, avariados.

1 dita, idem, n. 214, pesando 101 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 203 e 191, pesando 100 e 112 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, ns. 180 e 179, pesando 87 e 112 kilos, idem idem.

176 fardos, ANM, avariados.

Armazem interno n. 18 — Dia 3 de março de 1927 — Navio francez «Groxé», atracado em 3 de março de 1927:

1 volume, PG, n. 1.177, pesando 123 kilos, repregado e avariado.

Armazem n. 18 — Dia 3 de março de 1927 — Navio francez «Quessant», atracado em 28 de fevereiro de 1927:

1 volume, Barcellos, n. 194, pesando 73 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 176, pesando 80 kilos, avariado.

1 dito, EPF, n. 6.160, pesando 100 kilos, repregado e avariado.

1 volume, PG&C, n. 2.891, pesando 97 kilos, avariado.

Armazem externo A — Dia 3 de março de 1927.

Navio nacional «Raul Soares» — Atracado em 23 de fevereiro de 1927:

3 caixas, NSC, pesando 12, 18 e 12 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos idem, pesando 20, 20 e 13 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 17 e 12 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, pesando 11 e 13 kilos, idem idem.

1 dita, Marques Ferreira, pesando 15 kilos, idem idem.

3 ditos, Casemiro, pesando 15, 21 e 8 kilos idem idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 19 e 10 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 11 e 11 kilos, idem idem.

9 barris de quintos, Camillo Mourão, vasando.

7 ditos idem, Vairão, idem.

19 ditos idem, P L C, idem.

10 ditos idem, CAVADO, idem.

5 ditos idem, C R & C, idem.

5 ditos idem, J T P J — C R C, idem.

6 ditos idem, Morenandes, idem.

1 dito idem, A L S, idem.

1 barril de decimo, idem, idem.

2 barris de quintos, S G C, idem.

Armazem externo A — Dia 3 de março de 1927.

Navio nacional «Raul Soares» — Atracado em 23 de fevereiro de 1927:

3 caixas, VMC, pesando 11 13 e 20 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 19, 20 e 14 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 19 e 18 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 18 e 20 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 17 e 17 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 17 e 17 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 14 e 20 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 17 e 13 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 16 e 94 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 11 e 18 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 17 e 8 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 10, 20 e 20 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 14 e 11 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 8 e 10 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 12, 20 e 12 kilos, idem idem.

1 dita idem, pesando 18 kilos, idem idem.

1 dita, CAMILLO, pesando 17 kilos, idem em idem.

3 ditos, JTA&C, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, pesando 19 e 18 kilos, idem idem.

2 ditos, MFC, pesando 19 e 34 kilos, idem idem.

1 dita, DAC, pesando 11 kilos, idem idem.

Armazem externo A — Dia 3 de março de 1927.

Navio francez «Forbim», atracado em 27 de fevereiro de 1927:

3 caixas, SADO, pesando 21, 19 e 22 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, pesando 20 e 16 kilos, idem idem.

1 dita, FMC, pesando 21 e 21 kilos, idem idem.

1 dita, CMC, pesando 20 e 20 kilos, idem idem.

3 ditos, Rival, pesando 22, 20 e 20 kilos, idem idem.

2 barris de quinto, CVC, vasando.

11 ditos, Arada, idem.

11 ditos, JGDC, idem.

Armazem externo A — Dia 3 de março de 1927.

Navio francez «Forbim», atracado em 27 de fevereiro de 1927:

3 caixas, DAC, pesando 21, 20 e 30 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 14, 11 e 17 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 19 e 14 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 21 e 17, kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 20 e 20 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 15 e 15 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 21 e 12 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 18 e 20 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, pesando 10, 16 e 16 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 8 e 15 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 18 e 21 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 17 e 13 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 14 e 15 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 15 e 18 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 10, 17 e 12 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 13 14 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 18 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, pesando 16 e 16 kilos, idem idem.

3 ditos, Vermelho, pesando 20, 14 e 15 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 15 e 17 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 14 kilos, idem idem.

3 ditos, Rival, pesando 21, 17 e 21 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 21 e 19 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, CMC, pesando 20 e 19 kilos, idem idem.

Armazem externo A — Dia 2 de março de 1927 — Navio francez «Forbim» — Atracado em 7 de fevereiro de 1927:

3 caixas, D3C, pesando 14, 21 e 14 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, idem, pesando 21, 21 e 19 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 21 e 21 kilos, riada.
 3 ditos, idem, pesando 10, 17 e 10 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 15, 14 e 10 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 14, 15 e 17 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 17, 14 e 14 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 14, 13 e 14 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 15, 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 21, 20 e 14 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 14, 15 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 10, 17 e 18 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 13 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 23 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 15, 20 e 16 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 21, 20 e 14 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 13, 18 e 21 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 23, 21 e 21 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 15, 15 e 17 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 21, 20 e 18 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 17, 12 e 18 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 21, 14 e 14 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 18, 17 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 18, 13 e 14 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 16, 18 e 18 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 19, 19 e 16 idem, idem.
 2 ditos, idem, pesando 14 e 18 kilos, idem.
 3 ditos, Vermelho, pesando 20, 16 e 13 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 21, 19 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 21, 21 e 21 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 20, 21 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 14, 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, Peral, pesando 21, 21 e 17 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 22, 19 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, Sado, pesando 19, 21 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 21 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 19, 21 e 21 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 14 kilos, idem.
 3 ditos, Thomé, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 20, 21 e 20 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 3 de março de 1927 — Navio belga «Gouverneur Lanthure»: 3 saccos, G 9 M, pesando 53, 47 e 61 kilos, rotos.
 4 ditos, idem, pesando 48, 45 e 52 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 60 kilos, idem.
 3 ditos, G 0, pesando 50, 55 e 50 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 44 e 27 kilos, idem.
 3 ditos, GF 28, pesando 45, 56 e 53 kilos, idem.
 3 ditos, NSC 80, pesando 45, 45 e 31 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 3 de março de 1927 — Navio inglês «Highland Laddie» — Atracado em 1 de março de 1927:
 1 caixa, AFC, pesando 46 kilos, avariada e repregada.
 2 ditos, 37, pesando 29 e 35 kilos, idem.
 3 ditos, 41, pesando 54, 38 e 54 kilos, idem.
 A fandega do Rio de Janeiro, 3 de março de 1927.—O escripturario, *Lo retro*. Visto. O chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 3 — Dia 4 de março de 1927.
 Navio italiano «Belvedere» — Atracado em 3 de março de 1927.
 20 saccos, VC, avaria os.
 50 ditos, RT, idem.
 40 ditos, MC, idem.
 20 ditos, MS, idem.
 60 ditos, FT, idem.
 20 ditos, MO, idem.
 20 ditos, PR, idem.
 20 ditos, CR, idem.
 20 ditos, FM, idem.
 30 ditos, SB, idem.
 20 ditos, PC, idem.
 20 ditos, JP, idem.
 20 ditos, OLS, idem.
 20 ditos, NS, idem.
 20 ditos, PS, idem.
 20 ditos, CS, idem.
 Armazem interno n. 2 — Dia 4 de março de 1927.
 Navio americano «Pan America» — Atracado em 2 de março de 1927.
 1 sacco, MC, sem numero, pesando 50 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.
 2 dito, MSC, idem, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito, CNC, idem, pesando 46 kilos, idem.
 1 dito, PTC, idem, pesando 57 kilos, idem.
 1 dito, SBC, idem, pesando 44 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.
 1 dito, ERO, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, SBC, idem, pesando 49 kilos, idem.
 1 dito RTC, idem, pesando 46 kilos, idem.
 Armazem n. 3—Dia 4 de março de 1927.
 Vapor inglês «Delambre», atracado em 18 de fevereiro de 1927:
 1 caixa, Texaco, n. 1.433, pesando 52 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 3—Dia 4 de março de 1927.
 Vapor belga «Gouverneur de Lautskeere», atracado em 2 de março de 1927:
 18 caixas, Casa Magalhães, avariadas.
 40 ditos, idem, idem.

40 ditos, Casa Garibaldi, idem.
 209 chapas amarradas, Csfre, idem.
 100 amarrados de chapas, idem.
 100 ditos, Hime, idem.
 150 chapas, idem, idem.
 40 caixas, idem, idem.
 1 barrica, MC, n. 2.859, pesando 103 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, PC&CL, n. 665, pesando 49 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 677, pesando 2 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 46 kilos, idem.
 1 dita, sem marca, idem, pesando 24 kilos, idem.
 Armazem n. 8—Dia 4 de março de 1927.
 Navio inglês «Nicteroy», atracado em 3 de março de 1927:
 1 caixa, RMSP, n. 2, pesando 139 kilos, avariada.
 1 dita, RMSP, n. 1, pesando 132 kilos, repregada.
 1 dita, 145, n. 108, pesando 216 kilos, avariada.
 1 dita, PSN—HCC, n. 944, pesando 191 kilos, idem.
 Armazem n. 8—Dia 4 de março de 1927—Navio inglês «Nicteroy», atracado em 3 de março de 1927:
 1 caixa, ACP, n. 1.072, pesando 7 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, BL, n. 459, pesando 299 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 455, pesando 358 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, C—P—FF, n. 4, pesando 44 kilos, idem.
 1 dita, CI, n. 700, pesando 216 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 701, pesando 248 kilos, idem.
 1 encapado, ESC, n. 68.526, pesando 84 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 68.522, pesando 86 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 68.523, pesando 85 kilos, idem.
 1 caixa, ENILA, n. 2.564, pesando 107 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, GC, n. 203, pesando 252 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 204, pesando 253 kilos, avariada.
 1 dita, LGC, n. 1, pesando 185 kilos, idem.
 1 dita, S—C—64, n. 255, pesando 38 kilos, idem.
 1 dita, 93, n. 39, pesando 189 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, 145, n. 109, pesando 219 kilos, avariada.
 1 dita, S—C—64, n. 185, pesando 180 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 639, pesando 232 kilos, idem.
 1 dita, PNS—HCC, n. 944, pesando 191 kilos, idem.
 1 dita, RMSP, n. 4, pesando 46 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 50 kilos, idem.
 Armazem n. 8—Dia 4 de março de 1927—Navio italiano «Augusta», atracado em 2 de março de 1927:
 1 caixa, ADB&C, n. 9.062, pesando 107 kilos, avariada.
 6 ditos, CSC, avariadas.
 1 encapado, FB&C, n. 2, pesando 93 kilos, roto.
 1 sacco, idem, n. 8, pesando 47 kilos, idem.
 1 caixa, idem, n. 10, pesando 36 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 11, pesando 99 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, HSC, n. 2.462, pesando 80 kilos, idem.

5 ditas, JFS, avariadas.
13 ditas, JFS, idem.
1 dita, LN, n. 2, pesando 106 kilos, avariada e repregada.
4 ditas, MLB, avariadas.
8 engradados, idem, idem.
1 dito, idem, n. 5, pesando 185 kilos, avariada e repregada.
2 ditos, NSD, avariadas.

3 ditas, CR&C, pesando 19, 14 e 19 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 18 kilos, idem idem.
2 ditas, CNL, pesando 11 e 18 kilos, idem idem.

Armazem externo B — Dia 4 de março de 1927.

Navio italiano «Augusta»:

2 ditos, ESR, pesando 24, 13 e 16 kilos.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA SUPLENTE DA REVISÃO DO
"DIÁRIO OFFICIAL"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 15 de março próximo vindouro, se acha aberta a inscrição para o concurso de substituição de redactores do

Março de 1927

DIÁRIO OFFICIAL

Março de 1927

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Séde: Rua General Camará n. 33 — Rio de Janeiro

RELATORIO APRESENTADO PELO PRESIDENTE Á ASSEMBLÉA GERAL
EM 8 DE MARÇO DE 1927

Em cumprimento aos estatutos, venho apresentar á assembleia geral o relatório, correspondente ao exercício que se iniciou em 1 de janeiro e terminou em 31 de dezembro de 1926.

O exercício passado (1926) pôde bem ser dividido em dous períodos, estendendo-se o primeiro até 15 de maio, quando, com a instalação da séde do banco, nesta Capital, se iniciou o segundo período, de maior desenvolvimento, dadas as condições da nova praça. Em Nitheroy, durante o primeiro período, a maior cifra de descontos foi a relativa ao mez de fevereiro, que attingiu a 366:454\$400. Nesta Capital, no mez de dezembro, o balanço accusou o total de 702:293\$540 de empréstimos effectuados. A cifra global dos balanços foi também, gradativamente, elevando-se de réis 1.197:479\$540, em abril, até attingir, em dezembro, o montante de 2.623:218\$810.

Iniciou-se, assim, com a instalação do banco nesta Capital, uma nova era de grandes surtos, o que tudo melhor dirão os algarismos que abaixo apresento.

Soffreu a directoria do banco, em 1926, grandes modificações, tendo sido eleitos o Dr. Oswaldo Silva Rego, presidente, em substituição ao Dr. Carlos Pacheco, e o Dr. Benjamin Antunes de Oliveira Filho, secretario-gerente, em substituição ao citado Dr. Oswaldo Silva Rego, em sessão do conselho deliberativo, em 30 de janeiro. Posteriormente, em 12 de abril, foi eleito thesoureiro o Sr. Carlos F. Piza, em substituição ao Dr. João Dias Delgado.

Os nossos estatutos também soffreram ligeira reforma, na reunião da assembleia geral, convocada para tal fim, em 22 de março, estando os mesmos perfeitamente legalizados, com o competente registro em Nitheroy, na Junta Commercial do Rio de Janeiro e no Serviço de Inspeção e Formento Agrícolas, de accordo com o decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926, tendo sido igualmente publicados no *Diário Officiel* de 18 de abril de 1926.

A presente directoria, que tenho a honra de presidir, não tem poupado esforços para corresponder á confiança, que mereceu do conselho deliberativo, conscia de suas grandes responsabilidades, procurando, pela incrementação dos negocios, cercados da maxima cautela, o desenvolvimento da sociedade, para que se imponha, se acredite e preencha os fins que dictaram a sua criação.

Encerrando o presente relatório, cabe-me communicar á assembleia que os balanços e contas apresentados pela directoria, referentes ao exercício que se findou, foram devidamente estudados e achados exactos pelo conselho fiscal, de accordo com o parecer pelo mesmo elaborado, o qual tenho a honra de submeter, agora, á apreciação da assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — *Oswaldo Silva Rego*, presidente.

Anexo

O movimento de subscrição de acções foi o seguinte:

Em 15 de março de 1924 (data da fundação) 30:000\$000

Em 31 de dezembro de 1925:

Fundador	300:000\$000	
Consolidador	237:300\$000	
Ordinario	137:700\$000	675:000\$000

Em 31 de dezembro de 1926:

Fundador	300:000\$000	
Consolidador	242:900\$000	
Ordinario	154:100\$000	697:000\$000

Durante o exercício de 1926, foram lavrados 275 fôrmos de transferencias de acções, sendo 257 de acções consolidadas e ordinarias e 18 do capital fundador.

Caixa

O movimento do livro caixa no periodo encerrado em 31 de dezembro de 1926, foi o seguinte:

Entradas	7.472:813\$085
Saídas	7.268:542\$995
	204:270\$090

Depositos

Os depositos effectuados por conta corrente de movimento com e sem juros, por conta corrente limitada e por prazo fixo, attingiram ás seguintes cifras:

Em 31 de dezembro de 1925:

C/c movimento	274:460\$220	
C/c limitada	127:052\$330	
A prazo fixo	68:341\$700	469:824\$250

Em 30 de junho de 1926:

C/c movimento	307:959\$090	
C/c limitada	82:472\$880	
A prazo fixo	181:477\$800	571:909\$770

Em 31 de dezembro de 1926:

C/c movimento c/ juros	375:855\$090	
C/c movimento s/ juros	134:649\$080	
C/c limitada	123:874\$260	
A prazo fixo	487:192\$000	1.121:570\$430

Titulos descontados e empréstimos garantidos

Os descontos effectuados attingiram ás seguintes importancias:

Em 31 de dezembro de 1925	1.091:514\$200
Em 30 de junho de 1926	1.200:576\$200
Em 31 de dezembro de 1926	1.677:711\$720

Juros e commissões

Foi o seguinte o movimento destas duas contas:

Em 31 de dezembro de 1925	101:054\$730
Em 30 de junho de 1926	123:335\$420
Em 31 de dezembro de 1926	156:643\$410

Jóias

A importancia das jóias recebidas em 1926, foi de réis 3:640\$000, levada a fundo de reserva, na fôrma dos estatutos.

Dividendos, percentagens e gratificações

Distribuiu o banco dous dividendos, relativos ao 1º e 2º semestres, ambos á razão de 4 % ao anno, ou sejam 2\$000, por semestre, a cada acção integralizada.

Os socios fundadores receberam, na fôrma dos estatutos, a percentagem, em cada semestre, de 1 % sobre os lucros líquidos, isto é, 307\$000, relativamente ao 1º semestre e 422\$800, relativamente ao 2º semestre.

Fundos

O fundo de reserva acha-se creditado em 31 de dezembro de 1926, pela importancia de 62:921\$530.

O fundo de resgate, na mesma data, accusou o credito de 17:029\$440. (1.877)

COMPANHIA PETROPOLIS INDUSTRIAL

RELATORIO E BALANÇO REFERENTES AO ANNO DE 1926, A APRESENTAR Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 26 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — A directoria cumprindo com o disposto no § 7º, do art. 14 dos estatutos desta companhia e de accordo com a lei em vigor vem apresentar-vos o relatório das operações sociaes durante o anno de 1926.

Com o prolongamento da falta de numerario e as continuas fallencias e concordatas tanto na praça do Rio de Janeiro, como em São Paulo e no Rio Grande do Sul e a grande instabilidade dos preços no commercio de fazendas, devido á entrada dos artigos estrangeiros no mercado e a grande falta de consumo, vimos-nos forçados a reduzir a nossa produção

e as respectivas vendas dos nossos artigos nos nossos tres principaes mercados resultando, deste retrahimento, prejuizo nas operações.

O pagamento dos juros dos *coupons* de *debentures*, assim como a amortização annual, foram effectuados, de accordo com a escriptura.

Apresentando o balanço e o parecer do conselho fiscal, acha-se a directoria á vossa disposição para quaesquer esclarecimentos.

Petropolis, 10 de março de 1927. — *Cecil Murly*, director-presidente. — *Godofredo Durando*, director-secretario-thesoureiro.

ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA PETROPOLIS INDUSTRIAL, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1927

Aos oito dias do mez de março de 1927, no escriptorio da companhia, á avenida Barão do Rio Branco numero 2.561, nesta cidade de Petropolis, reuniram-se os membros do conselho fiscal, senhores Augusto de La Rocque, Arnaldo Teixeira de Azevedo e Oscar R. Taves, para a verificação da escripturação e balanço da companhia, fechado em 31 de dezembro de 1926.

Feito o exame, acharam-se as contas em ordem, e foi unanimemente approvedo o seguinte parecer, que acompanhará o balanço para os devidos fins: "O conselho fiscal da Companhia Petropolis Industrial, examinando os livros e contas referentes ao anno social de 1926, verificou a exactidão dos mesmos e é de parecer que o balanço seja approvedo pela assembléa geral".

E, nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, lavrando-se em seguida a presente acta, que vae assignada pelos presentes.

Petropolis, 8 de março de 1927. — *Augusto de La Rocque*. — *Arnaldo Teixeira de Azevedo*. — *Oscar R. Taves*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Fabrica e terreno.....	227:324\$700	
Machinas e installações (com depreciação)	327:973\$220	
Moveis e utensilios.....	11:142\$200	566:440\$126
Fio de lã e de algodão.....	409:244\$509	
Panno acabado e em manufactura	532:306\$310	
Almoxarifado	22:290\$550	963:811\$360
Contas a receber.....	221:375\$300	
Contas em suspenso.....	2:741\$180	
Seguros em vigor.....	8:183\$300	232:299\$780
Caixa, na fabrica e nos Bancos.....	37:328\$740	
Ações caucionadas	20:000\$000	
Lucros e perdas.....	250:164\$750	
		2.070:074\$750

Passivo

Capital	300:000\$000	
Empréstimo por <i>debentures</i>	95:000\$000	
Empréstimo garantido	450:000\$000	845:000\$000
Reserva capital	1:835\$000	
Reserva commercial	38:452\$050	40:287\$050
Titulos descontados	46:492\$509	
Contas em suspenso.....	5:798\$100	
Obrigações a pagar.....	98:492\$600	
<i>Coupons</i> e <i>debentures</i> não apresentados	12:678\$000	
Juros de <i>debentures</i> , <i>coupon</i> n. 25	3:600\$000	
Dividendos não reclamados.....	2:250\$000	
Diversos credores	995:476\$500	1.164:787\$700
Caução da directoria.....	20:000\$000	
		2.070:074\$750

Petropolis, 31 de dezembro de 1926. Companhia Petropolis Industrial. — *Cecil Murly*, director-presidente. — *Godofredo Durando*, director-secretario-thesoureiro.

(1.813)

SOCIEDADE BANCARIA DO MINHO (BRAGA & COMP. LTD.)

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1927

Activo

Capital a realizar	500:000\$000
Letras descontadas	493:460\$920
Letras a receber	17:650\$000
Letras de C/alheia moeda estrangeira.....	1.657:772\$510
Letras de C/alheia moeda nacional.....	679:865\$982
Empréstimos caucionados	300:713\$027
Valores caucionados	364:290\$940
Valores depositados	9.390:148\$162
Correspondentes moeda estrangeira	403:313\$250
Correspondentes moeda nacional	75:984\$380
Depósitos no Thesouro	470:000\$000
Diversas contas	937:988\$315

Caixa:

Em moeda corrente	34:072\$808
No Banco do Brasil	12:243\$240
Outros Bancos	450:084\$600
	496:400\$648
	15.847:588\$734

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Contas correntes de movimento	769:594\$613
Contas correntes limitadas	315:116\$236
Devedores e credores geraes	544:497\$740
Depósitos a prazo fixo	147:461\$750
Titulos em caução e em deposito	9.490:846\$422
Correspondentes moeda estrangeira	409:215\$350
Correspondentes moedas nacional	190:888\$941
Ordens a pagar	1:312\$910
Diversas contas	2.978:654\$772
	15.847:588\$734

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — Sociedade Bancaria do Minho (Braga & Comp., Ltd.), *João Santos*. — *F. P. Costa*. (1.871)

BANCO DE ESPANHA E BRASIL

Capital autorizado..... 10.000:000\$000

Succursal São Paulo: rua 15 de Novembro n. 40 — Agencia n. 1: avenida Amaro Cavalcanti n. 9 (Meyer)

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1927

Activo

Accionistas.....	835:900\$960
Valores descontados.....	4.212:373\$630
Contas correntes garantidas.....	1.719:167\$965
Agencias.....	4.065:691\$182
Correspondentes.....	198:612\$062
Val. em cobrança.....	3.023:707\$040
Val. em caução.....	2.076:221\$040
Val. em custodia.....	1.501:021\$000
Diversas contas.....	2.532:157\$916
Ações em caução.....	80:000\$000
Caixa:	
Em m/corrente.....	1.244:712\$277
Em m/estrangeira.....	6:206\$530
Banco do Brasil.....	281:878\$101
	1.532:796\$708
	21.777:648\$543

Passivo

Capital.....	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	248:097\$369
Contas correntes movimento.....	1.858:710\$663
Contas correntes limitadas.....	2.484:313\$499
Depósitos a prazo fixo.....	446:010\$530
Letras a premio.....	410:998\$800
Correspondentes.....	167:338\$655
Deptes. de valores em cobrança.....	3.024:984\$540
Deptes. de valores em caução.....	2.076:441\$040
Deptes. de valores em custodia.....	1.501:021\$000
Agencias.....	3.804:146\$844
Diversas contas.....	675:585\$603
Caução da directoria.....	80:000\$000
	21.777:648\$543

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — Director presidente, *José Vasques Ferro*. — Director gerente, *G. de Peña*. — Contador, *H. Martin*. (1.837)

COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1927

Aos tres dias do mez de março de 1927, ás 13 horas, reunidos no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, 14 accionistas representando 8.170 acções, e o Sr. Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya, na qualidade de director da companhia, declara que, havendo numero legal de accionistas, e estando representados mais de tres quartos do capital exigido pela lei, podia se deliberar sobre o assumpto da convocação e pede aos presentes que designem um dos accionistas para presidir os trabalhos.

É aclamado o Sr. Dr. Joaquim de Almeida Lustoza, que convida para secretario o Sr. Alexandre de Castro Cerqueira, occupando estes os seus lugares depois de approvada a indicação pelos Srs. accionistas. O Sr. presidente manda, então, ler o annuncio de convocação, concebido nos termos seguintes:

"Companhia Carioca Industrial — Assembléa geral extraordinaria — Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, no dia 3 de março do corrente anno, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre o augmento de capital proposto pela directoria. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — A directoria."

Em seguida o Sr. presidente declara que se acha sobre a mesa uma proposta da directoria, com parecer favoravel do conselho fiscal, tendente ao augmento de capital e, portanto a reforma dos estatutos da companhia.

Manda o Sr. secretario proceder á leitura sendo ella concebida nos seguintes termos:

"Senhores accionistas — O numero de machinas de nossa fabrica, tendo necessidade de ser augmentado e verificando a directoria ser o seu capital insufficiente para o seu desenvolvimento, vem submeter á vossa apreciação a seguinte alteração dos estatutos que visa o augmento de seu capital.

Substitua-se o artigo quarto pelo seguinte:

Artigo quarto. O capital social é de mil setecentos contos de réis (réis 1.700.000\$) representado por 17.000 acções de cem mil réis (100\$) cada uma. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — Raymundo O. de Castro Maya. — Armenio Rocha Miranda.

Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal, tendo examinado a proposta da directoria tendente á reforma do artigo quarto dos estatutos, é de parecer que a mesma seja approvada. — Guilherme Guinle. — Bernardo Piquet Carneiro. — Cesar Mello Cunha."

Declara, então, o senhor presidente que se acha em discussão a proposta que acaba de ser lida.

Ninguém pedindo a palavra, é a mesma submettida á votação, sendo unanimemente approvada.

Sendo em virtude desta reforma elegida o capital social da companhia, o

Sr. secretario lê a lista dos subscriptores que é a seguinte:

Raymundo O. de Castro Maya — mil acções, com contos de réis.

Armenio Rocha Miranda — Duzentas acções, vinte contos de réis.

Rocha Miranda Filhos & Comp., L. — Mil acções, cem contos de réis.

Stanley & Hime — Setecentas acções, setenta contos de réis.

Guinle Irmãos & Comp. — Mil e quinhentas acções, cento e cinquenta contos de réis.

Achilles Stephan — Cem acções, dez contos de réis.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão — Mil quatrocentos e noventa acções, cento e quarenta e nove contos de réis.

Paulo de Castro Maya — Novecentas e noventa acções, noventa e nove contos de réis.

J. Lustoza — Dez acções, um conto de réis.

Annibal Comette — Dez acções, um conto de réis.

Já tendo sido feito o deposito do augmento de capital no Banco do Brasil, foi lido este documento nos seguintes termos:

"Banco do Brasil — Recebemos do Sr. Raymundo O. de Castro Maya, na qualidade de director da Companhia Carioca Industrial, a quantia de setenta contos duzentos e trinta e tres mil e trescentos réis, sendo setenta contos, valor correspondente a dez por cento (10 %) sobre setecentos contos de réis (700.000\$) a que vai elevar-se o seu capital e duzentos e trinta e tres mil e trescentos réis (233.300\$) nossa commissão de 1/3 %. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — D. Medeiros."

Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente declara que vai suspender a sessão por meia hora afim de ser lavrada esta acta, que é lida e approvada e assignada pelos presentes, sendo por mim, Alexandre de Castro Cerqueira, servindo de 1º secretario da mesa, subscripta e assignada. — Alexandre de Castro Cerqueira. — Joaquim de Almeida Lustoza. — Guinle Irmãos. — Bernardo Piquet Carneiro. — R. O. de Castro Maya. — Paulo de Castro Maya. — Armenio Rocha Miranda. — Rocha Miranda Filhos & Comp., Ltd. — Achilles Stephan. — Annibal Comette. — Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão. — Cesar de Mello Cunha. — Octavio de Souza Dantas. — Dionysio Cerqueira Sobrinho. (1.858)

ANNUNCIOS

Companhia Agricola e Commercial Usina do Outeiro

AVENIDA RIO BRANCO N. 46, 1º ANDAR

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, o que constarão da proxima assembléa geral ordinaria, a realizar-se no mez de abril proximo futuro.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — A directoria. (1.879)

A' PRAÇA

José Coelho Pereira Netto, socio sobrevivente da firma PEREIRA JUNIOR & FILHO, communica que, por fallecimento do seu querido pae e socio José Coelho Pereira Junior, foi dissolvida a referida firma, em conformidade com a sentença do M. M. juiz de direito da 5ª Vara Cível, tendo sido devidamente embolsados os herdeiros do socio fallecido.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — JOSE' COELHO PEREIRA NETTO.

A' PRAÇA

José Coelho Pereira Junior (que antes assignava-se José Coelho Pereira Netto) e José Lourenço Amora communicam que, em successão á firma Pereira Junior & Filho, de cujo activo e passivo assumem inteira responsabilidade, organizaram uma sociedade commercial sob a razão de

PEREIRA JUNIOR & COMP. de accordo com o contracto registrado na Junta Commercial, sob o n. 105.646. A nova sociedade, estabelecida no mesmo local da firma extincta, rua de S. Bento n. 18, continúa com o negocio de forragem, cereaes e generos de estiva, por atacado, e commissões e consignações, esperando merecer dos seus amigos e antigos freguezes a sua preferencia e as mesmas provas de confiança e estima dispensadas á firma succedida.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — JOSE' COELHO PEREIRA JUNIOR. — JOSE' LOURENÇO AMORA. (1.848)

União dos Proprietarios de Casas de Cambio e Passagens do Rio de Janeiro

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA Convocação

De accordo com os nossos estatutos, convido os Srs. socios para uma assembléa geral extraordinaria a realizar-se em sua sede, á rua da Alfandega n. 55, no sabbado, 26 do corrente, ás 4 horas da tarde, para a reforma dos estatutos e augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1927. — O presidente, Antonio Cinelli. (1.881)

Banco Popular do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Na fórma dos arts. 21 e 23, letras a e d, dos estatutos, ficam convidados os Srs. accionistas do Banco Popular do Brasil para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 26 do corrente, ás 15 horas, no edificio do Banco, á travessa do Ouvidor n. 28, 1º andar.

A disposição e exame dos Srs. accionistas ficam, desde já, o balanço e lista nominal dos accionistas. (1.872)

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, na sede social, á rua São Pedro n. 44, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, e bem assim para a eleição do conselho fiscal e seus suplentes e de um director. Os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as no escriptorio da companhia, pelo menos, até tres dias antes da data da assembleia. As procurações deverão ser depositadas no mesmo escriptorio, até seis dias antes da data da assembleia. As transferencias de accões serão suspensas a partir do dia 24 do corrente mez, até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927.
— A directoria. (1.809)

Declaração

A abaixo assignada declara que perdeu os certificados dos exames de Historia do Brasil e Arithmetica, prestados por seu filho Frederico José de Souza Rangel, no Collegio Pedro II, de accordo com o decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927.
— Maria Cecília Roxo de Souza Rangel.

Reconheço a firma de Maria Cecília Roxo de Souza Rangel.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Victorio da Cunha*, tabellião. (1.800)

Declaração

O abaixo assignado declara ter perdido o certificado de exame de Arithmetica, prestado pelo seu filho menor Bianor de Almeida Lamare, no Collegio Pedro II, em dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927.
— *Joaquim de Lamare*. (1.700)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no salão do predio n. 36, sobrado, da rua Visconde do Inhaúma, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal, sobre a gestão da Directoria, durante o anno findo e igualmente para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927.
— *Antonio Fernandes dos Santos*, presidente. (1.684)

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da rua da Alfandega n. 7, sobrado, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 3º do decreto n. 434, de 1891. — A directoria. (1.782)

Banco do Commercio

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no edificio do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — *Octavio Reis*, presidente interino. (1.433)

A Commercial dos Chauffeurs do Brasil S/A.

SÉDE — RUA SENADOR DANTAS N. 71

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de accordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927.
— O presidente, *Joaquim Monteiro de Campos*. (1.794)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, ás 14 horas do dia 3 de abril de 1927, para leitura do relatório, parecer do conselho fiscal, aprovação do balanço e das contas de administração referente ao anno de 1926 e eleição da nova directoria e do conselho fiscal e suplentes. — A directoria. (1.724)

Moinho Fluminense S/A.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto e correspondentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — A directoria. (1.537)

União Manufatura de Roupas (S. A.)

A directoria desta sociedade declara aos Srs. accionistas que, para o cumprimento do que dispõe o art. 147 e seus ns. 1, 2 e 3 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estão á sua disposição os documentos referidos naquellas disposições, no escriptorio da sociedade, á rua Haddock Lobo n. 403.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. (1.525)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escriptorio central, á rua da Candelaria n. 91, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, para lhes serem apresentados o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos á prestação de contas do anno social de 1926. Na mesma occasião se procederá á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

As transferencias de accões ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *Hermínio Maria de Novaes*, director-presidente. (1.076)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua de S. Bento n. 28, sobrado, os documentos de que trata o citado artigo.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927.
— A directoria. (1.828)

Collegio Pedro II

Catão Couto Junior declara, para os devidos effeitos, que se perdeu a certidão do exame de Historia do Brasil, prestado por seu filho Jayme, em primeira época de 1923.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927.
— *Catão Couto Junior*.

Reconheço a firma de Catão Couto Junior.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Teixeira da Cunha*, tabellião.

Companhia Continental, S. A. de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede social, á rua do Rosario n. 139, no proximo dia 11 de março, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanços e contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1926, assim como procederem á eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercicio de 1927.

Rio de Janeiro 20 de fevereiro de 1927. — A directoria. (1.397)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral ordinaria, que se realizará a 10 do corrente, ás 14 horas, no predio n. 28, 1º andar, da rua S. Bento, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1926, bem assim do parecer do conselho fiscal e elegerem a directoria para o triennio de 1927-1929, e os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927.
— A directoria. (1.828)

Banco Sul Americano

RUA DA ALFANDEGA N. 39

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, ás 13 horas do dia 17 do corrente, afim de votarem o parecer do conselho fiscal, relatório da directoria e respectivas contas, referentes ao anno de 1926 e elegerem os fidejussores para o exercicio corrente.

Rio, 2 de março de 1927. — *Manuel Simões Barbosa*, director-presidente.

(1.044)

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924).....	\$500	de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo).....	2\$000	Eleições Federaes. (Decr. 17.526, de 10 de novembro de 1926. Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor.....	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1890 (Gov. Prov., Additamento).....	1\$500	F	
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915).....	1\$000	de 1891.....	4\$500	Facturas Consulares. (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920).....	1\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1892.....	2\$500	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220; de dezembro de 1921..	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000	de 1893.....	4\$000	Formação Economica do Brasil , pelo Dr. Victor Vianna.....	6\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500	de 1894.....	4\$000	Férias dos empregados no commercio (Regulamento).....	1\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$000	de 1895.....	3\$000	H	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)....	\$500	de 1896.....	3\$000	Hydrographie du Haut Saint François , por Em. Liais.....	15\$000
Conselho de Estado (Consultas e Negocios Ecclesiasticos): Tomo 1º — 1869.....	2\$000	de 1897.....	3\$000	Hygiene Alimentar , pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1898.....	2\$000	Historia Constitucional do Brasil pelo Dr. Aurelino Leal (M).....	5\$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara.....	6\$000	de 1899.....	3\$500	Historia Administrativa do Brasil , pelo Dr. Max Fleiuss (M).....	7\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000	de 1900.....	3\$000	Historia da Divida Externa Federal , por Jacob Cavalcanti... ..	5\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923).....	1\$000	de 1901.....	3\$000	Historico das Thesourarias da Fazenda e Delegacias Fiscaes , Por Bellens de Almeida.....	15\$000
Collectorias Federaes (Instrução para organização dos balanços das).....	1\$000	de 1902.....	3\$000	Historico dos Impostos de Consumo , por Severiano Cavalcanti	40\$000
Consumo (Imposto de). Decr. n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.....	3\$000	de 1903.....	4\$000	I	
Consumo (Imposto de) Dec. n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.....	3\$000	de 1904.....	4\$500	Isenção de direitos aduaneiros , (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911).....	\$500
D		de 1905.....	4\$500	Instituto Nacional de Musica (Regulamento).....	1\$000
Decretos do Governo Provisorio:		de 1906.....	4\$500	Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).....	\$500
De março de 1890.....	2\$000	de 1907.....	5\$600	Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915.....	\$500
De maio de 1890.....	10\$000	de 1908.....	5\$000	Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
De junho de 1890.....	5\$000	de 1909.....	5\$000	Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923.....	\$500
De outubro de 1890.....	7\$200	de 1910.....	6\$000	J	
De janeiro de 1891.....	2\$000	de 1911.....	4\$000	Justiça Federal. (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Decisões do Governo — (Collecções):		de 1912.....	3\$000	Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M).....	3\$000
de 1832.....	3\$000	de 1913.....	3\$000	Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M).....	3\$000
de 1833.....	3\$000	de 1914.....	4\$000	Jóias e obras de ourives. (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
de 1850.....	3\$000	de 1915.....	5\$000	L	
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos).....	3\$000	de 1916.....	7\$000	Leis (Collecções de):	
		de 1917.....	7\$000	de 1808 a 1809.....	2\$500
		Delegacia Fiscal (Crêa o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904).....	1\$000	de 1810 a 1841.....	2\$500
		Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500		
		Docas, portos maritimos, etc Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....	12\$000		
		Diccionario Geographico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000		
		Diccionario Historico. Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):			
		1º volume.....	60\$000		
		2º volume.....	30\$000		
		Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924).....	1\$000		
		Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume I.....	30\$000		
		E			
		Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923.....	\$500		
		Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M).....	1\$000		
		Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)....	1\$000		
		Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924.....	\$500		
		Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923.....	\$500		

de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1858 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1871 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000

Despesa do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	3\$000

de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1926 (Receita).....	3\$000
de 1926 (Receita Commentada).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)).....

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clóvis Bevilacqua).....

3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Targinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....

10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....

\$500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionarios publicos civis e militares e Decr. n. 14.457, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima).....

1\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....

\$500

M

Mercadorias e Immoveis mediante sorteio.....

\$500

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000
de 1926.....	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....

2\$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A. de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911).....

\$500

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....

2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....

1\$000

N

Nova luz sobre o passado.....

10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....

1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....

102\$000

Operações a termo (Regulamento para arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. numero 17.537, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....

5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M).....

6\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....

1\$000

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925.....

\$500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M).....

10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.....

\$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga

25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....

1\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira.....

4\$000

Renda (Instruções para o lançamento)

1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas).....

\$500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....

\$500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1921.....

1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1921.....

1\$000

Recebedoria do Districto Federal Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....

1\$000

Registros Publicos instituidos pelo Codigo Civil (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1917

\$500

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917

\$300

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923

4\$000

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921.....

1\$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.....

1\$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro. (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922)

1\$000

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)....

2\$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923.....

\$500

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente)

2\$000

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923

\$500

Sello (Regulamento para a cobrança do imposto de). Decr. n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.....

3\$000

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil.....

1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918.....

3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M).....

2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)...

1\$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918.....

1\$000

Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos

30\$000

Transporte (Imposto de). Decr. n. 17.536, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

U

Uniforme do Exercito.....

\$500

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar

5\$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920.....

\$500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1923.....

1\$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923.....

\$500

Vendas Mercantis (Regulamento). Decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1926.....

1\$000

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923)

\$500

Viação (Taxa de). Decreto numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921

\$500

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926

1\$000

Viação (Taxa de). Decr. numero 17.534, de 10 de novembro de 1926

1\$000